DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Quinta-Feira - 13 de agosto de 2026 Nº 29.294

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 094/2026/CASACIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 3º,VI,X,XI da Lei Complementar Estadual nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e alterações.
CONSIDERANDO que o volume dos documentos técnicos gerados na execução orçamentária e financeira da despesa e gestão de pessoas recomenda aplicar a técnica administrativa da desconcentração, impondo, por conseguinte, a necessidade de distribuir competências e definir responsabilidades a fim de tornar mais ágil e eficiente o processamento dos expedientes administrativos de rotina afetos à execução orçamentário-financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, fica delegado, ao **Sr. Anildo Cesário Correa**, a partir de 11/08/2026, para ordenar e responder pelas despesas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, **Unidade Orçamentária 04.101**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, determinar a instauração do processo administrativo, julgar e aplicar as sanções em desfavor das empresas contratadas de acordo com o § 1º do artigo 367 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos e responder solicitações relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2.º Sem prejuízo da prerrogativa de avocação, delegar ao **Sr. Anildo Cesário Correa**,a partir de 11/08/2026, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, matrícula nº 273787, as atribuições de assinar e emitir documentos de gestão de pessoas destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias,como: autorização de cessão de servidor, homologação de estágio probatório, homologação de avaliação anual de desempenho, instituição de comissões e validação de lotacionograma, concessão e usufruto de férias e licença prêmio, autorização de contratação temporária e residentes técnicos, autorizar a substituição de cargo em comissão, em relação aos atos de Gestão de Pessoas da Casa Civil.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 028/2026/CASACIVIL, publicada no DOE Nº 29.217, em 22/04/2026.
Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Original Assinado)

Protocolo 1843777

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/07016
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** - CNPJ Nº 10.364.152/0004-70.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **o remanejamento de 02 (dois) postos de serviços do contrato nº 054/2025/SEPLAG,** que altera **CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO.** O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Eduardo Dos Santos Manciolli
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

DA ALTERAÇÃO: Fica remanejado 02 (dois) postos de serviços especializados de vigilância ostensiva desarmada, em razão da reestruturação administrativa decorrente da desocupação do prédio Bom Clima, anteriormente utilizado provisoriamente pela SEPLAG, para atendimento das demandas do novo Posto do Ganha Tempo Pedra 90, localizado na Rua Caruaru, nº 101, Bairro Pedra 90, Cuiabá-MT.

DO VALOR: Valor total da contratação para 24 (vinte e quatro) meses: R$ 4.201.076,64 (quatro milhões e duzentos e um mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 /UNIDADE: SEPLAG (barracão Carumbé e Arquivo público) / PROJETO/ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 3.3.90.37 / FONTE: 15000000.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 /UNIDADE: SEPLAG (barracão Carumbé e Arquivo público) / PROJETO/ATIVIDADE: 2858 / DESPESA: 3.3.90.37 / FONTE: 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 07 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar- Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1843489

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/08209

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa **MILANFLEX Industria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA** - CNPJ Nº 86.729.324/0002-61.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **finalidade prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses**, **para fins de execução do Contrato nº 009/2025/SEPLAG**, o referido contrato tem por objeto a aquisição de bens mobiliários (cadeiras, poltronas, longarinas e sofás) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/ SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência, para fins de execução, do presente contrato por **06 (seis) meses** contados a partir de **12/08/2026 até 11/02/2027**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO/ ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 4.4.90.52 / FONTE: 25010000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1843490

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 055/SEPLAG/2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/ MT

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/12282

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade e Afetação do Bem Imóvel localizado na Rua Santos Dumont, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Várzea Grande - MT, com área de terreno medindo 80.740,63 m², sendo 14.038,00 m² de área edificada, registrado sob parte das matrículas nº 7.784 e 93.782, do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande - MT.

DESTINAÇÃO: Para fins de construção e funcionamento do Novo Pronto Socorro e Hospital Municipal em Várzea Grande - MT, bem como para a instalação de uma nova unidade da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, de forma compartilhada para as finalidades descritas, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Transferência.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2026.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1843880

PORTARIA Nº 135/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato nº 076/2025/SEPLAG, firmado no Âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.
Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n. º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2026/13223:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:

Número do Contrato/ Contratada: nº 076/2025/SEPLAG - Mato-Grossense de Tecnologia da Informação -MTI. CNPJ nº: 15.011.059/0001-52.

Fiscal Administrativo Titular - em Designação	Fiscal Administrativo Substituto - em Designação	Fiscal Técnico Titular (nuvem privada) - em Designação	Fiscal Técnico Substituto (nuvem privada) - em Designação	Fiscal Técnico Titular do produto Desenvolvimento de serviços baseados em software - UST-PS e de fábrica - em Designação	Fiscal Técnico Substituto do produto Desenvolvimento de serviços baseados em software - UST e de fábrica - em Designação	Gestor do Contrato Titular - em designação	Gestor do Contrato Substituto - em Designação	A Partir de:
Mantém-se inalterado	Ivan Luís Gorato - Matrícula:324686	Pedro Augusto Martins de Carvalho - Matrícula: 35913	Mantém-se inalterado	Pedro Paulo Santana Costa -Matrícula: 322185	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	01/08/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1843434

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022-2026/CGE/MT
(Processo Administrativo SIGADOC CGE-PRO-2026/00746)

A Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, torna-se pública a retificação da publicação em 27/07/2026, no D.O.E.. n. 29.281, pag.04.
ONDE SE LÊ: Contrato 020/2026;
LEIA-SE: Contrato 022/2026.
Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais informações contidas no Extrato de Publicação não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.
Após publicação, junte-se ao Contrato 022/2026, como anexo.

Protocolo 1843669

PORTARIA Nº 0086/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:
Art.1º Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de **2025/2026**.

Auditor do Estado

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
141876	Epaminondas Antônio de Castro	13/07/2025 a 12/07/2026	99,67

Analista Administrativo

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
139100	Ligiani Khelma Silveira de Araújo Moura	17/07/2025 a 16/07/2026	99,22
256669	Andreia Felix Garcia	18/06/2025 a 17/06/2026	90,00

Técnico Administrativo

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
257640	Maristela Benedita Caldas de Souza	04/08/2025 a 03/08/2026	99,67

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1843751

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
55.884.930 CLEBERSON SANTOS DE OLIVEIRA	140697713		327625/1908/68/2026
ADEMILSON DE OLIVEIRA	139344217		327537/1908/68/2026
ANTONIO EDUARDO SANTIAGO	133671550		327709/1908/68/2026
ANTONIO MIGUEL RIBEIRO SPILKA	140889671		327853/1908/68/2026
ARI MILTON NOGUEIRA	132986167		327663/1908/68/2026
CAIO VINICIUS GACHET DE ALMEIDA	139723552		327566/1908/68/2026
COMERCIAL ARENA SUTIL LTDA	135590906		327288/1908/68/2026
CONTTEC CONTABILIDADE LTDA	137217935		327373/1908/68/2026
CONVENIENCIA PREDILLECTA LTDA	139752757		327571/1908/68/2026
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015		327399/1908/68/2026
DARCI BRAMBILA	132725010		327679/1908/68/2026
DORIVAL PEREIRA DA COSTA	135299659		327269/1908/68/2026
DROGARIA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	138274096		327460/1908/68/2026
DROGARIAS RAEL LTDA	139792031		327575/1908/68/2026
EDERSON MARCIO SCHUSTER	136884350		327767/1908/68/2026
EDMUNDO ALVES MARQUEZAN	132804204		326891/1908/68/2026
ESPOLIO RUI COIMBRA FILHO	134460936		327206/1908/68/2026
EVANDRO COELHO PIRES	133747212		327712/1908/68/2026
EXPECTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	135449375		327273/1908/68/2026
EZEQUIEL EDINAN SCHMITZ	133815323		327713/1908/68/2026
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787		327615/1908/68/2026
GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	138614903		327489/1908/68/2026
GILSON LONGEN	132642778		327681/1908/68/2026
JOAO ALBERTO BOLSON	132225468		327685/1908/68/2026
JOAO GOMES DE SANTANA	133326845		326901/1908/68/2026
JOAO JOSE DE FARIA	140177027		327593/1908/68/2026
JOSÉ PAULO BOLSON	137824572		327789/1908/68/2026
JOÃO BATISTA ANTUNES	135387469		327272/1908/68/2026
JUAREZ TOLEDO PIZZA	132868172		326902/1908/68/2026
LP AGRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	141090863		327644/1908/68/2026
LUDIMILA MOREIRA PERES	141111798		327647/1908/68/2026
MANOEL CANHET	135717329		327296/1908/68/2026
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136980368		327359/1908/68/2026
MARCIO ANTUES DE MACEDO	140152326		327591/1908/68/2026
MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELLO	137359667		327775/1908/68/2026
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	141170654		327652/1908/68/2026
ORLANDO FERNANDES DIAS JUNIOR	135382009		327271/1908/68/2026
PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	137087853		327368/1908/68/2026
REAL SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	137434758		327391/1908/68/2026
RICARDO AURELIO DE SOUZA E OUTRO	138013454		327440/1908/68/2026
RICARDO DIAS DE LIMA DIAS	132310511		326898/1908/68/2026
ROBSON IVAN FIORIN	135210046		327264/1908/68/2026
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340		327469/1908/68/2026
ROGERIO APARECIDO CASTELÃO	138502986		327807/1908/68/2026
ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	134870816		327738/1908/68/2026
ROMARIO ZILLI	135095220		327260/1908/68/2026
RONES KLIPPEL VIANA	134974751		327739/1908/68/2026
SALINAS GOLD MINERACAO LTDA	136980201		327358/1908/68/2026
SERGIO GARCIA GUIMARAES SILVA	140588027		327620/1908/68/2026
SILVA COMERCIO, LACTICINIOS E FRIOS LTDA	141301953		327656/1908/68/2026
SONIA MARA BORCHERT DE CARLI	136260926		327757/1908/68/2026
SONIA REGINA ZANUSSI RIBEIRO E OUTRA	137999259		327436/1908/68/2026
SUPREMA FARMA SINOP LTDA	139294180		327534/1908/68/2026
TEREZINHA BELCHIOR NETO	133443493		327010/1908/68/2026
VALDECI SCHMIDT	139171460		327821/1908/68/2026
VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU	134290089		327727/1908/68/2026
VANDIR BENETTI	133246124		326983/1908/68/2026
W&W COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	139155139		327522/1908/68/2026
WAGNER DELFINO MUNIZ	138534020		327808/1908/68/2026
WR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	139258086		327530/1908/68/2026

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
CAPITAL ACO LTDA	137738510		314283/54/28/2026

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação”>clicar no “Link do serviço”>informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: https://www5.sefaz.mt.gov.br > Contato > Central de Atendimento.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
LOPES CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	142156485		327659/1825/68/2026

Protocolo 1843614

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS - CCCB
NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “LOGIN E-PAC” > “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	133089134	00175884001006	527169/1908/68/2024
PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	133089134	00175884001006	474145/1944/68/2025

Protocolo 1843616

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2026/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE/MTPREV/UNEMAT

Altera os Anexos I e II da Portaria Conjunta nº 010/2024/SEFAZ/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2024, que designa os membros das equipes dos projetos vinculados ao Componente III - Administração Financeira e Gasto Público do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, define suas atribuições, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL**, o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o **PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** e a **REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 006/2023/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2023, que designa os membros da Unidade de Coordenação do Programa e demais integrantes da estrutura do órgão executor, no âmbito do PROFISCO II, define suas atribuições e dá outras providências, e suas alterações; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros das equipes dos projetos vinculados ao Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, para a execução das atividades inerentes aos projetos;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria Conjunta nº 010/2024/SEFAZ/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2024, que designa os membros das equipes dos projetos vinculados ao Componente III - Administração Financeira e Gasto Público do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, que passa a vigorar como segue:

ANEXO I - Membros das Equipes dos Projetos do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público do PROFISCO II

Projeto: 3.1. Modelo de Planejamento Orçamentário Orientado para Resultados implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Cristiane de Souza Ferraz	SEFAZ
2	Dannielle Almeida dos Santos	SEFAZ
3	Darluce Barcelos Franco	SEFAZ
4	Denis da Silva Alves	SEFAZ
5	Geraldo César Gonçalves da Silva	SEFAZ
6	Karine Nunes Rodrigues	SEFAZ
7	Lúcio Flávio dos Santos	SEFAZ
8	Regiane Medinas das Neves Sales	SEFAZ
9	Rogerio de Oliveira e Sá	SEFAZ

Projeto: 3.2. Sistema de Gestão do Planejamento, Orçamento, Financeiro, Contábil e Convênios implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Adriana Vieira de Andrade Pederiva	SEFAZ
2	Adriane Vanzella	SEFAZ
3	Ailon Rodrigo Oliveira Lima	SEFAZ
4	Anésia Cristina Batista	SEFAZ
5	Antonio Carlos Prudêncio de Oliveira	SEFAZ
6	Antônio Marcos Alves Pinto	SEFAZ
7	Carlos Eduardo Barreto Silva	SEFAZ
8	Cláudia Rodrigues da Fonseca	SEFAZ
9	Cledson Gonzaga de Freitas	SEFAZ
10	Cosme Augusto Martins	SEFAZ
11	Cristiane de Souza Ferraz	SEFAZ
12	Dannielle Almeida dos Santos	SEFAZ
13	Darcilene Pinheiro da Silva Marsaro	SEFAZ
14	Darluce Barcelos Franco	SEFAZ
15	Deborah de Carvalho Carioca	SEFAZ
16	Dejane Arruda de Carli Zambrim	SEFAZ
17	Dênis da Silva Alves	SEFAZ
18	Dilson Benedito Alves da Costa	SEFAZ
19	Fabiani Márcia da Silva	SEFAZ
20	Genivaldo Firmino de Oliveira	SEFAZ
21	Geraldo César Gonçalves da Silva	SEFAZ
22	Israel Gonzaga	SEFAZ
23	Jader Brito Soares Fernandes	SEFAZ
24	Jasson Gabriel de Moraes Neto	SEFAZ
25	Jeanne Amaral Gonçalves Silva	SEFAZ
26	João Fernandes de Oliveira Prado	SEFAZ
27	Jorge Adriano Almeida Araújo	SEFAZ
28	José Alberto Mattos Guimarães	SEFAZ
29	Júnior José Amorim	SEFAZ
30	Karine Nunes Rodrigues	SEFAZ
31	Kesler Diego Frantz de Lima	SEPLAG
32	Liege Christina Calazans	SEFAZ
33	Luciana Martins Dornas	SEFAZ
34	Luciana Rosa	SEFAZ
35	Lucienne Machado Fittipaldi	SEPLAG
36	Luciercio Miranda de Toledo	SEFAZ
37	Lúcio Flávio dos Santos	SEFAZ
38	Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento	SEFAZ

39	Maikon Yllo Pereira Portela	SEFAZ
40	Marcelo Correia	SEFAZ
41	Maria Tereza Wichocki Monteiro	SEPLAG
42	Mauro Nakamura Filho	SEFAZ
43	Michelle Cuiabano Costa Lopes	SEFAZ
44	Patrícia Soares Duarte	SEPLAG
45	Rafael Vicenti Júnior	SEFAZ
46	Regiane Medinas das Neves Sales	SEFAZ
47	Regina Kiyomi Ikeda Ueda	SEFAZ
48	Reginaldo Garcia Júnior	SEFAZ
49	Ricardo Jacobina Bezerra	SEFAZ
50	Ricardo Pinto dos Santos	SEFAZ
51	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	SEFAZ
52	Ricardo Vitor de Oliveira Moraes	SEFAZ
53	Roberto Rizzo Corrêa Galvão	SEFAZ
54	Rogério de Oliveira e Sá	SEFAZ
55	Rosimeire Paula da Silva	SEFAZ
56	Sandro Luís Brandão Campos	SEPLAG
57	Simone Celso Dourado	SEFAZ
58	Sonia Regina Conceiçao dos Santos Barbosa	SEFAZ
59	Tatiane Martins Alves	SEFAZ
60	Vagner de Bitencourt Serra	SEFAZ
61	Vínia Paula Rodrigues Stocco	SEFAZ
62	Walmir Akihiro Oribe	SEFAZ
63	Wania Regina de Almeida Albieri	SEFAZ
64	Welliton Aparecido de Sousa Silva	SEPLAG
65	Wilton Leal Marinho dos Santos	SEPLAG

Projeto: 3.3. Sistema de Gestão da Dívida Pública implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Ailon Rodrigo Oliveira Lima	SEFAZ
2	Carlos Eduardo Barreto da Silva	SEFAZ
3	Fernanda Andrade Vieira	SEFAZ
4	Leide Aparecida Borges Nogueira	SEFAZ
5	Maikon Yllo Pereira Portela	SEFAZ
6	Mauro Nakamura Filho	SEFAZ
7	Rosimeire Aparecida de Jesus Gonçalves	SEFAZ
8	Saula Rodrigues da Cruz	SEFAZ
9	Wania Regina de Almeida Albieri	SEFAZ

Projeto: 3.4. Sistema de Gestão de Ativos e Passivos implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Ailon Rodrigo Oliveira Lima	SEFAZ
2	Caio Valença de Sousa	SEFAZ
3	Edimara Regina dos Santos	SEFAZ
4	Fernando Cruz Moreira	PGE
5	Hugo Fellipe Martins de Lima	SEFAZ
6	Maikon Yllo Pereira Portela	SEFAZ
7	Mauro Nakamura Filho	SEFAZ
8	Paulo Henrique Totti	SEFAZ
9	Wangles Machado Espíndola	SEFAZ

Projeto: 3.5. Modelo de Gestão de Riscos Fiscais implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Ailon Rodrigo Oliveira Lima	SEFAZ
2	Ana Cristina de Andrade	SEFAZ
3	Angélica Wandermurem Scheidegger	SEFAZ
4	Ecreice da Silva Souza	SEFAZ
5	Fabiani Marcia da Silva	SEFAZ
6	Fernanda Andrade Vieira	SEFAZ
7	Israel Gonzaga	SEFAZ
8	Josiane Labbiapari	SEFAZ
9	Maikon Yillo Pereira Portela	SEFAZ
10	Mauro Nakamura Filho	SEFAZ
11	Paulo Ernani Gomes de Souza	SEFAZ
12	Wania Regina de Almeida Albieri	SEFAZ

Projeto: 3.6. Modelo de Gestão do Custo e do Gasto Público implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Ana Paula Gonçalves de Siqueira	SEFAZ
2	Dejane Arruda de Carli Zambrim	SEFAZ
3	Junior José Amorim	SEFAZ
4	Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento	SEFAZ
5	Rafael Vicenti Júnior	SEFAZ
6	Vagner de Bitencourt Serra	SEFAZ
7	Vilmar Secundina Dantas	UNEMAT

Projeto: 3.7. Sistema de Gestão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos implantado

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Amauri Cabral Sampaio	MTPREV
2	Ana Paula Ludke	MTPREV
3	Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite	MTPREV
4	Angela Maria de Souza Silva	SEPLAG
5	Carlos Umberto Garbelini Junior	MTPREV
6	Gasparina Justina de Castro	MTPREV
7	Glauber Hofman	SEPLAG
8	Joilson Ribeiro de Assis	MTPREV
9	Luzinete Aparecida Campos Caldeireiro	SEPLAG
10	Marcos de Moraes Gomes Junior	SEPLAG
11	Murilo Morgandi Covezzi	SEPLAG
12	Ronaldo Rodrigues da Silva Costa	SEPLAG

ANEXO II - Membros da Equipe de Apoio do Componente III - Administração Financeira e Gasto Público do PROFISCO II

	Nome dos servidores	Órgão de Lotação
1	Ailon Rodrigo Oliveira Lima	SEFAZ
2	Daniel de Andrade Castanho	SEFAZ
3	Luciana Rosa	SEFAZ
4	Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento	SEFAZ
5	Maikon Yllo Pereira Portela	SEFAZ
6	Marly Aparecida Tavares Pauletti	SEFAZ
7	Mauro Nakamura Filho	SEFAZ
8	Nara Vilmar da Silva Lemos	SEPLAG
9	Nelson Correa Viana	SEFAZ
10	Nilton Paulo Xavier	SEFAZ
11	Wania Regina de Almeida Albieri	SEFAZ

."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2026.

Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Elliton Oliveira de Souza
Presidente do Mato Grosso Previdência

Vera Lucia Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1843619

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2026/SEFAZ/SEPLAG/CGE/MTPREV

Altera o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 020/2024/SEFAZ/SEPLAG/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/08/2024, que designa os substitutos eventuais, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL** e o **PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no exercício das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 020/2024/SEFAZ/SEPLAG/CGE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/8/2024, que designa os substitutos eventuais, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto dos projetos vinculados ao Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Conjunta nº 020/2024/SEFAZ/SEPLAG/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/08/2024, que designa os substitutos eventuais, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, que passa a vigorar como segue:

ANEXO ÚNICO

Ordem	Função	TITULAR	1° SUBSTITUTO	2° SUBSTITUTO
1	(...)	Fábio Fernandes Pimenta	(...)	(...)
2	(...)	(...)	Nara Vilmar da Silva Lemos	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	(...)	Hingridy Fialho de Souza	Adryana Pereira de Almeida	Bruna Mylenna Siqueira Silva
6	(...)	Eustáquio José Rodrigues Filho	Flávio Jabra Peixoto	Marcos de Moraes Gomes Júnior
7	(...)	(...)	Mychel Deive Carvalho Borges	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10	(...)	Jacqueline Cavalher Pinheiro	Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
13	(...)	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Eliezer Pereira da Silva	(...)
14	(...)	(...)	(...)	Alanna Rodrigues de Oliveira *(efeitos de 29/09/2025 a 01/04/2026)*
14	(...)	Eliezer Pereira da Silva	Ricardo de Andrade Porto *(efeitos a partir de 02/04/2026)*	Camili Dal Pai *(efeitos a partir de 02/04/2026)*
15	(...)	(...)	(...)	Moisés Marcanzoni Alves
16	(...)	Paolo Raphael Silva de Albuquerque	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
21	(...)	Hadam Richard Silva Leite Lemes	Yasmin Campos Mascarenhas	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
32	(...)	Diana Maria de Lima	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
36	(...)	(...)	Edimara Regina dos Santos	Wangles Machado Espíndola
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
41	(...)	Rodrigo Maiolino Ribeiro	Joilson Ribeiro de Assis	
42	(...)	Paola Correia Sanches Cintra	Ana Paula Ludke	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
45	(...)	(...)	Ana Carolina Carvalho Gomes	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação aos dispositivos com expressa previsão de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas ou os períodos assinalados.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2026.

Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Fazenda

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Corregedor-Geral

Elliton Oliveira de Souza
Presidente do Mato Grosso Previdência
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1843620

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 119/2026-SEFAZ

Altera a Portaria n° 112/2017-SEFAZ, de 13/06/2017 (DOE de 14/06/2017), que institui Regime Especial de Fiscalização (REF) a ser aplicado, nas condições que especifica, aos sujeitos passivos da obrigação tributária relativa aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o dever institucional da Administração Tributária de promover a justiça fiscal, coibindo práticas reiteradas de inadimplemento e de evasão fiscal que geram grave desequilíbrio concorrencial no mercado e lesão aos cofres públicos do Estado;

CONSIDERANDO que, com elevada frequência, identificam-se ações ou omissões com expressivo risco de lesividade ao Erário, de forma que, se não reprimidas no momento da respectiva ocorrência, não mais permitem a efetiva recuperação do tributo, exigindo, assim, providências imediatas do Fisco;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle do Regime Especial de Fiscalização (REF), de modo a estabelecer critérios claros para sua análise e revisão, sem prejuízo da autonomia e da regular continuidade das ações de fiscalização, controle e monitoramento;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 112/2017-SEFAZ, de 13/06/2017 (DOE de 14/06/2017), que institui Regime Especial de Fiscalização (REF) a ser aplicado, nas condições que especifica, aos sujeitos passivos da obrigação tributária relativa aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterados os incisos V e VII do *caput* do artigo 2°, bem como acrescentados os incisos X, XI, XII, XIII e XIV ao referido artigo, com a redação assinalada:

"Art. 2° (...)

(...)

V - reiterada falta de transmissão ao fisco dos arquivos eletrônicos relativos à Escrituração Fiscal Digital - EFD, assim considerada a omissão de entrega e de informação por, pelo menos, 3 (três) períodos consecutivos ou 6 (seis) alternados;

(...)

VII - indícios de irregularidade ou de fraude em operações de comércio exterior, inclusive quando configurar risco de não efetiva exportação;

(...)

X - aquisição ou venda de mercadoria em volume incompatível, isolada ou conjuntamente, com o correspondente histórico de aquisições ou de saídas, com o nível de recolhimento, com o porte do estabelecimento ou com o capital social integralizado, que possa configurar indício de prática de evasão ou de sonegação fiscal;

XI - incompatibilidade da atividade do contribuinte com a estrutura empresarial do estabelecimento, constatada pelo Fisco;

XII - indício de circulação de mercadorias amparada por documento fiscal que não corresponda à operação praticada ou, ainda, declarado inidôneo nos termos do art. 35-B da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

XIII - enquadramento do contribuinte como devedor contumaz, nos termos do art. 47-L da Lei n° 7.098/98;

XIV - emissão ou utilização de documento fiscal com indício de que não corresponda a uma operação ou prestação real.

(...)."

II - acrescentado o inciso I-A ao artigo 3°, bem como alterados os incisos II e III do referido preceito, como segue:

"Art. 3° (...)

(...)

I-A - o Chefe da Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas;

II - o Superintendente de Fiscalização, bem como os respectivos Coordenadores;

III - o Superintendente de Controle e Monitoramento, bem como os respectivos Coordenadores."

III - acrescentado o inciso VII ao *caput* do artigo 4°, com a redação assinalada:

"Art. 4° (...)

(...)

VII - denegação ao estabelecimento mato-grossense submetido ao REF de autorização para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, bem como o respectivo enquadramento como irregular para fins de figurar como destinatário em NF-e, nos termos do § 6° da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, hipótese que o imposto deverá ser pago antes do início da operação.

(...)."

IV - dada nova redação à íntegra do artigo 5°, na forma assinalada:

"Art. 5° A aplicação do REF deverá estar fundamentada em relatório circunstanciado, elaborado pela autoridade fiscal responsável, no qual deverá constar, no mínimo:

I - a identificação do sujeito passivo;

II - o enquadramento em uma ou mais das hipóteses previstas no art. 2° desta portaria;

III - a descrição dos fatos que justificam a aplicação do regime;

IV - a relação dos tributos que devam ser objeto do regime;

V - a proposta de medidas previstas no art. 4° desta portaria a serem adotadas e de período de vigência do regime;

VI - o nome e a matrícula do FTE, autor do relatório circunstanciado.

Parágrafo único O relatório de que trata este artigo deverá ser instruído com cópia dos termos de constatação lavrados e, se for o caso, das intimações efetuadas, acompanhadas das correspondentes respostas, quando existentes."

V - revogado o artigo 6°;

VI - dada nova redação ao artigo 7°, conforme segue:

"Art. 7° Dada a finalidade de reprimir práticas com alto grau de lesividade e/ou risco iminente de perpetração, a aplicação do REF terá início no momento da identificação da irregularidade, independentemente de prévia notificação ao sujeito passivo.

Parágrafo único Iniciada a aplicação do REF, o contribuinte será cientificado do respectivo enquadramento no aludido regime, bem como dos efeitos decorrentes."

VII - acrescentado o artigo 7°-A, na forma assinalada:

"Art. 7°-A A inclusão, permanência ou processo de revisão do contribuinte no REF não impede, não interrompe, nem suspende o início de procedimentos de fiscalização regulares ou especiais, relativos às suas atividades econômicas, os quais poderão ser determinados e executados, a qualquer momento, pelas unidades fazendárias, no âmbito de suas respectivas competências."

VIII - acrescentado o artigo 7°-B, na forma assinalada:

"Art. 7°-B A revisão do REF ocorrerá de ofício ou mediante solicitação fundamentada do contribuinte, observado o disposto neste artigo.

§ 1° A revisão por solicitação do contribuinte fica condicionada à:

I - comprovação inequívoca da cessação das causas que motivaram o seu enquadramento no REF;

II - regularização integral dos débitos tributários que ensejaram a medida, ou suspensão da respectiva exigibilidade nos termos da lei;

III - atualização e saneamento de todas as obrigações acessórias, omissas ou desconformes.

§ 2° O pedido de revisão será apreciado e decidido no âmbito da unidade fazendária responsável pelo enquadramento do estabelecimento no REF, sendo prioritário em relação aos demais processos administrativos.

§ 3° A revisão de ofício será promovida a qualquer tempo, motivada por relatório fiscal superveniente que demonstre a necessidade de manter, agravar ou atenuar as medidas inicialmente aplicadas."

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 6 de agosto de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1843869

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/18597

Em atenção à publicação do **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, **de 21 de julho de 2026**, **nº 29.277**, **página 17**, referente ao Extrato de Termo de Recebimento, procede-se à seguinte correção:

COMPROMISSÁRIO: IARA ROBALINHO DE FREITAS ESTEVAM, residente e domiciliado(a) na Avenida dos Ingás, n° 2395, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP: 78.550-092, responsável pelo imóvel Fazenda Dona Josefina, localizado na Comarca de Itaúba.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Onde se lê:
OBJETO: R$ 84.960,34 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)
Leia-se:
OBJETO: R$ 320.960,34 (trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 132/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 004627/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 48253/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843660

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/17522

COMPROMISSÁRIO: ANNUAR HATUM, CPF: 052.xxx.xxx-30, nascido em 10/04/1995, residente e domiciliado na Rua Paulo Soares Hungria, n° 613, Bairro Parque Atenas do Sul, Itapetininga/SP, CEP: 18208-400, responsável pelo imóvel FAZENDA VALE ENCANTADO localizado na Comarca de barra Do Garças.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 44.111,63 (quarenta e quatro mil, cento e onze reais e sessenta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 155/SEMA/2025/MPE, referente aos processos administrativos nº 003570/2024 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 33913/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843672

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/10101.02

COMPROMISSÁRIO: ALINE MASSINHAM ERDMANN, CPF:054.xxx.xxx-22, nascida em 17/09/1984,residente e domiciliada na Rua Rebouças, n°19, Uvaranas, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 840.304-20.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1XXXXX-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 13.413,48 (treze mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 009/SEMA/2026/MPE, referente aos processos administrativos nº 003323/2025 e 003324/2025 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 50421/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843787

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
Proc. 196267/2020 - SEMA-PRO-2024/14075

COMPROMISSÁRIOS: REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, inscrito sob o CNPJ n. 26.765.453/0001-00, com endereço na Avenida Manoel José de Arruda, n. 3.320, Jardim Europa, Cuiabá/MT, CEP 78.065-443, responsável pelo imóvel Fazenda Fartura, localizado na comarca de São José do Rio Claro/MT, acompanhado do seu advogado VINICIUS ALVES DOS SANTOS, OAB/MT nº 9.453

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

06 unidades - Microcomputador Dell Plus EBT2250 - DANFE nº 008.597.849 e 008.668.313
06 unidades - Mouse Dell MS 116 - DANFE nº 008.595.085 e 008.664.657
06 unidades - Teclado Alfanumérico - DANFE nº 008.595.085 e 008.664.657
12 unidades - Monitor Dell de S2725H" - DANFE nº 008.597.849 e 008.668.313
03 unidades - Licença Windows 11Pro - DANFE nº 000.963

Os bens descritos foram entregues em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 013/2024, processo nº 196267/2020, referente ao Auto de Infração n. 20033371.2020, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT79628/2019, conforme processo SEMA-PRO-2024/14075.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2026.
ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843810

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2025/19065

COMPROMISSÁRIO: Haroldo Yukio Alves Kuzai, 705.xxx.xxx-78, nascido em 17/12/1981, residente e domiciliado(a) na Av. Filinto Muller, nº 2075, Morada do Sol, Cuiabá/MT, CEP.: 78043-500, responsável pelo imóvel Fazenda São Pedro, localizado na Comarca de Chapada dos Guimarães.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 71.762,31 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a **Cláusula Quinta do** Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 184/SEMA/2025/MPE, referente ao processo administrativo nº 003807/2023 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 52328/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843849

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEMA/CBM-MT Nº 03, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre os procedimentos para a abertura de aceiros em propriedades rurais inseridas na Área de Uso Restrito do Pantanal Mato-grossense durante o período de emergência ambiental de que trata o Decreto nº 2.015, de 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição **e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 12.149, de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, § 2º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que excepciona da proibição constante do caput as práticas de prevenção e combate aos incêndios.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, estabelecendo que a prevenção, a preparação e o manejo integrado do fogo constituem instrumentos essenciais para a redução dos riscos e dos impactos dos incêndios florestais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COMIF nº 02, de 2025, que estabelece diretrizes nacionais para os Planos de Manejo Integrado do Fogo, prevendo a identificação e a implementação de medidas preventivas voltadas à redução do risco de incêndios florestais e atribuindo aos Estados a competência para regulamentar e disciplinar tais medidas em seus respectivos territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as medidas preventivas e de preparação para incêndios florestais aplicáveis aos imóveis rurais durante o período de maior risco de ocorrência de fogo, em conformidade com a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo - COMIF;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMA nº 1.623, de 25 de fevereiro de 2026, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que declara estado de emergência ambiental por risco de incêndios florestais em épocas e regiões específicas, entre os meses de março e dezembro de 2026, no Estado de Mato Grosso, abrangendo o período recomendado pelo Comitê Estadual de Gestão do Fogo - CEGF/SEMA;

CONSIDERANDO as condições climáticas adversas recorrentes, caracterizadas por estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos, que favorecem a ocorrência e a propagação de incêndios florestais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.015, de 28 de abril de 2026, que "Declara estado de emergência ambiental, dispõe sobre o período proibitivo de queimadas e constitui a Sala de Situação Central no Estado de Mato Grosso".

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para a abertura de aceiros em áreas rurais inseridas na Área de Uso Restrito do Pantanal Mato-grossense durante o período de emergência ambiental de que trata o Decreto nº 2.015, de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I- aceiro: descontinuidade linear produzida preventivamente na vegetação, ancorada em barreiras naturais ou artificiais, confeccionada de forma manual ou mecanizada, com a finalidade de conter a propagação de incêndios;

II- aceiro preventivo: faixa contínua de solo exposto, previamente implantada e mantida desprovida de vegetação nativa ou exótica, biomassa e quaisquer outros materiais combustíveis, confeccionada de forma manual ou mecanizada, destinada a formar uma barreira física para impedir ou reduzir a propagação do fogo e apoiar as operações de prevenção e combate aos incêndios;

III- aceiro de combate: faixa de terreno criada como linha de defesa, promovendo a descontinuidade linear na vegetação, produzida durante operação de combate, ancorada entre barreiras naturais e/ou artificiais, confeccionada de modo manual ou mecanizado com a finalidade de conter a propagação de incêndios ou proporcionar melhores condições de combatê-los;

IV- aceiro queimado: técnica de confecção de aceiro que utiliza o fogo de forma planejada, monitorada e controlada, para fins de prevenção ou combate a incêndios florestais;

V- incêndio florestal: qualquer fogo não planejado ou não controlado que incida sobre florestas ou demais formas de vegetação nativa ou plantada em áreas rurais e que, independentemente da fonte de ignição, demande resposta operacional;

VI- prevenção: conjunto de medidas contínuas realizadas no âmbito do manejo integrado do fogo, com o objetivo de reduzir a ocorrência e a propagação de incêndios florestais, bem como seus impactos negativos.

Art. 3º O proprietário ou possuidor de imóvel rural localizado na Área de Uso Restrito do Pantanal Mato-grossense, inclusive quando situado em Unidade de Conservação Estadual de uso sustentável, poderá implantar e manter aceiros preventivos, independentemente de autorização do órgão ambiental, por meios próprios ou com o apoio de terceiros ou do Poder Público, observadas as disposições desta Instrução Normativa.

§ 1º A implantação e a manutenção dos aceiros preventivos deverão observar as seguintes diretrizes:

I- localizar-se nas divisas do imóvel rural ou em áreas internas destinadas à proteção contra a propagação de incêndios;

II- ser implantados nas áreas internas ocupadas por pastagem nativa ou exótica quando limítrofes à vegetação arbórea característica de cerrado ou floresta;

III- respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente, sendo vedada sua implantação em seu interior, ainda que ocupadas por pastagem nativa;

V- ser mantidos com solo exposto, livres de vegetação, biomassa e outros materiais combustíveis, sendo vedada a substituição da cobertura original por gramíneas exóticas.

§ 2º O aceiro, de que trata o *caput* deste artigo, deverá possuir largura mínima de 06 (seis) metros e máxima de 40 (quarenta) metros.

§ 3º Nas divisas entre propriedades, cada proprietário ou possuidor será responsável pela execução de faixa correspondente a, no mínimo, 06 (seis) metros e, no máximo, 20 (vinte) metros de largura em seu respectivo imóvel.

§ 4º É vedada a abertura de aceiro preventivo que implique supressão de vegetação nativa, excetuada a área de pastagem nativa, cuja execução poderá ser realizada nos limites previstos nesta normativa.

§ 5º Os proprietários rurais deverão assegurar a manutenção dos aceiros preventivos preexistentes em suas propriedades, adotando as medidas necessárias à sua conservação e funcionalidade, especialmente para fins de prevenção e controle de incêndios.

§ 6º A dispensa de autorização prevista no caput não afasta a responsabilidade administrativa, civil e penal do proprietário, possuidor ou executor da atividade por eventuais danos ambientais, supressão irregular de vegetação nativa, uso indevido do fogo ou descumprimento dos limites e condições estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 4º O Aceiro de Combate constitui linha de defesa confeccionada durante o combate a incêndio florestal, cuja abertura será determinada pelo Bombeiro Militar, comandante da ocorrência, com faixa de largura variável, definida de acordo com as condições topográficas, as características do material combustível e as condições meteorológicas verificadas no momento do evento.

§ 1º Compete ao Bombeiro Militar, comandante da ocorrência, presente no local do incêndio florestal, definir:

I- o traçado e a largura do aceiro de combate;

II- a técnica de execução, manual, mecanizada ou por meio de aceiro queimado, observado, nesta última hipótese, o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 2º Na hipótese de o Bombeiro Militar comandante da ocorrência não se encontrar no local no momento em que a abertura do aceiro de combate se mostrar imprescindível à contenção do incêndio florestal, o proprietário ou possuidor do imóvel rural poderá, em caráter excepcional, sob sua responsabilidade e em estado de necessidade, executar o aceiro de combate para a proteção de vidas, de benfeitorias ou de áreas de exploração econômica.

§ 3º A execução do aceiro de combate na forma do § 2º deste artigo pressupõe a existência de incêndio florestal em curso com risco iminente de propagação para a propriedade a ser protegida.

§ 4º O proprietário ou possuidor que executar aceiro de combate na ausência do Bombeiro Militar, nos termos do § 2º deste artigo, deverá:

I- comunicar imediatamente o fato ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, por meio dos canais de atendimento de emergência ou da Sala de Situação competente, informando a localização e a extensão estimada da

intervenção;

II- protocolar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do controle ou da extinção do incêndio, a Declaração de Atividade de Aceiro no Pantanal, assinalando em campo próprio "Aceiro de Combate", com a respectiva motivação e a correlação com o evento de incêndio florestal.

§ 5º A área objeto do aceiro de combate, quando confeccionada em área de vegetação nativa, não poderá ser destinada a atividades agrossilvipastoris, a plantio ou a qualquer outra forma de exploração econômica, devendo permanecer intacta e sujeita à regeneração natural por sucessão ecológica.

§ 6º A falsa declaração de que trata o § 4º deste artigo, a utilização indevida do instituto do aceiro de combate para viabilizar supressão de vegetação nativa sem a efetiva ocorrência de incêndio florestal ou a abertura de aceiro de combate em desacordo com a determinação do Bombeiro Militar, comandante da ocorrência, quando presente, sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º O proprietário ou possuidor de imóvel rural deverá protocolar a Declaração de Atividade de Aceiro no Pantanal - DAAP, conforme formulário disponibilizado na página oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, informando a abertura de aceiros em sua propriedade.

§ 1º O protocolo da DAAP será realizado por meio da Carta de Serviços ao Cidadão disponível na página oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, devendo conter as informações exigidas no formulário padrão, bem como mapa geral da propriedade ou posse, em arquivo no formato kmz, com indicação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e das áreas onde serão ou foram abertos os aceiros, informando o tipo de aceiro, como "Aceiro Preventivo" ou "Aceiro de Combate".

§ 2º A DAAP será compartilhada com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, quando se tratar de imóvel inserido em Unidade de Conservação Estadual, e com a Gerência de Planejamento de Fiscalização, nos demais casos, para fins de registro, monitoramento e acompanhamento da atividade declarada.

§ 3º O protocolo da DAAP não autoriza a supressão de vegetação nativa, o uso do fogo ou a execução de aceiros em desacordo com os limites e condições previstos nesta Instrução Normativa, ficando a atividade sujeita ao monitoramento e à fiscalização pelos órgãos competentes.

§ 4º A DAAP é gratuita e independe do recolhimento de taxa.

Art. 6º A utilização da técnica de aceiro queimado somente poderá ocorrer mediante decisão da autoridade pública federal ou estadual responsável pelas ações de prevenção, controle ou combate a incêndios florestais na respectiva área de atuação, observadas as deliberações da Sala de Situação Central, constituída pelo Decreto nº 2.015, de 28 de abril de 2026, e as medidas de segurança operacional aplicáveis.

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SEMA/CBM-MT nº 02, de 09 de julho de 2026.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência ambiental de que trata o Decreto nº 2.015, de 28 de abril de 2026, ou suas prorrogações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 001/2025

CEL BM FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843877

Ref. Processo nº 11589/2025

Interessado: GMP Participações Empresariais LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUDSINOP/SEMA-MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Analista de Meio Ambiente Stela Amanda Santos de Azevedo, e cancelar a LP n°320181/2026 e LI n°78919/2026, do empreendimento denominado Loteamento GMP Participações Empresariais LTDA, processo número 11589/2025, em virtude da alteração de razão social.

Sinop/MT, 11 de agosto de 2026.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA-MT

Protocolo 1843422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual n° 1.436/2022.
Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual nº 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
EVA DA SILVA PEREIRA	7775.***.***-20	Dr. RENATO WENTZ MANHAES - OAB/MT 20.744	001550/2024	3468067824	ATA nº 155/2026
CLAUDIA TRNSPORTES LTDA	46.***.***/****-11	Dr. DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866/O	001528/2024	1181000724	Despacho nº 598/2026
GISELE ABREU PIMENTEL	015.***.***-32	Sr. COSME ALVES RODRIGUES - CPF 782.***.***-49	004929/2023	1087082523	Despacho Nº 485/2026

Protocolo 1843423

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, **por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de **indeferimento e/ou despacho** do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30 do Decreto Estadual n. 1.436/2022).
Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
OZIAS DE SOUZA MELO	620.***.***-53	JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO - OAB/MT 2492	337893/2016	0074G	Despacho n° 581/2026

Protocolo 1843424

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de agosto de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8209/2026	LP N°321001/2026 LI N°79742/2026	Residencial Solaris Incorporações LTDA	Parcelamento do solo	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1843455

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica de Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF, que, após análise, sugeriu a SUSPENSÃO da AEF nº 2834/2026, AD nº 6237/2026 e CLCF LENHA nº 6237/2026, visto que o CAR MT239173/2023 referente ao imóvel se encontra suspenso, consoante Despacho nº 54268/2026/CCRA/SEMA exarado nos autos do processo SIGADOC SEMA-PRO-2026/33403;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no o Parecer de Análise Técnica de Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR a suspensão da AEF nº 2834/2026**, **AD nº 6237/2026 e CLCF LENHA nº 6237/2026**, referente ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante aos artigos 28, 29, 37 e 42 da Instrução Normativa SEMA nº 06/2023:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002698/2025	ADAIR GIONGO	AGROPECUÁRIA 3A	486.***.***-15	203557GEMF/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1843459

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12914/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JOSÉ ERNESTO DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO FORTALEZA, inscrito no CAR MT16708/2018 e CAR Federal nº MT-5100250 42CB1ED36A80485880AB9A2A238715DE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. SIGNATÁRIOS: JULIANA FERREIRA DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843494

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12236/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DIVINA DE OLIVEIRA SALES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado CHÁCARA PAI ETERNO, inscrito no CAR MT84256/2017 e CAR Federal nº MT-5106257 E7F3BFCCF7B341F2876F5DE87D27AD47. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. SIGNATÁRIOS: DIVINA DE OLIVEIRA SALES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843496

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 9550/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NELSON JOSÉ VIGOLO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CLARA - MATRICULAS 4.401 - 4.402 - 4.403, inscrito no CAR MT33201/2017 e CAR Federal nº MT-51063725FB1C2B4BCBB4A0D9351B4212C1C06C1. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Pedra Preta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. SIGNATÁRIOS: ANATÁLYA DOS SANTOS RIBEIRO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843499

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12880/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ADENIR RODRIGUES AUGUSTO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PIRÂMIDE, inscrito no CAR MT78274/2020 e CAR Federal nº MT-5107941 FD44D74A6F684AB1AE4D3809828324EC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. SIGNATÁRIOS: ADENIR RODRIGUES AUGUSTO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843501

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº - 12180/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AECIO FERNANDES DE CAMPOS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DEUS ME LIVRE, inscrito no CAR MT35458/2021 e CAR Federal nº MT-5106307 8B78DDF047F44F70A350EA9D8C7C91C0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026. SIGNATÁRIOS: AECIO FERNANDES DE CAMPOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1843503

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7575/2026	LP N° 320988/2026 LI N° 79727/2026	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Festival de Pesca de Novo Mundo	Novo Mundo/MT
7575/2026	AUTORIZAÇÃO N° 4809/2026	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Autorização de Corte de Árvore Isolada	Novo Mundo/MT
14089/2025	LP N° 320984/2026 LI N° 79723/2026 LO N° 338838/2026	Unimed Cuiabá- Cooperativa de Trabalho Médico	Atividade de Atendimento Hospitalar	Cuiabá/MT
7001991/2026	LAS N° 338849/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Nova Maringá/MT
7001991/2026	AUTORIZAÇÃO N° 4815/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Nova Maringá/MT
7210/2025	LI N° 79730/2026	Italia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento Residencial Urbano	Tapurah/MT
13384/2025	LI N° 79734/2026	Parque Santa Cecília Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA	Loteamento Residencial Urbano	Nova Canaã do Norte/MT
4613/2026	LI N° 79741/2026	Pacaembu Diamantino 615-Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento Residencial e Comercial	Diamantino/MT
2421/2026	LI N° 79735/2026	Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte	Conjunto Residencial Horizontal	Ipiranga do Norte/MT
630/2026	LP N° 320992/2026 LI N°79732/2026	Águas Colíder LTDA	Implantação de Rede Coletora de Esgoto	Colíder/MT
4948/2025	LP N° 320991/2026 LI N° 79729/2026	Eduardo Zago Machado	Obra de Irrigação e Barramento	Nova Xavantina/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1843638

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO	Motivo
7001157/2026	Flavio Lima Borges	Edirlei Ghizzo	053.XXX.XXX-37	PT n° 202792/CLABI/SUIMIS/2026	Motivos Técnicos
7001095/2026	Sebastião Júnior Rosa De Abreu	Dener Monteiro	395.XXX.XX-44	PT n° 202940/CLABI/SUIMIS/2026	Indeferimento a Pedido

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1843656

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o arquivamento definitivo dos pedidos de licença relacionados abaixo, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
18058/2024	Zuleica Marques de Lima	Sérgio Vitório do Rêgo	051.XXX.XXX-61	Arquivamento a pedido do interessado

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1843661

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão motivos técnicos, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO	Motivo
8524/2025	Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior	Espólio Manoel Dresch	323.XXX.XXX-15	PT n° 203522/CAPIA/SUIMIS/S/2026	Motivos Técnicos

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1843662

NOTIFICAÇÃO nº. 101/2026/CAPIA/SEMA-MT/

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei n° 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
7133/2026	INTERESSADO: PRINCESA PISCICULTURA LTDA CPF/CNPJ: 49.856.872/0001-45 **OFICIO 216113/CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: DARCI CARLOS FORNARI
7459/2026	INTERESSADO: JONAS ALMEIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 517.***.***-34 **OFICIO 216071/CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: HELIDA REGINA TECHI PANTALEÃO

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1843682

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 132/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3541/2011

Compromissado: JOSE VALENTIN ZANINI

CPF/CNPJ: 107.XXX.XXX-72

Processo nº: 763154/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer Técnico de Análise vinculado ao CAR nº MT79292/2017.

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 3541/2011, assinado em 12/04/2011, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 6,1774 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1843720

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 134/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3573/2011
Compromissado: NELSON JOSÉ VÍGOLO
CPF/CNPJ: 345.XXX.XXX-00
Processo nº: 317857/2006
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 9550/2026 vinculado ao CAR nº MT33201/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3573/2011, assinado em 12/04/2011, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 7,4580 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 9550/2026.
Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1843728

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 135/2026
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3640/2011
Compromissado: NELSON JOSÉ VÍGOLO
CPF/CNPJ: 345.XXX.XXX-00
Processo nº: 317857/2006
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 9550/2026 vinculado ao CAR nº MT33201/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3640/2011, assinado em 14/04/2011, com vencimento em 2022, no que se refere à recuperação de 7,4580 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 9550/2026.
Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1843735

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 12 de Agosto de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2821/2023	LO N° 338851/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto-COOGAVEPE	Beneficiamento e Extração de Minério Aurífero DNPM sob os Processos N° 866.291/2021	Novo Mundo/MT
18355/2023	LO N° 338844/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto-COOGAVEPE	Extração e Beneficiamento de Minério Aurífero DNPM sob os Processos N° 866.443/2023	Matupá/MT
7140/2026	LP N° 321003/2026 LI N° 79745/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto de Azevedo	Extração de Minerais Metálicos DNPM sob os Processos N° 866.702/2026	Matupá/MT
6477/2026	LP N° 321000/2026 LI N° 79740/2026	Luis Carlos Facco	Extração de Minério de Metais Precisos DNPM sob os Processos N° 867.622/2025	Nova Senhora do Livramento/MT
6475/2026	LP N° 321002/2026 LI N° 79743/2026	Gabriel Melo de Souza	Extração de Minério de Metais Precisos DNPM sob os Processos N° 867.620/2025	Nova Senhora do Livramento/MT
9561/2025	LOP N° 00910/2026	Consórcio BR 163	Extração de Cascalho para Uso em Obra Pública	Várzea Grande/MT
9561/2025	AUTORIZAÇÃO N° 4817/2026	Consórcio BR 163	Autorização de Supressão de Vegetação para Extração de Cascalho Destinado ao Uso em Obras Públicas	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1843844

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
23117/2023	Pousada Dona Onça Jaguar Lodge LTDA	47.816.689/0001-90	DESPACHO 30/2026/CSGRS/SUIMIS	LP N° 318005/2024 LI N° 76871/2024 LO N° 332933/2024	Ampliação	12997/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1843865

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 334/SEMA/2026- PROCESSO N° 006004/2022.

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT **COMPROMISSÁRIO**: **JOSÉ BENEDITO GAIVA**, residente e domiciliado na Rua G, nº 80, Bairro Terra Nova, Apto 03 - Bloco 01 - Marinha, CUIABÁ-MT, CEP: 78.050-407. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 12/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** José Benedito Gaiva, Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 006004/2022.

Protocolo 1843879

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 315/SEMA/2026- PROCESSO N° 003806/2025.

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT **COMPROMISSÁRIO**: **ANDRE ZANCANARO QUEIROZ**, residente e domiciliado Rua Antônio José da Silva, nº 265N, Centro, CEP: 78300-100, Município de Tangará da Serra- MT. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 12/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Andre Zancanaro Queiroz, Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 003806/2025.

Protocolo 1843882

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 095/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/01309
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 23/2026
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários para elaboração do projeto executivo e execução da obra de Duplicação das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, situadas na Rodovia MT-010, Ponte sobre o Rio Bandeira (PT02483), dimensionada em 45,00 m de extensão e largura de 10,45 m, Ponte sobre o Rio Machado (PT02485), dimensionada em 45,00 m de extensão e largura de 10,45 m, e a Ponte sobre o Rio Caxipó Açú (PT00873), dimensionada em 56,00 m de extensão e largura de 10,45 m, localizadas no município de Cuiabá/MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 330 (Trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (Duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 11.434.592,19 (onze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). Referência de Preços - Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Julho/2025, conforme previsão no item 9.2 do Termo de Referência nº. 015/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 0600 - REGIAO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.003591-6, datada de 03/08/2026, no valor de R$ 4.477.995,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
Assinatura: 12/08/2026
PARTES: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO VIÁRIA, CNPJ: 68.234.063/0001-46 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1843876

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-459

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

O requerimento encaminhado pela Prefeitura Municipal de **Pedra Preta-MT** solicitando a alteração do traçado da Rodovia **MT-459**, conforme Processo **SINFRA-PRO-2026/15467**, sendo cumpridos os requisitos básicos da Instrução Técnica nº **01/2022/SINFRA**.

RESOLVE:

ALTERAR o traçado da Rodovia **MT-459** no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), nos códigos SRE 459EEMT0015 e 459EEMT0020 no trecho entre a Divisa Rondonópolis/Pedra e o entroncamento com a BR-364, fundamentado no processo SINFRA-PRO-2026/15467 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas e trechos:

Código SRE	Coordenadas Geográficas			
459EEMT0015	Latitude Inicial:	-16,63057	Longitude Inicial:	-54,543196
	Latitude Final:	-16,601911	Longitude Inicial:	-54,494989
459EEMT0020	Latitude Inicial:	-16,601911	Longitude Inicial:	-54,494989
	Latitude Final:	-16,611952	Longitude Final:	-54,465307

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026

Fellipe Godoi Barbosa
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Unidade de Gerenciamento de Projetos

Paulo Fernandes Rodrigues
Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1843425

EXTRATO DO 02° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2558-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/23718
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 23/01/2027.
Assinatura: 12/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT CNPJ n° 15.023.898/0001-90.

EXTRATO DO 03° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0075-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/21183
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 26/01/2027
Assinatura: 12/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT CNPJ n° 03.439.239/0001-50.

EXTRATO DO 06° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0100-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2026/22429
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 25/10/2026
Assinatura: 12/08/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ n° 03.370.251/0001-56.

Protocolo 1843726

Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 055/2024/01/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/11457
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 39 (trinta e nove) meses, com o término previsto em 02/10/2027.
1.2.E aditar ao prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com o término previsto em 17/07/2027.
1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R$ 30.502.827,33 (trinta milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 591/593.
Assinatura: 12/08/2026.
PARTES: ENGENHARIA E PARCERIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento Nº 034/2025/02/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/13598
Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, totalizando 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias, com término previsto para 18/02/2027.
1.2. Adita-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, com término previsto para 20/11/2026.
Assinatura: 12/08/2026
PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1843862

Extrato do Instrumento Contratual nº 097/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/06051
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2025/SEDEC/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 005/SEDEC/MT/2025
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de maquinários pesados, sendo 12 (doze) unidades de Caminhão Basculante de 12m³, para contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinários para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, a partir de doações realizadas pelo Estado.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 9.464.400,00 (nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 1150, Região: 0600, Natureza da Despesa: 4490, Elemento de Despesa: 52, Fonte: 17590137, Nota de empenho nº. 25101.0001.26.003740-4, datada de 11/08/2026, no valor de R$ 9.464.400,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Assinatura: 11/08/2026
PARTES: ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 09.137.236/0001-49 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1843881

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026/SINFRA/MT

Dispõe sobre a adoção do BDI ordinário para fins de aquisição de materiais betuminosos nos contratos de obras firmados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 612 de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e uniformizar os preços de insumos betuminosos, essenciais aos contratos de implantação, pavimentação e manutenção das rodovias do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria nº 349/2010 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a qual firmou entendimento quanto a aplicação de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI em valor diferenciado de 15% para aquisição de materiais betuminosos, de forma contínua e incorporada às práticas referenciais de custos de obras;
CONSIDERANDO o Acórdão nº 1447/2010 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, o qual determinou ao DNIT que apresentasse estudo técnico contendo justificativas para alteração do BDI diferenciado, com a consequente manutenção do BDI máximo de 15% sobre a aquisição de materiais betuminosos no orçamento de suas obras até a eventual aprovação do mencionado estudo;
CONSIDERANDO o Acórdão de Relação nº 2700/2025 - Plenário do Tribunal de Contas da União, o qual atestou o cumprimento das determinações do acórdão anterior quanto à apresentação de estudos pelo DNIT, restando prejudicado o uso do BDI máximo de 15% sobre aquisição de materiais betuminosos;
CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10161/2025/DIR/DNIT SEDE, o qual "*orienta as Superintendências Regionais do DNIT a adotarem, de forma imediata e uniforme, o BDI ordinário na aquisição de materiais betuminosos (ligantes asfálticos), afastando a aplicação do BDI diferenciado anteriormente praticado*".
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da segurança jurídica, da vinculação ao instrumento convocatório, da estabilidade das composições referenciais e em respeito ao negócio jurídico perfeito;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer a adoção do BDI ordinário para aquisição de materiais betuminosos nas contratações firmadas pela Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, observado o disposto em demais instrumentos regulatórios para composição das planilhas de custo.
Parágrafo Único Ficam ressalvados da aplicação do BDI ordinário os contratos assinados em data anterior à vigência desta Instrução Normativa e aqueles decorrentes de processos licitatórios em andamento, com editais já publicados.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1843878

PEDIDO **DE PUBLICAÇÃO nº 028/2026/SUEF IV/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV - SUEF IV, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF IV/O.R.S./Nº 009/2026	DAR REINÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA MT-325, TRECHO: ENTR°MT-206 (A)/ MT-208 (A)-ALTA FLORESTA AO LIMITE MT/PA, COM EXTENSÃO DE 39,96 KM.	004/2024	**ELETRO HIDRO LTDA**

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

Eng.º Gamaliel Cruz Soares
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obra IV
SUEF IV/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias - SAOR
SINFRA/MT
(documento original assinado)

REPUBLICA-SE POR ESTAR INCORRETA NO D.O.E DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, EDIÇÃO 29293, PÁG. 16.

Protocolo 1843874

PORTARIA N°15/2026/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, art. 117, por meio do Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria n. 16, de 21 de fevereiro de 2019, Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores como fiscais titulares e substitutos dos seguintes Termos de Convênios. Segue abaixo:

Nº Convênio/Contrato	Convenente	Objeto	Engº Fiscal.	Engº substituto.	Gestor (a) de contratos
Nº IC 132-2025	Prefeitura Municipal de **Diamantino - MT**	Elaboração de Estudos, Projeto Básico e Projeto Executivo de Implantação de Aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com o respectivo Plano Aeroportuário (PBZPA) para o município de Diamantino.	**NADYNE LOUISE DA SILVA CHURE** (Matrícula: 309072)	**THAÍSA BRUNA NIELAND BORGES** (Matrícula: 343979)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)
Nº 0246-2024	Prefeitura Municipal de **Campo Verde - MT**	Execução de pavimentação asfáltica do Aeroporto Municipal de Campo Verde - MT. Coordenada do Aeródromo (ROTAER): 15°31'43"S, 55°08'29"W, alcançando uma área a ser pavimentada de 31.960,49m² no Município de Campo Verde-MT.	**NADYNE LOUISE DA SILVA CHURE** (Matrícula: 309072)	**JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI** (Matrícula: 207120)	-
Nº IC 140/2025/00/00	Prefeitura Municipal de **Paranatinga - MT**	Elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação de aeroporto, estudos para fins de licenciamento ambiental, com os respectivos planos aeroportuários (PBZPA, PBZR) para o município de Paranatinga.	**RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES** (Matrícula: 321296)	**THAÍSA BRUNA NIELAND BORGES** (Matrícula: 343979)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)

Nº Convênio/Contrato	Convenente	Objeto	Engº Fiscal.	Engº substituto.	Gestor (a) de contratos
Nº IC 035/2026/00/00	Prefeitura Municipal de **Pontes e Lacerda - MT**	Contratação de Serviços de elaboração de Projetos Básicos e Projetos Executivos de Restauração do Pavimento do Aeródromo do município de Pontes e Lacerda.	**RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES** (Matrícula: 321296)	**NADYNE LOUISE DA SILVA CHURE** (Matrícula: 309072)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)
Nº 2205-2026	Prefeitura Municipal de **Diamantino - MT**	Cercamento do Aeródromo Municipal Da Bojui no Trecho; Cerca Operacional, Coordenada do Aeródromo: 56°28'38,76" W / 14°15'44,25" S, alcançando uma área de 4.464,27m, no Município de Diamantino - MT.	**THAÍSA BRUNA NIELAND BORGES** (Matrícula: 343979)	**JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI** (Matrícula: 207120)	-
Nº IC 066/2025	Prefeitura Municipal de **Cáceres - MT**	Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado no Aeroporto de Cáceres	**MÁRCIO LUIZ DE SOUZA** (Matrícula: 355931)	**PAULO ROBERTO BEZERRA** (Matrícula: 242488)	**MARIA JÚLIA CUNHA CRESCENCIO** (Matrícula: 342782)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as publicações anteriores**.**

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2026.

(*ORIGINAL ASSINADO*)
CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA/MT

Protocolo 1843644

PORTARIA Nº 201/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 091/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA., CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE ORIO ITIQUIRA (PT02694), LOCALIZADA NA RODOVIAMT-040/299, DIMENSIONADA EM 80,00ME LARGURA DE 8,80M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/20798.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **ENG.ª JOICE DE SOUZA SILVA - MATRÍCULA Nº 322849**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.º AELSON PADILHA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 320629 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 340819 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA**, **ENG.ª NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS (SUB I) E ENG.º VINICIUS LUAN DE SOUZA OLIVEIRA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1843867

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA**
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Groso - CBM/MT
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2024/SESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01448
DO VALOR: R$ 89.812,48
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524; Projeto Atividade: 2729; Fonte: 27590000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 12/08/2026 A 11/08/2027
DA DATA: 12/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ERIVALDO NUNES DE LIMA - TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA/ **CONTRATADA.**

Protocolo 1843442

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 35297/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/35297
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CONDOMINIO CHAPADA DOS CRISTAIS** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **PAULO CESAR DA SILVA** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **IGOR BRUNO MENDONÇA SILVA (**Síndico do Condomínio Chapada dos Cristais)

Protocolo 1843445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) vagas no curso Presencial de Segurança da Informação e Gestão de Documentos nas Instituições Públicas: Boas Práticas e Conformidade Legal, a ser realizado na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 19/08/2026 à 21/08/2026, promovido pela empresa Consultre - Consultoria e Treinamento LTDA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.
DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2026/29915
DO VALOR: R$ 17.556,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/531; Projeto Atividade: 2007/2844; Fonte: 17590000/27130000; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 12/08/2026 A 11/02/2027
DA DATA: 12/08/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os Representantes EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS, KELLEN AHNERT GOMES e FILIPE AHNERT - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA/ **CONTRATADA.**

Protocolo 1843456

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2025/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO QUALITATIVA, no que concerne a Substituição de Modelo do objeto deste contrato, que consiste na aquisição de equipamentos de informática - Tablets para atender as demandas das unidades do Bombeiro Militar e das Seções de Tecnologia da Informação, Comunicação Social e Engenharia do CBM-MT.
DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada o Modelo do Objeto Contratado - item 1 e Item 1.1, tendo em vista que o modelo originalmente contratado não está mais sendo produzido pela fabricante.
O modelo atualmente contratado SAMSUNG GALAXY TB S9+, será substituído pelo modelo SAMSUNG GALAXY TAB S10+, o qual, embora apresente alteração quanto à conectividade móvel em relação ao equipamento originalmente previsto, foi tecnicamente considerado adequado às necessidades da Administração, mantendo características globais

equivalentes ou superiores, especialmente quanto ao processamento, sistema operacional, conectividade sem fio e recursos de segurança, sem qualquer alteração do valor contratado.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2026/15651
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: FERNANDO GIROTO SANTIAGO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/**CONTRATANTE**; e ALLAN ARAGÃO - ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA./**CONTRATADA.**

Protocolo 1843673

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 075/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato n° 075/2025/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CLDM PARTICIPAÇÕES LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Av. Helena da Riva, s/n, Setor Residencial Acrópole, Lote 14, Quadra 3, Alta Floresta/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Polícia de Alta Floresta/MT.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, no percentual de 4,797710%, apurado no período de 07/2025 a 06/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 201/2026/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 23/07/2026
O valor mensal do contrato passará de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R$ 25.675,44 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),
O valor anual do Contrato reajustado passará a ser R$ 308.105,28 (trezentos e oito mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 56.421,12**
PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2025/02184.07
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO** e CLECINO DEL MORO - CLDM PARTICIPAÇÕES/**LOCADOR**.

Protocolo 1843710

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/09/2026 a 27/09/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: SESP; Programa:519; Projeto Atividade:036; Natureza Despesa: 339037; Fonte: 17590000; **Valor: R$ 55.868,88.**
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/16645.03
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JAKSON FRANQUE CARDOSO - METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES/CONTRATADA.

Protocolo 1843715

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 240/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto fornecimento de vale-transporte, para atender as demandas da Rede Cidadã.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 04/11/2026 a 03/11/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: REDE CIDADÃ; Programa:519; Projeto Atividade: 2845; Natureza Despesa: 339092; Fonte: 15010100; Valor: R$ 71.012,70.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2022/18788.04.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE**; e RICARDO CAIXETA RIBEIRO - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS/**CONTRATADA.**

Protocolo 1843730

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 049/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato n° 049/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e as locadoras Sra. MARTA PIETRO BIASI e Sra. MÁRCIA BIGATTON.
DO OBJETO REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Avenida Filinto Muller, nº 2.225, Bairro Centro Norte, no município de Várzea Grande -MT, onde abriga a Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Várzea Grande e Central de Ocorrências, a 1ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande e a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande/MT.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,641330%, apurado no período de 07/2025 a 06/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 197/2026/GICON/SUCONT, passando o valor mensal da locação para R$ 52.385,20 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 07/07/2026.
O valor anual do Contrato passará a ser R$ 628.622,40 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; Valor: R$ 26.488,24
PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2023/92680.21
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO**; e MARTA PIETRO BIASI/**LOCADORA** e MÁRCIA BIGATTON/**LOCADORA.**

Protocolo 1843762

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 042/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato n° 042/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa locadora Sra. MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILELA.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato, que tem como objeto a locação do imóvel urbano situado na Avenida Joaquim Ribeiro Vilela, n° 21, Bairro Vila Cruzeiro, registrado sob a Matrícula sob nº 10.189, município de Poxoréu-MT, que tem como finalidade abrigar as instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Poxoréu-MT.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,641330%, apurado no período de 07/2025 a 06/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 195/2026/GICON, passando o valor mensal da locação para R$ 4.436,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta

e seis reais e trinta e seis centavos), cuja aplicabilidade será a partir de 06/07/2026.
O valor anual do Contrato passará a ser R$ 53.236,32 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339036; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 2.289,10**
PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2026/07311
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**LOCATÁRIO** e MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILELA/LOCADOR(A).

Protocolo 1843771

PORTARIA Nº 187/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2026/03520		
Nº CONTRATO	095/2026/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
OBJETO	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas das Unidades da SESP (PM, CBM, GEFRON E SESP/SEDE), conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R$ 4.077,00		
EFEITO	10/08/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		230082	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES
FISCAL SUBSTITUTO		267210	HASDONE SOUZA ARMOA
GESTOR	CBMMT	113114	RAFAEL CORREA DOS REIS
FISCAL TITULAR		108889	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO
FISCAL SUBSTITUTO		329319	JOÃO PAULO SANTOS CERQUEIRA
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		98494	VICENTE FERREIRA JUNIOR
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		267982	ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA

PROCESSO	PJC-PRO-2026/03520		
Nº CONTRATO	096/2026/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico n° 010/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	ORBE SOLUÇÕES LTDA.		
OBJETO	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas das Unidades da SESP (PJC, PM, CBM, GEFRON, POLITEC E SESP/SEDE), conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
VALOR	R$ 101.996,06		
EFEITO	05/08/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA
FISCAL TITULAR		126186	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
FISCAL SUBSTITUTO		259923	WELLIK PEREIRA OKADA
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		230082	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES
FISCAL SUBSTITUTO		267210	HASDONE SOUZA ARMOA
GESTOR	CBMMT	113114	RAFAEL CORREA DOS REIS
FISCAL TITULAR		108889	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO
FISCAL SUBSTITUTO		329319	JOÃO PAULO SANTOS CERQUEIRA
GESTOR	GEFRON	73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL TITULAR		111583	REGINALDO APARECIDO LOPES
FISCAL SUBSTITUTO		98494	VICENTE FERREIRA JUNIOR
GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		233134	DIEGO FERNANDO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		267982	ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA
GESTOR	CIOSP	118636	FERNANDO GOMES ALVES
FISCAL TITULAR		98675	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		98941	JOSENIL SÁVIO DA SILVA
GESTOR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL TITULAR		255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1843725

PORTARIA Nº 190/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e/ ou Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto)

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo nº **SESP-PRO-2026/37996** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	013/2021/SESP			
EMPRESA	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2026/67295			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
04/08/2026	PMMT	FISCAL TITULAR	230357	RICARDO ADAMI DA COSTA
		FISCAL SUBSTITUTO	230278	DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES

Nº CONTRATO	009/2024/SESP			
EMPRESA	PRO - SYSTEMS INFORMATICA LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2026/47634			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/06/2026	PMMT	GESTOR	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
08/06/2026	COINFRA/PMMT	FISCAL TITULAR	328381	STAN ROGGER BAICERE DA SILVA
17/01/2024		FISCAL SUBSTITUTO	98519	ROSEMIR CONCEICAO DA SILVA

Nº CONTRATO	284/2024/SESP			
EMPRESA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.			
EXPEDIENTE	SESP-PRO-2026/36842			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/11/2024	Gab. SESP	FISCAL TITULAR	203959	EJIANE DE SOUZA COSTA
04/08/2026		FISCAL SUBSTITUTO	308811	SABRINA DE MELO SILVA

Nº CONTRATO	209/2025/SESP			
EMPRESA	HOCKMULLER TREINAMENTOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-CAP-2026/60796			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
17/10/2025	SESP	GESTOR	257641	RENATA LUZ CARVALHO
15/07/2026		FISCAL TITULAR	226014	UELITON PERES DE OLIVEIRA
15/07/2026		FISCAL SUBSTITUTO	205043	ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO

Nº CONTRATO	293/2025/SESP			
EMPRESA	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2026/58974			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/07/2026	PROERD	FISCAL TITULAR	120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO
		FISCAL SUBSTITUTO	267183	LUCAS SOUSA MORAIS

Nº CONTRATO	171/2025/SESP			
EMPRESA	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2026/61128			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
15/07/2026	PROERD	FISCAL TITULAR	90771	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
		FISCAL SUBSTITUTO	267183	LUCAS SOUSA MORAIS

Nº CONTRATO	282/2025/SESP			
EMPRESA	TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2026/60274			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/07/2026	PROERD	FISCAL TITULAR	120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO
		FISCAL SUBSTITUTO	267183	LUCAS SOUSA MORAIS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1843727

PORTARIA Nº 189/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2026/00964
Nº CONTRATO	150/2026/SESP
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026/SESP
FORNECEDOR	DANIELLE DAS NEVES MOURA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada, visando à viabilização de 36 (trinta e cinco) vagas para o curso PHTLS - Prehospital Trauma Life Support e 30 (trinta) vagas para o curso AMLS - Advanced Medical Life Support, na modalidade presencial, com base em protocolos internacionais reconhecidos e certificação emitida pela NAEMT (National Association of Emergency Medical Technicians), para atender às necessidades de capacitação técnica dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT e dos Servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC
VALOR	R$ 186.000,00
EFEITO	11/08/2026

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBMMT	114006	JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA
FISCAL TITULAR		132160	MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES
FISCAL SUBSTITUTO		258553	RARUAN FIGUEIREDO PACHECO
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		94569	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES
FISCAL SUBSTITUTO		320995	CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1843729

PORTARIA Nº 191/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2026/00559		
Nº CONTRATO	125/2026/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 014/2026/SESP		
FORNECEDOR	WIELGANCZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		
OBJETO	Aquisição de 01 (uma) Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo B2, destinada ao atendimento das demandas da Gerência de Perícias em Toxicologia Forense, vinculada à Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R$ 43.776,00		
EFEITO	11/08/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		255255	ANA SOFIA ALVES PAIVA
FISCAL SUBSTITUTO		133968	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1843737

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wellington Figueiredo Maniero - Cb PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob n° 039.***.***-93, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUAÇÃO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 80,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843400

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 06/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO ALTA FLORESTA/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pela servidora, Cléia Costa Monteiro - 2º SGT PM, portador do RGPMMT nº 884.***, inscrito (a) no CPF sob n° 010.***.***-06, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 07/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para monitorar aulas na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduado, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de Monitoria e perceberá a remuneração no valor de 56,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843402

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Marcelo Freitas Rossani - MAJ PM, portador do RGPMMT nº. 883***, inscrito (a) no CPF sob n° 736.***.***-49, matrícula 208***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Policiamento de Trânsito aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Policiamento de Trânsito, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 65 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843458

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO - 1° TEN PM, portador do RGPMMT nº.880***, inscrito (a) no CPF sob n° 630.***.***-53, matrícula 721***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais) aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 30 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843464

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 019/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pela credenciada Manuela Bela De Lima Fragoso inscrito (a) no CPF sob n° 051.***.***- 80, matrícula *****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 30 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843465

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Jose Wellington Couto Silva - MAJ PM, portador do RGPMMT nº.884***, inscrito (a) no CPF sob n° 012.***.***-88, matrícula 114***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Ocorrências Policiais) aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Ocorrências Policiais), percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 30 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843466

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 021/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidora Rosenil Gonçalina dos Reis e Silva, Professora Educação, inscrito (a) no CPF sob n° 318.***.***-87, matrícula 130***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: A servidora, portadora do título de doutorado exercerá a função de docente na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida, percebendo remuneração no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula. O total da carga horária será de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843467

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 023/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Thiago Marte Rocha da Silva - 2° SGT, portador do RGPMMT nº 885.***, inscrito (a) no CPF sob n° 921.***.***-91, matrícula 258***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 30 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843469

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 022/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Robson **Fernandes** da Silva - TEN CEL PM, portador do RGPMMT nº.883***, inscrito (a) no CPF sob n° 004.***.***-20, matrícula 114***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Ocorrências Policiais) aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Ocorrências Policiais), percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 30 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843473

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 024/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor, Marlon Bertulio Teixeira- CB PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 053.***.***-33, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental, prestará o serviço de docente e receberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843474

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Edylson Figueiredo Pintel - TEN CEL PM, portador do RGnº.114***, inscrito (a) no CPF sob n° 843.***.***-53, matrícula 640***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Polícia Comunitária aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Polícia Comunitária, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 30 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843476

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Edylson Figueiredo Pintel - TEN CEL PM, portador do RGnº.114***, inscrito (a) no CPF sob n° 843.***.***-53, matrícula 640***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 1 aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 1, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 60 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843477

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 025/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor, Renan Moreira Costa Ávila - SD PM, portador do RGPMMT nº 888.***, inscrito (a) no CPF sob n° 045.***.***-60, matrícula 272***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de doutor exercerá a função de docente na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, percebendo remuneração no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora-aula. A carga horária total será de 45 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843479

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 027/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Edylson Figueiredo Pintel - TEN CEL PM, portador do RGnº.114***, inscrito (a) no CPF sob n° 843.***.***-53, matrícula 640***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 60 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843481

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 028/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Antonio Paulo Conceição de Melo - CAP PM, portador do RGPMMT nº.883***, inscrito (a) no CPF sob n° 734.***.***-72, matrícula 208***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Tiro Policial aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Tiro policial, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 100 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843482

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor Wagner Costa e Silva - 2 ° SGT, portador do RGPMMT nº 881.***, inscrito (a) no CPF sob n° 873.***.***-00, matrícula 703***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 60 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843484

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 030/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor, Jodival Dias Marcelino Valadares - CB PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob n° 019.***.***-42, matrícula 259***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Educação Física aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Educação Física, prestará o serviço de docente e receberá a remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais), por hora-aula, totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), equivalente horas-aula de 75h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843486

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 032/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Valdir Nascimento - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 883.***, inscrito (a) no CPF sob n° 010.***.***-00, matrícula 111***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para monitorar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de graduação, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de monitoria e receberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843487

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 033/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Luciano Jose Bertholdo de Souza - CB PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 047.***.***-33, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para monitorar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 1 aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR:
O Servidor portador do nível de escolaridade de graduação, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 1, prestará o serviço de monitoria e receberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843491

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 034/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Patrick Mendes Silva - CB PM, portador do RGPMMT nº 886.***, inscrito (a) no CPF sob n° 030.***.***-80, matrícula 259***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para monitorar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de graduação, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2, prestará o serviço de monitoria e receberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843493

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 035/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Fabricio Trindade Taques - CB PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 047.***.***-33, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para monitorar aula na disciplina de tiro policial aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR:
O Servidor portador do nível de escolaridade de graduação, habilitação em tiro policial, prestará o serviço de monitoria e receberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), equivalente horas-aula de 100h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843495

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 035/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Diogo Donald Correa das Neves - SD PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 011.***.***-00, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para monitorar aula na disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR:
O Servidor portador do nível de escolaridade de graduação, habilitação em Atendimento Pré-Hospitalar, prestará o serviço de monitoria e receberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais), equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843498

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 037/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Greidimar Magalhães Silva - CB PM, portador do RGPMMT nº 887.***, inscrito (a) no CPF sob n° 044.***.***-46, matrícula 267***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para monitorar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Subsmissão aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR:
O Servidor portador do nível de escolaridade de graduação, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de monitoria e receberá a remuneração no valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais), por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843500

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 038/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO-NOVA MUTUM/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026 e aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de docente pelo servidor, Noelson Carlos Silva Dias - CEL, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob n° 620.***.***-00, matrícula 692***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.º017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/MT N.º 29.254, DE 17/06/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E/ MT N.º 29.254, DE 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O servidor, portador do título de Especialista exercerá a função de docente na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, percebendo remuneração no valor de R$ 100,00 (cem reais) por hora-aula. A carga horária total será de 60 horas-aula, correspondendo à quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten. Cel. PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843504

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alessandro Tavares Araújo - Maj. PM>, portador do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 023.***.***-48, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrências - TCO, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista em Ciência Jurídicas, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843671

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alessandro Tavares Araújo - Maj. PM>, portador do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 023.***.***-48, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Direito Administrativo Disciplinar Militar, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista em Ciência Jurídicas, habilitação em Direito Administrativo Disciplinar Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843674

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 03/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Márcia Edilena Bessa - 2º Sgt. PM>, portadora do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 004.***.***-00, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: A Servidora portadora do nível de escolaridade de Graduada, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843675

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 04/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Uenver Soares de Oliveira - 1º Sgt. PM>, portador do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 694.***.***-72, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Legislação Penal Extravagante, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Legislação Penal Extravagante, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843679

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Admilson da Silva Santos - 1º Sgt. PM>, portador do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 842.***.***-91, matrícula 78***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843680

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 06/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Neder Sales de Siqueira - Cel. PM RR, portador do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 793.***.***-91, matrícula 86***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Legislação Policial Militar, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Legislação Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843684

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 12/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 **OBJETO:** Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Haroldo de Moraes Júnior - CIVIL, portador do RG nº 75.***, inscrito (a) no CPF sob n° 667.***.***-, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026, para ministrar aula na disciplina de Legislação Penal Extravagante, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/45033;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Legislação Penal Extravagante, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Haroldo de Moraes Júnior - CIVIL

Protocolo 1843694

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 07/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pela servidora, Mônica de Carvalho - 2º Sgt PM, portadora do RGPMMT nº 88***, inscrito (a) no CPF sob n° 013.***.***-09, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para lecionar aula na disciplina de Educação Física Militar, aos alunos do 3º Pelotão do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, polo Rondonópolis realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Educação Física Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 7.500,00, equivalente horas-aula de 75h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843690

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 4/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 **OBJETO:** Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Haroldo de Moraes Júnior - CIVIL, portador do RG nº 75.***, inscrito (a) no CPF sob n° 667.***.***-, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Constitucional e Direito Administrativo , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/45033;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Direito Constitucional e Direito Administrativo , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Haroldo de Moraes Júnior - CIVIL

Protocolo 1843703

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 2/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 **OBJETO:** Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Fiorenza de Souza - CIVIL, portador do RG nº 10.***, inscrito (a) no CPF sob n° 842.***.***-, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Constitucional e Direito Administrativo , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/45033;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Direito Constitucional e Direito Administrativo , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 10.800,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Thiago Fiorenza de Souza - CIVIL

Protocolo 1843707

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 3/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 **OBJETO:** Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Elaine Christianne Pereira de Siqueira - CIVIL, portador do RG nº 98.***, inscrito (a) no CPF sob n° 650.***.***-, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026, para ministrar aula na disciplina de Direito Constitucional e Direito Administrativo , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/45033;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Direito Constitucional e Direito Administrativo , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

_____
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

_____
Elaine Christianne Pereira de Siqueira - CIVIL

Protocolo 1843713

OFICIAIS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO **N° 186**/ APM/PMMT/2026
Cód. de controle interno: APM-CAOC/2025.26.00001.186

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: APM
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: IOMAT N° 29.012 de 17 de junho de 2025;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Fernando Augustinho de Oliveira Galindo** - CEL PM, portador do RG nº 882*** SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob nº 823.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Gestão Estratégica Aplicada ao trabalho de comando**, aos alunos do 1º Pelotão no Curso de Adaptação de Oficiais Complementares - CAOC 2025/26, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa PM-PRO-2025/13365.
- Processo de Credenciamento IOMAT N° 29.012.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA Curso de Adaptação de Oficiais Complementares - **CAOC**,
19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O(a) Servidor(a) portador(a) de nível Superior - Especialista, receberá a remuneração no valor de R$ 121,67, por hora-aula, totalizando **R$ 3.650**,**10** (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente a 30h horas/aula.

APM - Várzea Grande MT, 12 de agosto de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal - **Ten Cel PM**
Comandante da APM

Protocolo 1843716

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 13/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 **OBJETO:** Este Contrato visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Fiorenza de Souza - CIVIL, portador do RG nº 10.***, inscrito (a) no CPF sob n° 842.***.***-, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026, para ministrar aula na disciplina de Legislação Penal Extravagante, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/45033;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Legislação Penal Extravagante, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 120,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 7.200,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2026.

_____
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

_____
Thiago Fiorenza de Souza - CIVIL

Protocolo 1843792

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 08/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/RONDONÓPOLIS/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Valdenio Leite de Oliveira - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88*.***, inscrito (a) no CPF sob n° 692.***.***-34, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Graduação, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de R$ 56,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.360,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 29 de julho de 2026.

(Original Assinado)

_____
Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843826

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N°15/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO PRIMAVERA DO LESTE/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 PUBLICADO NO D.O.E./MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, João Batista Farias Júnior - Maj PM, portador do RGPMMT nº 88****, inscrito no CPF sob n° 703.***.***-49, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° 17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT Polo Primavera do Leste, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Gestão Integrada e Sistemas de Segurança Pública, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100,00, por hora-aula, totalizando R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843866

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N°16/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/POLO PRIMAVERA DO LESTE/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 PUBLICADO NO D.O.E./MT Nº 29.254, DE 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de monitoria pelo servidor, Eigon Lincoln de Lima - 3º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88****, inscrito (a) no CPF sob n° 015.***.***-12, matrícula 23****, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos, para monitorar aula na disciplina Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT Polo Primavera do Leste, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°17/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Ensino Médio, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de monitoria e perceberá a remuneração no valor de 35,00, por hora-aula, totalizando R$ 2.100,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1843875

Citação por Edital

O Encarregado da sindicância, em referência a Portaria nº nº 20/SIND-ACUS/CR1-SEDE/25, datada de 17. 06. 2025, instaurada pelo 1º Comando Regional da PMMT, localizado na Av. Filinto Muller, nº 1981, Bairro: Quilombo, CEP: 78.043-409 Telefone:(65) 3641-7926 email: djdcr1@pm.mt.gov.br. Assim sendo, NOTIFICO o Ten Cel PM Almir de França Ferraz, RGPMMT 8XXX.XX, que no dia 17 de agosto de 2026, às 14h30min na sede do 10º Batalhão da Polícia Militar. Para tanto, o Sindicado poderá apresentar-se com advogado de sua confiança para acompanhá-lo em observância ao princípio da Ampla Defesa e do contraditório; Neste mesmo ato, de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessária, solicito de V.Sª. que apresente suas alegações de defesa prévia, podendo argüir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, inclusive indicando os nomes e endereços das testemunhas se houver, assim como solicitar demais medidas previstas na seara administrativa disciplinar militar, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Dou-lhe conhecimento do afastamento do rol de testemunhas, por parte da acusação, em virtude da notícia da transgressão ser de natureza documental, sendo considerada, desde já, prova pré-constituída. Informar este encarregado se possui defensor constituído (advogado), ou se necessita de um defensor dativo.

Protocolo 1843350

PORTARIA Nº 0108/DGP/GM/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RETIFICAR** da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do militar estadual, **FANCIELLE CAROLINE FERNANDES - 1º SGT PM** - RG PMMT nº **8XX.XX2**, conforme se vê abaixo, **publicada no BCG 3005 de 12/09/2022, por conter período concomitante com a inclusão na PMMT.**

ONDE SE LÊ:
Portaria nr 45019Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES RG: 8XX.XX2, pertencente ao efetivo da DIRETORIA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 ano(s) 01 meses 03 dias, deserviço prestados nas empresas privadas OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA no período de **01/10/2002 a 03/11/2003**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NITT n° 27XXXXXXX47.

LEIA-SE:
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **FANCIELLE CAROLINE FERNANDES**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.XX2** e matrícula **1XX.XX0**, incluído no efetivo da PMMT em **27/10/2003** conforme o BI CFAP 932 de 21/11/2003, lotado no **QCG/DACI**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2026/23172**.

01 - Averbam-se: 01 anos 00 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **03/09/2022** sob o protocolo **26001020.1.00282/22-9 e NIT: 27XXXXXXX4-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/10/2002 a 26/10/2003	01 anos 00 meses e 26 dias	OSLAIR BELEGANTE & CIA LTDA

Obs.: Deixamos de averbar o período de 27/10/2003 a 03/11/2003, por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1843411

PORTARIA N° 146/QCG/DGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera a pedido o Aluno Soldado PM **EDVAN TAVARES DE MORAES** da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em razão de exclusão a pedido do 35° Curso de Formação de Soldados, e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V e XII, da Lei Complementar n° 386, de 05 de março de 2010, combinado com o art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010, bem como com os artigos: 144, inciso III; 153; 155, 158 e 159, inciso I, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o art. 39, inciso I da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010 que informa: Será excluído do curso ou estágio o aluno que: "*I - **tiver seu requerimento de exclusão do curso ou estágio deferido**";

Considerando o art. 39, § 3º da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010 que informa: "*O **Aluno excluído do CFO ou CFSd, será excluído também das respectivas Corporações**, salvo nos casos previstos no inciso VII, para acidentes ocorridos em ato de serviço ou instrução, onde permanecerá sob acompanhamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, sem prejuízos financeiros*.";

Considerando o inciso III do art. 144 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "***O desligamento do serviço ativo** será feito em consequência de:* [...] *III - **exoneração do cargo";***

Considerando o art. 153 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "*A **exoneração do cargo consiste no desligamento,** ex officio ou **a pedido, do militar estadual da instituição";***

Considerando o art. 155 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "*É da competência do Comandante-Geral da instituição os atos de demissão e de exoneração das praças especiais, das praças e das praças em situação especial*";

Considerando o art. 158 da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 que informa: "*Para efeitos desta lei, **o termo desligamento é equivalente a desinvestidura do cargo";***

Considerando o art. 159, inciso I da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 a **exoneração far-se-á:** "***I - a pedido**, **mediante requerimento do interessado,** desde que não esteja sendo processado administrativamente*";

Considerando a inclusão precária e investidura no cargo público do Aluno Soldado PM EDVAN TAVARES DE MORAES na PMMT **ocorrida em 28 de julho de 2026**, nos termos do art. 2° da Portaria n° 140/QCG/DGP, de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.291, de 10 de agosto de 2026, pág. 31;

Considerando o Requerimento de exclusão do 35º Curso de Formação de Soldados, interposto pelo Aluno Soldado PM EDVAN TAVARES DE MORAIS, RG 58****46-SSPPC/GO, nascimento: **/**/1993, tipo de vaga Ampla Concorrência, deferido e instruído nos termos do Processo Administrativo PM-PRO-2026/14648 (SIGADOC).

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, desligando do serviço ativo, a contar de **01 de agosto de 2026**, o Aluno Soldado PM EDVAN TAVARES DE MORAIS, RG 58****46-SSPPC/GO, nascimento: **/**/1993, tipo de vaga Ampla Concorrência, em razão de requerimento de exclusão do 35° Curso de Formação de Soldado, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, deferido nos termos da Ata de Exclusão nº 008 - 35º CFSD/ESFAP, publicada no Boletim do Comando-Geral n° 3896, de 11 de agosto de 2026, pág. 4, nos termos do art. 39, inciso I e § 3º da Lei Complementar n° 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 144, inciso III, art. 153, art. 155, art. 158 e art. 159, inciso I, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Registrar que o ex-Aluno Soldado PM EDVAN TAVARES DE MORAIS foi considerado apto para o desligamento de acordo com a inspeção de saúde, realizada por junta médica da Diretoria de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho do Militar da PMMT, conforme Ata de Inspeção de Saúde, publicada no BCG nº 3896 de 11 de agosto de 2026, pág. 23, instruído nos termos do Processo Administrativo PM-PRO-2026/14648 (SIGADOC).

Art. 3º Determinar ao Comandante da Escola de Formação de Praças proceder o recolhimento de eventuais materiais da fazenda pública em posse do ex-Aluno Soldado EDVAN TAVARES DE MORAIS.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento e Estabilidade e Coordenadoria de Folha de Pagamento, Manutenção e Obrigações Acessórias, para que se adote as providências para exclusão do ex-Aluno Soldado EDVAN TAVARES DE MORAIS da folha de pagamento.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1843441

PORTARIA Nº 147/QCG/DGP, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Cumprimento de Decisão Judicial - Processo nº 1029325-86.2026.8.11.0041 - de modo a garantir a convocação posterior da candidata ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS MIOTTO para participação no próximo Curso de Formação de Soldado - CFSd/PMMT, com prioridade aos novos convocados, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de maio de 2010.

Considerando que a candidata Ana Paula Oliveira Martins Miotto inscreveu-se no concurso para formação para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123, com protocolo de inscrição nº 5308, documento de identidade: 51***49-PC/GO e nascimento: **/**/1987, obtendo pontuação final: 80,000, classificada na 51ª posição, no tipo de vaga ampla concorrência (atualizado em lista única pela FUFMT);

Considerando que o referido concurso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, só tem uma Etapa, da qual o Curso de Formação de Soldado - CFSd não é parte, à luz do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, e é composto de cinco fases, consoante ao que está enfatizado por intermédio da Retificação divulgada conforme Edital de Publicação de Alterações de dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022, p. 05-07 (Edição Extra 02).

Considerando que a candidata foi convocada para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula para participação no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluna a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2026, publicado no DOE nº 28.481, de 17 de abril de 2023, pág. 22-37, retificado por Edital de Convocação nº 001/2026 publicado no DOE nº 28.483, de 19 de abril de 2023, pág. 19;

Considerando que a candidata por conseguinte, foi inapta em inspeção de saúde admissional, publicada no Boletim Reservado (BR) nº 3175 de 01 de junho de 2023, pág. 9-14, por não possuir os requisitos nos termos dos itens 3, 3.1 retificados pelo item 05 do Edital de Retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/-SESP/MT, publicado no DOE nº 28235 de 03/05/2022, subitem 3.1.11 e 3.2 do Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no DOE nº 28157 (Edição Extra), de 05/01/2023 e art. 22, inciso XI da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, não foi matriculada no Curso de Formação de Soldados e não foi incluída na PMMT;

Considerando que o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá encaminhou decisão liminar para cumprimento imediato por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos autos do Mandado de Segurança nº 1029325-86.2026.8.11.0041, o qual foi deferido para suspender os efeitos da declaração de inaptidão e desclassificação da impetrante e dos atos administrativos dela decorrentes, determinando à autoridade coatora que: a) preserve a classificação da impetrante no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT; b) reserve a vaga correspondente à sua convocação, observada a ordem de classificação e sem prejuízo dos candidatos mais bem classificados; c) assegure à candidata o direito de submeter-se ao teste ergométrico e aos demais atos de inclusão/matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd/PMMT) em momento oportuno, com prioridade de convocação para a próxima turma do curso de formação, mediante a apresentação de laudo médico atualizado e sem prejuízo do cumprimento das demais exigências editalícias; A presente decisão não implica nomeação, posse, aprovação automática, dispensa de etapa do concurso ou reconhecimento definitivo de aptidão para o cargo, limitando-se a resguardar, em caráter provisório, a utilidade do mandado de segurança e o direito da impetrante de não ser eliminada exclusivamente por condição de incapacidade física temporária decorrente do pós-parto/puerpério.

Considerando que o cargo de Aluno a Soldado PM possui natureza precária, consoante se nota do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, c/c art. 18 da Lei Complementar nº 555/2014;

Considerando, assim, que o candidato aprovado ou classificado na lista de cadastro reserva com pontuação final dentro do número de vagas autorizadas para originária e regular convocação para o Curso de Formação de Soldado, após confirmação da matrícula no curso e inclusão na PMMT, deverá permanecer na condição de aluno somente o tempo suficiente e necessário para participação, com aproveitamento, no curso de formação para sua declaração a Soldado;

Considerando a impossibilidade legal e pedagógica de efetivar a matrícula imediata da impetrante nos cursos em andamento, 34º CFSd (Cuiabá, iniciado em 18/05/2026) e 35º CFSd (Polos de formação do Interior, iniciado em 22/06/2026), tendo em vista o estágio avançado do calendário acadêmico e a extrapolação do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas por disciplina, o que ensejaria sua exclusão sumária, consoante o art. 39, inciso II, da Lei Complementar nº 408/2010, cumulado com as diretrizes de reavaliação de atos e inclusão de candidatos sub judice estipuladas no art. 3º da Portaria nº 158/QCG/DGP/2011;

Considerando que, para fiel cumprimento da determinação judicial, Processo nº 1029325-86.2026.8.11.0041, a candidata tem a garantia da convocação com prioridade aos novos convocados da lista do cadastro de reserva deste certame ou de novo concurso público, para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado.

Ante o exposto, RESOLVE:

Art. 1º Garantir reserva de nova convocação a candidata, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação, assim que for efetivamente confirmada a data do início do próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado em momento oportuno e conveniente ao teor do art. 4°, inciso I, da Lei Complementar nº 408/2010, cuja finalidade é a formação, dentre outros, de soldados, objetivando dar-lhes condições de exercer as funções e atividades inerentes à graduação de Soldado por intermédio do novo Curso de Formação de Soldados (CFSd) a que vier a ser ofertado mediante autorização do respectivo Ordenador de Despesas da pasta (art. 3º, VI c/c art. 26, § 4º, I, da Lei Complementar nº 612/2019).

Art. 2° Determinar à Coordenadoria de Provimento e Estabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP/PMMT) que adote todas as providências administrativas necessárias ao registro, notificação da interessada e comunicação ao Juízo e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT) do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Processo nº 1029325-86.2026.8.11.0041, Processos Administrativos PGE-PRO-2026/12654 e PGE-PRO-2026/13634.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 12 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1843685

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TCAC Nº 017/2026

O Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 391/2010 e pelo Decreto nº 466/2023, **RESOLVE** publicar o extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº **017/2026**, celebrado no âmbito do Processo nº **POLITEC-PRO-2026/00915**, em razão da existência, em tese, de 24 (vinte e quatro) exames periciais pendentes sob responsabilidade do servidor compromissário, alguns deles com pendências cadastrais e cobranças registradas, tendo sido pactuada a regularização cadastral e a conclusão dos respectivos laudos no prazo de 03 (três) meses, mediante cumprimento de cronograma específico, com meta de 08 (oito) laudos por mês e observância da ordem de prioridade estabelecida no ajuste. Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026. JAIME TREVIZAN TEIXEIRA. Diretor-Geral da POLITEC.

Protocolo 1843677

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 092/2023/SESP/SEJUS.

DA ESPÉCIE: Apostila ao Contrato nº 092/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: A presente Apostila tem como finalidade a concessão de REAJUSTE ao Contrato n° 092/2023/SESP/SEJUS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados para atendimento de reeducandos da unidade penal de Mirassol D'Oeste - MT.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 3,76881%, apurado no período de 04/2025 a 03/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 084/2026/CCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 18/04/2026.

Fica reajustado o valor do contrato no montante de R$ 208.974,22 (duzentos e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 6.996.131,22 (seis milhões e novecentos e noventa e seis mil e cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), para R$ 7.205.105,44 (sete milhões e duzentos e cinco mil e cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.04.01.01.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/43765.11.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 092/2023/SESP/SEJUS e demais aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA - 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1843625

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 09/2026/GAB-SEJUS/MT

Institui os procedimentos para cumprimento e liberação de pessoas privadas de liberdade por meio de alvará de soltura ou desinternação no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO CORREGEDOR-GERAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso; no artigo 26-A da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inserido pela Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024; e nos artigos 88 e 89 do Decreto nº 1.581, de 25 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso LXVI, da Constituição Federal de 1988, que prevê que ninguém será levado à prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade;

CONSIDERANDO o artigo 109 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), o qual estabelece que a pessoa privada de liberdade será posta em liberdade, mediante alvará de soltura, se por outro motivo não estiver presa;
CONSIDERANDO o artigo 6º, *caput*, da Resolução nº 417, de 20 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e as diretrizes dos Provimentos nº 19/2020 e nº 12/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (CGJ-TJMT), que determinam que o alvará de soltura deve ser emitido por meio do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), remetido à unidade penal via Malote Digital ou Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
CONSIDERANDO o artigo 12, inciso IV, da Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, que define como crime de abuso de autoridade o ato de deixar, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após o recebimento ou de promover a soltura da pessoa privada de liberdade quando esgotado o prazo judicial ou legal;
CONSIDERANDO que a definição de procedimentos claros para o cumprimento de ordens de soltura garante um atendimento célere e eficiente, em estrita observância ao princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica, o Sistema Penitenciário, os servidores públicos e a sociedade, padronizando as competências, conferências e fluxos de liberação.

RESOLVEM:
Art. 1º Instituir o procedimento de recebimento, conferência, competência, prazo de cumprimento e liberação de Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) por meio de alvará de soltura ou desinternação no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, o qual se regerá na forma desta Instrução Normativa.
Art. 2º O procedimento de que trata esta normativa será realizado diretamente pela unidade penal de custódia da PPL, por intermédio dos servidores lotados no cartório penal ou setor administrativo.
Parágrafo único. Na unidade penal que não dispuser de servidor plantonista no cartório penal, os procedimentos descritos nesta normativa serão de responsabilidade do diretor ou de servidor por ele formalmente designado.
Art. 3º O recebimento de alvará de soltura ou desinternação pela unidade penal dar-se-á exclusivamente via Malote Digital ou pelo Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), este último quando se tratar de processo executivo de pena, nos termos da Resolução CNJ nº 417/2021 e do Provimento TJMT/CGJ n.º 12/2023.
§ **1º** Havendo indisponibilidade técnica justificada dos sistemas mencionados no *caput*, o documento poderá ser recebido via e-mail institucional, enviado diretamente pelo juízo emissor, obrigatoriamente acompanhado de certidão que ateste a inoperância do Malote Digital ou do SEEU, ou por intermédio de oficial de justiça.
§ **2º** Fica expressamente vedado o recebimento e o cumprimento de alvará de soltura ou desinternação entregue em mãos por advogado ou enviado por e-mail privado à unidade penal.
§ **3º** A remessa direta do alvará de soltura ou desinternação à unidade penal, por via dos sistemas mencionados no *caput*, dispensa a expedição de carta precatória pelo juízo emissor ao juízo da comarca sede da unidade penal.
§ **4º** O diretor da unidade, o cartório penal ou o servidor designado deverão monitorar continuamente o Malote Digital, o SEEU e o e-mail institucional para identificar o recebimento de ordens de soltura, visando à celeridade do cumprimento.
Art. 4º Constatado o recebimento de alvará de soltura ou desinternação de pessoa que não esteja custodiada na respectiva unidade penal, o documento deverá ser imediatamente devolvido ao juízo emissor, com a informação, sempre que possível, do real local de custódia da PPL.
Art. 5º Recebido o alvará de soltura ou desinternação, o responsável pelo cartório penal deverá verificar se o documento foi regularmente expedido no sistema BNMP, mediante consulta de validação no portal público do BNMP 3.0, no link: https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/certidao, em seguida clique em "Validar Documento" e inserir o número do alvará de soltura e clicar em verificar.
§ **1º** Em caso de indisponibilidade momentânea do Sistema BNMP, para a expedição do alvará de soltura ou desinternação, poderá ser aceita a decisão judicial como documento hábil para autorizar a soltura, desde que acompanhada de certidão do juízo emissor que ateste a impossibilidade técnica de expedição no sistema naquele momento, conforme previsto no artigo 4º, § 4º, do Provimento TJMT/CGJ n.º 12/2023.
§ **2º** Se o documento não houver sido expedido no sistema BNMP e não se enquadrar na exceção prevista no § 1º, a unidade penal deverá recusar o seu cumprimento e devolvê-lo imediatamente ao juízo emissor para regularização, conforme previsto no artigo 5º, caput, do Provimento TJMT/CGJ n.º 12/2023.
§ **3º** Ocorrendo recusa ou demora injustificada do juízo em enviar o alvará expedido pelo BNMP que resulte na dilação do tempo de privação de liberdade da PPL por período superior a 24 (vinte e quatro) horas, o diretor da unidade penal deverá oficializar imediatamente a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso para as providências cabíveis, conforme previsto no artigo 5º, parágrafo único, do Provimento TJMT/CGJ n.º 12/2023.
Art. 6º Recebido e estando o alvará de soltura ou desinternação em conformidade com os artigos 3º e 5º desta instrução normativa, o servidor responsável deverá verificar se o documento expedido no BNMP contém informações sobre mandados de prisão ou internação pendentes e não abrangidos pela ordem de liberação.
Art. 7º Para a salvaguarda da regularidade e integridade do ato de liberação, a unidade penal responsável deverá, obrigatoriamente, antes do efetivo cumprimento do alvará de soltura, de desinternação ou de ordem de liberação correlata, realizar consulta minuciosa e integral aos sistemas oficiais de informações criminais e de mandados de prisão, com o fim de certificar a inexistência de impedimentos legais, restrições judiciais ou ordens de custódia vigentes em desfavor da pessoa privada de liberdade.
§ **1º** Caso o documento de liberação certifique a ausência de outros mandados cumpridos e não alcançados, a PPL será colocada imediatamente em liberdade, independentemente de nova verificação em outros sistemas processuais, conforme disposto no artigo 4º, § 3º, do Provimento TJMT/CGJ n.º 12/2023.
§ **2º** Havendo dúvida fundada quanto à existência de outros mandados em desfavor da PPL, poderão ser realizadas consultas complementares nos sistemas PJe, SEEU, SIGEPEN ou equivalentes e no prontuário penal da PPL, desde que tais diligências não causem atraso injustificado no cumprimento da ordem.
§ **3º** Constatado impedimento legal à soltura, será emitida Certidão Negativa de Cumprimento de Alvará de Soltura, indicando expressamente o número do mandado e o juízo que fundamenta a manutenção da custódia, cientificando-se a PPL mediante recibo e comunicando-se o juízo emissor da ordem de soltura via Malote Digital ou SEEU.
§ **4º** Na circunstância de que trata o parágrafo anterior, deverá ser observado o disposto no artigo 2º da Portaria nº 04/2019/SAAP/SESP, realizando-se a comunicação imediata à Defensoria Pública do Estado, ou no primeiro dia útil subsequente, mediante envio da certidão ao e-mail oficial *cmprisoes@dp.mt.gov.br* , constando obrigatoriamente no campo do assunto: o nome completo da PPL, o juízo ou comarca expedidora, o número do alvará e a numeração única do processo.
§ **5º** As consultas complementares eventualmente realizadas deverão ser documentadas, impressas e arquivadas no prontuário penal para fins de rastreabilidade administrativa.
§ **6º** Nos casos em que a decisão judicial possuir força de alvará em razão da indisponibilidade do BNMP, adotar-se-á integralmente o procedimento de consulta previsto neste artigo.
Art. 8º Inexistindo impedimentos à soltura, o responsável emitirá o respectivo Termo de Cumprimento de Alvará de Soltura ou Desinternação e colocará a PPL em liberdade, observando estritamente se na ordem de soltura constem medidas cautelares e providências impostas pelo juízo, tais como monitoração eletrônica, coleta de declaração de residência, ou encaminhamento institucional para internação em hospital psiquiátrico, clinicas de recuperação, instituições de abrigamento ou congêneres.
§ **1º** Tratando-se de soltura condicionada à monitoração eletrônica, a liberação da PPL somente poderá ocorrer após os trâmites junto à Coordenadoria de Monitoração Eletrônica de Pessoas (CMEP) e a efetiva instalação do equipamento, devendo ser observado o prazo estabelecido no caput do artigo 6º, da Resolução CNJ n.º 417/2021, e as seguintes regras regionais:
a) nas unidades penais de Cuiabá e Várzea Grande, a PPL será apresentada à Fundação Nova Chance (FUNAC), de segunda-feira a sábado, para instalação do equipamento, conforme previsto na Portaria Conjunta n.º 01/2025/SEJUS/FUNAC/MT, e a instalação ocorrerá na própria unidade penal por equipe da CMEP aos domingos;
b) nas demais unidades penais do Estado, a instalação do equipamento será realizada pela equipe da própria unidade, em coordenação com a CMEP.
§ **2º** Quando a soltura for condicionada à internação em hospital psiquiátrico, clínica de recuperação ou abrigamento institucional, a unidade penal providenciará a condução e a apresentação da PPL à respectiva instituição mediante ofício, acompanhado de cópia da ordem judicial.
§ **3º** Sendo o alvará de desinternação condicionado à medida de curatela, a unidade penal deverá proceder contato com o curador nomeado pelo juízo para comparecer a unidade, com a finalidade de acompanhar a liberação da PPL e assinar o termo de responsabilidade.
§ **4º** Antes da liberação, proceder-se-á à verificação junto aos setores de segurança, disciplina e serviço social sobre a existência de bens, valores, vestuários ou documentos apreendidos da PPL, e encaminhados a unidade

penal, os quais deverão ser restituídos no ato da soltura mediante termo de recebimento discriminando estes e após arquivado em seu prontuário penal.
§ **5º** No ato do cumprimento, o servidor confirmará a qualificação completa da PPL (nome, alcunha, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, profissão, escolaridade, endereço residencial, dados biométricos, fotografias e sinais característicos) por meio do sistema SIGEPEN, confrontando os dados para garantir a correta identificação do indivíduo e evitar erros na soltura.
§ **6º** O servidor colherá a assinatura da PPL em todas as folhas do alvará e termos correlatos; tratando-se de pessoa não alfabetizada, colher-se-á a impressão digital, registrando-se obrigatoriamente o endereço residencial, telefone e e-mail informados.
§ **7º** Finalizado o procedimento, a ordem judicial de soltura e o termo de cumprimento devidamente assinado e os documentos que o acompanham serão devolvidos ao juízo emissor via Malote Digital ou SEEU.
§ **8º** Realizadas as comunicações, o cartório penal efetuará a baixa do processo, o desligamento da PPL no sistema SIGEPEN, a atualização do mapa de alimentação e o arquivamento definitivo dos atos (documentos) no prontuário penal da PPL.
Art. 9º Nos casos de mandado de prisão temporária ou prisão civil por obrigação alimentícia, vencido o prazo estabelecido pela autoridade judiciária, a PPL deverá ser colocada em liberdade no primeiro horário do dia subsequente ao do vencimento, independentemente de alvará de soltura, desde que inexistam outros impedimentos legais ou comunicação da prorrogação ou conversão em prisão preventiva, em tratando-se de prisão criminal, conforme os termos do artigo 2º, § 7º, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989, que "dispõe sobre prisão temporária" e artigo 528, § 3º, da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, "Código de Processo Civil", mediante a expedição do respectivo termo de soltura com o contrarrecibo da PPL neste.
§ **1º** No cumprimento do disposto no *caput*, observar-se-á o previsto nos §§ 4º a 7º do artigo 7º desta instrução normativa, servindo o Termo de Cumprimento por Término do Prazo de Prisão como documento de comunicação da soltura da PPL ao juízo emissor da ordem de prisão, a ser remetido via Malote Digital.
§ **2º** Para otimização do controle do prazo das prisões tratadas no *caput*, a unidade penal registrará o evento de ingresso no SIGEPEN informando com precisão a natureza da prisão (como prisão temporária) e respectiva data de vencimento, computando-se o dia do cumprimento do mandado no cálculo do prazo, em conformidade com a legislação federal.
§ **3º** O registro a que se refere o § 2º deverá ser mantido permanentemente atualizado no SIGEPEN para viabilizar o acompanhamento automatizado das prisões a vencer, das vencíveis no dia e das vencidas na respectiva unidade penal, dispensando-se o controle pela via de planilha manual.
§ **4º** Subsidiariamente, as unidades penais manterão controle manual atualizado contendo o número de matrícula, nome da PPL, data de cumprimento do mandado e data de vencimento, classificado de forma cronológica.
Art. 10º Por razões de segurança penitenciária, da sociedade, da própria PPL e servidores, devido à sensibilidade da ação de movimentação de PPL no período noturno, os alvarás de soltura ou desinternação recebidos após as 19h serão cumpridos a partir das 7h do dia seguinte, respeitado o limite regulamentar de 24 (vinte e quatro) horas estabelecido no artigo 6º, caput da Resolução CNJ n.º 417/2021.
§ **1º** O cumprimento de alvará de soltura ou desinternação ocorrerá diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados.
§ **2º** Nas unidades penais que dispuserem de servidor plantonista no cartório penal, as análises de impedimento e as conferências dos alvarás recebidos após as 19h00min deverão ser realizadas imediatamente pelo plantão, postergando-se os atos de liberação física da PPL, as colheitas de assinaturas e o desligamento nos sistemas para as 07h00min do dia subsequente, nos termos do *caput* deste artigo.
Art. 11. Esta Instrução Normativa e os seus respectivos modelos de documentos padronizados serão disponibilizados integralmente para consulta no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, acessível pelo endereço www.sejus.mt.gov.br, em: Legislação/Administração Penitenciária/Instruções Normativas, no link: https://www.sejus.mt.gov.br/instrucoes-normativas1.
Art. 12. Os casos omissos ou excepcionais relativos a aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, observada as suas competências regimentais.
Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Adjunto Corregedor-Geral

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843426

PORTARIA CONJUNTA N.º 09/2026/GAB-SEJUS/SEDUC/FUNAC

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração de Instrução Normativa destinada a estabelecer critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a distribuição de vagas de trabalho e estudo no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO CORREGEDOR-GERAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso; no artigo 26-A da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024; e nos artigos 88 e 89 do Decreto nº 1.581, de 25 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, especialmente seus arts. 17 a 21 (assistência educacional) e arts. 28 a 37 (trabalho prisional), que disciplinam a assistência educacional e o trabalho da pessoa privada de liberdade como deveres do Estado, direitos individuais e condições de dignidade humana, dotados de finalidades eminentemente formativas e ressocializadoras;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Habeas Corpus Coletivo nº 1047157-95.2025.8.11.0000, que determinou à Secretaria de Estado de Justiça a adoção de providências voltadas ao estabelecimento de critérios objetivos para a distribuição de vagas de trabalho e estudo no âmbito das unidades penais, visando assegurar maior transparência, impessoalidade e observância aos princípios que regem a execução penal.

CONSIDERANDO que a concessão e a distribuição de oportunidades laborais e educacionais no interior das unidades penais devem primar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a premente necessidade de afastar toda e qualquer forma de discricionariedade subjetiva, assimetria de tratamento ou concessões arbitrárias na escolha de pessoas privadas de liberdade para vagas de trabalho ou estudo;

CONSIDERANDO que a ampla publicidade dos atos administrativos e a fixação de parâmetros puramente técnicos e transparentes constituem salvaguardas essenciais para a segurança jurídica das gestões locais, além de servirem como instrumento de incentivo ao bom comportamento e engajamento da população custodiada.
CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho (GT) contará com representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e da Fundação Nova Chance - FUNAC, cuja atuação institucional guarda relação direta com a formulação das diretrizes referentes às atividades educacionais e de trabalho desenvolvidas no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, ficando o presente ato formalizado na modalidade de Portaria Conjunta, com a participação dos respectivos dirigentes máximos como signatários;

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar e propor minuta de Instrução Normativa destinada a regulamentar e estabelecer critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a distribuição de vagas de trabalho e estudo nas unidades penais no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º A minuta de Instrução Normativa a ser formulada pelo Grupo de Trabalho (GT) deverá proibir a alocação discricionária de vagas de trabalho ou estudo, devendo estruturar obrigatoriamente:
I - Critérios técnicos gerais e objetivos de pontuação, triagem e classificação das pessoas privadas de liberdade candidatas às vagas;
II - Protocolos claros de divulgação interna e ampla publicidade com relação à oferta de vagas abertas, cronograma de inscrições, listas de classificação e resultados finais de alocação;
III - Diretrizes de isonomia para garantir o acesso equânime a todas as pessoas em regime de cumprimento de pena que cumpram os requisitos técnicos estabelecidos;
IV - Mecanismos contínuos de auditoria, fiscalização e acompanhamento da ocupação das vagas, assegurando transparência perante os órgãos de execução penal e controle social.
Art. 3º Ficam designados para compor o referido GT os seguintes servidores:
I. **Izabel Aparecida Marques** Assessora - SRLSP;
II. **Waldicele Maria de Arruda Duarte** - Superintendente - SRLSP;
III. **Elioenai Plens de Souza Amaro** - Superintendente - SROSP;
IV. **Maria Rita de Souza Barreto** Assistente de Direção - SROSP;
V. **Naila Cristina de Souza** - Coordenadora CETAP;

VI. **Andreia Ribeiro de Siqueira** Policial Penal - GAAPPCE;
VII. **Adelaide dos Santos Moraes** - Chefe NESP;
VIII. **Amanda Leila Barbacena Silva** Assistente de Direção - NGER;
IX. **Alexandre Tocchetto** - Prof. Niv. Sup. Sist. Penitenciário - GSACG;
X. **Natália Kathiuscia Xavier de Oliveira** - Titular FUNAC;
XI. **Elisangela da Silva Guilherme** - Suplente FUNAC;
XII. **Divânea Grangeiro Arruda** - Coordenadora - COEJA;
XIII. **Rogério Gonçalves e Silva** - Ponto Focal do Sistema Prisional - COEJA;

Parágrafo Único. Os trabalhos serão coordenados pelo servidor Bernardo Morais Filho.

Art. 4º O prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho e apresentação da minuta final da Instrução Normativa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, tendo em vista a urgência administrativa demandada pela matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Adjunto Corregedor-Geral

Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC

Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843416

PORTARIA Nº 132/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/14694 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	039/2026/SEJUS/MT			
EMPRESA	SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10/08/2026	AQUISIÇÕES SEJUS	GESTOR	125580	POLIANA DA ROCHA SANTOS
10/08/2026		FISCAL TITULAR	206999	DEVANETE DEVALDA DA SILVA
10/08/2026		FISCAL SUBSTITUTO	115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1843634

PORTARIA Nº 133/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/12200 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	041/2026/SEJUS/MT			
EMPRESA	LASER PRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11/08/2026	CGA/SASPD	GESTOR	251464	EURES BATISTA REZENDE DE PAULA
11/08/2026		FISCAL TITULAR	253404	MURILO RODRIGUES MOREIRA
11/08/2026		FISCAL SUBSTITUTO	58878	FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
11/08/2026	CTRAN/SEJUS	GESTOR	131258	RILDO PEREIRA DA SILVA
11/08/2026		FISCAL TITULAR	248654	RENAN ARAÚJO ORCIOLI
11/08/2026		FISCAL SUBSTITUTO	233287	BENEDITO DUEL BALDUINA

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1843639

PORTARIA Nº 64/2026/GAB-SEJUS/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o artigo 200-A da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2025, protocolada sob o nº **SEJUS-PRO-2025/19797**, instaurada por meio da Portaria nº 301/2025/COR/SEJUS, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o recurso hierárquico interposto pela sindicada, bem como os fundamentos constantes da decisão administrativa proferida nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do recurso hierárquico interposto pela sindicada e, no mérito, **dar-lhe provimento**, para **absolver a servidora pública W.M.S.**, afastando a penalidade de repreensão aplicada pela Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo nº **SEJUS-PRO-2025/19797**.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, determino o encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário para que adote as providências necessárias à ciência da servidora e de seu defensor, bem como às demais medidas administrativas decorrentes da presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843695

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL RETIFICADOR Nº 01/2026/GS/SEDUC/MT

Retifica o Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre os critérios, procedimentos e condições para concessão de apoio financeiro complementar destinado à participação de delegações escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso em atividades educacionais de reconhecimento profissional e estudantil.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre os critérios, procedimentos e condições para concessão de apoio financeiro complementar destinado à participação de delegações escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso em atividades educacionais de reconhecimento profissional e estudantil.

RESOLVE:

Art. 1º O item 3.9 do Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

3.9 O fluxo de avaliação das solicitações observará os trâmites e prazos definidos no Anexo VI.

3.9.1 Em caso de pendências, inconsistências ou desconformidades, o processo será devolvido à unidade proponente para complementação.

Art. 2º O item 8.6 do Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT passa a vigorar com a seguinte redação:

8.6 Integram o presente Edital, como partes indissociáveis deste instrumento, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

I - Anexo I: Formulário de Solicitação de Apoio Financeiro;

II - Anexo II: Planilha Orçamentária Detalhada;

III - Anexo III: Declaração de Ciência e Anuência da Direção da Unidade Proponente;

IV - Anexo IV: Checklist Avaliativo;

V - Anexo V: Formulário de Prestação de Contas;

VI - Anexo VI: Trâmite e Prazos.

Art. 3º Fica incluído no Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT o Anexo III - Declaração de Ciência e Anuência da Direção da Unidade Proponente, constante do anexo deste Edital de Retificação, passando a integrar o edital originário para todos os fins.

Art. 4º O Anexo VI - Trâmite e Prazos, correspondente ao antigo Anexo V, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Responsável	Prazo
Envio da Proposta - Criar processo no sistema SIGADOC. - Elaborar CI da Unidade Escolar. - Anexar toda a documentação prevista no item 5. - Tramitar para a DRE/DME.	Unidade Escolar	A qualquer tempo
Análise Preliminar - Analisar a documentação. - Verificar a possibilidade de atendimento com recursos próprios da DRE/DME. - Emitir manifestação técnica preliminar. - Tramitar para a SAGR.	DRE/DME	Até 5 dias úteis após o recebimento
Análise da Complementaridade do Recurso e das Providências Orçamentárias - Analisar a caracterização da demanda como hipótese de concessão de recurso complementar. - Emitir manifestação técnica quanto à impossibilidade de atendimento pelos meios ordinários. - Tramitar para SAGE/SEDUC	SEDUC/SAGR	Até 5 dias úteis após o recebimento
Análise documental e pedagógica - Analisar a documentação e a manifestação técnica da DRE/DME. - Analisar a documentação da SAGR. - Emitir parecer técnico-pedagógico. - Analisar se a necessidade de apoio financeiro possui relação direta com a finalidade pedagógica da proposta. - Anexar declaração de disponibilidade orçamentária. -Disponibilizar dotação orçamentária, quando necessário. - Tramitar para SAGR.	SEDUC/SAGE	Até 5 dias úteis após o recebimento
Processo de envio de recursos - Tramitar processo de transferência de recursos. - Devolver o processo para ciência da unidade escolar e da DRE/DME.	SEDUC/SAGR	Até 5 dias úteis após o recebimento
Execução do Recurso - Executar os recursos conforme proposta aprovada. - Orientar a unidade escolar quanto à correta execução e à prestação de contas.	DRE/DME e Unidade Escolar	Até a data do evento
Prestação de Contas - Manter o processo no SIGADOC aguardando execução durante a atividade. - Após o retorno, anexar no prazo de até 15 dias úteis os comprovantes das despesas e o relatório (Anexo V) - Tramitar o processo para a COGER.	Unidade Escolar e DRE/DME	Até 15 dias úteis após a finalização da atividade
Análise da Prestação de Contas - Analisar a prestação de contas. - Emitir manifestação técnica quanto ao cumprimento do objeto. - Tramitar para a SAGE.	COGER	Até 5 dias úteis após o recebimento
Encerramento do Processo - Analisar a documentação final. - Registrar a conclusão no sistema de controle interno. - Proceder ao arquivamento do processo.	SAGE.	Até 5 dias úteis após o recebimento

Art. 5º Em razão da inclusão do novo Anexo III e da consequente renumeração dos anexos subsequentes, as referências constantes nos itens 5.5 e 7.2 do Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT, que mencionam o Anexo V, passam a referir-se ao Anexo VI.

Art. 6º Em razão da inclusão do Anexo III - Declaração de Ciência e Anuência da Direção da Unidade Proponente, ficam renumerados os anexos subsequentes do Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

I - o antigo Anexo III - Checklist Avaliativo passa a denominar-se Anexo IV - Checklist Avaliativo;

II - o antigo Anexo IV - Formulário de Prestação de Contas passa a denominar-se Anexo V - Formulário de Prestação de Contas;

III - o antigo Anexo V - Trâmite e Prazos passa a denominar-se Anexo VI - Trâmite e Prazos.

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO ÚNICO
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DA UNIDADE PROPONENTE

Eu, _____, Diretor(a) da _____, unidade proponente vinculada à Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso, declaro, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente e de acordo com a submissão da proposta de solicitação de apoio financeiro complementar para participação da delegação escolar na atividade educacional descrita no processo administrativo.
2. Tenho pleno conhecimento das disposições constantes do Edital nº 009/2026/GS/SEDUC/MT, comprometendo-me a observar integralmente seus critérios, procedimentos, prazos e demais condições.
3. Declaro que a atividade proposta possui finalidade educacional e está alinhada ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, contribuindo para a formação dos estudantes e para o fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas pela instituição.
4. Atesto que as informações e documentos apresentados no processo são verdadeiros, completos e de responsabilidade da unidade proponente.
5. Comprometo-me a acompanhar a execução da proposta, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos eventualmente concedidos, bem como pelo cumprimento das obrigações previstas no Edital, especialmente quanto à prestação de contas e à apresentação da documentação comprobatória exigida.
6. Declaro, ainda, que a unidade proponente tem ciência de que a concessão do apoio financeiro está condicionada à análise técnica, à disponibilidade orçamentária e financeira da SEDUC/MT e ao atendimento integral das disposições do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração de Ciência e Anuência.

Município: _____

Data: _____/_____/_____

Nome do(a) Diretor(a): _____

CPF: _____

_____

Assinatura e carimbo da Unidade Escolar

_____

Protocolo 1843470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Abrão Ayub**, matrícula n° 1***1, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar n° 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situado na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a fim de apresentar justificativa quanto às ausências e prestar os esclarecimentos necessários à regularização de sua situação funcional. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843870

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 010/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021/SEPLAG
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/50995.03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.192.414/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação e Reajuste do Contrato n° 099/2022.
DA REPACTUAÇÃO: conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 - CCT MT000140/2026, o valor unitário do posto Servente de Limpeza passa a ser de **R$ 5.096**,**71** (cinco mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos); e o do posto de encarregado passa a ser **R$ 6.663**,**34** (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).
DO REAJUSTE: o reajuste corresponde ao IGP-M no percentual de -2,659% (menos dois vírgula seiscentos e cinquenta e nove por cento) do valor pactuado à época da formalização do último reajuste, a partir de 01/03/2026, onde valor unitário do posto Servente de Limpeza passa a ser de **R$ 5.080**,**89** (cinco mil, oitenta reais e oitenta e nove centavos); e o do posto de encarregado passa a ser **R$ 6.662**,**03** (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total anual do termo do contrato após a repactuação, passa a ser de **R$ 813.886**,**32** (oitocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 01/01/2026, e, após a aplicação do reajuste, passa a ser de **R$ 811.592**,**52** (oitocentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de 01/03/2026..
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8° da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Referencial processo nº 83270/2020 e OJN n° 008/CPPGE/2020.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1843393

EXTRATO DA PORTARIA Nº 659/2026/GS/SEDUC/MT
Extrato da Portaria nº 659/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 27/07/2026, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2025/97115.
Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843507

EXTRATO DA PORTARIA Nº 660/2026/GS/SEDUC/MT
Extrato da Portaria nº 660/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** os atuais membros da Comissão processante e conceder prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **09/08/2026**, para continuidade do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2025/03877**.
Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843508

EXTRATO DA PORTARIA Nº 661/2026/GS/SEDUC/MT
Extrato da Portaria nº 661/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a Comissão Processante e **prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **10/08/2026**, para continuidade do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2025/140200**.
Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843509

EXTRATO DA PORTARIA N° 636/2026/GS/SEDUC/MT
Extrato da Portaria n° 636/2026/GS/SEDUC, por meio do qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar ordinário e constitui-se comissão processante, com fulcro nos artigos 170 e 175 da LC n° 04/1990, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo **SEDUC-PRO-2025/86264**, id. 90088.

Cuiabá, 30 de julho de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843681

EXTRATO DA PORTARIA N° 658/2026/GS/SEDUC/MT
Extrato da Portaria n° 658/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter a Comissão Processante e prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/08/2026, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2025/01697.
Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843714

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Cuiabá/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 003/2025**, segundo Manifestação Técnica Jurídica nº 23483/2026/UNGR/SEDUC, Processo nº SEDUC-PRO-2026/105060, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 003/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de **Cuiabá/MT**, Contratantes: da(s) Escola(s) Estaduais do Município de Cuiabá, Contratada: J M Comercio de Alimentos e Serviços Ltda, Produtos realinhados: Filé de Peito de Frango R$ 28,00; Feijão Carioca R$ 10,00; Manteiga Puro Sal R$ 65,00; Massa para Lasanha R$ 25,00 e Queijo Muçarela R$ 65,00 Coordenadora COADM/DME Kellenn Cristina Silva Cunha.

Protocolo 1843741

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Cuiabá/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 005/2025**, segundo Manifestação Técnica Jurídica nº 23509/2026/UNGR/SEDUC, Processo nº SEDUC-PRO-2026/104050, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 005/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Santo Antônio do Leverger/MT, Contratantes: da(s) Escola(s) Estaduais do Município de **Santo Antônio do Leverger**, Contratada: J M Comercio de Alimentos e Serviços Ltda, Produtos realinhados: Azeite de Oliva R$ 75,00; Café Torrado R$ 65,00; Carne Cubo Acém R$ 45,00; Carne Cubo Músculo R$ 45,00; Carne Isca Acém R$ 45,00; Carne Isca Músculo R$ 45,00; Carne Moída Acém R$ 40,00; Farinha de Mandioca R$ 9,00; Fermento Biológico R$ 70,00; Fermento Químico R$ 75,00 e Fubá Mimoso R$ 8,00 Coordenadora COADM/DME; Kellenn Cristina Silva Cunha

Protocolo 1843753

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de** Cuiabá/**MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2025**, segundo Manifestação Técnica Jurídica de nº 23312/2026/UNGR/SEDUC, Processo nº **SEDUC-PRO-2026/104050**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 005/2025, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Estadual nº 1525/2022 de e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Santo Antônio do Leverger/MT, **Contratantes**: da(s) Escola(s) Estaduais do Município de **Santo Antônio do Leverger**, **Contratada: Hsf Comercial Atacadista de Alimentos Ltda Produtos realinhados**: Açúcar Cristal R$ 7,90; Bebida Láctea Sabor Coco R$ 13,00; Bebida Láctea Sabor Morango R$ 13,00; Carne Iscar Paleta R$ 42,00; Carne Cubo Paleta R$ 41,00; Geleia de Morango R$ 80,00; Geleia de Uva R$ 80,00; Carne Suína Filé Mignon R$ 29,00; Carne Suína Lombo R$ 28,00; Macarrão Espaguete R$ 9,00; Macarrão Massa Lasanha R$ 25,00; Milho Verde em Conserva R$ 22,00; Óleo de Soja R$ 9,85; Polpa de Maracujá R$ 35,00; Requeijão Cremoso R$ 70,00 e Vinagre de Álcool R$ 3,50 Coordenadora COADM DME Kellenn Cristina Silva Cunha.

Protocolo 1843758

Lauda 112

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2974-2022.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/145853.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2974-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 22/08/2026 para 20/03/2027.
ASSINATURA: 11/08/2026.
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1843883

PORTARIA Nº 653/2026/SEDUC/MT

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, e na Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE, em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC e a Associação Dom Aquino Corrêa - ADAC.

Art. 2º - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Convenente	Processo Nº	Termo de Fomento Nº	Antigos Membros	Novos Membros
Associação Dom Aquino Corrêa - ADAC.	SEDUC-PRO-2022/143271	2914-2022	Emanoela Albuquerque Cardoso da Silva. Matrícula nº 30xxx2; Jessica Cristina de Lima Rodrigues. Matrícula n° 26xxx9	Guilherme Augusto Ribeiro Oliveira. Matrícula nº 34xxx0 Elinaldo Angelo Conceição. Matrícula nº 86xx4
Associação Dom Aquino Corrêa - ADAC.	SEDUC-PRO-2026/05537	0097-2026	Emanoela Albuquerque Cardoso da Silva. Matrícula nº 30xxx2;	Guilherme Augusto Ribeiro Oliveira. Matrícula nº 34xxx0

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 7 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1843475

PORTARIA Nº 654/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a concessão do regime de teletrabalho integral, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001238-25.2026.8.11.0008.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001238-25.2026.8.11.0008, que determinou a concessão do regime de teletrabalho à servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder e formalizar, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº **1001238-25.2026.8.11.0008**, o enquadramento da servidora abaixo identificada no regime de teletrabalho, nos seguintes termos:

Servidor (a): MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA NEVES DE OLIVEIRA

CPF: 058.***.624-**

Cargo: Professora efetiva da Educação Básica

Unidade de lotação: Escola Estadual Júlio Müller

Município: Barra do Bugres/MT

Modalidade: Regime de teletrabalho integral, com comparecimento presencial de 02 (dois) dias ao mês, a serem definidos pela chefia imediata.

Período do teletrabalho: A partir da publicação desta Portaria, enquanto perdurarem os pressupostos fáticos e jurídicos que fundamentaram a decisão judicial, mediante acompanhamento periódico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 7 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1843478

PORTARIA Nº 655/2026/SEDUC/MT

Dispõe sobre a constituição dos Grupos de Trabalho Técnico-Pedagógicos destinados à análise, avaliação, validação e proposição de adequações das Trilhas Formativas desenvolvidas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e a Fundação Getulio Vargas (FGV);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da execução contratual e evitar prejuízos ao interesse público, diante do cronograma de entrega dos produtos previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade técnica, pedagógica e metodológica das Trilhas Formativas destinadas aos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a aderência dos materiais às diretrizes do Programa Alfabetiza MT, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e às políticas públicas educacionais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a importância da participação de especialistas da Secretaria de Estado de Educação e das Diretorias Regionais de Educação na análise técnica e pedagógica dos produtos contratados;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir** os Grupos de Trabalho Técnico-Pedagógicos, com a finalidade de realizar a análise técnica, a validação pedagógica, a proposição de adequações e o acompanhamento da execução das Trilhas Formativas desenvolvidas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), assegurando sua conformidade com as diretrizes educacionais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete aos membros deste Grupo de Trabalho:

I - analisar a coerência pedagógica e técnica das Trilhas Formativas em relação às diretrizes do Programa Alfabetiza MT e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

II - propor ajustes, complementações ou adequações necessárias à realidade da Rede Pública de Ensino, observadas as disposições contratuais;

III - avaliar e validar conteúdos, metodologias, materiais didáticos, instrumentos avaliativos e demais produtos apresentados pela Fundação Getulio Vargas (FGV);

IV - emitir manifestações e pareceres técnicos opinativos destinados a subsidiar a análise, aprovação e aceite dos produtos pela autoridade competente;

V - acompanhar tecnicamente o processo de revisão e aperfeiçoamento das Trilhas Formativas, quando necessário.

Art. 3º A supervisão institucional dos Grupos de Trabalho ficará sob responsabilidade da equipe gestora composta por:

I - **Adriana Tomasoni** - Secretária Adjunta de Regime de Colaboração;

II - **Brígida Couto Mendes** - Superintendente de Alfabetização em Regime de Colaboração.

Parágrafo único. Compete à Supervisão Institucional:

I - acompanhar a execução das atividades dos Grupos de Trabalho;

II - validar o encaminhamento das manifestações técnicas produzidas.

Art. 4º A coordenação dos Grupos de Trabalho ficará sob responsabilidade da equipe estadual composta por:

I - **Helen Ilse Deniz Pietrowski** - Coordenadora de Impacto Educacional;

II - **Tatiane Aparecida Melo Balbino** - Articuladora Estadual Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Parágrafo único. Compete à Coordenação:

I - convocar e coordenar as reuniões com os mediadores;

II - validar e monitorar o cronograma dos trabalhos;

III - consolidar as manifestações técnicas elaboradas pelos Grupos;

IV - encaminhar oficialmente os produtos analisados às unidades competentes da Secretaria;

V - manter arquivados atas, registros e documentos produzidos pelos Grupos de Trabalho.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho ficam organizados nos seguintes subgrupos temáticos:

I. Grupo de Trabalho - Formação de Gestores:

a) Cristiane dos Santos Silva - SEDUC (Mediadora);
b) Claudia Leite Brandão - DRE de Primavera do Leste;
c) Miriam Paula Nunes de Aguiar - DRE de Confresa;
d) Maria Clara Ede Amaral - DRE de Cáceres;
e) Juliana Assunção da Silva - DRE de Pontes e Lacerda;
f) Alissandra da Silva Santos - DRE de Barra do Garças;
g) Andreia Cristina Pontarolo - DRE de Alta Floresta; e
h) Sueli Maria Ávila - DRE de Barra do Garças.

II. Grupo de Trabalho - Formação de Alfabetização:

a) Maria do Pilar Filho - SEDUC (Mediadora);
b) Claudinéia Munhoz Sanches - DRE de Juína;
c) Rafael Oliveira de Souza - DRE de Pontes e Lacerda;
d) Giovanna Rodrigues dos Santos - DRE de Primavera do Leste;
e) Josiane de Oliveira - DRE de Tangará da Serra;
f) Daiane Lourenço de Andrade - DRE de Sinop; e
g) Monica Alencar Miranda - DRE de Barra do Garças.

III. Grupo de Trabalho - Formação 3º ao 5º ano (Língua Portuguesa):

a) Wanderson de Araújo Campos de Barros - SEDUC (Mediador);
b) Waldney Jorge de Lisboa - SEDUC (Mediador);
c) Renata Leal de Lima Avelino - DRE de Matupá;
d) Roseli Batista de Jesus - DRE de Rondonópolis;
e) Débora Fernandes Fontes - DRE Metropolitana; e
f) Marcileide Félix da Silva - DRE de Diamantino.

IV. Grupo de Trabalho - Formação 3º ao 5º ano (Matemática):

a) Jeanne Silva Redez - SEDUC (Mediadora);
b) Nivaldo Vítor da Silva - SEDUC (Mediador);
c) Fabíola Ribeiro David Rondon - DRE de Confresa;
d) Elis Regina Vilela Batistti - DRE de Juína;
e) Rosangela Esperandio Celanti - DRE de Alta Floresta;
f) Ana Paula Moreira dos Santos - DRE Metropolitana; e
g) Rafael Ribeiro da Silva - DRE de Pontes e Lacerda.

Art. 6º As atividades dos Grupos de Trabalho possuem natureza exclusivamente técnico-pedagógica e consultiva, não substituindo nem afastando as competências legais do gestor e dos fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e ateste dos produtos contratados.

Art. 7º Ficam ratificados os atos de natureza técnica e pedagógica praticados pelos integrantes dos Grupos de Trabalho anteriormente à publicação desta Portaria, desde que compatíveis com suas disposições e destinados ao atendimento das demandas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025, passando a integrar oficialmente os registros e documentos produzidos.

Art. 8º Os Grupos de Trabalho terão vigência até a conclusão das atividades relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2025, podendo ser prorrogados por ato da Secretária de Estado de Educação, caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 9º A participação nos Grupos de Trabalho constitui serviço público relevante e não enseja percepção de remuneração adicional, gratificação, jeton ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Coordenadoria de Impacto Educacional.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 7 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

Protocolo 1843483

PORTARIA Nº 662/2026/GS/SEDUC/MT

Institui o Programa Escola que Protege MT - proteção, convivência e cultura de paz nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o direito à educação e à proteção integral de crianças e adolescentes, assegurados pelos arts. 205, 206 e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os direitos e garantias fundamentais estabelecidos na Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente as alterações promovidas pela Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018, que incluíram, entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência e de ações destinadas à promoção da cultura de paz;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que orienta o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à formação integral dos estudantes, à convivência, ao respeito, ao diálogo e à resolução pacífica de conflitos;

CONSIDERANDO a adesão do Estado de Mato Grosso ao Programa Escola que Protege - ProEP do Ministério da Educação, em consonância com a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, e com o Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que instituem e regulamentam o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.937, de 11 de março de 2026, que institui a Política Estadual de Prevenção, Segurança e Proteção no Ambiente Escolar nas unidades pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, públicas e privadas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.459, de 23 de junho de 2026, que institui a Política Estadual Permanente de Segurança, Prevenção e Proteção no Ambiente Escolar no Estado de Mato Grosso e estabelece diretrizes, objetivos, instrumentos e mecanismos de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e integrar as ações e projetos existentes na Rede Estadual de Ensino voltados à promoção da cultura de paz, em consonância com as diretrizes do Programa Escola que Protege MT.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola que Protege MT, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 2º O Programa Escola que Protege MT constitui política pública permanente do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e destina-se:

I - à promoção da cultura de paz;

II - à prevenção das violências;

III - à resolução pacífica de conflitos;

IV - ao fortalecimento da convivência escolar;

V - à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação de ações pedagógicas, psicossociais, restaurativas e intersetoriais, envolvendo educadores, estudantes, famílias e a comunidade, com a finalidade de assegurar ambientes escolares seguros, respeitosos e acolhedores, favoráveis ao pleno desenvolvimento dos estudantes.

Art. 3º O Programa Escola que Protege MT terá como público prioritário os estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, alcançando, de forma articulada, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade escolar.

Art. 4º São objetivos gerais do Programa Escola que Protege MT:

I - promover ambientes escolares restaurativos, inclusivos, democráticos e acolhedores;

II - incentivar a cultura de paz, o respeito à diversidade, as garantias dos direitos humanos e a convivência ética;

III - prevenir e enfrentar as diversas formas de violência e demais violações dos direitos da criança e do adolescente no ambiente escolar, mediante a inclusão de estratégias como as práticas restaurativas e a mediação de conflitos na rotina pedagógica;

IV - promover e fortalecer a articulação da Rede de Proteção Social e os respectivos serviços disponíveis no território;

V - fortalecer a cidadania digital, a prevenção das violências virtuais e o uso responsável das tecnologias no ambiente escolar.

CAPÍTULO II
DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 5º O Programa Escola que Protege MT será desenvolvido a partir dos seguintes eixos estruturantes:

I - promoção da cultura de paz, da equidade e respeito à diversidade, por meio de ações pedagógicas alinhadas à BNCC, à educação em direitos humanos e à formação cidadã;

II - mediação de conflitos e práticas restaurativas, com a implementação de práticas circulares e outras estratégias de resolução pacífica de conflitos;

III - prevenção das violências no ambiente escolar, mediante campanhas educativas, desenvolvimento de projetos pedagógicos, monitoramento de ocorrências e fortalecimento de protocolos preventivos;

IV - atenção psicossocial e proteção integral, por meio da atuação articulada dos profissionais de psicologia e serviço social, das equipes multiprofissionais, do acolhimento, da escuta qualificada e dos encaminhamentos à Rede de Proteção;

V - mobilização, articulação intersetorial e governança, com a integração entre escola, família, comunidade, órgãos públicos e políticas sociais;

CAPÍTULO III
DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E RESPOSTA IMEDIATA

Art. 6º As unidades escolares da Rede Pública Estadual deverão adotar e cumprir obrigatoriamente os protocolos de prevenção, resposta e encaminhamento de situações de violência no ambiente escolar envolvendo estudantes, conforme orientações expedidas pela SEDUC/MT em consonância com o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - SNAVE.

Art. 7º Constatada situação de violência ou ameaça à integridade de estudantes ou profissionais da educação, a unidade escolar deverá adotar, de forma imediata e prioritária, as medidas necessárias à proteção dos envolvidos, observados os princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente, adotando, no mínimo, as seguintes providências:

I - assegurar a proteção dos envolvidos e a interrupção da situação de risco;

II - acionar os órgãos e serviços da rede de proteção, conforme a natureza e gravidade da ocorrência;

III - comunicar à Diretoria Regional ou Metropolitana de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do registro da situação de violência no sistema institucional de monitoramento - EDUCASEG;

IV - adotar medidas pedagógicas e restaurativas cabíveis, com vistas à recomposição do ambiente escolar.

Parágrafo único: O detalhamento dos fluxos, procedimentos e responsabilidades para registro, comunicação e encaminhamento das ocorrências será estabelecido em instrumento próprio expedido pela SEDUC/MT, de observância obrigatória pelas unidades escolares.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Art. 8º Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR:

I - exercer a Coordenação Geral do Programa Estadual Escola que Protege MT, competindo-lhe a governança, a direção administrativa e a supervisão da execução da política junto às Diretorias Regionais e Metropolitana de Educação e unidades escolares;

II - assegurar a implementação das diretrizes da Política Estadual de Prevenção, Segurança e Proteção ao Ambiente Escolar, instituída pelo Decreto nº 1.937/2026;

III- expedir Instruções Normativas, Manuais de Fluxo e Orientações Técnicas para padronizar o atendimento de ocorrências em todo o Estado;

IV - instituir a Comissão Estadual Intersetorial de Enfrentamento das Violências nas Escolas - CIEVE.

V - promover a integração entre as ações do Programa Escola que Protege MT e os demais instrumentos da política estadual de prevenção, segurança e proteção no ambiente escolar.

Art. 9º Compete ao Núcleo de Mediação Escolar:

I - atuar como unidade executora responsável pela coordenação metodológica, orientação técnica, monitoramento e apoio operacional às Diretorias Regionais e Metropolitana de Educação, bem como às unidades escolares;

II- planejar, monitorar e avaliar a execução do Programa Escola que Protege MT;

III - articular-se com as Diretorias Regionais e Metropolitana de Educação (DREs/DME), sobretudo na forma das Coordenadorias de Gestão Escolar e de Rede (COGERs);

IV - promover formação continuada e garantir a participação dos profissionais da educação, em articulação sistemática com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento (CDES);

V - desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação do programa;

VI - fortalecer parcerias institucionais e intersetoriais;

VII - apoiar a implementação de plataformas e sistemas de acompanhamento das violências no ambiente escolar.

Art. 10 Compete às Diretorias Regionais de Educação e Metropolitana de Educação - DREs/DME:

I - elaborar e executar o Plano Territorial Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento das Violências nas Escolas do território de abrangência;

II - acompanhar, monitorar e apoiar a implementação do Programa Escola que Protege MT nas unidades escolares sob sua responsabilidade;

III - apoiar as escolas em situações de maior complexidade;

IV - coordenar e integrar ações com o Sistema de Garantia de Direitos;

V - promover ações formativas em práticas restaurativas, mediação de conflitos, cultura de paz e prevenção das violências.

§ **1º** Para os efeitos desta Portaria, considera-se território a circunscrição administrativa de atuação da respectiva Diretoria Regional ou Metropolitana de Educação, no âmbito da qual se organizam e se vinculam as unidades escolares.

§ **2º** O Plano Territorial Intersetorial consiste em instrumento de planejamento estratégico regional, destinado a diagnosticar as situações de violência no território, organizar a atuação da rede de proteção e orientar as ações das unidades escolares.

§ **3º** O Plano deverá ser elaborado com base em diagnóstico regional, em articulação com a Rede de Proteção Social local, atualizado periodicamente e encaminhado à SAGR para fins de monitoramento.

Art. 11 Compete às Unidades Escolares:

I - designar um Articulador Escolar do Programa Escola que Protege MT

II - integrar o Programa Escola que Protege MT ao Projeto Político-Pedagógico e na prática cotidiana da unidade escolar;

III- elaborar e executar o Plano de Convivência Escolar, conforme diretrizes do Ministério da Educação e subsídios complementares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;

IV - promover ações educativas de prevenção e posvenção às violências, mediação de conflitos e demais práticas restaurativas;

V - fortalecer o diálogo com as famílias e a Rede de Proteção Social local;

VI - realizar os registros, acompanhamentos e encaminhamentos de situações de violência e demais violações de direitos, observados os fluxos encaminhados pelo Núcleo de Mediação Escolar e da Rede de Proteção Social;

VII - manter interlocução com a Diretoria Regional ou Metropolitana de Educação;

VIII - assegurar a participação nas formações ofertadas pela SEDUC;

IX - realizar as formações nas temáticas de violência no ambiente escolar e práticas restaurativas, disponibilizadas pela SEDUC;

X- instituir o Comitê Escolar de Convivência e Proteção.

Parágrafo único: O Articulador Escolar será designado pela direção da unidade entre os membros da equipe gestora ou demais servidores lotados na instituição, atuando como ponto focal do Comitê de Convivência e Proteção e elo operacional das ações de cultura de paz, competindo-lhe acompanhar e aplicar as diretrizes expedidas pelo Núcleo de Mediação Escolar.

Art 12 Compete ao Comitê Escolar de Convivência e Proteção:

I - apoiar a execução do Plano de Convivência Escolar;

II - contribuir para a prevenção das violências no ambiente escolar;

III - colaborar na análise de situações de conflito, observados os protocolos;

IV - estimular o diálogo e a participação da comunidade escolar;

V - fortalecer a articulação com as famílias e com a Rede de Proteção Social.

§ **1º** A composição do Comitê Escolar de Convivência e Proteção será definida pela unidade escolar, podendo incluir:

I - membros da equipe gestora;

II - professores;

III - o Articulador Escolar do Programa;

IV- Professor mediador ou equipe multiprofissional, quando cabível;

V - representantes dos estudantes, quando cabível;

VI - representantes do Sistema de Garantias de Direito de Crianças e Adolescentes;

VII - outros membros da comunidade escolar.

§ **2º** O funcionamento do Comitê observará as orientações expedidas pela SEDUC, devendo priorizar:

I - a atuação preventiva;

II - o respeito aos princípios da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente;

III - articulação com a Diretoria Regional ou Metropolitana de Educação e com a rede de proteção social.

§ **3º** A instituição do Comitê não afasta as competências individuais dos profissionais da educação, nem substitui os fluxos formais de registro, comunicação e encaminhamento previstos nesta Portaria.

§ **4º** O Comitê se configura como uma instância colegiada de natureza consultiva e propositiva, voltada ao fortalecimento das ações do Programa no âmbito da escola. Não possui caráter deliberativo nem substitui as competências da gestão escolar.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O Programa Escola que Protege MT será implementado de forma articulada com as políticas públicas de educação, assistência social, saúde, segurança pública e justiça, na perspectiva dos Direitos Humanos e em consonância com as diretrizes do Programa Escola que Protege - ProEP e do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - SNAVE, bem como com as políticas nacionais, estaduais e municipais de prevenção e resposta às violências no ambiente escolar.

Art. 14 Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR expedir atos complementares necessários à execução desta Portaria, incluindo instruções normativas, manuais, fluxos operacionais e orientações técnicas.

Art. 15 Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com apoio técnico do Núcleo de Mediação Escolar.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843488

PORTARIA Nº 663/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre os critérios para matrículas e rematrículas dos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino para o ano letivo de 2027.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Ato do Governo/MT/01103/2026 e a Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2023/CEE/MT que estabelece normas para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.870/2022, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios para a matrícula e a rematrícula de estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso para o ano letivo de 2027.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

• **matrícula** Processo pelo qual o estudante é formalmente admitido em uma unidade escolar, mediante registro no Sistema Integrado de Gestão Educacional - SigEduca, que formaliza seu vínculo para iniciar ou continuar seus estudos;

• **rematrícula automática**: procedimento de remanejamento do estudante para turma do ano letivo subsequente, realizado conforme o planejamento da rede estadual de ensino, cuja alocação definitiva em turma dependerá do resultado final do período letivo anterior;

• **redimensionamento**: procedimento de encaminhamento do estudante oriundo da rede pública municipal para escola da rede pública estadual de ensino pertencente a mesma circunscrição, mais próximo da residência do estudante;

• **atualização cadastral**: procedimento pelo qual o estudante maior de idade ou seus responsáveis deverão confirmar ou atualizar os dados cadastrais junto à Secretaria Escolar, no período estabelecido na Portaria que dispõe sobre o Calendário Escolar das unidades escolares da rede

pública estadual de ensino para o ano letivo de 2027.

Art. 3º A solicitação de matrícula será realizada pelo estudante maior de idade ou por seu responsável legal, quando menor de idade.

Art. 4º O processo de matrícula da rede pública estadual observará o Cronograma de Matrícula constante do Anexo I desta Portaria e compreenderá as seguintes etapas:

• rematrícula automática;

• matrícula de estudantes oriundos do redimensionamento;

• matrícula de novos estudantes.

CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º A apresentação da documentação é obrigatória no ato da matrícula de todo estudante, seja por meio do sistema Matrícula Web ou presencialmente na unidade escolar, devendo ser apresentados os documentos originais para conferência e entregues suas respectivas cópias.

§ **1º** Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

• **Histórico Escolar ou Atestado de Transferência**;

• **RG e CPF** do estudante;

• **Certidão de Nascimento ou Casamento** do estudante;

• **RG e CPF** do pai, da mãe ou do responsável legal, quando se tratar de estudante menor de 18 anos;

• **comprovante de endereço** atualizado;

• **tipo sanguíneo e fator Rh** do estudante;

• carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação, nos termos da Lei Estadual nº 10.736, de 9 de agosto de 2018;

• **Atestado Médico Oftalmológico ou Avaliação Técnica de Optometria** do estudante, apenas para o Ensino Fundamental (de acordo com a Lei nº 11.851, de 27 de julho de 2022);

• **documento comprobatório** do estudante pertencente ao Público-Alvo da Educação Especial (**PAEDE**), caso seja aplicável;

• **documento comprobatório da guarda ou da representação legal do estudante**, quando necessário;

• **Termo de Ciência** sobre Tratamento de Dados Pessoais;

• **Termo de Ciência do Uso de Imagem e Voz.**

§ **2º** No ato da matrícula, presencial ou on-line, o estudante maior de idade ou seus pais ou responsáveis legais deverão declarar ciência das informações relativas ao tratamento dos dados pessoais necessários à execução da política pública educacional, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

§ **3º** A ciência de que trata o §2° será formalizada mediante assinatura do Termo de Ciência sobre Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ **4º** O termo conterá, no mínimo, a identificação dos dados pessoais tratados, as respectivas finalidades, a identificação do controlador, os direitos do titular previstos na LGPD e os canais de atendimento para exercício desses direitos.

§ **5º** A apresentação do CPF é obrigatória no ato de efetivação da matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede estadual, excetuando-se os estudantes da educação prisional e/ou imigrantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Este Capítulo estabelece as competências e atribuições dos órgãos, unidades administrativas e agentes envolvidos na execução do processo de matrícula da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 7º Compete ao Núcleo de Matrículas (NMAT), da Superintendência de Gestão Escolar (SGESC):

• coordenar, orientar e acompanhar o processo de matrícula da Rede Pública Estadual de Ensino;

• definir, parametrizar e divulgar o cronograma anual do processo de matrícula;

• prestar orientação técnica às Diretorias Regionais e Metropolitana de Educação e às unidades escolares quanto à aplicação desta Portaria;

• acompanhar o funcionamento do Portal Matrícula Web e do módulo de matrícula do SigEduca/GED;

• monitorar a oferta e a ocupação das vagas da Rede Pública Estadual de Ensino;

• acompanhar a execução das ações relacionadas à matrícula, rematrícula, transferência, reordenamento, redimensionamento e lista de espera;

• consolidar e publicar a lista de espera da Rede Pública Estadual de Ensino, com base nas informações encaminhadas pelas Coordenadorias de Gestão Escolar e de Rede (COGER);

• dirimir dúvidas e orientar os casos omissos encaminhados pelas DRE, DME e unidades escolares, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 8º Compete às Coordenadorias de Gestão Escolar e de Rede (COGER), no âmbito das Diretorias Regionais e Metropolitana de Educação:

• acompanhar, orientar e supervisionar o processo de matrícula nas unidades escolares de sua circunscrição;

• monitorar a oferta e a ocupação das vagas nas unidades escolares sob sua circunscrição;

• acompanhar o cumprimento da lista de espera pelas unidades escolares;

• consolidar a lista de espera das unidades escolares sob sua circunscrição e encaminhá-la quinzenalmente ao Núcleo de Matrículas (NMAT), para publicação;

• apoiar as unidades escolares na execução dos procedimentos previstos nesta Portaria;

• orientar estudantes, pais ou responsáveis quanto aos procedimentos de matrícula, rematrícula, transferência e lista de espera, quando solicitado;

• promover o encaminhamento de estudantes para unidades escolares com disponibilidade de vagas, quando necessário;

• comunicar ao Núcleo de Matrículas situações que demandem providências administrativas.

Art. 9º Compete ao Diretor Escolar:

• assegurar o cumprimento desta Portaria no âmbito da unidade escolar;

• acompanhar a execução do processo de matrícula e rematrícula;

• garantir a correta parametrização e disponibilização das vagas da unidade escolar no SigEduca/GED - Módulo Matrícula Web;

• acompanhar o cumprimento da lista de espera da unidade escolar;

• supervisionar os procedimentos realizados pela Secretaria Escolar;

• adotar as providências necessárias para garantir o acesso e a permanência dos estudantes;

• zelar pela veracidade das informações prestadas pela unidade escolar no SigEduca/GED.

Art. 10 Compete ao Secretário Escolar:

• realizar os procedimentos de matrícula, rematrícula, transferência e cancelamento de solicitação de matrícula no SigEduca/GED - Módulo Matrícula Web, observadas as normas vigentes;

• analisar a ata de resultados finais para confirmação da rematrícula automática no período estabelecido no cronograma anual;

• parametrizar, no SigEduca/GED - Módulo Matrícula Web, as vagas remanescentes da unidade escolar para disponibilização no Portal Matrícula Web, observados os prazos estabelecidos no cronograma anual;

• realizar a impressão da ficha de matrícula no SigEduca, conforme a etapa ou modalidade de ensino do estudante;

• conferir, validar e arquivar a documentação apresentada pelos estudantes;

• manter atualizados os dados cadastrais dos estudantes no SigEduca/GED;

• observar a necessidade de oferta da disciplina optativa, conforme manifestação realizada no ato da matrícula;

• proceder ao envio da relação de estudantes matriculados na unidade escolar que possuam Progressão Parcial (dependência) à Coordenação Pedagógica para organização do atendimento e promover a regularização dos registros escolares após a conclusão da dependência;

• emitir os documentos escolares relacionados ao processo de matrícula;

• zelar pela fidedignidade das informações registradas no SigEduca/GED;

• convocar os candidatos inscritos na lista de espera, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

Art. 11 Compete à Coordenação Pedagógica:

• acompanhar os procedimentos pedagógicos relacionados às matrículas em Progressão Parcial;

• orientar a organização do atendimento pedagógico decorrente da Progressão Parcial;

• acompanhar os estudantes em situações que demandem intervenções pedagógicas relacionadas à permanência e ao sucesso escolar.

Art. 12 Compete ao estudante maior de idade ou aos pais ou responsáveis legais de estudante menor de idade:

• realizar a solicitação de matrícula nos prazos estabelecidos nesta Portaria;

• apresentar documentação completa, autêntica e legível;

• manter atualizados os dados cadastrais do estudante;

• acompanhar as etapas do processo de matrícula e atender às solicitações de complementação documental;

• observar os prazos estabelecidos para confirmação da matrícula;

• comunicar à unidade escolar qualquer alteração das informações cadastrais.

CAPÍTULO IV
DA REMATRÍCULA AUTOMÁTICA

Art. 13 A rematrícula automática terá início com o remanejamento dos estudantes pelo Secretário Escolar, com vínculo ativo na unidade escolar, para a turma correspondente ao ano letivo de 2027 no período de **08/09/2026 à 11/09/2026**.

§ **1º** O processo de rematrícula automática será finalizado com a efetivação da matrícula que observará o resultado final do ano letivo de 2026.

§ **2º** Após a divulgação do resultado final, os estudantes aprovados permanecerão na turma correspondente ao ano letivo de 2027, enquanto os estudantes que não obtiveram aprovação serão remanejados para a mesma série, antes da confirmação da matrícula.

§ **3º** Os estudantes com registro de situação final de abandono ou desistência no ano letivo anterior deverão participar do processo de matrícula destinado aos novos estudantes.

§ **4º** Os pais e/ou responsáveis pelos estudantes aprovados no ano letivo de 2026 que sejam provenientes do processo de Busca Ativa Escolar, deverão comparecer na Secretaria Escolar, após convocação para essa finalidade, para assinatura de Termo de Ciência sobre a responsabilidade quanto à obrigatoriedade da frequência escolar.

CAPÍTULO V
DA TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

Art. 14 A transferência de estudantes das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino poderá ser solicitada **pelo responsável legal ou pelo estudante maior de 18 (dezoito) anos, diretamente na unidade escolar de origem.**

§ **1º** A transferência deverá ser solicitada mediante a existência de vaga na unidade escolar de destino e compatibilidade com a etapa, o ano/série, a modalidade de ensino e os critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ **2º** A unidade escolar de origem deverá providenciar a transferência no sistema Sigeduca/GED, assegurando a integridade das informações educacionais e cadastrais do estudante.

§ **3º** Após a realização da transferência, a vaga anteriormente ocupada pelo estudante na unidade escolar de origem será automaticamente disponibilizada para matrícula de novos estudantes.

§ **4º** No caso de transferência de estudante pertencente ao PAEDE, a unidade escolar de origem deverá encaminhar à escola de destino o histórico escolar, a ficha individual e os registros de atendimento educacional especializado, a saber:

• Avaliação Pedagógica / Biopsicossocial, se houver;
• Plano de Atendimento Educacional Especializado (Plano de AEE);
• Plano Educacional Individualizado (PEI);
• Laudo Médico, se houver.

CAPÍTULO VI
DA MATRÍCULA DE NOVOS ESTUDANTES

Art. 15 Consideram-se novos estudantes aqueles que não possuam matrícula ativa na Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso para o ano letivo de 2027, compreendendo estudantes:

• provenientes de outras redes de ensino;
• transferidos de outras unidades escolares da rede pública estadual, de outros estados ou países; e
• afastados por abandono ou desistência.

Art. 16 A matrícula de novos estudantes observará os procedimentos previstos nesta Portaria, observados o Cronograma constante do Anexo I, sendo realizada por meio do Portal Matrícula Web ou presencialmente, conforme a forma de atendimento da unidade escolar.

CAPÍTULO VII
DA MATRÍCULA DE ESTUDANTES REORDENADOS/ REDIMENSIONADOS

Art. 17 A matrícula dos estudantes encaminhados às unidades escolares da rede pública estadual de ensino em decorrência de processos de reordenamento ou redimensionamento será realizada presencialmente na unidade escolar de destino, no período de **14/09/2026 à 18/09/2026.**

§ **1º** Para a efetivação da matrícula dos estudantes reordenados ou redimensionados, a unidade escolar deverá solicitar o preenchimento da Ficha de Matrícula com a assinatura do responsável, Atestado de Escolaridade referente ao ano vigente, bem como os documentos previstos no art. 5º desta Portaria.

§ **2º** O não comparecimento do estudante maior de idade ou de seus pais ou responsáveis à unidade escolar, no período estabelecido nesta Portaria, implicará a disponibilização da vaga para atendimento de outros estudantes. Havendo comparecimento posterior e inexistindo vaga na unidade escolar, a DRE/DME competente deverá promover o encaminhamento do estudante para outra unidade escolar da rede pública estadual com vaga disponível.

§ **3º** Ao término do ano letivo de 2026, deverá ser apresentado o Atestado de Transferência ou Histórico Escolar que comprove a etapa ou série que o estudante será matriculado no ano letivo de 2027.

§ **4º** A comprovação da condição de estudante pertencente ao PAEDE poderá ser realizada mediante apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

• Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) atualizado;
• Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
• Avaliação Psicopedagógica ou Laudo Médico;
• Plano Educacional Individualizado (PEI) atualizado.

CAPÍTULO VIII
DA MATRÍCULA WEB

Art. 18 Concluídos os procedimentos de rematrícula automática, das transferências de turno e dos processos de reordenamento ou redimensionamento, no período de 28 a 29 de setembro de 2026, a unidade escolar deverá parametrizar as vagas remanescentes no SigEduca, Módulo Matrícula Web, para disponibilização aos estudantes inscritos na Matrícula Web.

Art. 19 O descumprimento das disposições deste Capítulo, especialmente quanto à parametrização e à disponibilização das vagas remanescentes no SigEduca, poderá ensejar a apuração de responsabilidade funcional da equipe gestora, observado o devido processo legal, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 20 A solicitação de matrícula de novos estudantes nas unidades escolares participantes da Matrícula Web será realizada por meio do Portal Matrícula Web, mediante link específico disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação www.seduc.mt.gov.br.

§ **1º** O processo da Matrícula Web compreenderá as seguintes fases e períodos:

I - Fase de Criação ou Atualização de Cadastro de Usuário, destinada à criação ou atualização do cadastro de acesso ao sistema pelo estudante maior de idade ou pelos pais ou responsáveis legais, quando menor, para solicitação de matrícula nas unidades escolares participantes da Matrícula Web, no período de **21 de setembro a 16 de outubro de 2026**;

II - Fase de Solicitação de Matrícula para estudantes pertencentes ao Público-Alvo da Educação Especial (PAEDE), no período de **1º a 16 de outubro de 2026**;

III - Fase de Solicitação de Matrícula para as escolas do município de Cuiabá, no período de **5 a 16 de outubro de 2026**;

IV - Fase de Solicitação de Matrícula para as escolas dos demais municípios, no período de **6 a 16 de outubro de 2026**;

V - Fase de apresentação ou envio (upload) da documentação, no período de **18 de dezembro de 2026 a 8 de janeiro de 2027**.

§ **2º** Na Fase de Criação ou Atualização de Cadastro de Usuário da Matrícula Web, o usuário deverá criar login e senha de acesso para solicitar a vaga, preferencialmente pela própria pessoa que realizará a solicitação da matrícula.

§ **3º** A solicitação de matrícula para estudantes pertencentes ao PAEDE deverá observar a disponibilidade de vaga na unidade escolar, assegurado o direito à matrícula em classe comum da rede regular de ensino.

§ **4º** A condição de estudante pertencente ao PAEDE não poderá ser utilizada como justificativa para recusa de matrícula, negativa de vaga ou direcionamento compulsório para outra unidade escolar em razão da deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação ou associações.

Art. 21 A comprovação da condição de estudante pertencente ao PAEDE poderá ser realizada mediante apresentação de, pelo menos, um dos seguintes documentos :

• Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) atualizado;
• Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
• Avaliação Psicopedagógica ou Laudo Médico;
• Plano Educacional Individualizado (PEI) atualizado.

Art. 22 A solicitação de matrícula poderá ser realizada pelo estudante maior de idade ou por seu responsável legal, quando menor, por meio de qualquer equipamento com acesso à internet.

§ **1º** As unidades escolares deverão disponibilizar, durante seu horário regular de funcionamento, equipamentos e apoio aos estudantes ou responsáveis que necessitem de auxílio para realizar a solicitação de matrícula no Portal Matrícula Web.

§ **2º** As Diretorias Regionais de Educação (DRE), a Diretoria Metropolitana de Educação (DME) e os Núcleos Regionais de Educação responsáveis pelo município deverão disponibilizar computadores para apoio aos interessados na realização do cadastro de usuário e da solicitação de vaga durante o período da Matrícula Web.

Art. 23 A confirmação da matrícula dos estudantes deverá ser realizada no período de **18 de dezembro de 2026 a 8 de janeiro de 2027**, inclusive para os estudantes pertencentes ao PAEDE:

• presencialmente, mediante apresentação da documentação diretamente na Secretaria Escolar da unidade selecionada; ou

• de forma on-line, mediante encaminhamento da documentação por meio eletrônico no Portal Matrícula Web.

Art. 24 A confirmação da matrícula será realizada pelo estudante maior de idade ou seus pais ou responsáveis, mediante confirmação ou atualização dos dados cadastrais, observado o Cronograma de Matrícula.

§ **1º** A atualização cadastral compreenderá a confirmação ou alteração dos dados pessoais do estudante e de seus pais ou responsáveis, bem como das demais informações exigidas pela Secretaria de Estado de Educação.

§ **2º** Havendo alteração das informações cadastrais ou quando solicitado pela unidade escolar, deverão ser apresentados os respectivos documentos comprobatórios.

§ **3º** A não realização da confirmação da matrícula no prazo estabelecido implicará a perda da reserva da vaga, observados os procedimentos previstos nesta Portaria.

§ **4º** A atualização cadastral tem por finalidade manter a fidedignidade das informações do estudante, assegurar a comunicação entre a unidade escolar e a família e viabilizar o acesso aos programas, serviços e políticas públicas educacionais.

Art. 25 No ato da confirmação da matrícula, o estudante maior de idade ou seus pais ou responsáveis deverão apresentar os documentos obrigatórios, previstos no Art.5º nesta Portaria, e assinar a ficha de matrícula.

Parágrafo único. A ficha de matrícula deverá ser assinada pelo Diretor e pelo Secretário Escolar, com indicação da data da confirmação da matrícula e preenchimento obrigatório do campo referente ao ano/série.

Art. 26 O estudante que optar, no ato da matrícula, por cursar a disciplina optativa Ensino Religioso no ensino fundamental, somente terá sua matrícula cancelada se a turma não for consolidada.

Parágrafo único. A unidade escolar deverá divulgar as informações relativas ao Processo de Matrícula Web em seu mural e em seus canais oficiais de comunicação.

Art. 27 Na fase de apresentação ou envio (upload) da documentação por meio do Portal Matrícula Web, a Secretaria Escolar deverá analisar os documentos apresentados e, caso estejam ilegíveis, incompletos ou apresentem inconsistências, solicitar sua substituição ou complementação durante o período de confirmação da matrícula.

Art. 28 Antes da efetivação da matrícula, a Secretaria Escolar deverá conferir a documentação apresentada, atualizar o cadastro do estudante no SigEduca/GED e, após a validação da documentação apresentada pelo usuário no Portal Matrícula Web, efetivar a matrícula e emitir o respectivo comprovante.

Art. 29 Encerrado o prazo para confirmação da matrícula, o Secretário Escolar deverá cancelar as solicitações de matrícula registradas no SigEduca/GED/Matrícula Web que se enquadrarem em qualquer das seguintes hipóteses:

• não apresentação ou envio da documentação exigida, nos termos desta Portaria;

• incompatibilidade entre a idade do estudante e a etapa ou ano de escolaridade pretendido;

• inconsistência entre a modalidade de vaga solicitada e a documentação apresentada;

• solicitação de matrícula em ano ou série incompatível com o histórico escolar ou atestado de transferência apresentado.

Parágrafo único. O estudante que não obtiver aprovação ao final do ano letivo de 2026 perderá o direito à vaga solicitada por meio da Matrícula Web, devendo procurar unidade escolar com disponibilidade de vaga ou a Diretoria Regional de Educação (DRE) ou a Diretoria Metropolitana de Educação (DME) responsável pelo município para encaminhamento a outra unidade escolar.

Art. 30 O estudante que não realizar a solicitação de matrícula durante o período da Matrícula Web ou no decorrer de todo ano letivo, poderá requerer matrícula diretamente na unidade escolar de interesse, mediante apresentação da documentação obrigatória e existência de vaga.

§ **1º** Na hipótese de inexistência de vaga na unidade escolar pretendida, o estudante poderá solicitar inclusão na lista de espera.

§ **2º** Persistindo a inexistência de vaga, o estudante ou seu responsável deverá ser orientado a procurar a DRE ou a DME para encaminhamento a unidade escolar com disponibilidade de vaga.

§ **3º** As dúvidas relativas ao processo da Matrícula Web serão dirimidas pela DRE ou DME competente.

CAPÍTULO IX
DA MATRÍCULA PRESENCIAL

Art. 31 Nas unidades escolares que não participam da Matrícula Web, a matrícula de novos estudantes será presencial e compreenderá as seguintes etapas:

• solicitação de matrícula;

• confirmação da matrícula.

§ **1º** A solicitação de matrícula deverá ser realizada diretamente na unidade escolar pretendida, no **período de 01/10/2026 até 16/10/2026**, pelo estudante maior de idade ou por pais ou responsáveis.

§ **2º** A confirmação da matrícula observará o disposto no art. 5º desta Portaria e deverá ser realizada no **período de 18/12/2026 até 08/01/2027.**

Art. 32 Nas Escolas do Campo, Quilombolas, Indígenas e de Educação Especial, a matrícula será realizada exclusivamente de forma presencial, em etapa única, mediante comparecimento do estudante maior de idade ou de seus pais ou responsáveis à unidade escolar com os documentos previstos no art. 5º desta Portaria.

CAPÍTULO X
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 33 O ingresso de novos estudantes nas unidades escolares cujo acesso dependa de processo seletivo observará as regras previstas neste Capítulo, sem prejuízo das disposições constantes dos respectivos editais de abertura do processo de seleção de estudantes.

Art. 34 Submetem-se ao processo seletivo de ingresso:

• a Escola Estadual Cívico-Militar Governador José Fragelli - Arena Pantanal, no município de Cuiabá;

• a Escola Estadual Jaraguá, no município de Água Boa;

• a Escola Estadual Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte;

• a Escola Estadual Deputado Oscar Soares, no município de Alto Garças.

§ **1º** O processo seletivo será disciplinado por edital específico publicado pela Secretaria de Estado de Educação, observado o cronograma, conforme datas estabelecidas abaixo:

• Divulgação do edital: **21 de julho de 2026**;
• Inscrição: **21 de julho a 05 de agosto de 2026**;
• Provas: **23 de agosto de 2026**;
• Divulgação de gabarito: **24 de agosto de 2026**;
• Recursos: **25 a 26 de agosto de 2026**;
• Divulgação de gabarito final: **01 de setembro de 2026**;
• Resultado final: **08 de setembro de 2026**;
• Matrículas: **18 a 23 de dezembro de 2026**;
• Início das aulas: **01 de fevereiro de 2027.**

§ **2º** As unidades escolares deverão divulgar a lista dos candidatos aprovados e classificados, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

§ **3º** O estudante que não obtiver aprovação no processo seletivo poderá solicitar matrícula em outra unidade escolar, observado o disposto no art. 16 desta Portaria.

Art. 35 O ingresso de estudantes nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Dom Pedro II, relacionadas no Anexo II, observará normas, edital e cronograma próprios.

CAPÍTULO XI
DAS MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO

Art. 36 A matrícula dos estudantes do Ensino Médio observará a organização curricular vigente para o ano letivo de 2027 e as normas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 37 Os estudantes ingressantes no 1º ano do Ensino Médio deverão, no ato da matrícula, optar pelo Itinerário Formativo ofertado pela unidade escolar, de acordo com sua preferência, área de interesse e disponibilidade de vagas, observada a organização curricular vigente.

Art. 38 Os estudantes promovidos para o 2º ano do Ensino Médio deverão, preferencialmente, dar continuidade ao Itinerário Formativo iniciado no ano letivo anterior, observada a organização curricular vigente.

Parágrafo único. No ano letivo de 2027, o estudante poderá solicitar a alteração do Itinerário Formativo Profissional e Tecnológico iniciado em 2026 até o término do primeiro bimestre do 2º ano do Ensino Médio, observadas as normas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 39 Os estudantes promovidos para o 3º ano deverão, preferencialmente, dar continuidade e concluir o Itinerário Formativo iniciado no ano letivo de 2026. No caso do Itinerário Formativo Profissional e Tecnológico, o estudante deverá concluir aquele iniciado no ano letivo de 2025.

Art. 40 A formação de turmas observará o quantitativo mínimo de estudantes e os critérios de organização da rede estabelecidos pela SEDUC. Não sendo possível a formação da turma correspondente ao Itinerário Formativo escolhido, o estudante será alocado em outra turma com maior número de interessados.

Art. 41 Os estudantes ingressantes no 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral - modalidade regular - cursarão os componentes curriculares eletivos previstos na organização curricular vigente para essa oferta de ensino.

Art. 42 Os estudantes promovidos para o 2º ano do Ensino Médio em Tempo Integral - modalidade regular - deverão optar pelo Itinerário Formativo ofertado pela unidade escolar, observado o disposto na organização curricular vigente.

Art. 43 Os estudantes promovidos para o 3º ano do Ensino Médio em Tempo Integral - modalidade regular - deverão dar continuidade ao Itinerário Formativo iniciado no ano letivo anterior.

Art. 44 Os estudantes ingressantes no 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral com Ênfase em Educação Profissional e Tecnológica deverão optar, no ato da matrícula, por um dos itinerários ofertados pela unidade escolar, observadas a organização curricular vigente e a disponibilidade de vagas.

Art. 45 Os estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio, em regime de tempo integral e internato, serão atendidos pela Pedagogia da Alternância, nas seguintes unidades:

• Escola Estadual Terra Nova, no município de Terra Nova do Norte;

• Escola Estadual Jaraguá, no município de Água Boa;

• Escola Estadual Deputado Oscar Soares, no município de Alto Garças.

Parágrafo único. As escolas mencionadas no caput do artigo seguem currículos e organização pedagógica específicos, estruturados conforme as particularidades dos cursos ofertados, sendo eles: Técnico em Agroecologia e Técnico em Agropecuária.

CAPÍTULO XII

DA PREVENÇÃO DO ABANDONO E DA EVASÃO ESCOLAR

Art. 46 A unidade escolar deverá realizar o acompanhamento sistemático da frequência dos estudantes e adotar as medidas pedagógicas, administrativas e intersetoriais previstas na Portaria nº 299/2025/GS/SEDUC/MT e na Portaria nº 248/2024/GS/SEDUC/MT, com vistas à prevenção do abandono e da evasão escolar e à garantia da permanência do estudante na escola.

Art. 47 Constatada a ausência do estudante às atividades escolares durante os primeiros 20 (vinte) dias letivos, sem justificativa formal apresentada à unidade escolar, deverá ser aberta a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI e adotados os procedimentos de Busca Ativa Escolar previstos na Portaria nº 299/2025/GS/SEDUC/MT, especialmente quanto:

• ao acompanhamento da frequência escolar e ao registro das ações realizadas;

• ao encaminhamento da FICAI ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos da rede de proteção, quando cabível, observados os critérios estabelecidos na regulamentação específica;

• à expedição da transferência escolar administrativa, após esgotadas as medidas de Busca Ativa Escolar e os demais procedimentos previstos na regulamentação específica.

CAPÍTULO XIII

DA LISTA DE ESPERA

Art. 48 Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 11.870/2022, as escolas da rede pública estadual deverão manter lista de espera para vagas em todos os níveis de ensino, com divulgação na própria unidade escolar e no site da SEDUC http://www.seduc.mt.gov.br.

Parágrafo único. Encerrados os processos de Matrícula WEB, inexistindo vaga na unidade escolar pretendida, o estudante interessado deverá ser inscrito na lista de espera da unidade escolar, devendo ser orientado a procurar a DRE/DME para verificação de disponibilidade de vaga em outra unidade escolar.

Art. 49 A lista de espera será elaborada nos termos da Lei supramencionada, devendo cada unidade escolar classificar os estudantes na seguinte ordem de prioridade:

• **estudante pertencente ao PAEDE sem matrícula**, nos termos do art. 208, III, da Constituição Federal, do art. 28 da Lei Federal nº 13.146/2015 e da legislação estadual de regência;

• **estudante em situação de vulnerabilidade social**, especialmente o proveniente de Casa de Acolhimento, Casa Lar ou filho ou dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar, nos termos do art. 9º, § 7º, da Lei Federal nº 11.340/2006;

• **demais estudantes sem matrícula**;

• **estudante pertencente ao PAEDE residente próximo à unidade escolar**, nos termos do art. 53, V, da Lei Federal nº 8.069/1990;

• **estudantes irmãos que frequentem a mesma etapa** ou ciclo de ensino da Educação Básica na mesma unidade escolar, nos termos do art. 53, VI, da Lei Federal nº 8.069/1990;

• **estudantes que utilizam o transporte escolar**.

Parágrafo único. A ordem de prioridade poderá ser alterada por requerimento do Ministério Público ou por determinação judicial.

Art. 50 Cada unidade escolar deve afixar a respectiva lista de espera em local de fácil acesso e visualização ao público geral, devendo conter as seguintes informações:

• o município em que a escola se localiza;

• o nome da escola;

• as iniciais do nome do estudante;

• a data de nascimento;

• a indicação se o estudante é pertencente ao PAEDE (sim/não);

• o nome do responsável;

• a turma e o ano objeto da matrícula pleiteada;

• o turno (matutino/vespertino/noturno);

• a data de inscrição;

• a classificação na lista de espera (1º, 2º, 3º...);

• a situação da solicitação (aguardando vaga / matriculado - ordem judicial / matriculado / desistiu da vaga / não compareceu).

§ **1º** A alteração da ordem sequencial de convocação da lista de espera deverá ser devidamente justificada e divulgada pela unidade escolar.

§ **2º** A lista de espera será atualizada quinzenalmente, enquanto não confirmadas todas as matrículas.

§ **3º** A desistência da vaga deverá ser comunicada pelo interessado à Secretaria Escolar com maior brevidade possível e registrada na lista de espera.

Art. 51 A convocação dos inscritos na lista de espera será de responsabilidade da unidade escolar, condicionada à existência de vaga.

§ **1º** Após a convocação, o responsável pelo estudante tem um prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia posterior à convocação, para comparecer à escola com a documentação exigida no artigo 5º desta Portaria para efetivação da matrícula.

§ **2º** A inscrição na lista de espera não garante vaga ao estudante na unidade escolar pretendida, o estudante sem matrícula deverá procurar imediatamente a DME/DRE para encaminhamento a unidade escolar com disponibilidade de vaga para matrícula imediata.

§ **3º** Caberá ao responsável pelo estudante manter o número de telefone atualizado no cadastro para viabilizar a convocação.

§ **4º** A lista de espera terá validade durante o ano letivo de solicitação.

Art. 52 Compete à COGER acompanhar o cumprimento das disposições relativas à organização, atualização, publicidade e observância da ordem de classificação da lista de espera pelas escolas de sua circunscrição, consolidar as listas recebidas das escolas e encaminhá-las, quinzenalmente, ao Núcleo de Matrículas da SGESC, para publicação no sítio eletrônico oficial da SEDUC.

Parágrafo único. Compete, ainda, à COGER acompanhar, junto às unidades escolares, o levantamento dos estudantes inscritos na lista de espera que ainda não efetuaram matrícula, bem como encaminhá-los à unidade escolar que disponha de vaga para realização da matrícula imediata.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 Os dados das matrículas informados no SigEduca/GED serão considerados oficiais para fins estatísticos e financeiros.

Art. 54 Os casos omissos na aplicação desta Portaria serão submetidos ao Núcleo de Matrículas (NMAT), da Coordenadoria de Gestão da Rede (CGREDE), por meio do Sistema Sigadoc.

Art. 55 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 755/2025/GS/SEDUC/MT, de 15 de setembro de 2025, e demais disposições em contrário.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO I - CRONOGRAMA

Divulgação do edital dos processos seletivos: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	21/07/26
Inscrição para as unidades escolares dos processos seletivos: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	21/07/26 até 05/08/2026
Provas processos seletivos: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	23/08/2026
Divulgação do gabarito processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	24/08/2026
Recursos processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	25/08/2026 até 26/08/2026
Divulgação do gabarito final processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	01/09/2026
Resultado final processo seletivo: Escolas Agrícolas e E.E. Gov. José Fragelli	08/09/2026
Remanejamento de turmas pelo secretário	08/09/2026 à 11/09/2026
Redimensionamento	14/09/2026 à 18/09/2026
Atualização do cadastro do usuário no Portal Matrícula Web	21/09/2026 à 16/10/2026
Solicitação de matrícula para estudantes PAEDE	01/10/2026 à 16/10/2026
Solicitação para matrícula nas escolas do município de Cuiabá	05/10/2026 à 16/10/2026
Solicitação para matrícula nas escolas dos demais municípios	06/10/2026 à 16/10/2026
Matrículas nas unidades escolares que participaram do processo seletivo	18/12/2026 à 22/12/2026
Análise de resultados finais e ajustes de turmas pelo secretário escolar	18/12/2026 à 22/12/2026
Apresentação ou envio (upload) da documentação e matrícula presencial	18/12/2026 à 08/01/2027
Início do ano letivo 2027	01/02/2027

ANEXO II
ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES

DRE	Municipio	Lotacao
DRE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EE MILITAR DOM PEDRO II TENENTE CORONEL EVANDRO DIAS DE SOUZA
DRE BARRA DO GARÇAS	AGUA BOA	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS

DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARCAS	EE MILITAR DOM PEDRO II DEPUTADO NORBERTO SCHWANTES
DRE BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARCAS	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
DRE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO FERREIRA MIRANDA
DRE BARRA DO GARÇAS	NOVA XAVANTINA	EE MILITAR TIRADENTES CB PM DANNER MAIA BARBOSA
DRE BARRA DO GARÇAS	QUERENCIA	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES
DRE CÁCERES	CACERES	EE MILITAR TIRADENTES PROFESSOR NATALINO FERREIRA MENDES
DRE CONFRESA	CONFRESA	EE MILITAR TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
DRE CONFRESA	VILA RICA	EE MILITAR TIRADENTES SD PM ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE PAULA
DRE DIAMANTINO	DIAMANTINO	EE MILITAR TIRADENTES DR. MANOEL JOSE MURTINHO
DRE DIAMANTINO	NOVA MUTUM	EE MILITAR TIRADENTES CORONEL PM CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOSA
DRE JUÍNA	COLNIZA	EE MILITAR TIRADENTES 3º SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
DRE JUÍNA	JUARA	EE MILITAR TIRADENTES CABO PM ISRAEL WESLEY PRADO DE ALMEIDA
DRE JUÍNA	JUINA	EE MILITAR TIRADENTES PE.EZEQUIEL RAMIN
DRE MATUPA	PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	EE DA POLICIA MILITAR TIRADENTES
DRE METROPOLITANA	CUIABÁ	EE MILITAR DOM PEDRO II PRESIDENTE MÉDICI
DRE METROPOLITANA	VARZEA GRANDE	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES
DRE PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TEN PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER
DRE PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	EE MILITAR TIRADENTES 2° SARGENTO PM WELITON PEREIRA DUARTE
DRE RONDONÓPOLIS	JACIARA	EE MILITAR TIRADENTES MODELO SANTO ANTÔNIO
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	EE MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI
DRE RONDONÓPOLIS	RONDONOPOLIS	EE MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
DRE SINOP	COLIDER	EE MILITAR DOM PEDRO II 2º TEN BM KLEIBER RODRIGUES ALVES
DRE SINOP	LUCAS DO RIO VERDE	EE MILITAR TIRADENTES SOLDADO PM ADRIANA MORAIS RAMOS
DRE SINOP	SINOP	EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL
DRE SINOP	SORRISO	EE MILITAR TIRADENTES CABO ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
DRE TANGARÁ DA SERRA	TANGARA DA SERRA	EE MILITAR TIRADENTES 1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN

Protocolo 1843505

EXTRATO DA PORTARIA N° 657/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria n° 657/2026/GS/SEDUC/NT, por meio da qual resolve **reconduzir a Comissão Sindicante e prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 10/08/2026, para continuidade da Sindicância Acusatória n° SEDUC-PRO-2024/176802.

Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA

Secretária Adjunta Executiva

PORTARIA Nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1843506

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 154/GAB/SECITECI/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014 e na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO** dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, referente ao ciclo avaliativo 2025/2026, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, conforme tabela abaixo:

CICLO 2025/2026

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
267004	Diogo Albino de Queiroz	2025/2026	05/07/2025 a 04/07/2026	100,00
278244	Milton Mauad de Carvalho Camera Filho	2025/2026	05/07/2025 a 04/07/2026	100,00
278716	Rodrigo Costa Camargos	2025/2026	17/07/2025 a 16/07/2026	Não efetuada

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
115820	Fatima Araújo Barbosa Possamai	2025/2026	03/06/2025 a 02/06/2026	100,00
124587	Andrea Conceic~so de Souza	2025/2026	06/07/2025 a 05/07/2026	100,00
305052	Adriana Regina Ferreira Goncalves	2025/2026	17/06/2025 a 16/06/2026	86,22
305188	Alexsandra Benedita De Oliveira	2025/2026	28/06/2025 a 27/06/2026	98,72

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - LC 154/2004				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
304591	Aline Luz Borges	2025/2026	10/05/2025 a 09/05/2026	86,17
305117	Rhayelle Monique Angela Rodrigues	2025/2026	24/06/2025 a 23/06/2026	98,33
299777	Valeria da Cruz Oliveira	2025/2026	06/07/2025 a 05/07/2026	99,44

ANALISTA ADMINISTRATIO L 10052				
MATRÍCULA	**NOME DO SERVIDOR**	EXERCÍCIO	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
248729	Nilton Nelson Goulart Junior	2025/2026	16/05/2025 a 15/05/2026	97,50
204266	Leivany Barbosa Moura	2025/2026	30/06/2025 a 29/06/2026	99,44

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.

Dimorvan Alencar Brescancim

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1843404

PORTARIA Nº. 157/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a portaria 131/2023/SECITECI/MT, publicada no diário oficial nº. 28.610 do dia 25/10/2023, pag. 81, para fins de nomear novos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 0896/2023/SECITECI, que passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. TASSIELY KARINE PASSOS, matrícula 361398 - Presidente.

FISCAL DA PARCERIA:

1. JOAO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 363618

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2026.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1843435

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2026/01895

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Instituto Comunidade, Clima e Carbono - Instituto C3.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o Instituto Comunidade, Clima e Carbono - Instituto C3, visando à execução do Projeto Restauração Ecológica e Manejo Integrado do Fogo no Assentamento Serra Verde no município de Barra do Garças-MT.

A parceria tem por objeto o apoio institucional e financeiro à execução do Projeto Restauração Ecológica e Manejo Integrado do Fogo, voltado à restauração de áreas degradadas, à recuperação da biodiversidade, à prevenção e ao manejo integrado de incêndios florestais e à promoção de práticas de conservação ambiental no Estado de Mato Grosso, mediante ações de diagnóstico, planejamento, restauração ecológica, manejo do fogo, monitoramento ambiental e capacitação.

O projeto foi concebido pelo Instituto Comunidade, Clima e Carbono - Instituto C3, entidade cuja atuação institucional está vinculada à conservação e restauração da biodiversidade, à recuperação de áreas degradadas, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e ao manejo integrado do fogo. A entidade apresenta experiência técnica e capacidade institucional e operacional compatíveis com a especificidade do objeto,

A inviabilidade de competição decorre da especificidade do objeto e de sua vinculação à metodologia, à experiência institucional e à capacidade técnica do Instituto C3 para a concepção e execução integrada das ações de restauração ecológica e manejo integrado do fogo, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
(Original Assinado)

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1843739

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026/SEDEC/MT
PROCESSO SEDEC-PRO-2026/01018

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico n°02170/2026 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº14.133/2021, em favor da empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, inscrita no CNPJ sob n° 06.284.531/0001-30, para Contratação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, para conceder financiamento à Associação dos Camelôs do Shopping Popular de Cuiabá, com sede no município de Cuiabá/MT, cujos recursos serão provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES, instituído pela Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições da Lei nº 13.346, de 29 de abril de 2026; no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17601 - Projeto/Atividade: 1956 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENICIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1843802

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1865-2026/FUNDED, ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2026/05014- Publicado no Diário Oficial no dia 12 de agosto de 2026, nº 29.293 pg. 32.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1603-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03558.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO REALIZE - CNPJ nº 50.072.820/0001-67.
OBJETO: "Fortalecer os vínculos comunitários e impulsionando o turismo e o desenvolvimento local, por meio do fornecimento de sonorização, estruturas e shows para a 112ª Festa de São Francisco de Assis, a realizar-se nos dias 03, 04, 05 e 06 de Setembro de 2026, na comunidade de Ponte Alta, em Chapada dos Guimarães."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.26.000528-2** (Data do Empenho 20/05/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 109/2026 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
GESTOR: Thiago Botelho Da Silva Santos - matrícula: 330843.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 08/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Carvalho da Silva- Presidente do Instituto Realize.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1123-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03429.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o INSTITUTO SUPERACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.640.047/0001-90.
OBJETO: "Fomento à cultura e à economia criativa, mediante a realização da 3ª edição do Muxirum Fashion, no município de Cuiabá/MT, em doze dias consecutivos de evento, com feira de artesanato e economia criativa, apresentações musicais regionais e concurso de Siriri e Cururu.".
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$199.999.19 (cento e noventa e nove mil**, **novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) -**

EMPENHO: **23101.0001.26.000950-4** (Data do Empenho 11/08/2026).
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000949-0** (Data do Empenho 11/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 068/2026 do Deputado Estadual Dr. João e emenda parlamentar nº 148/2026 do Deputado Estadual Carlos Avallone.
VALOR TOTAL: **R$** 199.985,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
GESTOR: DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA - Matrícula: 10050
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 31/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Erico Rodrigo Lopes Dias Macedo - Presidente do Instituto Superação.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2188-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/08417.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA** - CNPJ Nº 05.527.180/0001-88.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **05/10/2026.**
ASSINATURA: 11/08/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 1947-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/06811.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO BRASIL** - CNPJ Nº 19.412.673/0001-87.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **25/02/2027.**
ASSINATURA: 11/08/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2804-2025/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/09980.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e a **FEDERAÇÂO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETE SOCIETY** - CNPJ Nº 07.646.894/0001-30.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **18/11/2026.**
ASSINATURA: 11/08/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 2522-2026/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/05505.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VITÓRIA RÉGIA** - CNPJ: 55.722.636/0001-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/12/2026.**
ASSINATURA: 11/08/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1607-2026/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/03679.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICIPIO DE ÁGUA BOA - MT** - CNPJ: 15.023.898/0001-90.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **17/10/2026.**
ASSINATURA: 11/08/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1601-2026/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/04115.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS** - CNPJ: 00.792.887/0001-06.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/10/2026.**
ASSINATURA: 11/08/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N° 1763-2026/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2026/04115.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS** - CNPJ: SECEL-PRO-2026/03657.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/02/2027.**
ASSINATURA: 11/08/2026
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2009-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO- 2026/04024.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° **58.240.555/0001-90** e o **Instituto do Desenvolvimento Econômico**, **Tecnológico e Cultura** - CNPJ nº **19.136.591/0001-57**.
OBJETO: "Realização do 1º Festival de Música do Pantanal - FESTIMPAN 2026, evento cultural de caráter gratuito, a ser executado na Praça de Eventos do município de Barão de Melgaço/MT, mediante a organização e execução de uma ação estruturada de apoio, fomento e difusão da cultura mato-grossense."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **150000000** - VALOR: **R$ 197.041,40 (cento e noventa e sete mil**, **quarenta e um reais e quarenta centavos)** - EMPENHO: **23101.0001.26.000683-1** (Data do Empenho **16/06/2026**).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 162/2026 do Deputado Estadual Max Russi**.**
VALOR TOTAL: **197.041,40 (cento e noventa e sete mil**, **quarenta e um reais e quarenta centavos)**.
GESTOR: Helen Almeida Kormann - Matrícula 356000.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 03/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo de Siqueira Santos. - Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2039-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03916.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a FMTT - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS, inscrita no CNPJ sob 00.792.887/0001-06.
OBJETO: "Realização da 6ª Etapa do Campeonato Estadual Mato-grossense de Beach Tennis 2026, promovida pela Federação Mato-grossense de Tênis - FMTT, a ser realizada em Rondonópolis/MT, reunindo os principais atletas do ranking estadual em competição oficial válida pelo calendário da Federação, visando fomentar a modalidade, fortalecer o esporte no Estado, promover integração esportiva e incentivar a prática do beach tennis por meio de evento de relevância esportiva, social e turística para Mato Grosso." ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15010100** - VALOR: R$ 549.998,95 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reis e noventa e cinco centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000828-5 (Data do Empenho 11/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 549.998,95 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reis e noventa e cinco centavos).
GESTOR: Lucia Aparecida dos Santos - **Matrícula:** 84510.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 24/10/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e José Jurandir de Lima Junior - Presidente da FMTT - Federação Matrogrossense de Tênis.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1156-2026/SECEL, ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2026/02661 - Publicado no Diário Oficial no dia 12 de agosto de 2026, nº 29.293 pg. 32.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1843861

PORTARIA n.º 173/2026/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do termo de convênio: 1117-2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, o fiscal do termo de fomento n.º 1117-2025 em nome do **Sr. Claudio Marcio Correa Carvalho - matrícula n.**° **114571**, então designado por publicação no Diário Oficial n.º 29.131 de 09 de dezembro de 2025, página 65.

Termo de Fomento	Servidor Responsável
Termo de fomento n.º 1117-2025 **Processo:** SECEL-PRO-2025/05462 **Convenente:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICAA RONDONÓPOLIS HAWKS	Fiscal originalmente nomeado (Substituído): **Claudio Marcio Correa Carvalho - matrícula: 114571.** **Nova fiscal (Substituta):** Samanta Quixabeira Rosa Lisboa - matrícula: 347806

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

Protocolo 1843443

PORTARIA Nº 171/2026/SECEL

Dispõe sobre a inclusão de fiscais suplentes do Contrato nº 005/2020/SECEL e altera a Portaria nº 032/2020/SECEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2020/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.728, de 08 de abril de 2020, que designou fiscal e fiscal suplente do Contrato nº 005/2020/SECEL, firmado com a empresa TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 36.909.349/0001-98;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 005/2020/SECEL, oriundo do Processo Administrativo nº 309033/2018/SECEL, tem por objeto o Restauro/Retrofit do Edifício Histórico denominado Grande Hotel, localizado em Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos fiscais suplentes para assegurar a continuidade do acompanhamento e da fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complementação à Portaria nº 032/2020/SECEL, os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais suplentes do Contrato nº 005/2020/SECEL:

I - **IVAN MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 207862;

II - **RICARDA CRISTINA FARIA CHIALLE**, matrícula nº 347265.

Art. 2º Permanece mantida a designação do servidor **ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula nº 136246, como fiscal suplente do Contrato nº 005/2020/SECEL, nos termos da Portaria nº 032/2020/SECEL.

Art. 3º Os fiscais suplentes atuarão nas hipóteses de ausência, afastamento ou impedimento do fiscal titular, observadas as atribuições inerentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 032/2020/SECEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2026.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1843628

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026/SES/MT - ARP Nº 009/2026/ SEPLAG - PE Nº 001/2026/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário sr. **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: GAZIN INSUTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., representada pelo sr. **GILMAR ALVES DE OLIVEIRA.**
OBJETO: "*Aquisição de refrigeradores, bebedouros industriais, ventiladores, frigobares e fogões para atender às demandas dos órgãos/ entidades do poder executivo estadual*", nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual n 1.525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52 ; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 29/07/2026 e término em 29/07/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 132.435,00. (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais.).
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026.

Protocolo 1843468

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 009/ CPPGE/2023, fls. 364-496, fundamentado no Artigo 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2026/39865
OBJETO: "*Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de capacitação de agentes públicos, na área de Contabilidade Pública: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTADORES PÚBLICOS -CBCP 2026. A ser realizado de 14 a 17 de setembro de 2026, com carga horária de 26 horas*".
VALOR TOTAL: R$ 59.800,00 (*cinquenta e nove mil e oitocentos reais*)
DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 1.500.1002
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Artigo 74, inciso III alínea f, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Protocolo 1843839

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 009/ CPPGE/2023, fls. 226/358, fundamentado no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2026/ 31368
OBJETO: "*Prestação contínua de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Termociclador Thermo Scientific 7500, número de série 2750011905, pertencente ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso -LACEN/MT, incluindo fornecimento de peças originais, mão de obra técnica especializada, visitas técnicas, manutenção preventiva periódica, manutenção corretiva sob demanda e deslocamento técnico*".
VALOR TOTAL: R$ 17.847,23 *(dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)*

DESPESA: 3.3.90
FONTE: 2.600.0000
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Protocolo 1843842

PORTARIA Nº 0589/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 087, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT n° 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB/MT n° 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 210/GBSES/2023, de 21 de março de 2023, que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;
CONSIDERANDO o processo **SIGADOC nº SES-PRO-2026/56172** que trata do repasse do Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **JULHO/2026**, no total de **R$ 2.510.052,20 (dois milhões quinhentos e dez mil cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único, deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601
Projeto Atividade: 2520 - Regionalização da rede de Atenção à Saúde - RAS
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO - JULHO/2026

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICIPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT				
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
TOTAL	**108.647**	**152.689,50**	**76.344,75**	**916.137,00**
CIS ARAGUAIA - CISA				
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
TOTAL	**20.837**	**75.000,00**	**37.500,00**	**450.000,00**
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX				
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	2,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
TOTAL	**92.132**	**188.760,00**	**94.380,00**	**1.020.242,00**
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT				
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
TOTAL	**60.585**	**36.257,20**	**18.128,60**	**217.543,20**
CIS GARÇAS-ARAGUAIA - CISGA				
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32
Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
TOTAL	**110.080**	**227.931,14**	**113.965,57**	**1.367.586,84**
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA				
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
TOTAL	**121.715**	**443.205,00**	**221.602,50**	**2.659.230,00**
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT				
Arenápolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
*Barra do Bugres	35.307	30.000,00	0,00	0,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
*Nova Olímpia	20.563	25.000,00	0,00	0,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,56
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
Tangara da Serra	107.632	200.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Sapezal	28.944	109.102,74	54.551,37	654.616,44
TOTAL	**277.111**	**456.750,06**	**200.875,03**	**2.410.500,36**

CIS NORTE MT - CISNMT				
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
TOTAL	**68.686**	**103.029,00**	**51.514,50**	**618.174,00**
CIS OESTE MT - CISOMT				
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
*Figueirópolis D´Oeste	3.452	6.904,00	0,00	0,00
Glória D´Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D´Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D´Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
TOTAL	**206.789**	**422.264,00**	**207.680,00**	**2.492.160,00**
CPS VALE DO TELES PIRES - CPSVTP				
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
Boa Esperança do Note	7.000	5.633,33	0,00	-
TOTAL	**459.934**	**1.061.594,33**	**527.980,50**	**6.335.766,00**
CIS VALE DO ARINOS - CISVA				
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
TOTAL	**53.964**	**437.000,00**	**218.500,00**	**2.622.000,00**
CIS VALE DO GUAPORE - CISVG				
Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
TOTAL	**104.101**	**104.101,00**	**52.050,50**	**624.606,00**
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ				
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçú	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
TOTAL	**148.998**	**282.278,33**	**141.139,17**	**1.693.670,04**
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP				
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
TOTAL	**71.967**	**160.392,20**	**80.196,10**	**962.353,20**
CORESS MT				
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
*Jaciara	27.807	55.614,00	0,00	0,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréo	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
TOTAL	**539.030**	**750.902,62**	**347.644,31**	**4.171.731,72**
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC				
*Acorizal	5.334	13.298,00	0,00	0,00
Barão De Melgaço	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
Chapada Dos Guimaraes	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
Jangada	8451	18.465,75	9.232,88	110.794,50
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
Planalto Da Serra	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
*Poconé	33.315	39.093,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
Santo Antonio do Leverger	4.212	24.246,00	12.123,00	145.476,00
Várzea Grande	300.78	71.215,58	35.607,79	178.038,95
TOTAL	**131.002**	**293.492,33**	**120.550,67**	**1.197.353,45**
TOTAL GERAL	**2.575.578**	**5.195.646,71**	**2.510.052,20**	**29.759.053,81**

* Municípios consorciados INADIMPLENTES contradizendo o que preconiza a Portaria nº 210/2023/GBSES em seu Art. 4º Para que o município consorciado receba o incentivo financeiro referente ao PAICI deverão cumprir os seguintes critérios:

II - Estar adimplente com a cota de rateio correspondente à participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde.

IV - Transferir integralmente os valores recebidos referentes ao PAICI para o respectivo Consórcio Intermunicipal de Saúde

Art. 7º O cumprimento dos critérios estabelecidos por esta portaria para municípios e Consórcios Intermunicipais de Saúde subsidiará mensalmente a elaboração da Portaria Regulamentadora do Incentivo financeiro relativo ao PAICI.

§ 1 O descumprimento dos critérios estabelecidos impedirá que o município receba o incentivo financeiro referente ao PAICI até que regularize as pendências identificadas.

§ 2 Nos termos de que trata o caput do Artigo não caberá recebimentos retroativos aos meses de descumprimento dos critérios, previamente estabelecidos nesta Portaria.

Protocolo 1843427

PORTARIA Nº 0578/2026/GBSES*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto n° 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Portaria nº 0358/2026/GBSES**, **de 25 de maio de 2026**, que instituiu o cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio da assistência especializada de alta complexidade, no âmbito do SUS, ao município de Rondonópolis-MT, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;
CONSIDERANDO o **processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/55652** que trata do repasse do Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio de custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro de cofinanciamento estadual para custeio da assistência especializada de alta complexidade ao município de **RONDONÓPOLIS**, referente a competência de **JULHO/2026**, no valor de **R$ 7.254.449,14 (sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarente e nove reais e quatorze centavos)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2728
Fonte de Recurso: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	PORTARIA Nº	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	VALOR A SER REPASSADO (70% do valor total)
Rondonópolis	0358/2026	R$ 10.363.498,77	**R$ 7.254.449,14**

**Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial do Estado nº 29.292 de 11/08/2026.*

Protocolo 1843437

PORTARIA N. º 0590/2026/GBSES

Dispõe sobre a instituição da Sala de Situação em Saúde para preparação, monitoramento e resposta aos impactos do El Niño 2026-2027 e de eventos climáticos extremos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e define sua composição, governança, competências e produtos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, a Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e a Lei Federal n.º 14.904, de 27 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima;
CONSIDERANDO a Resolução CNS n.º 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 4.185, de 1º de dezembro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.976, de 30 de março de 2026, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a experiência e os atos praticados no âmbito da Sala de Situação em Saúde instituída pela Portaria n.º 0666/2024/GBSES, voltada ao enfrentamento das mudanças climáticas;
CONSIDERANDO o Plano Setorial de Saúde - AdaptaSUS, de 2025, e o Guia para Elaboração de Planos de Adaptação do Setor Saúde à Mudança do Clima, versão preliminar de 2026, que orientam a incorporação da adaptação climática ao planejamento e à gestão do SUS, com enfoque territorial, intersetorial, participativo e equitativo;
CONSIDERANDO o Guia para Elaboração de Planos de Contingência, de 2024, e o Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública por Seca e Estiagem, de 2026, do Ministério da Saúde, que preconizam análise de riscos, definição de responsabilidades, estágios operacionais, monitoramento contínuo, capacitação, simulação e revisão periódica;
CONSIDERANDO as definições estabelecidas na reunião técnica realizada em 14 de julho de 2026 com a equipe do Vigidesastres Nacional, do Departamento de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde - DEMSP/MS, para o fortalecimento da preparação e resposta do setor saúde em Mato Grosso;
CONSIDERANDO a realização, no período de 28 a 30 de julho de 2026, no Hotel Fazenda Mato Grosso, em Cuiabá/MT, da Oficina Estadual de Preparação e Resposta à Emergência em Saúde Pública por Seca Extrema, Estiagem e El Niño, com metodologia fundamentada no Guia para Elaboração de Planos de Contingência do Ministério da Saúde e organização dos grupos de trabalho conforme os cinco estágios operacionais definidos no Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Seca e Estiagem - Mato Grosso - 2026;
CONSIDERANDO a participação, na referida Oficina Estadual, de 40 (quarenta) municípios estratégicos, com a finalidade de construir, revisar e pactuar planos de ação territorializados para preparação e resposta aos impactos da seca extrema, estiagem e El Niño;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Emergências em Saúde Pública por Chuvas Intensas e Desastres Associados, de 2025, e a Nota Técnica n.º 32/2026-CGAEQ/DESF/SAPS/MS, que orientam respostas coordenadas, organização territorial e continuidade da atenção nas emergências climáticas;
CONSIDERANDO a publicação Queimadas e Incêndios Florestais: alerta de risco sanitário e recomendações para a população, 2ª edição, de 2026, do Ministério da Saúde, e a necessidade de reduzir a exposição à fumaça e seus efeitos respiratórios, cardiovasculares, oculares, materno-infantis e ocupacionais;
CONSIDERANDO a Nota Informativa n.º 10/2026-CGARB/DEDT/SVSA/MS, que alerta para a possibilidade de aumento de arboviroses no período 2026-2027 devido ao El Niño e recomenda a intensificação integrada da prevenção, vigilância, controle vetorial, assistência, vigilância laboratorial e comunicação;
CONSIDERANDO que, segundo atualização do CPTEC/INPE de julho de 2026, as condições oceânicas e atmosféricas são compatíveis com El Niño, com previsão de manutenção pelo menos até o trimestre de dezembro de 2026 a fevereiro de 2027 e elevada probabilidade de intensidade forte ou muito forte no trimestre de agosto a outubro de 2026;
CONSIDERANDO que a combinação de temperaturas acima da média e déficit de precipitação em áreas do Centro-Oeste pode ampliar ondas de calor, baixa umidade, secas, estiagens, queimadas, incêndios florestais e degradação da qualidade do ar, com impactos diretos e indiretos sobre a saúde e os serviços;
CONSIDERANDO que o El Niño também pode alterar o regime de chuvas, favorecer eventos hidrometeorológicos extremos e ampliar riscos de arboviroses, doenças de transmissão hídrica e alimentar, agravos relacionados ao calor, doenças respiratórias e cardiovasculares, acidentes, insegurança alimentar, sofrimento mental e descontinuidade de serviços essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de proteger prioritariamente crianças, pessoas idosas, gestantes e puérperas, pessoas com doenças crônicas ou deficiência, trabalhadores expostos ao calor e à fumaça, povos indígenas, quilombolas, populações do campo, da floresta e das águas, pessoas em situação de rua, privadas de liberdade e demais grupos em situação de vulnerabilidade; e

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação intrassetorial, intersetorial, interfederativa e regionalizada, baseada em evidências, avaliação contínua de risco, alerta precoce, comunicação transparente e preservação da capacidade operacional do SUS-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a Sala de Situação em Saúde para preparação, monitoramento e resposta aos impactos do El Niño 2026-2027 e de eventos climáticos extremos, doravante denominada Sala de Situação Saúde e Clima - El Niño 2026-2027.

§ **1º** A Sala constitui mecanismo temporário de governança, inteligência, coordenação e apoio à decisão, destinado a antecipar riscos, reduzir danos à saúde, apoiar os municípios e preservar a continuidade dos serviços essenciais do SUS-MT.

§ **2º** O escopo abrange ondas de calor, baixa umidade, seca, estiagem, escassez e contaminação da água, queimadas e incêndios florestais, fumaça, chuvas intensas, enxurradas, alagamentos, inundações e demais eventos climáticos ou ambientais com repercussão sanitária.

§ **3º** A associação entre o El Niño e eventos locais será tratada em termos probabilísticos, considerando previsões oficiais atualizadas, condições observadas, vulnerabilidades territoriais, exposição populacional, capacidade de resposta e evidências epidemiológicas.

§ **4º** A Sala não substitui o Centro de Operações de Emergências em Saúde ou outra estrutura estadual de resposta, podendo recomendar sua ativação à autoridade competente quando a situação ultrapassar a capacidade de resposta de rotina.

Art. 2º São objetivos da Sala de Situação Saúde e Clima - El Niño 2026-2027:

I - integrar informações meteorológicas, ambientais, epidemiológicas, assistenciais, laboratoriais, logísticas, territoriais e sociais para avaliação contínua de risco;

II - antecipar cenários e apoiar decisões proporcionais à gravidade, à exposição, à vulnerabilidade e à capacidade de resposta;

III -coordenar ações de preparação, prevenção, alerta, resposta, recuperação e adaptação do setor saúde;

IV - apoiar as regiões de saúde e os municípios, respeitadas as competências de cada ente federativo;

V - proteger populações em situação de maior risco e vulnerabilidade, com observância dos princípios da equidade e da justiça climática;

VI - preservar a continuidade do cuidado, o abastecimento, a logística, a cadeia de frio, o funcionamento de unidades e os sistemas críticos de água, energia, comunicação e transporte; e

VII - fortalecer a comunicação de risco, a participação social e a articulação com órgãos de proteção e defesa civil, ambiente, recursos hídricos, ciência e tecnologia, assistência social, educação, agricultura e demais setores estratégicos.

Art. 3º A Sala observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - precaução, prevenção, proteção da vida e redução de riscos e vulnerabilidades;

II - uso de evidências científicas e de fontes oficiais, com transparência sobre incertezas;

III -regionalização, equidade, integralidade, participação social e respeito às especificidades territoriais e culturais;

IV - articulação intrassetorial, intersetorial, interfederativa e, quando pertinente, abordagem de Saúde Única;

V - avaliação contínua de risco e resposta escalonada por estágios operacionais;

VI - interoperabilidade, segurança da informação, proteção de dados pessoais e rastreabilidade das decisões;

VII - reutilização prioritária de dados já existentes, automação responsável e redução de cargas informacionais paralelas para as equipes assistenciais; e

VIII - continuidade operacional, aprendizagem pós-evento e incorporação das lições aprendidas ao planejamento do SUS-MT.

Art. 4º A Sala será composta por representantes titulares e suplentes das seguintes unidades da SES-MT:

I - Gabinete Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde;

II - Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - UNIEVS/CIEVS;

III -Unidade de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS - UNIEGES;

IV - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER;

V - Núcleo do Telessaúde e Saúde Digital;

VI - Superintendência de Vigilância em Saúde e suas Coordenadorias de Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária e Programa Estadual de Imunização;

VII - Superintendência de Atenção à Saúde e suas Coordenadorias;

VIII - Superintendência de Assistência Farmacêutica;

IX - Superintendência de Regulação da Saúde;

X - Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência;

XI - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação;

XII - Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares;

XIII - Superintendência de Gestão de Parcerias Hospitalares;

XIV - Superintendência de Unidades Especializadas;

XV - Superintendência de Gestão Regional;

XVI - Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT;

XVII - MT Hemocentro;

XVIII - Superintendência de Tecnologia da Informação;

XIX - Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção;

XX - Superintendência Administrativa, especialmente as áreas de apoio logístico, transportes e materiais;

XXI - Superintendência de Gestão de Pessoas, especialmente a área de saúde e segurança no trabalho;

XXII - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT; e

XXIII - Assessoria de Comunicação - ASCOM/SES-MT.

§**1º** Cada unidade indicará um representante titular e um suplente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Portaria.

§**2º** A coordenação poderá convocar unidades estaduais de saúde e outros setores da SES-MT conforme o cenário, a região e o estágio operacional.

Art. 5º Poderão participar, como convidados e colaboradores, representantes de:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos estaduais com atuação em clima, fogo, água, proteção social, agricultura, trabalho, educação, infraestrutura e logística;

II - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, Comissões Intergestores Regionais e municípios;

III -Distritos Sanitários Especiais Indígenas com atuação em Mato Grosso e organizações representativas de povos e comunidades tradicionais;

IV - Instituto Nacional de Meteorologia, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Serviço Geológico do Brasil e outras instituições oficiais de monitoramento;

V - Universidades, institutos de pesquisa, Fundação Oswaldo Cruz, Organização Pan-Americana da Saúde e outras instituições técnicas; e

VI - Prestadores de serviços essenciais, inclusive abastecimento de água, energia, telecomunicações, transporte e resíduos, quando a pauta exigir.

§**1º** A participação de convidados não implica transferência de competência, criação de vínculo ou direito a remuneração.

§**2º** Para os fins desta Portaria, são considerados municípios estratégicos:

I - Cáceres;

II - Pontes e Lacerda;

III - Cuiabá;

IV - Tangará da Serra;

V - Poconé;

VI - Marcelândia;

VII - Barra do Garças;

VIII - Nova Mutum;

IX - Várzea Grande;

X - Vila Bela da Santíssima Trindade;

XI - Comodoro;

XII - Lucas do Rio Verde;

XIII - Feliz Natal;

XIV - Nova Bandeirantes;

XV - Confresa;

XVI - Sorriso;

XVII - Sinop;

XVIII - Brasnorte;

XIX - Juara;

XX - Colniza;

XXI - Guarantã do Norte;

XXII - Apiacás;

XXIII - Aripuanã;

XXIV - Juína;

XXV - Rondonópolis;

XXVI - Campo Novo do Parecis;

XXVII - Alta Floresta;
XXVIII - Primavera do Leste;
XXIX - Mirassol d'Oeste;
XXX - Barão de Melgaço;
XXXI - Cotriguaçu;
XXXII - Porto dos Gaúchos;
XXXIII - Paranatinga;
XXXIV - Peixoto de Azevedo;
XXXV - Cláudia;
XXXVI - Campinápolis;
XXXVII - Querência;
XXXVIII - Água Boa;
XXXIX - Nossa Senhora do Livramento; e
XL - Diamantino.

Art. 6º A coordenação institucional da Sala caberá ao Gabinete Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, e a coordenação técnica e a secretaria-executiva caberão à Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - UNIEVS/CIEVS.

§**1º** A Unidade de Inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS (UNIEGES) apoiará a integração analítica, os painéis de gestão e o monitoramento da capacidade da rede.

§**2º** A secretaria-executiva organizará agendas, convocações, atas, relatórios, matriz de decisões, cadastro de pontos focais, registro de pendências e acompanhamento de prazos.

Art. 7º A Sala funcionará por eixos técnicos integrados:

I - inteligência, vigilância baseada em indicadores e eventos e avaliação de risco;
II - vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária, laboratorial e em saúde do trabalhador;
III -atenção à saúde, regulação, urgência e emergência, saúde mental, telessaúde e continuidade do cuidado;
IV - medicamentos, insumos, imunobiológicos, hemocomponentes, transporte e logística;
V - infraestrutura resiliente, água, energia, climatização, comunicação e tecnologia da informação;
VI - comunicação de risco, educação em saúde, capacitação e participação social; e
VII - articulação regional, municipal, intersetorial e interfederativa.

Art. 8º Compete à Sala de Situação Saúde e Clima - El Niño 2026-2027:

I - realizar avaliação inicial e periódica de risco, com recorte estadual, regional, municipal e populacional;
II - monitorar ameaças, exposições, vulnerabilidades, agravos, óbitos, capacidade assistencial, infraestrutura e suprimentos;
III -definir e revisar os estágios operacionais de normalidade, mobilização, alerta, situação de emergência e crise;
IV - elaborar, revisar, integrar e testar os planos de contingência e os planos de ação do evento para seca, estiagem, calor, fumaça, incêndios, chuvas intensas, inundações e agravos associados;
V - propor medidas antecipatórias para regiões e populações prioritárias, com indicação de responsáveis, prazos e critérios de encerramento;
VI - coordenar fluxos de alerta, informação, notificação, investigação, referência, contrarreferência, regulação, apoio laboratorial, assistência farmacêutica, transporte e comunicação;
VII - monitorar a continuidade dos serviços de saúde, inclusive abastecimento de água, energia, climatização, cadeia de frio, oxigênio, conectividade e acessibilidade territorial;
VIII - promover comunicação de risco oportuna, acessível, culturalmente adequada, coerente e baseada em evidências;
IX - apoiar capacitações, exercícios simulados e preparação dos municípios e estabelecimentos de saúde;
X - sistematizar, acompanhar e apoiar a implementação dos encaminhamentos e dos planos de ação produzidos na Oficina Estadual de Preparação e Resposta à Emergência em Saúde Pública por Seca Extrema, Estiagem e El Niño, com prioridade para os 40 (quarenta) municípios estratégicos relacionados no § 2º do art. 5º;
XI - recomendar a mobilização de recursos, o remanejamento de insumos, o reforço de equipes e a ativação do Centro de Operações de Emergências em Saúde estadual, quando indicada pela avaliação de risco;
XII - documentar decisões, resultados, lacunas, boas práticas e lições aprendidas; e
XIII - articular as ações da Sala com o Plano Estadual de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os planos de contingência, o AdaptaSUS e demais instrumentos de planejamento e gestão.

Art. 9º Constituem produtos mínimos da Sala:

I - painel executivo integrado de saúde e clima, com metadados, fontes, competência e limitações;
II - mapa estadual de risco e vulnerabilidade por município e região de saúde;
III -informe ou relatório de situação com avaliação de risco, tendências, impactos, decisões, pendências e recomendações;
IV - alertas e comunicações de risco destinados a gestores, serviços, profissionais e população;
V - matriz de ações por estágio operacional, com responsáveis, prazos, situação e evidências de execução;
VI - carteira consolidada dos planos de ação dos 40 (quarenta) municípios estratégicos relacionados no § 2º do art. 5º, com prioridades, responsáveis, prazos, necessidades de apoio e situação de implementação;
VII - planos de contingência, planos de ação do evento, protocolos e fluxos atualizados; e
VIII - relatório pós-evento, com avaliação da resposta, lições aprendidas e plano de melhoria.

Art. 10. A periodicidade das reuniões, informes e avaliações de risco será definida conforme o estágio operacional.

§**1º** Na normalidade, as reuniões ordinárias serão mensais, sem prejuízo do monitoramento contínuo pelas áreas técnicas.

§**2º** A periodicidade será progressivamente intensificada nos estágios de mobilização, alerta, situação de emergência e crise.

§**3º** Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo pela coordenação técnica ou institucional.

Art. 11 O monitoramento utilizará prioritariamente fontes oficiais e bases de dados já existentes, observadas a legislação de proteção de dados pessoais, a segurança da informação e as competências institucionais.

§**1º** Os produtos deverão identificar a fonte, a data de atualização, a unidade de análise, o método, as limitações e o responsável pela validação.

§**2º** Dados individuais serão acessados apenas quando necessários à vigilância, à assistência ou à investigação, com controle de acesso e divulgação restrita a informações agregadas ou anonimizadas.

§**3º** Durante emergências, será evitada a criação de formulários paralelos ou solicitações repetitivas às equipes assistenciais; eventual coleta complementar deverá ser excepcional, mínima, justificada, temporária e autorizada pela coordenação.

§**4º** Painéis, modelos preditivos, algoritmos e automações institucionais poderão apoiar a análise, desde que validados, documentados e auditáveis, sem substituição da avaliação técnica ou dos alertas oficiais.

Art. 12 A passagem para os estágios operacionais de situação de emergência ou crise ensejará avaliação imediata sobre a ativação do Centro de Operações de Emergências em Saúde estadual, sem prejuízo das medidas urgentes cabíveis pelas áreas competentes.

Art. 13 A participação dos representantes será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária adicional.

Art. 14 A Sala terá vigência até 31 de maio de 2027, prorrogável por ato da Secretaria de Estado de Saúde enquanto persistirem riscos climáticos ou sanitários relevantes.

Parágrafo único. A desativação deverá ser precedida de avaliação de risco, transição ordenada das ações para as áreas de rotina, preservação dos registros e aprovação do relatório pós-evento.

Art. 15 Ficam revogadas a Portaria nº 0666/2024/GBSES e as respectivas prorrogações, preservados os atos regularmente praticados durante sua vigência.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843633

PORTARIA Nº 0591/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato nº 2.909/2023, que nomeou GRAZIELLE SCARPIN GUIMARÃES, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e assessoramento, nível DGA-03, de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, a partir de 16 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o usufruto de férias da referida servidora GRAZIELLE SCARPIN GUIMARÃES, Diretoria Geral do Hospital Regional de Colíder, compreendido entre os dias 01 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar em Substituição interinamente às atribuições de Diretora Geral do Hospital Regional de Colíder, à servidora EDNA APARECIDA PLENS matrícula nº 25896, cargo: Diretoria Geral do Hospital Regional de Colíder, no período compreendido entre os dias 01 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2026., período de usufruto de Férias.

Art. 2º. A servidora indicada fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 15 de setembro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1843722

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026/SEAF (CASACIVIL-PRO-2026/10834.01)
Extrato do Contrato nº 026/2026/SEAF, tendo por objeto aquisição de 01 (um) Enxada Rotativa com Encanteirador, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.
CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 18.473,63 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 11/08/2026**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/ Fontes: 25010000 / Natureza e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.
ASSINAM: Pelo **SEAF** a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS**, **FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, seu Representante, **MAURO RENATO BECKER.**
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2026.

Protocolo 1843637

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026/SEAF (SEAF-PRO-2026/02401)
Extrato do Contrato nº 027/2026/SEAF, tendo por objeto a contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), abrangendo todo o território estadual para atendimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo I e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.
CONTRATADA - W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.238.496/0001-00.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - VALOR TOTAL R$ 42.049,80 (QUARENTA E DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da sua assinatura 12/08/2026**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
ASSINAM: Pelo **SEAF** a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, seu Representante, o Sr. **WELLINGTON REINALDO NABUCO.**
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2026.

Protocolo 1843773

PORTARIA Nº 131/2026/SEAF, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão de Inventário de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ/, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº SEAF-PRO-2026/02762;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT do ano de 2026.

Art. 2ª Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos

futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Rafael Souza Oliveira	243358	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Giuliano Thimóteo Medeiros Couto	247059	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
William Tell Souza Lima	253513	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art.4º- Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SEAF/ MT;

II-Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III-Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV-Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V-Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI-Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º - Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle, todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I-Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II-Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III-Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I-Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II-A identificação contábil do bem

III-Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV-Vida útil remanescente do bem;

V - data de avaliação;

VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º - Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10 Estabelece a data de 31 de outubro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se.Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)
TALITA PESKE RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1843654

PORTARIA Nº 132/2026/SEAF, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Institui a comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT de 2026.

A **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incs. I e II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, que institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº SEAF-PRO-2026/02761;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para realização do Inventario Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT do ano de 2026.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Tiago Bicudo Dogan - matrícula nº 295069 - Presidente;

II - Paulo Henrique Furtado Vicente - Matrícula nº 350028;

III - Rogério da Costa Arantes - Engenheiro - Matrícula N: 307923.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações

IV- Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico “in loco”, e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de

levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural)

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)
TALITA PESKE RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1843657

PORTARIA Nº 133/202/SEAF, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissão para realização de Inventário físico financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis de Consumo em Estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incs. I e II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº SEAF-PRO-2026/02760;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventario Físico Financeiro dos bens de consumo em estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT do ano de 2026.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Cristian Moura Carvalho - matrícula nº 319506 - Presidente;

II - Gilton Mariano Castro da Mata - matrícula nº 345285;

III - Tiago Bicudo Dogan - matrícula nº 295069.

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:

I Verificação da exatidão dos registros de controle de estoques, mediante a realização de levantamentos físicos;

II Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III Controle gerencial dos bens de consumo em estoque;

IV Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Estoque da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso:

I Elaborar cronograma do inventário de estoque anual, e divulgar às unidades administrativas;

II Realizar e coordenar os trabalhos de levantamento físico dos bens de consumo nos estoques da Pasta;

III Verificar a conformidade do acondicionamento dos materiais nos almoxarifados;

IV Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V Emitir relatório das diferenças encontradas nos materiais em estoque;

VI Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos, etc.);

VII Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;

VIII Ficar à disposição da unidade setorial responsável pela gestão dos estoques para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens de consumo nos subalmoxarifados, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico nos subalmoxarifados das unidades:

I Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

II Realizar "in loco" o levantamento dos bens de consumo no subalmoxarifado com apoio e orientação da Comissão de Inventário de Estoque;

III Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

IV Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V Verificar a existência de bens de consumo inservíveis (bens com prazo de validade vencidos, ociosos, com avarias, obsoletos etc.);

VI Fazer o registro fotográfico dos almoxarifados;

VII Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens de Consumo, juntamente com o responsável pelo subalmoxarifado.

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados e subalmoxarifados, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as regularizações ao Órgão Central de Patrimônio, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(assinado digitalmente)
TALITA PESKE RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1843659

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 043/2025 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 20.004.665/0001-80
DO OBJETO: ACRESCENTAR o *equivalente a 28,22%, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993*
DA ASSINATURA: 11/08/2026.
DO VALOR: *R$ 60.418,02 (Sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos)*
Dotação: 26201.001.12.364.528.2214.0900.44900.15010100.01.1
Elemento: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fiscal: Marcos Lázaro Guimaraes, matricula 110.694
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1843413

PORTARIA Nº 1810/2026 - PRAD
Cáceres-MT, 30 de julho de 2026.

"Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 - Reitoria;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008, de 30 de junho de 2008, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estatual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso";
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso";
CONSIDERANDO o Ofício. n°2540/2025/PRAD/SDP, datado de 15/07/2026, e os documentos acostados ao processo **23065.006522/2026-11** (SIPAC).
RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial e a Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Colíder da UNEMAT:**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Liane Margarete Panzenhagen	73756	Presidente
Alessandro Gonçalves Mundim	95088	Membro
Adrielle Pamala Silva	280164	Membro
Maria Aparecida Oliveira Pereira	130504	Membro

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.
Art. 3º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 4º Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.
Art. 5º As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.
Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.
Art. 6º Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
GICELI MARIS BRANDINI
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1843721

PORTARIA Nº 1811/2026 - PRAD
Cáceres-MT, 30 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "*Carlos Alberto Reyes Maldonado*" - UNEMAT

O PRÓ REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 - REITORIA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso";
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual "estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso";
CONSIDERANDO o Ofício nº. 2538/2026/PRAD/SDP, datado de 15/07/2026, e os documentos acostados ao processo nº **23065.006520/2026-14** (SIPAC).
RESOLVE:
Art. 1°. Designar os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Setorial de Avaliação Especial e a Subcomissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho do Campus Universitário de Diamantino da UNEMAT:**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Marcelo Nunes da Silva	136478	Presidente
Alexandre Pereira do Amaral das Neves	250133	Membro
Jacqueline Cristina Silva	321050	Membro
Welton Neves Vilela	47288	Membro

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.
Art. 3º. Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 4º. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.
Art. 5º. As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.
Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.
Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
GICELI MARIS BRANDINI
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1843731

PORTARIA Nº 1813/2026 - PRAD
Cáceres-MT, 31 de julho de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de desempenho dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - **UNEMAT**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022 - Reitoria;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, e no Decreto Estadual nº 110, de 5 de março de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004, e suas atualizações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.303, de 3 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2537/2026-PRAD/SPC, datado em 15/07/2026, juntado ao processo **23065.006519/2026-90** (SIPAC);

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem, de forma unificada, a **Comissão Central de Avaliação Especial** e a **Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Daiani Khippaiz Nogueira de Souza	267907/001	Presidente
Gideão de Souza Soares	115957/006	Membro
Narryan Graciano Cunha de Paiva	306605/002	Membro
Nilceia José da Silva	83376/002	Membro
Noêmia Andreza de Almeida Paiva	248092/001	Membro

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da UNEMAT, conforme dispõem o artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003, o artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004 e o artigo 7º do Decreto Estadual nº 1.303/2022.

Art. 3º. Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, fica autorizada a sua substituição por um dos membros designados nesta Portaria.

Art. 5º. As deliberações da Comissão Setorial e das Subcomissões deverão conter a assinatura de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as deliberações das Subcomissões poderão ser assinadas por 2 (dois) membros nos casos de férias, licenças ou impedimento legal de um dos avaliadores, hipótese em que a justificativa da ausência do terceiro componente deverá constar expressamente no corpo da manifestação técnica.

Art. 6º. Compete à Comissão Setorial encaminhar o resultado do ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.465/2025-PRAD, de 2 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
GICELI MARIS BRANDINI
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1843757

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº. 050/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Hoelscher Da Silva - Matrícula N.° 132209, matrícula nº 132209, **para exercer a função de Fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 006/2025/AGER**, firmado com a empresa STP-UP Excelência Gestão Empresarial LTDA (VamosAcertar), CNPJ nº 39.483.815/0001-04.

Art. 2º Designar o servidor Felipe Maciel Paulo Mamedio Matricula: 354734, matrícula nº 354734, **para exercer a função de suplente do fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 006/2025/AGER.**

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2025/00553 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Multiplataforma para auditoria de dados on-line "VamosAcertar!", para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados da Estado de Mato Grosso - AGER/MT, no valor total de 55.747,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais, e vinte e oito centavos), pelo período de 12 meses, com início em 06/04/2026 até 05/04/2027, contados da data de sua assinatura.

Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n°04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1843840

PORTARIA Nº. 058/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Hoelscher Da Silva, Matrícula Nº 132209, **para exercer a função de Fiscal do Contrato** n.º 015/2026, firmado com a empresa STP-UP EXCELÊNCIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (VamosFiscalizar), CNPJ nº 39.483.815/0001-04.

Art. 2º Designar o servidor Felipe Maciel Paulo Mamedio, Matrícula N° 354734, para exercer a **função de suplente do fiscal do Contrato** n.º 015/2026.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados

com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.
Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº
AGER-PRO-2025/02476. e tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de multiplataforma online para "VamosFiscalizar" para fiscalizações técnicas operacionais, gestão das não conformidades e acompanhamento da implementação das ações para solução das não conformidades, a fim de atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, no valor total de R$ 35.994,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/06/2026 até 14/06/2027, contados a partir de sua assinatura.
Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n° 04/1990.
Art. 6° Revoga-se PORTARIA Nº. 043/2026/AGER/MT, ficam preservados os efeitos jurídicos e atos administrativos praticados durante a vigência da portaria ora revogada.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente ReguladorAGER/MT

Protocolo 1843845

PORTARIA Nº. 054/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão, matrícula nº 251988, **para exercer a função de Fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 011/2023/AGER**, firmado com a empresa Universidade Patativa do Assaré, CNPJ nº 05.342.580/0001-19.
Art. 2º Designar a servidora Maristela Mendonca Furtado Dos Santos, matrícula nº 237699, **para exercer a função de suplente do fiscal do 1° Termo Aditivo do Contrato n.º 011/2023/AGER.**
Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.
Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2023/03074 e tem por objeto do presente instrumento refere-se Contratação de empresa especializada em agenciamento de estagiários de graduação, para atender a demanda da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados da Estado de Mato Grosso - AGER/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, Art.82, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de 3.489,60 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), pelo período de 24 meses, com início em 16/10/2025 até 15/10/2027, contados da data de sua assinatura.
Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n°04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1843846

PORTARIA Nº. 065/2026/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de n°001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho Matrícula nº 244464, **para exercer a função de Fiscal do Contrato** n.º 031/2025, firmado com a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA, CNPJ nº 04.135.560/ 0001- 04.
Art. 2º Designar a servidora Stefany Alair Silva do Carmo - Matrícula nº 354633, para exercer a **função de suplente do fiscal do Contrato** n.º 031/2025.
Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1° a 4° do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato designado em portaria vigente.
Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. AGER-PRO-2025/02724 e tem por objeto do presente instrumento refere-se produção e fornecimento de materiais gráficos, a fim de atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R$ 59.990,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/12/2025 até 12/12/2026, contados a partir de sua assinatura.
Art. 5° Responde o fiscal de Contratos, administrativa, cível e penalmente por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, por ele causado sob sua responsabilidade, nos termos do art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e dos artigos 148 e seguintes da Lei Complementar De n° 04/1990.
Art. 6° Revoga-se PORTARIA Nº. 124/2025/AGER/MT, ficam preservados os efeitos jurídicos e atos administrativos praticados durante a vigência da portaria ora revogada.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente ReguladorAGER/MT

Protocolo 1843847

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTUAÇÃO nº 12/2026 - Para apresentação de defesa

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO MATO GROSSO - IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente sediadas em endereço incerto ou se recusaram a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correio AR, e em observância ao inciso LV do art.5º da Constituição Federal, e conforme ar.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação da DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM-MT, endereço a Av. Gonçalo Antunes de Barros (A. Jurumirim), nº2.970, setor B, Novo Mato Grosso, Cep 78050-194, Cuiabá-MT e/ou juridico@ipem.mt.gov.br. Decorrido o prazo legal caberá ao IPEM-MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no art.8º Lei nº 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e nas condições em que se encontrarem consoante relação abaixo. Informações (65)3652-0800.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

Elaine da S. Barros Prado
Diretora de Legislação e Processos Metrológicos-IPEM-MT

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF	CIDADE
52625.003894/2025-11	JOSE LIBOURO	286.***.***-68	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.003937/2025-50	FRANCISCO PAULO DE LIMA	537.***.***-04	CUIABÁ- MT
52625.001922/2025-57	RODOLFO APARECIDO DE CARVALHO	027.***.***-14	RONDONÓPOLIS- MT
52625.001926/2025-35	GELSON JOSE SPEORIN	000.***.***-51	VÁRZEA GRANDE-MT
52625.001930/2025-39	MARCOS FERREIRA DE FREITAS	957.***.***-10	MIRASSOL DOESTE- MT
52625.002204/2025-06	JAN CARLOS ARRUDA SANTOS	629***.***- 20	CUIABÁ- MT
52625.002237/2025-88	IVANILDE MARMOL LANZA	390***.***- 06	CUIABÁ- MT
52625.002248/2025-28	CARLOS EDUARDO DE CASTRO SILVA	995***.***- 40	CUIABÁ - MT
52625.002257/2025-19	JEFTER ALVES E SILVA	060***.***- 10	ACORIZAL - MT
52625.002268/2025-07	WANDERSON SOARES DOS SANTOS	042***.***- 07	JURUENA - MT
52625.002283/2025-47	ALEXANDRO BENEDITO DA SILVA	004***.***- 09	ALTO ARAGUAIA - MT
52625.002287/2025-25	AROLDO VANDERLEI DA SILVA	177***.***- 72	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.002347/2025-18	DARLEI VELOSO DOS SANTOS	502***.***- 49	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.002525/2025-01	DIRCEU DA SILVA	756***.***- 15	ITANHANGÁ- MT
52625.006783/2025-58	ACRECIO ELIZEU DE MELO	980***.***- 04	ALTA FLORESTA - MT
52625.006797/2025-71	EDILSON LUIS RAMOS	981***.***- 20	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
52625.006799/2025-61	IVANILDE RUFINO DE LIMA	459***.***- 68	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
52625.006815/2025-15	INDALECIO PEREIRA PEDROSO	651***.***- 49	ALTO PARAGUAI - MT
52625.006817/2025-12	DIOGO APARECIDO MENEZES SANTOS	981***.***- 49	RONDONÓPOLIS- MT
52625.006854/2025-12	PAULO RICCI	015***.***- 75	VÁRZEA GRANDE- MT
52625.006918/2025-85	ROSILENE HERRERA DURANTE	059***.***- 01	PORTO ESPERIDIÃO- MT
52625.007025/2025-57	WEBERSON SILVA BORGES	626***.***- 72	GLÓRIA D'OESTE - MT
52625.003510/2025-51	13.190.299 MARCO AURELIO BANFI	13***.***/0001-36	SORRISO - MT
52625.003754/2025-34	NOGUEIRA MINERACAO PORTO SANTO ANTONIO LTDA	16***.***/0001-73	SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
52625.003673/2025-34	INOVA LAJES LTDA	41***.***/0001-64	SORRISO - MT
52625.003179/2025-70	F FERNANDES ALVES DE BARROS	30***.***/0001-43	MIRASSOL DOESTE - MT
52625.001307/2026-21	A C DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIO	08***.***/0001-61	NOBRES - MT
52625.000107/2026-51	CAMPOS TRANSPORTADORA LTDA	08***.***/0001-45	PONTAL DO ARAGUAIA - MT
52625.004508/2025-08	CASA DA EMBALAGEM E FESTAS LTDA	31***.***/0001-29	CUIABÁ - MT
52625.001072/2026-78	FERRONOP TRANSPORTES LTDA	12***.***/0001-90	CUIABÁ - MT
52625.001267/2025-18	G. F. DOS SANTOS LTDA	54***.***/001-85	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.001526/2025-20	GUIA TRANSPORTES LTDA	12***.***/0001-72	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.001258/2026-27	G. F. DOS SANTOS LTDA	54.***.***/0001-85	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.007838/2025-47	IGREJA BATISTA LIFE ROSARIO-OESTE	35.***.***/0001-80	ROSÁRIO OESTE - MT
52625.000062/2026-15	RODO MOLINA TRANSPORTES LTDA	37.***.***/0001-94	SINOP - MT
52625.000874/2026-61	R BRAGA TRANSPORTES LTDA	60.***.***/0001-53	BARRA DO GARÇAS- MT
52625.007618/2025-13	RODOCAR AUTO POSTO LTDA	07.***.***/0003-21	BARRA DO GARÇAS - MT
52625.001127/2026-40	PLUMA COTTON TRANSPORTES LTDA	12.***.***/0001-28	SORRISO - MT
52625.005501/2025-03	SBS SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	37.***.***/0001-03	RONDONÓPOLIS - MT
52625.006474/2025-88	NATALINO ALVES DA MOTA	318.***.***-49	LAMBARI DOESTE - MT
52625.007276/2025-31	LESTE TRANSPORTES LTDA	17.***.***/0001-78	RONDONÓPOLIS - MT
52625.007293/2025-79	FRANK INDUSTRIA DE RACAO LTDA	07.***.***/0001-04	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
52625.007324/2025-91	COR DA TERRA PAISAGISMO E TERRAPLENAGEM LTDA	10.***.***/0001-10	CUIABÁ - MT
52625.007362/2025-44	AGRICOLA FACCIO LTDA	07.***.***/0001-55	SORRISO - MT
52625.007399/2025-72	CONSTRUTORA PAVIMAT LTDA	20.***.***/0001-84	POXOREU - MT
52625.007405/2025-91	AGROPECUARIA LOCKS LTDA	01.***.***/0001-27	SAPEZAL - MT
52625.007449/2025-11	S O LUNA SERVICOS E TRANSPORTES	27.***.***/0001-08	NOVA MUTUM - MT
52625.007454/2025-24	TIMOTEO COMERCIO DE PEIXES LTDA	11.***.***/0001-47	NOVA MARILANDIA - MT
52625.007540/2025-37	CAFACIO TRANSPORTES LTDA	26***.***/0001-50	TANGARÁ DA SERRA - MT
52625.007553/2025-14	WILSON DA SILVA ARAUJO	03.***.***/0001-08	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT
52625.007569/2025-19	BARATEIRO SUPERMERCADO LTDA	03.***.***/0001-88	NOVA BRASILÂNDIA - MT
52625.003867/2025-30	VIT PARTICIPACOES LTDA	33.***.***/0001-25	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.001955/2025-05	C S FERREIRA	12.***.***/0001-10	CUIABÁ - MT
52625.000062/2026-15	RODO MOLINA TRANSPORTES LTDA	37.***.***/0001-94	SINOP - MT
52625.000874/2026-61	R BRAGA TRANSPORTES LTDA	60.***.***/0001-53	BARRA DO GARÇAS - MT
52625.007618/2025-13	RODOCAR AUTO POSTO LTDA	07.***.***/0001-21	BARRA DO GARÇAS - MT
52625.001127/2026-40	PLUMA COTTON TRANSPORTES LTDA	12.***.***/0001-28	SORRISO - MT
52625.005501/2025-03	SBS SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	37.***.***/0001-03	RONDONÓPOLIS - MT
52625.008018/2025-72	EVO GRAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.***.***/0001-05	SORRISO - MT
52625.001411/2025-35	DIEGO R. DA SILVA BARBOSA INSTALADORA	10.***.***/0001-27	BARRA DO GARÇAS - MT
52625.001606/2025-85	EMERSON JUNIOR DA CRUZ VENEGA	952.***.*** -15	CUIABÁ - MT
52625.001607/2025-20	ALMEIDA E SILVA ALIMENTOS LTDA	35.***.***/0001-40	CUIABÁ - MT
52625.001629/2025-90	EDILSON TEIXEIRA RAMOS	05.***.***/0002-47	CUIABÁ - MT
52625.001946/2025-14	WERICSON CARDOSO NUNES	054.***.*** -21	BARRA DO GARCAS - MT
52625.002010/2025-01	SUPERMERCADO ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	53.***.***/0001-74	NOVA XAVANTINA - MT
52625.002011/2025-47	SUPERMERCADO E MERCEARIA CENTRAL LTDA	33.***.***/0001-33	NOVA XAVANTINA - MT
52625.002021/2025-82	33.103.978 PAULA RANNIELE AMORIM	33.***.***/0001-38	BARRA DO GARÇAS - MT
52625.002483/2025-08	56.028.804 AGNALDO COLOMBO ARAUJO PAELO	56.***.***/0001-53	CUIABÁ - MT
52625.003190/2025-30	NATALIA SALLES DE AVILA	45.***.***/0002-06	RONDONÓPOLIS - MT
52625.003200/2025-37	24.409.826 THAIS DE ABREU ROCHA ALVES	24.***.***/0001-77	RONDONÓPOLIS - MT
52625.003202/2025-26	FERNANDO MARTINS	29.***.***/0001-55	RONDONÓPOLIS - MT
52625.003203/2025-71	RONDON GRILL PLAZA ALIMENTOS LTDA	32.***.***/0001-00	RONDONÓPOLIS- MT
52625.004516/2025-46	56.912.526 MARIANNA ALENCAR RONDON DA SILVA	56.***.***/0001-00	CUIABÁ - MT
52625.004523/2025-48	MERCADO PININGA LTDA	49.***.***/0001-09	CUIABÁ - MT
52625.004538/2025-14	52.798.786 WALDOMIRO MARQUES DE ALBUQUERQUE	52.***.***/0001-38	CUIABÁ - MT
52625.004557/2025-32	RELPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.***.***/0001-00	VÁRZEA GRANDE - MT
52625.004558/2025-87	OTON XAVIER DA SILVA 31446930149	25.***.***/0001-28	CUIABÁ - MT
52625.004723/2025-09	MERCADO E ACOUGUE POPULAR LTDA	37.***.***/0001-41	SORRISO - MT
52625.004728/2025-23	56.018.170 RENATA MAIRA MURANTE PONCE HELDS	56.***.***/0001-58	CUIABÁ - MT

Protocolo 1843689

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS LOTEAMENTO SÃO JOÃO DEL REI

O **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSO - INTERMAT**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.831.971/0001-71, no uso das atribuições legais previstas no artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o trabalho de regularização fundiária urbana realizado no Loteamento **SÃO JOÃO DEL REI**, Cuiabá, registrado sob a matrícula 31.598.

Considerando que os trabalhos de campo identificaram divergências em algumas quadras entre o projeto registrado e a ocupação, tendo sido realizado um novo levantamento topográfico para elaboração de novas plantas e memoriais.

CONSIDERANDO que conforme determina o art. Art. 28. da Lei Federal 6.766/1979 "*Qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como da aprovação pela Prefeitura Municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, devendo ser depositada no Registro de Imóveis, em complemento ao projeto original com a devida averbação*".

CONSIDERANDO que após tentativa de notificação no endereço da matrícula via AR, dos 145 proprietários, não logramos êxito em 112 casos.

CONSIDERANDO que conforme determina o art. Art. 49. § 2º da Lei Federal 6.766/1979 *Art. 49. As intimações e notificações previstas nesta Lei deverão ser feitas pessoalmente ao intimado ou notificado, que assinará o comprovante do recebimento, e poderão igualmente ser promovidas por meio dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-las. § 2º Certificada a ocorrência dos fatos mencionados no parágrafo anterior, a intimação ou notificação será feita por edital na forma desta Lei, começando o prazo a correr 10 (dez) dias após a última publicação.*

NOTIFICAMOS as pessoas listadas abaixo, para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desse edital. Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a retificação.

Informamos que esse procedimento não altera propriedade, apenas corrige as dimensões, limites e confrontações.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à retificação estão à disposição para consultas no Instituto de Terras de Mato Grosso, situado na Rua Engº Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N, Edifício Engº José Morbeck - Centro Político Administrativo na cidade de Cuiabá-MT, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA
1	01	Francisca Maria M. Mesquita	110.233
1	02	Carmosa Eloita de F. Dias	81.177
1	03	Weliton Pereira da Siva	110.234
1	04	Ivana Ferreira do Nascimento	110.235
2	01	Miguel Gomes Sobrinho	69.567
2	05	Ordália Zampieri de Lima	66.887
3	01	Lígia Almeida da Costa	10.238
5	01	Olindina Maria de Souza	73867
5	02	Antonio Nunes P. Peixoto	73614
5	03	Carri Schmidt de Oliveira	74257
5	04	Ademar Souza Cruz	110244
5	05	Adriana Lopes de Souza	67.460
7-A	02	Alis Dias Gomes Neves	110.257
9	06	Paulo Cezar Bogo	110.270
9	07	Lígia Almeida da Costa	110.271
9	09	José de Andrade Souza	68.084
9-A	01	Floripa Catarina Magalhães	110.272
9-A	02	Oziel Soares Ribeiro	85.534
9-A	10	Magali V. de Oliveira	110.273
9-A	11	Adelio dos Reis Fonseca	110.274
23	02	Maria José de Arruda	110.421
23	03	Edides Benedita Leite	70.878
23	05	Ilma Lemes Paula Santana	110.422
23	07	Maria José de Arruda	111.438
24	01	Jacira Dias dos Santos	74.105
24	02	José Luiz da Silva	110.423
24	04	Gloria Barbosa de Carvalho	110.424
24	07	Gilmar benedito da Silva	110.427
24	09	Elid Rodrigues Mendonça	110.429
24	10	Elzilene França C. G. da Silva	110.430
24	11	Marcio Alexandre Antenor	110.431
26	5	Valter e Vilson G. Martins	71.626
26	7	Marcia Bonfim Silva	110.436
28	02	Geneir R. de Oliveira	117.193
28	05	Dagmar Ap.M. Borges	118.296
28	09	Saturnino F. de Jesus	117.195
28	11	Daniele Moraes do N. Miranda	77.215
28	13	Luiz Santos de Araújo	98.690
28	18	Derço Miguel Ribeiro	117.199
28	22	João Dias Ramos	118.297
32	01	Regina Lucia da Silva	110.439
32	02	Maria Francisca Pereira	110.440
32	03	Lourival V. Sardinha	110.441
32	11	Marlene Gomes Rodrigues	110.443
32	13	Ludmila de França Mota	110.444
32	14	Maria Eroltilde V. da Silva	110.445
32	16	Aurilia Luiza de Souza	110.446
32	18	Elza Conceição dos Santos	110.442
32	21	Candido C. Magalhães	113.934
32	24	Vilma M. Duarte	113.935
36	05	Vera Lucia Talavera	115.199
36	06	Vera Lucia Marques	110.467
36	09	Maria Tereza do Rosario	110.470
36	12	Adieli Neri da Cruz	85.743
36	13	Mauro Sergio S. Toledo	110.471
36	14	jefferson D. da Silva	72.301
36	16	Rosangela Píta Campos	110.472
40	03	Zuleide Ap.dos Santos Brito	112.592
40	05	Natalia Ap. D. Lima	112.593
40	10	Valquiria Marques Ferreira	66.896
40	11	Patricia da Silva Moraes	112.594
40	16	Marizete A. de Souza	112.595
40	18	Joacir Moreira Ferreira	112.596
40	19	Eneide Penha do Rosario	110.510
40	26	Erica Oliveira de Moraes	111.364
46	02	Valentina de Pinho e Silva	87.324
46	04	Iris da Silva de Amorim	110.573
49	04	Michele Cristina dos Santos	111.443
49	05	Vilma da Silva Duran	110.596
49	08	Maria Eunice de Arruda	110.596
49	10	Cleide B. Rodrigues	110.599
49	11	Vera Lucia Alves Miranda	110.600
49	12	Neuza da Silva Cruz	92.658
49	13	Maria Ilda da P. Barros	110.601
49	14	Wespasiano G. de Queiroz	110.602
49	15	Raimundo Ribeiro de Melo	110.603
49	16	Raimundo Ribeiro de Melo	110.604
49	17	Paulo Sergio da Rocha	110.605
49	18	Tuane Pamela P. A. Rocha	115.203
49	19	Vanuza S. de Souza Barros	110.606
49	20	Michele Cristina S. S.	111.444
51	04	José da Silva	110.616
51	05	Onézia Bento	110.617
51	06	Neide Aparecida D. de Lima	110.618
51	07	Ivanil Fátima da Silva	110.619
52	01	Ana Rodrigues dos Santos	110.620
52	02	Devair da Silva	110.621
52	03	Carmelina Beatriz da Silva	110.622
52	04	Ana Paula N. da Costa	110.623
52	07	Thiago Cesar Bacani	110.624
52	12	Apolinário F. De Jesus	110.625
52	13	Geni Rodrigues do Amaral	110.626
52	15	Graciele Martins da Silva	73.078
63	01	Aéles Castorina M. de Arruda	69.375
63	04	Jonas Pinto de Figueiredo	86.644
63	07	Manoel Anacleto Pereira	117.952
63	14	Ana Alice O. Silva	67.332
63	22	Vandinélia Francisca P. Alves	117.953
63	26	Lucineide Maria C. Wagner	117.954
63	27	Antonio Rodrigues da Rosa	67.5088
63	32	José Rosa Simão	68.205
63	36	Celma de A. Conceição	118.132
63	38	Hatilaney R. de Oliveira	118.300
63	42	Benedito S. de Arruda	69.361
74	05	Vera Regina M. dos Santos	110.816
74	06	Romana Netes P. da Costa	110.817
74	07	Admilson B. da Silva	110.818
74	08	Alex dos Santos Miranda	110.819
76	01	Samuel Franco Rosa	95.168
76	08	Valdimira Francisca dos Santos	110.822
76	09	Ademar Mendes dos Santos	110.823
76	10	Sulenilda H. Bergamo	111.369
76	13	Anders Araujo de Cerqueira	81.212

Protocolo 1843708

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 347/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/21501
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e GEROASIO PEREIRA DUTRA e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 39,2071 ha (trinta e nove hectares, vinte ares e setenta e um centiares), situada no município de Alta Floresta - MT, denominada Sítio Bom Filho - Gleba Jacaminho I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 39.502, livro 02 do Cartório do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta - MT.

VALOR: O montante de R$ 36.043,97 (trinta e seis mil quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e GEROASIO PEREIRA DUTRA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843686

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 348/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/12899
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, WILSON BRENTAM JUNIOR e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 53,4213 ha (cinquenta e três hectares, quarenta e dois ares e treze centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominado Sítio Flor da Mata - Assentamento P.A 5.000 - Gleba Divisa- Lote nº 12 A, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.569, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 35.071,86 (trinta e cinco mil e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 28.057,49 (vinte e oito mil e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e WILSON BRENTAM JUNIOR e cônjuge.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843691

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 349/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/09415
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ELISA APARECIDA BOTT JOLI.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 122,4444 há (doze hectares, quarenta e quatro ares e quarenta e quatro centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Estância Boa Vista I - Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 15.590, Livro 02, pelo Cartório do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 79.177,72 (setenta e nove mil cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 63.342,18 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e ELISA APARECIDA BOTT JOLI.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843693

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 350/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/09414
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, MARCOS ANTONIO JOLLI e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 116,9112 ha (cento e dezesseis hectares, noventa e um ares e doze centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Estância 3M, Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 15.590, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 75.599,72 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 60.479,78 (sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, MARCOS ANTONIO JOLLI e cônjuge.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843697

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 350/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/02700
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, CARLOS JACO LINK e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 739,7997 Há (setecentos e trinta e nove hectares, setenta e nove ares e noventa e sete centiares), situada no município de Aripuanã - MT, denominada Fazenda Pé de Serra, Gleba dos Sonhos, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 2.193, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aripuanã - MT.

VALOR: O montante de R$ 196.241,43 (cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 156.993,14 (centos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, CARLOS JACO LINK e cônjuge.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843698

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 352/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/17230
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOERCI FERREIRA CAMPOS e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 24,5979 há (vinte e quatro hectares, cinquenta e nove ares e setenta e nove centiares), situada no Município de Nova Canaã do Norte - MT, denominada Sítio São José Gleba Colorado do Norte I, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 4.621, Livro 02, pelo Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 22.613,41 (vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JOERCI FERREIRA CAMPOS e cônjuge.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843701

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 353/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/17233
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOERCI FERREIRA CAMPOS e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Nova Canaã do Norte - MT, devidamente registradas no Cartório do 1o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Canaã do Norte - MT, sob a matrícula no 4.621, descritas a seguir:

I) Área de 80,4518 hectares (oitenta hectares, quarenta e cinco ares e dezoito centiares), denominada Sítio Santo Reis, Gleba Colorado do Norte I ;
II) Área de 69,5879 hectares (sessenta e nove hectares, cinquenta e oito ares e setenta e nove centiares), denominada Sítio Santo Reis, Gleba Colorado do Norte I .

VALOR:
I) O montante de R$ 73.961,16 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), referente à área denominada Sítio Santo Reis, Gleba Colorado do Norte I ;
II) O montante de R$ 63.973,73 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), referente à área denominada Sítio Santo Reis, Gleba Colorado do Norte I .

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JOERCI FERREIRA CAMPOS e cônjuge.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843712

PORTARIA N° 220/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2023/10825** e **INTERMAT-PRO-2026/07705** e a necessidade de retificação da portaria 023/2026/INTERMAT e da Matrícula nº 6233 Livro 02 do 1° Serviço de Registro de Imóveis de Nobres - MT.

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 023/2026/INTERMAT publicada em de 09 de fevereiro de 2026, página 41 publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.169 e, por conseguinte da Matrícula nº 6233 Livro 02 do 1° Serviço de Registro de Imóveis de Nobres - MT;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **172**,**9429HA**, situada no município de **NOBRES-MT**, denominada "**FAZENDA HARAS PAI DE MEL**".
Perímetro: **6.037**,**859 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DKD-M-0984**, de coordenadas **N 8.370.812**,**430m** e **E 569.035,300m**; situado na Fazenda Primaverinha, deste, segue confrontando com a Fazenda Primaverinha de Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais LTDA, CNPJ: 00.***.***/****-70, matrícula 4.824 do CRI do 1º Of. de Rosário Oeste/MT, código INCRA: Não Informado, com os seguintes azimutes e distâncias: **92°46**'20" e **489**,**813 m** até o vértice **DKD-M-2610**, de coordenadas **N 8.370.788**,**740m** e **E 569.524,540m**; situado no limite da Fazenda Primaverinha (matrícula 4.824) com o limite da Fazenda Primaverinha (matrícula 8.170), deste segue confrontando com a Fazenda Primaverinha

de Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais LTDA, CNPJ: 00.***.***/****-70, matrícula 8.170 do CRI do 1º Of. de Rosário Oeste/MT, código INCRA: Não Informado, com os seguintes azimutes e distâncias: **90°17**'19" e **371**,**165 m** até o vértice **DKD-M-1173**, de coordenadas **N 8.370.786**,**870m** e **E 569.895,700m**; situado no limite da Fazenda Primaverinha com o limite da Fazenda Haras Pai de Mel, deste segue confrontando com a Fazenda Haras Pai de Mel de Trindade Extração Florestal LTDA, CNPJ: 13.***.***/**** - 38, matrícula 4.116 do CRI do 1º Of. de Nobres/MT, código INCRA: 901.067.022.187-1, com os seguintes azimutes e distâncias: **153°36**'56" e **103**,**829 m** até o vértice **DKD-M-1172**, de coordenadas **N 8.370.693**,**857m** e **E 569.941,841m**; **155°25**'35" e **156**,**833 m** até o vértice **DKD-M-1171**, de coordenadas **N 8.370.551**,**229m** e **E 570.007,062m**; **150°48**'17" e **478**,**171 m** até o vértice **DKD-M-1170**, de coordenadas **N 8.370.133**,**803m** e **E 570.240,308m**; situado no limite da Fazenda Haras Pai de Mel (matrícula 4.116) com o limite Fazenda Haras Pai de Mel (matrícula 4.122), deste segue confrontando com a Fazenda Haras Pai de Mel de Trindade Extração Florestal LTDA, CNPJ: 13.***.***/**** - 38, matrícula 4.122 do CRI do 1º Of. de Nobres/MT, código INCRA: 901.067.022.187-1, com os seguintes azimutes e distâncias: **214°25**'01" e **109**,**281 m** até o vértice **DKD-M-2504**, de coordenadas **N 8.370.043**,**652m** e **E 570.178,541m**; **148°36**'54" e **185**,**429 m** até o vértice **DKD-M-2516**, de coordenadas **N 8.369.885**,**353m** e **E 570.275,109m**; situado no limite da Fazenda Haras Pai de Mel (matrícula 4.122) com o limite Fazenda Haras Pai de Mel (matrícula 4.117), deste segue confrontando com a Fazenda Haras Pai de Mel de Trindade Extração Florestal LTDA, CNPJ: 13.***.***/**** - 38, matrícula 4.117 do CRI do 1º Of. de Nobres/MT, código INCRA: 901.067.022.187-1, com os seguintes azimutes e distâncias: **239°46**'30" e **1.876**,**072 m** até o vértice **DI9-M-0201**, de coordenadas **N 8.368.940**,**946m** e **E 568.654,078m**; situado no limite da Fazenda Haras Pai de Mel (matrícula 4.117) com o limite do imóvel rural denominado Ecoplan I, deste segue confrontando com o imóvel rural denominado Ecoplan I de Ecoplan Mineração LTDA, CNPJ: 87.***.***/***-82, matrícula 42 do CRI do 1º Of. de Nobres/MT, código INCRA: 901.067.002.291-7, com os seguintes azimutes e distâncias: **40°19**'57" e **199**,**031 m** até o vértice **DKD-M-2623**, de coordenadas **N 8.369.092**,**668m** e **E 568.782,895m**; situado no limite do limite do imóvel rural denominado Ecoplan I (matrícula 42) com o limite do imóvel rural denominado Ecoplan I (matrícula 7.190), deste segue confrontando com o imóvel rural denominado Ecoplan I de Ecoplan Mineração LTDA, CNPJ: 87.***.***/***-82, matrícula 7.190 do CRI do 1º Of. de Rosário Oeste/MT, código INCRA: 901.067.002.291-7, com os seguintes azimutes e distâncias: **39°09**'50" e **460**,**275 m** até o vértice **D10-M-0050**, de coordenadas **N 8.369.449**,**538m** e **E 569.073,578m**; **322°36**'49" e **722**,**820 m** até o vértice **D10-M-0049**, de coordenadas **N 8.370.023**,**862m** e **E 568.634,692m**; situado no limite da Fazenda Ecoplan com o limite do Sítio Ouro Branco, deste segue confrontando com o Sítio Ouro Branco área de posse de Império Mineração LTDA, CNPJ: 03.***.***/***-35, com os seguintes azimutes e distâncias: **26°10**'39" e **339**,**198 m** até o vértice **DKD-M-2625**, de coordenadas **N 8.370.328**,**270m** e **E 568.784,330m**; situado no limite do Sítio Ouro Branco (posse) com o limite do Sítio Ouro Branco (matrícula 4.821), deste segue confrontando com o Sítio Ouro Branco de Império Mineração LTDA, CNPJ: 03.***.***/***-35, matrícula 4.821 do CRI do 1º Of. de Rosário Oeste/MT, código INCRA: Não Informado, com os seguintes azimutes e distâncias: **26°39**'16" e **506**,**676 m** até o vértice **DKD-M-2607**, de coordenadas **N 8.370.781**,**100m** e **E 569.011,630m**; situado no limite do Sítio Ouro Branco (matrícula 4.281) com o limite da Fazenda Primaverinha (matrícula 4.824) deste segue confrontando com Fazenda Primaverinha de Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais LTDA, matrícula 4.824 do CRI do 1º Of. de Rosário Oeste/MT, código INCRA: Não Informado. com os seguintes azimutes e distâncias: **37°04**'17" e **39**,**266 m** até o vértice **DKD-M-0984**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada **DKD-B-0060** de coordenadas **E 571.238**,**142 m** e **N 8.369.603**,**954 m**, implantada na Fazenda Haras Pai de Mel, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00**', fuso **-21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**."

LEIA-SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **173**,**0769HA**, situada no município de **NOBRES-MT**, denominada "**FAZENDA HARAS PAI DE MEL".**
Perímetro: **6.040**,**19 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DKD-M-0984	-56°21'31,135"	-14°44'08,380"	286,75	DKD-M-2610	92°36'	490,0	CNS: 06.414-7 | Mat. 4824 | Fazenda Primaverinha
DKD-M-2610	-56°21'14,771"	-14°44'09,106"	264,39	DKD-M-1173	90°07'	371,31	CNS: 06.414-7 | Mat. 8170 | Fazenda Primaverinha
DKD-M-1173	-56°21'02,358"	-14°44'09,132"	254,82	DKD-M-1172	153°27'	103,87	CNS: 06.387-5 | Mat. 5729 | Fazenda Haras Pai de Mel
DKD-M-1172	-56°21'00,806"	-14°44'12,155"	250,05	DKD-M-1171	155°15'	156,89	CNS: 06.387-5 | Mat. 5729 | Fazenda Haras Pai de Mel
DKD-M-1171	-56°20'58,611"	-14°44'16,791"	268,5	DKD-M-1170	150°38'	478,35	CNS: 06.387-5 | Mat. 5729 | Fazenda Haras Pai de Mel
DKD-M-1170	-56°20'50,770"	-14°44'30,355"	250,29	DKD-M-2504	214°15'	109,32	CNS: 06.387-5 | Mat. 5729 | Fazenda Haras Pai de Mel
DKD-M-2504	-56°20'52,827"	-14°44'33,295"	254,55	DKD-M-2516	148°26'	185,5	CNS: 06.387-5 | Mat. 5729 | Fazenda Haras Pai de Mel
DKD-M-2516	-56°20'49,582"	-14°44'38,438"	269,88	DI9-M-0201	239°36'	1876,8	CNS: 06.387-5 | Mat. 5729 | Fazenda Haras Pai de Mel
DI9-M-0201	-56°21'43,707"	-14°45'09,327"	310,89	DKD-M-2623	40°10'	199,11	CNS: 06.387-5 | Mat. 42 | Fazenda Ecoplan
DKD-M-2623	-56°21'39,413"	-14°45'04,377"	324,78	D10-M-0050	39°00'	460,45	CNS: 06.414-7 | Mat. 7190 | Fazenda Ecoplan
D10-M-0050	-56°21'29,725"	-14°44'52,735"	306,87	D10-M-0049	322°27'	723,1	CNS: 06.414-7 | Mat. 7190 | Fazenda Ecoplan
D10-M-0049	-56°21'44,458"	-14°44'34,083"	256,76	DKD-M-2625	26°01'	339,32	Império Mineração LTDA | CNPJ: 03.534.260/0001-35
DKD-M-2625	-56°21'39,482"	-14°44'24,162"	267,38	DKD-M-2607	26°29'	506,88	CNS: 06.414-7 | Mat. 4821 | Sítio Ouro Branco
DKD-M-2607	-56°21'31,924"	-14°44'09,402"	285,34	DKD-M-0984	36°55'	39,29	CNS: 06.414-7 | Mat. 4824 | Fazenda Primaverinha

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1843618

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/INDEA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: INDEAMT-PRO-2026/07663

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2026/INDEA-MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Aquisição de bens de consumo, compreendendo materiais de limpeza, utensílios de apoio à limpeza, materiais de segurança patrimonial, materiais descartáveis de proteção e materiais para copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.022,50 (dezenove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 17.303; Ação (PAOE) 2005; Elemento de Despesa 3.3.90.30.01; Fonte de Recursos 15010000.
FORNECEDORES E INSTRUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO:
I - **RONAN RICARDO DE ALMEIDA MARTINS**, CNPJ nº 65.439.026/0001-86, Grupos 01, 02 e 03, no valor de R$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), formalizada por meio da Nota de Empenho nº 17303.0001.26.004593-8 e da Ordem de Serviço nº 00030/2026/COAD/INDEAMT;
II - **ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL**, CNPJ nº 63.950.856/0001-48, Grupos 04 e 06, no valor de R$ 9.249,00 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais), formalizada por meio da Nota de Empenho nº 17303.0001.26.004594-6 e da Ordem de Serviço nº 00031/2026/COAD/INDEAMT;
III - **NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 63.737.540/0001-72, Grupo 05, no valor de R$ 5.046,40 (cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), formalizada por meio da Nota de Empenho nº 17303.0001.26.004595-4 e da Ordem de Serviço nº 00032/2026/COAD/INDEAMT.
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
LOCAL DE ENTREGA: Rua Eng. Edgard Prado Arze, S/N, Quadra Um, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1843452

PORTARIA Nº 443/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor, fiscal titular e fiscal substituto, com a finalidade de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução das Ordens de Serviço relacionadas à aquisição de bens de consumo destinados ao atendimento das demandas do INDEA/MT:
I - Gestor: Rubiani Freire Alves Pedroso - Matrícula nº 139117;
II - Fiscal Titular: Luciane Brandão da Penha - Matrícula nº 320374;
III - Fiscal Substituto: Silvio da Silva Rondon - Matrícula nº 80130.
Art. 2º A presente designação refere-se à aquisição de bens de consumo, compreendendo materiais de limpeza, utensílios de apoio à limpeza, materiais de segurança patrimonial, materiais descartáveis de proteção e materiais para copa e cozinha, conforme especificações e condições estabelecidas nos respectivos instrumentos da contratação.
Parágrafo único. O valor total da contratação corresponde a R$ 19.022,50 (dezenove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
Art. 3º Integram o objeto desta Portaria as seguintes Ordens de Serviço:
I - Ordem de Serviço nº 00030/2026/COAD/INDEAMT
Empresa: RONAN RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 65.439.026/0001-86;
Grupo: 01, 02 e 03;
Valor: R$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos);
Nota de Empenho: nº 17303.0001.26.004593-8.
II - Ordem de Serviço nº 00031/2026/COAD/INDEAMT
Empresa: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 63.950.856/0001-48;
Grupo: 04 e 06;
Valor: R$ 9.249,00 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais);
Nota de Empenho: nº 17303.0001.26.004594-6.
III - Ordem de Serviço nº 00032/2026/COAD/INDEAMT
Empresa: NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.737.540/0001-72;
Grupo: 05;
Valor: R$ 5.046,40 (cinco mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos);
Nota de Empenho: nº 17303.0001.26.004595-4.
Art. 4º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que descreve as responsabilidades relacionadas à fiscalização da execução dos contratos. Os fiscais devem aferir o cumprimento das obrigações contratuais e prestar apoio à instrução processual, visando assegurar a correta execução contratual, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAD1D66	BP00119205	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCB9C31	BP00119211	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCT0674	BP00119213	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
AXQ5I54	BP00119215	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
AXQ5I54	BP00119216	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCK9H86	BP00128989	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SPJ9E99	BP00129000	05/08/2026	11/08/2026	7633-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RTN7I73	BP00130859	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
TJO0B58	BP00131726	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCM6887	BP00131727	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCM6887	BP00131728	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
KAJ4841	BP00131731	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQH2G81	BP00131732	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JAK1990	BP00131733	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NJD0G35	BP00131735	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQG0C02	BP00131737	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
KAD0341	BP00131739	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OBN7I98	BP00131740	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPT7I98	BP00131741	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPT7I98	BP00131742	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
KAP2669	BP00131745	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAP2669	BP00131746	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBR8638	BP00131748	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NJF9129	BP00131750	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NPD7000	BP00131751	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NPD7000	BP00131752	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAQ3G79	BP00131753	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRN9B47	BP00131754	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRN9B47	BP00131755	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
EYU8D93	BP00131756	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
EYU8D93	BP00131757	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JYL1952	BP00131759	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCF7H82	BP00131760	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RXM6G08	BP00131761	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NPI4E64	BP00131762	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPI4E64	BP00131763	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPX7B45	BP00131764	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OBG2818	BP00131766	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPI7B33	BP00132636	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
PXD6D09	BP00132638	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPI7B33	BP00132639	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZJ4295	BP00132640	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZJ4295	BP00132641	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPN2I93	BP00132642	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPP2H15	BP00132645	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBW6299	BP00132646	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBW6299	BP00132647	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPY9B55	BP00133448	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
ELG3H30	BP00134012	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQI2H90	BP00134013	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBP0079	BP00134015	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRL7D45	BP00134478	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRY5B56	BP00134479	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCR6218	BP00134480	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPU7J77	BP00134481	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJG6D34	BP00134482	04/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RAP5F80	BP00134484	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRV8H53	BP00134485	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBR5039	BP00134487	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCC4753	BP00134488	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCC4753	BP00134489	04/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBR5039	BP00134490	04/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCD5G99	BP00134867	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NTZ4677	BP00134868	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NTZ4677	BP00134869	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZF3B47	BP00134870	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZF3B47	BP00134871	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQD5E54	BP00134873	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KAI4214	BP00134874	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBA5371	BP00134875	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBA5371	BP00134876	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBC2H32	BP00134877	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
BSG5727	BP00134878	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPD1H18	BP00134879	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCK8J47	BP00134880	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRZ6E45	BP00134881	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCS5504	BP00134882	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCS5504	BP00134883	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SEE9F01	BP00135020	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCL1A56	BP00135022	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBZ8177	BP00135023	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCR3588	BP00135027	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCR3588	BP00135028	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
MOQ4F42	BP00135030	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QXK5B77	BP00135031	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCA7182	BP00135032	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBI5J57	BP00135034	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPD7B66	BP00135035	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJN8875	BP00135036	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NRG4602	BP00135037	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NRG4602	BP00135038	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
PYA4H22	BP00135040	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAZ3A37	BP00135044	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBT2584	BP00135045	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAS2E03	BP00135046	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAK8716	BP00135047	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBV4C18	BP00135048	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RAU8C47	BP00135049	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBG2736	BP00135053	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRX4J77	BP00135054	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCJ3363	BP00135055	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPR8G13	BP00135057	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPO7B86	BP00135058	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
HJE3C45	BP00135059	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQG0J94	BP00135060	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRN5B25	BP00135062	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OAZ3B64	BP00135063	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAZ3B64	BP00135064	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KAR4C63	BP00135065	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPJ1G31	BP00135168	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPJ1G31	BP00135169	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NJW7B10	BP00135170	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJW7B10	BP00135172	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KAP7688	BP00135173	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
BUA8D71	BP00135174	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
BUA8D71	BP00135175	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQN5F92	BP00135176	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRV1A31	BP00135178	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBI5I08	BP00135179	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRV1A31	BP00135180	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQE6F49	BP00135185	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
AXQ2J36	BP00135267	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KAS6D02	BP00135268	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBU0729	BP00135269	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPS2A04	BP00135270	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCA6F13	BP00135271	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBE2343	BP00135272	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OAS0897	BP00135273	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
KAS6D02	BP00135274	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCA6F13	BP00135275	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBE2343	BP00135276	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAM6A84	BP00135277	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RAM6A84	BP00135278	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
AVX4E78	BP00135279	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCT6171	BP00135285	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBG1I29	BP00135286	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RAP6A04	BP00135289	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCC6A52	BP00135367	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPV4I99	BP00135370	05/08/2026	11/08/2026	7684-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBK3J06	BP00135373	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SPM0D63	BP00135376	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCW4A19	BP00135377	05/08/2026	11/08/2026	7684-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
PXY2F85	BP00135382	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QPK1E03	BP00135383	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQE6D30	BP00135384	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SPT9E68	BP00135386	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAD2053	BP00135388	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQG5C32	BP00135389	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RAQ6A29	BP00135390	05/08/2026	11/08/2026	7684-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQP1I92	BP00135393	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBO9167	BP00135395	05/08/2026	11/08/2026	7684-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQC6J35	BP00135396	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQC6J35	BP00135397	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
GHG7E64	BP00135398	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRZ7I88	BP00135405	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBI7884	BP00135406	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPI5F88	BP00135407	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPY3H49	BP00135408	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QPQ8A93	BP00135409	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAL2G09	BP00135411	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAW9D55	BP00135412	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQK5A44	BP00135414	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQD5E54	BP00135467	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OAU9404	BP00135468	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAU9404	BP00135469	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NJU3090	BP00135470	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJU3090	BP00135471	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBG5204	BP00135472	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBC2H32	BP00135473	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NPG9H19	BP00135478	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NPJ6H92	BP00135479	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPJ6H92	BP00135480	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JJK5341	BP00135481	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPD4401	BP00135482	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPD4401	BP00135483	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
HPT6E55	BP00135484	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
DXU4J47	BP00135485	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NUG3776	BP00135489	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAS2E03	BP00135490	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBD7E84	BP00135494	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAV0E12	BP00135495	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RCB5G11	BP00135496	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZZ8784	BP00135497	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAT8D96	BP00135498	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRW3F59	BP00135499	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SSP3A80	BP00135500	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SSP3A80	BP00135501	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBC5311	BP00135502	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAW2D77	BP00135503	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SPI7B33	BP00135506	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPI7B33	BP00135507	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCZ5I92	BP00135508	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCZ5I92	BP00135509	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAW9A88	BP00135510	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QOG4J20	BP00135512	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
HHR3J08	BP00135513	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
HHR3J08	BP00135514	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPM1C52	BP00135520	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RAP8F78	BP00135521	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAX2H36	BP00135522	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAM9831	BP00135523	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAM9831	BP00135524	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQE1J40	BP00135525	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRN4D21	BP00135527	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPN0H53	BP00135528	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPN0E15	BP00135531	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JKD1D09	BP00135532	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JKD1D09	BP00135533	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPE2J95	BP00135567	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00135570	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00135571	05/08/2026	11/08/2026	5185-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RAK0A64	BP00135572	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQN5F28	BP00135573	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQG0J94	BP00135574	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SPR5D51	BP00135575	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NUA6J87	BP00135576	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NUA6J87	BP00135577	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCL6B87	BP00135580	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPD2A47	BP00135582	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAX7479	BP00135617	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCC9G37	BP00135619	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00135623	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00135624	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCL5831	BP00135625	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCL5831	BP00135626	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OBM3274	BP00135627	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQF9E05	BP00135628	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KAN1601	BP00135629	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCQ9417	BP00135630	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPP2921	BP00135631	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QUX0E87	BP00135634	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBG2583	BP00135636	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPM8A94	BP00135637	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RHF0F86	BP00135638	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAS5F96	BP00135642	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAS5F96	BP00135643	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAY7B52	BP00135645	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAY7B52	BP00135646	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZH7J67	BP00135647	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRY4C68	BP00135648	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRY4C68	BP00135649	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZH7J67	BP00135650	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPW2I45	BP00135667	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQN0E13	BP00135668	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAQ5C18	BP00135670	05/08/2026	11/08/2026	5185-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRM6I01	BP00135673	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRM6I01	BP00135674	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBS0176	BP00135675	05/08/2026	11/08/2026	5185-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBS0176	BP00135676	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OAW1320	BP00135679	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBP5I79	BP00135680	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBP5I79	BP00135681	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRY3B65	BP00135682	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NJQ1A61	BP00135685	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPM7G96	BP00135746	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NLO7418	BP00135826	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAE5I55	BP00135861	05/08/2026	11/08/2026	7633-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPX1A78	DM00010545	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
JYM3525	DM00013250	05/08/2026	11/08/2026	5738-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAT1G51	DM00014614	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
KAC7215	DM00014615	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
KAC7215	DM00014616	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPF9C70	DM00014773	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
JYM3525	DM00015251	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQL2B26	NIC0012531	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
QBT2I21	NIC0012532	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
SPS4I86	NIC0012533	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
RAV0I80	NIC0012534	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
SQE1G85	NIC0012535	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
QCT7280	NIC0012536	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
SQM9A24	NIC0012537	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
QBL4J05	NIC0012538	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
SQI0H71	NIC0012540	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
QBL3C38	NIC0012542	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
SMG6F75	NIC0012543	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
PUT9E50	NIC0012544	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
RAS6H96	NIC0012545	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
QCB5063	NIC0012546	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
DUA6I97	NIC0012547	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
QBE3A75	NIC0012548	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
QBE3A75	NIC0012549	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
SPO4F21	NIC0012550	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
NIZ5E80	NIC0012552	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
RUJ3H81	NIC0012553	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
KAB3D05	NIC0012554	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
AUV0371	NIC0012557	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
AUU9I94	NIC0012558	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RRX5B59	NIC0012559	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
SPV6D30	NIC0012561	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RMU8F51	NIC0012562	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$176,76
SPD7B97	NIC0012563	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
SPT3B43	NIC0012564	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
QCY3B81	NIC0012565	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
OBD9875	NIC0012566	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
OAV4F69	NIC0012568	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
OAV4F69	NIC0012569	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
OAV4F69	NIC0012570	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
RRZ1H38	NIC0012571	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RRY5J35	NIC0012572	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
MWB2E76	NIC0012573	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$5.869,40
SPG8I74	NIC0012574	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$176,76
SPY1B35	NIC0012575	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
SPP3C42	NIC0012576	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
AMI5341	NIC0012577	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
PYU0I28	NIC0012579	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
AAX0I27	NIC0012580	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
RMW4J80	NIC0012581	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
SPE2D52	NIC0012582	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
KAP1535	NIC0012583	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RRN6A89	NIC0012584	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RAQ4B85	NIC0012585	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RRY5J35	NIC0012586	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
RRL3A79	NIC0012587	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
RRL3A79	NIC0012588	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$2.934,70
RRL3A79	NIC0012589	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
QBF4E52	NIC0012590	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
SQL7G03	NIC0012591	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
QCH6298	NIC0012592	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$260,32
OBS8449	NIC0012593	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
RRS4A03	NIC0012594	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$586,94
OMS2I60	NIC0012597	10/08/2026	11/08/2026	5002-0	09/09/2026	09/09/2026	R$390,46
QBG8B17	PM00001875	05/08/2026	11/08/2026	7030-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBG8B17	PM00001876	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
JGM1572	PM00001915	04/08/2026	11/08/2026	5525-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQF2I49	PM00010277	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
JZU5848	PM00010278	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZU5848	PM00010279	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OBE0141	PM00010280	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QEX1B03	PM00020318	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RUE7A20	PM00023426	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQI7D12	PM00024437	04/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
SQI7D12	PM00024438	04/08/2026	11/08/2026	5061-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
SQL0B58	PM00025045	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
DUH2I98	PM00026891	05/08/2026	11/08/2026	5967-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
RRX4B64	PM00029012	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRX4B64	PM00029013	05/08/2026	11/08/2026	7366-1	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBU1F73	PM00029973	05/08/2026	11/08/2026	6564-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JYT0456	PM00030690	05/08/2026	11/08/2026	5738-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JYT0456	PM00030691	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JYT0456	PM00030692	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
NPF9H50	PM00031524	05/08/2026	11/08/2026	6637-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPY9C01	PM00033124	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
FPJ1C50	PM00033125	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPJ4C41	PM00039158	05/08/2026	11/08/2026	7056-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZI4C89	PM00039159	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OAU4A41	PM00039940	05/08/2026	11/08/2026	6041-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NLA7F97	PM00049762	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NLA7F97	PM00049763	05/08/2026	11/08/2026	6726-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NLA7F97	PM00049764	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NLA7F97	PM00049765	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBH5558	PM00052598	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SPX4E70	PM00056192	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCN5F02	PM00059672	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QTA2I75	PM00062114	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPS7D24	PM00066634	05/08/2026	11/08/2026	5487-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OXU8438	PM00069027	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQG5H67	PM00075319	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQA8D52	PM00094374	05/08/2026	11/08/2026	5720-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OFK9815	PM00095174	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OFK9815	PM00095175	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRP2H39	PM00099484	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
KDE5822	PM00099486	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBY2656	PM00100282	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QBY2656	PM00100283	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBY2656	PM00100284	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAN9628	PM00102619	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
KAN9628	PM00102620	05/08/2026	11/08/2026	6556-4	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBY7768	PM00105199	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPQ5F47	PM00106331	04/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
SPQ5F47	PM00106332	04/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRV9A64	PM00107144	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
RRV9A64	PM00107145	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRV9A64	PM00107146	05/08/2026	11/08/2026	5207-0	09/09/2026	09/09/2026	R$88,38
NGH6F04	PM00117708	05/08/2026	11/08/2026	6530-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPO9D22	PM00123167	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
SPO9D22	PM00123168	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPO9D22	PM00123169	05/08/2026	11/08/2026	6653-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQI4F45	PM00124823	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
SQI4F45	PM00124824	05/08/2026	11/08/2026	5274-1	09/09/2026	09/09/2026	R$2.934,70
SQI4F45	PM00124825	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OAT7D09	PM00124826	05/08/2026	11/08/2026	7633-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBY7I03	PM00127368	04/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
NJI9C38	PM00131950	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QCA8505	PM00132907	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QCA8505	PM00132908	05/08/2026	11/08/2026	5835-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCA8505	PM00132909	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QCF2F76	PM00133567	04/08/2026	11/08/2026	5835-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZQ5F92	PM00136391	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
JZQ5F92	PM00136392	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZQ5F92	PM00136393	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQP3G23	PM00138248	05/08/2026	11/08/2026	7048-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQP3G23	PM00138249	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRW7B49	PM00141684	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRW7B49	PM00141685	05/08/2026	11/08/2026	7030-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RXJ1I62	PM00142411	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
PQJ9I86	PM00143919	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
PQJ9I86	PM00143920	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
PQJ9I86	PM00143921	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
PQJ9I86	PM00143922	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QBI1C95	PM00143923	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QBI1C95	PM00143924	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
RRV6B95	PM00145246	05/08/2026	11/08/2026	7234-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRV6B95	PM00145247	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RAY4H40	PM00145248	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
RAY4H40	PM00145249	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
JYS1C42	PM00145250	05/08/2026	11/08/2026	6432-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBK4A29	PM00145842	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
JZA6992	PM00145844	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NLU6B07	PM00145845	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NLU6B07	PM00145846	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
EVE7A07	PM00147511	05/08/2026	11/08/2026	5274-2	09/09/2026	09/09/2026	R$2.934,70
OBB4J83	PM00150038	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRZ8B77	PM00150039	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QQE2B18	PM00150040	05/08/2026	11/08/2026	5819-7	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
KAB4C01	PM00150041	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
RRX7B38	PM00150335	05/08/2026	11/08/2026	7056-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
PVB9D91	PM00151025	05/08/2026	11/08/2026	7765-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
FPQ7F47	PM00151026	05/08/2026	11/08/2026	5410-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OBD2053	PM00151589	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OBD2053	PM00151590	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBI6A84	PM00151908	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OBI6A84	PM00151909	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBI6A84	PM00151910	05/08/2026	11/08/2026	5720-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBI6A84	PM00151911	05/08/2026	11/08/2026	7048-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
AZA0A83	PM00156073	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QAQ7C27	PM00156074	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QAQ7C27	PM00156075	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
AZA0A83	PM00156076	05/08/2026	11/08/2026	6637-2	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QAQ7C27	PM00156077	05/08/2026	11/08/2026	7765-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QAQ7C27	PM00156078	05/08/2026	11/08/2026	5207-0	09/09/2026	09/09/2026	R$88,38
AZA0A83	PM00156079	05/08/2026	11/08/2026	7617-3	09/09/2026	09/09/2026	R$5.869,40
SIU2C52	PM00159755	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SFF7D08	PM00159756	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQO0H72	PM00159757	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
ALW9F39	PM00160289	03/08/2026	11/08/2026	5487-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SQA6C41	PM00162378	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPU5B00	PM00162379	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QKC7H53	PM00166654	05/08/2026	11/08/2026	5924-1	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
QBO9I25	PM00166805	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPT2E02	PM00167238	05/08/2026	11/08/2026	7048-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPT2E02	PM00167239	05/08/2026	11/08/2026	6858-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBH5964	PM00167243	05/08/2026	11/08/2026	7633-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBH3713	PM00167244	05/08/2026	11/08/2026	5819-4	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OBH3713	PM00167245	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RCI8D79	PM00168360	05/08/2026	11/08/2026	5169-1	09/09/2026	09/09/2026	R$2.934,70
RCI8D79	PM00168361	05/08/2026	11/08/2026	5274-1	09/09/2026	09/09/2026	R$2.934,70
NJS4A55	PM00168362	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
NJS4A55	PM00168363	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCQ7306	PM00168596	04/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QCQ7306	PM00168597	04/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCQ7306	PM00168598	04/08/2026	11/08/2026	5738-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZE9619	PM00169190	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZE9619	PM00169191	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
JZH2666	PM00169192	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZH2666	PM00169193	05/08/2026	11/08/2026	5045-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
JZH2666	PM00169194	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JZH2666	PM00169195	05/08/2026	11/08/2026	7579-0	09/09/2026	09/09/2026	R$2.934,70
SPL0J61	PM00172695	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRU2J90	PM00172696	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
BYZ4C25	PM00172697	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QCE2964	PM00172698	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCE2964	PM00172699	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QBG1G55	PM00172887	03/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NPD5C84	PM00173691	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBL0I41	PM00173693	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCK4D05	PM00173694	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCK4D05	PM00173695	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NPC3580	PM00173698	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAS6I34	PM00173699	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KAP2565	PM00173700	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBN7D32	PM00174551	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBN7D32	PM00174552	05/08/2026	11/08/2026	6530-0	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
ANI7297	PM00175180	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
ANI7297	PM00175181	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCX2A43	PM00175182	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NLU6J90	PM00175184	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJS0960	PM00175186	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJS0960	PM00175187	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBR6670	PM00175188	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBR6670	PM00175189	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
DAL1530	PM00175190	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
KDQ4613	PM00175191	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KDQ4613	PM00175192	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCQ0J98	PM00176859	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
QCQ0J98	PM00176860	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCQ0J98	PM00176861	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QBP0C47	PM00177007	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OMT2F06	PM00177459	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
RAZ7I13	PM00178477	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPR4J18	PM00178481	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
KAJ4841	PM00178484	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAJ4841	PM00178485	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QBZ0A85	PM00178487	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPN5E68	PM00178488	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPN5E68	PM00178489	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NUG8A75	PM00178490	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RAX8G15	PM00178491	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPV6C63	PM00178493	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
OBC4948	PM00178494	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
GHG7E64	PM00178498	05/08/2026	11/08/2026	6653-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
QCV4E81	PM00178500	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRN7G91	PM00178762	05/08/2026	11/08/2026	5061-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
OBJ8J37	PM00178764	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
OBJ8J37	PM00178765	05/08/2026	11/08/2026	7234-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NOM8G68	PM00178766	05/08/2026	11/08/2026	7234-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NOM8G68	PM00178767	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
JYO1934	PM00178768	05/08/2026	11/08/2026	7234-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OBG0B28	PM00178769	05/08/2026	11/08/2026	7234-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SQE1F25	PM00178770	05/08/2026	11/08/2026	5010-0	09/09/2026	09/09/2026	R$880,41
SQE1F25	PM00178771	05/08/2026	11/08/2026	6858-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NPC0B50	PM00178772	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
OBD0J83	PM00178773	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NUA0137	PM00179751	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJG5972	PM00180369	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
NJG5972	PM00180370	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
ARB1056	PM00180371	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NJJ3711	PM00180373	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QBX5F13	PM00180374	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SPN5E68	PM00180380	05/08/2026	11/08/2026	6637-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NUC8F82	PM00180383	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
SPW9A99	PM00180384	05/08/2026	11/08/2026	5193-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQM9F39	PM00180386	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
NIZ4256	PM00180391	05/08/2026	11/08/2026	5185-1	09/09/2026	09/09/2026	R$195,23
NIZ4256	PM00180392	05/08/2026	11/08/2026	6602-0	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
RRX0H10	PM00180396	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QKX0H80	PM00180397	05/08/2026	11/08/2026	7366-2	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
QKX0H80	PM00180398	05/08/2026	11/08/2026	6599-2	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
QCD6B10	PM00180655	05/08/2026	11/08/2026	6017-4	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
SQI7D12	PM00180951	04/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
KAP2565	PM00181251	05/08/2026	11/08/2026	7030-1	09/09/2026	09/09/2026	R$293,47
KAP2565	PM00181252	05/08/2026	11/08/2026	7340-0	09/09/2026	09/09/2026	R$130,16
SEMPLAC	TOX0044065	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044066	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044067	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044068	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044069	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044070	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044073	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044074	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044075	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044077	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044078	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044079	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044080	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044081	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044083	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044084	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044085	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044086	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044087	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044088	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044089	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044090	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044091	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044093	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044094	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044095	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044096	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044097	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044099	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044100	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044101	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044102	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044103	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044104	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044105	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044108	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044109	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044110	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044111	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044112	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044113	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044115	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044116	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044117	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044118	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044119	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044120	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044121	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044122	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044124	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044125	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044127	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044128	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044129	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044130	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044131	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044133	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044135	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044136	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044137	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044139	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044140	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044141	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0044142	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044143	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044144	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044145	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044146	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044147	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044150	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044151	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044153	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044154	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044155	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044157	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044158	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044159	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044160	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044161	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044163	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044164	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044165	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044166	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044167	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044168	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044169	03/08/2026	11/08/2026	7820-0	09/09/2026	09/09/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: ec0ac79d

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
HLC4120	NIC0011459	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$390,46
RTP0D26	NIC0011460	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$390,46
NJU2789	NIC0011462	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$390,46
NFS1A99	NIC0011463	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$390,46
KAQ2A54	NIC0011464	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$260,32
RAR7G28	NIC0011467	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$586,94
NPD7408	NIC0011468	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$5.869,40
QCU9B39	NIC0011469	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$586,94
RRT7C40	NIC0011470	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$586,94
RAW0G31	NIC0011471	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$586,94
RRX1F57	NIC0011472	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$586,94
RAW8D72	NIC0011475	08/07/2026	11/08/2026	5002-0	09/10/2026	R$586,94

Protocolo 1843398

EXTRATO DO CONTRATO N.° 022/2026/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2026/16995.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de refrigeradores, bebedouros industriais, ventiladores, frigobares e fogões, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

DA VIGÊNCIA: 10/08/2026 a 09/08/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão ARP 009/2026/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.789.321/0001-17 - ANDREY RICARDO IORIS.

Protocolo 1843439

EXTRATO DE PORTARIA Nº 146/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 146/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic, com fulcro nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, nº 494/2024/GP/DETRAN-MT e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, bem como na Lei Estadual nº 7.692/2002. Em face da **Instrutora de CFC -JOICIELY BARBOSA MARTINS**, inscrita sob o CPF nº 049.XXX.XXX-59, Código de Credenciamento nº 12484, credenciada deste Detran-MT. Designa-se os servidores **Thiago Victor da Silva Sabella** (Presidente) e **Laercio Amaro Alves** (Secretário), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-2025/39204 e seu apenso DETRAN-PRO-2025/26556. Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026. **JULIANO CHIROLI - Cel PM** (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso). (Assinado Eletronicamente).

Protocolo 1843635

PORTARIA Nº 405/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
216530	4	ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	09/06/2025 a 08/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	55,00
256534	1	ANDREIA CRISTINA AMARAL	18/06/2025 a 17/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,42
257351	1	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/20	98,61
225347	1	AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO	20/07/2025 a 19/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225519		DANIEL MARQUES DE SOUZA	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,50
225346	1	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	21/07/2025 a 20/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	86,50
256829	1	EDINEI ALVES TORRES	23/06/2025 a 22/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,67
225457	1	FABIANO FERREIRA DA SILVA	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
45186	4	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/24	99,06
225553	1	GILSOMAR DE ALMEIDA	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257560	1	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/27	99,78
225466	1	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	29/07/2025 a 28/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/38	99,78
225523	1	IDILENO OSORIO DA SILVA	28/07/2025 a 27/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/28	99,78
305481	1	JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	19/07/2025 a 18/07/2026	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,72
225383	1	MACARIO ETIENE DA SILVA	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
225577	1	MARIO SERGIO BERTUSSE	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225445	1	MARISANGELA SCHMIDT	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	97,22
225350	1	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	20/07/2025 a 19/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,56
205824	2	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	02/08/2025 a 01/08/2026	AGENTE DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
138176	2	THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA	19/07/2025 a 18/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225447	1	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/14	99,67
225412	1	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	26/07/2025 a 25/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/15	98,44

ROSÂNGELA FARIAS DO CARMO RIBEIRO

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho DETRAN/MT

(Original Assinado)

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN/MT- Em substituição

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1843418

PORTARIA Nº 406/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 082/2025 - SSG SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

Processo: DETRAN-PRO-2025/29033.02

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e de expediente, destinados ao atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT), em suas unidades localizadas na Capital e no interior do Estado.

Valor: R$13.665,50 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

I- Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726
II -Fiscal Substituto: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599
III- Gestor Titular: Maycon Douglas Moreira - Matrícula nº 313459
IV- Gestor Substituto: Fernando Jose Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Art. 3° Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.146 em 07 de janeiro de 2026 na Página 147, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 22/07/2026.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,12 de agosto de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - Em Substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1843492

PORTARIA Nº **141/2026/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e com fundamento no art. 170, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 010/2026 - NUP n° 99946001213202693;
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;
Art. 2º Prorrogar por mais **60 (Sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, **com efeitos a partir de 14/08/2026**.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT
Corregedor do DETRAN
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1843627

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2026/MTI

DA ESPÉCIE 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2026/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO: MTI-PRO-2026/01211.
DO OBJETO: Repactuação do contrato, conforme disposto na sua Cláusula Oitava; Correção de erro material do Contrato nº 005/2026/MTI, inserido no processo nº MTI-PRO 2025/02076; atualizar a garantia contratual...
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento no art. 77 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, no artigo 81 da Lei 13.303/2016, abalizado pela ANÁLISE CRÍTICA GCTO/UGACO/DAFI Nº 028/2026, constante no processo, às fls. 192 a 223.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO - Diretor Administrativo da MTI - WILLIAN LOPES DE AGUIAR - Lince Segurança Patrimonial Ltda.

Protocolo 1843454

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 220/2026, ref. ao Contrato n° 022/2026/MTPAR, Publicado no Diário Oficial n° 29.2290 página 133 de 07 de agosto de 2026, Protocolo n° 1841864.

Onde se lê: "Considerando a celebração do Contrato de Patrocínio nº 022/2026, celebrado com a empresa GMIESKI & SANTOS LTDA, (CNPJ: 09.566.376/0001-32)"
Leia-se: "Considerando a celebração do Contrato nº 022/2026, celebrado com a empresa GMIESKI & SANTOS LTDA, (CNPJ: 09.566.376/0001-32)"

Protocolo 1843643

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0483-2026
PROCESSO: MTPAR-PRO-2026/00946
OBJETO: 1.1. A presente Cooperação tem por objeto a união de esforços e recursos para a execução de estudos técnicos especializados no âmbito do Sistema de transporte público coletivo BRT - Cuiabá/Várzea Grande, visando:
1.1.1. Atualização dos estudos de demanda de passageiros, a revisão e atualização da Matriz Origem-Destino (O/D), a revisão do quantitativo da frota de veículos, com análise segregada por eixo operacional, contemplando os corredores Aeroporto-CPA e Coxipó-Centro, bem como a revisão da modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica necessária à futura operação e manutenção da infraestrutura do Sistema BRT.
1.1.2. Atualização dos estudos e documentos técnicos que subsidiem o planejamento, e a futura estruturação da concessão ou contratação da operação e manutenção do Sistema BRT, assegurando que as decisões administrativas sejam fundamentadas em dados atualizados, metodologias reconhecidas, critérios técnicos consistentes e observância aos princípios da eficiência, economicidade, transparência, sustentabilidade e segurança jurídica.
1.1.3. Fornecer suporte técnico à Administração Pública para a implementação do Sistema BRT Cuiabá/Várzea Grande, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, para o adequado dimensionamento da frota, para a otimização da prestação do serviço público de transporte coletivo e para a sustentabilidade operacional, econômico-financeira e institucional do empreendimento.
1.1.4. Elaborar Minuta de Lei Complementar destinada à instituição e regulamentação da Rede Metropolitana.
DATA DA ASSINATURA:12/08/2026
INICIO:12/08/2026- **TÉRMINO:**12/08/2027
COOPERANTE:MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-Par
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo 1843761

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 256/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.01825**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **31/03/2026**, **em caráter vitalício**, ao Sr. **Edmar Dorado Rodrigues**, RG/CPF n° 329.***.***-68 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Daphne Adriane Ferreira da Silva**, RG/CPF n° 209.***.***-91 MA/SP, matrícula funcional n.º 80304, estabilizada constitucionalmente, aposentada no cargo de Analista de Meio Ambiente, referência "D-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nesta capital, *falecida em 31/03/2026*.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843884

ATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2026.7.05296**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 173/2026/MTPREV** de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **88/2026-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **27/05/2026**, **em caráter vitalício**, a Sra. **Maria Augusta da Conceição Silva**, RG/CPF n° 537.***.***-00 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Benedito Manoel da Silva**, RG/CPF n° 107.***.***-49 SSP/MT, matrícula funcional n.º 21602, ..."

LEIA-SE:

"..., bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 76, § 2º e 3º e artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 17, inciso I do Decreto n.º 3.048/1999 e artigo 373 da Instrução Normativa do INSS n.º 128, de 2022, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **88/2026-137** e nº **2026.7.05296**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **27/05/2026**, **em caráter vitalício**, a Sra. **Maria Augusta da Conceição Silva**, RG/CPF n° 537.***.***-00 SSP/MT, e também, a Sra. **Natalina Antonia de Sant**'ana, RG/CPF nº 304.***.***-25 SSP/MT, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Benedito Manoel da Silva**, RG/CPF n° 107.***.***-49 SSP/MT, matrícula funcional n.º 21602, **...**"

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1843885

PORTARIA N° 538/2026/MTPREV

Estabelece critérios para o envio de documentos destinados à assinatura do Diretor-Presidente e dispõe sobre aspectos da tramitação processual nos sistemas informatizados, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 560, de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão documental, promover conformidade e conferir maior celeridade aos processos de trabalho;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento da gestão do trâmite processual no âmbito da Fundação MTPrev;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 43/2022/MTPrev, que disciplina o uso do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC e do Sistema de Gestão Previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece critérios para o envio de documentos ao Gabinete da Presidência, destinados à assinatura ou autorização do Diretor-Presidente, bem como dispõe sobre aspectos da tramitação processual nos sistemas informatizados utilizados no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev.

Art. 2º O encaminhamento dos documentos de que trata o art. 1º será realizado exclusivamente por meio dos sistemas oficiais adotados pela Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev, conforme a natureza do processo ou documento.

§1º Incluem-se entre os sistemas oficiais utilizados para tramitação, instrução ou formalização dos atos administrativos:

I- Sistema de Gestão Previdenciária do MTPrev;
II- Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC;
III- Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG e Sistema de Gestão de Contratos SIAG-C;
IV- Sistema de Gestão de Viagens - SIGEV;
V- Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social - CADPREV.

§2º É vedada a utilização de meios físicos ou de canais eletrônicos paralelos para o encaminhamento dos documentos, salvo quando houver expressa determinação legal ou justificativa técnica devidamente formalizada.

Art. 3º Os documentos a serem submetidos à assinatura do Diretor-Presidente deverão ser encaminhados acompanhados de despacho fundamentado, validado pelo diretor da área competente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os documentos relacionados nos Anexos Únicos das Resoluções Normativas nº 12/2025-PP e nº 21/2025-PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCEMT, desde que contenham as assinaturas do elaborador e do respectivo diretor.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto no art. 3º, nas hipóteses em que órgãos públicos ou instituições privadas encaminharem ao e-mail institucional do Diretor-Presidente acessos eletrônicos destinados à assinatura digital de documentos, caberá à diretoria competente proceder à análise prévia e à validação do conteúdo.

Parágrafo único. A assinatura de documentos por meio de links somente será realizada após validação da área competente, formalizada em expediente específico no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC.

Art. 5º Os ofícios destinados aos Poderes e aos órgãos autônomos serão elaborados exclusivamente no Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais -SIGADOC e subscritos pelo Diretor-Presidente e pelo diretor competente, quando relacionados à área de atuação da respectiva diretoria.

§1º Os ofícios destinados aos Poderes e aos órgãos autônomos para requerer documentos, informações, diligências ou o cumprimento de decisões judiciais, quando relacionados ao exercício da representação judicial do Estado, serão subscritos exclusivamente por Procurador do Estado.

§2º Os ofícios destinados ao Poder Judiciário em resposta a ordens judiciais rotineiras serão subscritos exclusivamente por Procurador do Estado, exceto quando houver impacto jurídico ou institucional relevante, hipótese em que deverão ser assinados conjuntamente pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Jurídico.

§3º Os ofícios de mero encaminhamento destinados ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Portal de Serviços, serão subscritos exclusivamente pelo Diretor-Presidente, dispensada a assinatura do diretor competente.

Art. 6º Os documentos destinados à assinatura do Diretor-Presidente deverão ser encaminhados ao Gabinete da Presidência com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do prazo legal ou regulamentar aplicável.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os atos de aposentadoria, pensão e documentos correlatos.

Art. 7º A Gerência de Protocolo realizará a tramitação dos processos exclusivamente para as unidades competentes, observado o quadro a seguir:

Unidade de Tramitação	Tipo de Processo
Gabinete da Presidência (GDPRES)	Todos processos
Ouvidoria Setorial (OSET)	Todos processos
Diretoria de Administração Sistêmica (DASIS)	Todos processos
Diretoria de Investimentos (DINV)	Todos processos
Coordenadoria Aposentados e Pensionistas (CAPEN)	Processos individuais de concessão e revisão de benefícios.
Coordenadoria de Certidão de Tempo de Contribuição e Compensação Previdenciária (CCTC)	Processos de certidão de tempo de contribuição - CTC e de declaração de tempo de contribuição - DCT.
Diretoria de Benefícios Previdenciários (DIPREV)	Demais processos
Coordenadoria de Contencioso (COC)	Mandados e cartas de citação, notificação ou intimação; ofícios expedidos por varas judiciais; ofícios requisitórios para pagamento de RPV ou precatório; ofícios oriundos da PGE-MT ou SEPLAG para prestar informações ou cumprir ordem judicial; e respostas a ofícios encaminhados pela diretoria.
Diretoria Jurídica (DIJUR)	Demais processos

Art. 8º As consultas a serem realizadas por meio do Sistema de Gestão de Consultas e Normas do Regime Próprio de Previdência Social - GESCON serão formuladas por intermédio do Gabinete da Presidência.

§1º A diretoria demandante deverá encaminhar a solicitação por meio do sistema SIGADOC, instruída com:

I- os fundamentos que ensejam a consulta;
II- a indicação da inexistência de norma estadual ou federal sobre a matéria;
III- na hipótese de existência de regramento, a exposição das razões que justifiquem a dúvida quanto à sua aplicação; e
IV- os quesitos a serem submetidos ao Ministério da Previdência Social.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

Protocolo 1843457

PORTARIA Nº 584/2026/MTPREV

Institui o Comitê de Governança e Uso Estratégico da Inteligência Artificial (CGUE-IA) no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev, e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a missão institucional do MTPrev de prestar serviços previdenciários com legalidade, eficiência e transparência, buscando o equilíbrio do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transformação digital e a inovação nos processos internos, visando à modernização da gestão e à melhoria dos serviços prestados em alinhamento com a Agenda Estratégica Digital do Governo de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar soluções de tecnologia da informação que utilizem inteligência artificial, tais como análise preditiva e processamento de linguagem natural, voltadas à gestão previdenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma governança interna robusta para supervisionar, orientar e implementar o uso ético, responsável e estratégico da Inteligência Artificial, promovendo a gestão de riscos e garantindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a importância da articulação permanente com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI) para o desenvolvimento de soluções de inteligência artificial;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança e Uso Estratégico da Inteligência Artificial (CGUE-IA) da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev, com caráter consultivo, propositivo e permanente.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se inteligência artificial o conjunto de tecnologias que permitem a sistemas computacionais realizar tarefas que emulem capacidades cognitivas humanas, incluindo:

I- aprendizado de máquina (machine learning) e aprendizado profundo (deep learning);
II- processamento de linguagem natural e compreensão de linguagem natural;
III- visão computacional e reconhecimento visual;
IV- sistemas de análise preditiva e reconhecimento de padrões;
V- sistemas de apoio à decisão e automação de processos;
VI- assistentes virtuais e interfaces de diálogo automatizado (chatbots);
VII- agentes autônomos de inteligência artificial (AI agents).

Art. 3º O CGUE-IA tem por finalidade propor, supervisionar e normatizar as diretrizes para o uso ético, seguro e estratégico da Inteligência Artificial, assegurando o alinhamento aos objetivos estratégicos da Fundação, a maximização do valor de negócio e a gestão dos riscos inerentes.

Art. 4º O CGUE-IA terá caráter multidisciplinar e será composto pelos titulares das seguintes unidades ou cargos:

I- O Diretor (a) de Benefícios Previdenciários, que o presidirá;
II- O Diretor (a) de Investimentos;
III- O Diretor (a) de Administração Sistêmica;
IV- O Diretor (a) Jurídico;
V- O (a) Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica;
VI- O (a) Chefe da Unidade de Compliance;
VII- O (a) Coordenador (a) de Tecnologia da Informação.

§ 1º Os membros dos incisos II, III e IV poderão indicar seus representantes.
§ 2º O Presidente do Comitê poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes da SEPLAG, da MTI, representantes técnicos de empresas contratadas prestadoras de serviços de tecnologia, bem como especialistas ou servidores externos cuja participação seja considerada necessária ao cumprimento da pauta.
§ 3º A participação dos membros no CGUE-IA será considerada serviço público relevante, não remunerado, sendo vedado qualquer tipo de acréscimo patrimonial, inclusive de natureza indenizatória.
§4º A colaboração de especialistas ou servidores externos dar-se-á de forma voluntária, vedada à instituição de remuneração ou indenização.

Art. 5º Compete ao Comitê de Governança e Uso Estratégico da Inteligência Artificial (CGUE-IA):
I- propor, acompanhar e avaliar a Política de Uso e Governança de Inteligência Artificial, bem como priorizar projetos conforme níveis de criticidade e alinhamento estratégico da Fundação;
II- supervisionar a implantação e integração técnica das soluções de inteligência artificial, assegurando sua compatibilidade com os sistemas legados e a interoperabilidade tecnológica da Fundação;
III- identificar e mitigar riscos éticos, jurídicos, de segurança da informação e de tratamento automatizado de dados, garantindo a conformidade com a LGPD, a transparência algorítmica, o direito à revisão de decisões automatizadas e a supervisão humana;
IV- estabelecer as diretrizes para os editais de licitação e minutas de contratos, observados obrigatoriamente a lei de licitações, Lei nº 14.133/2021 e no que couber a Lei nº 8.666/1993 relativos à aquisição ou desenvolvimento de soluções de inteligência artificial, exigindo a transferência de tecnologia, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual das customizações em favor do MTPrev e a proteção contra a dependência tecnológica (vendor lock-in);
V- avaliar a maturidade tecnológica e a prontidão do corpo funcional da organização, propondo indicadores de desempenho que permitam mensurar a eficácia, a eficiência e o retorno do investimento público em soluções de inteligência artificial;
VI- promover a capacitação e o letramento digital dos servidores, com foco na compreensão, uso ético, seguro e na gestão de ferramentas de

inteligência artificial;
VII- estabelecer padrões e mecanismos de rastreabilidade, versionamento, transparência e auditoria de instruções (prompts) e modelos de inteligência artificial desenvolvidos ou utilizados pela Fundação, assegurando:
a) o registro formal de cada versão de instrução (prompt) ou modelo utilizado em produção;
b) a documentação técnica detalhada dos parâmetros, das bases de dados utilizadas para treinamento, testes e respectivas finalidades;
c) a auditabilidade dos resultados para a verificação e mitigação de vieses discriminatórios e erros;
d) a transparência e o acesso à informação, respeitados o sigilo industrial, comercial e a proteção de dados pessoais;
e) a atribuição de responsabilidade técnica pelas atualizações, ajustes ou revisões dos modelos.
VIII- acompanhar as tendências tecnológicas e articular-se com órgãos correlatos, em especial a SEPLAG e a MTI, para garantir o alinhamento com as políticas estaduais de transformação digital e segurança cibernética.

Art. 6º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários ou subcomitês técnicos para tratar de temas específicos relacionados à inteligência artificial.

Art. 7º O CGUE-IA apresentará relatório de suas atividades à Diretoria Executiva do MTPrev.

Art. 8º O Comitê reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente.

Art. 9º O suporte administrativo e técnico-operacional necessário ao funcionamento do CGUE-IA será fornecido pela Diretoria de Administração Sistêmica (DASIS).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

Protocolo 1843666

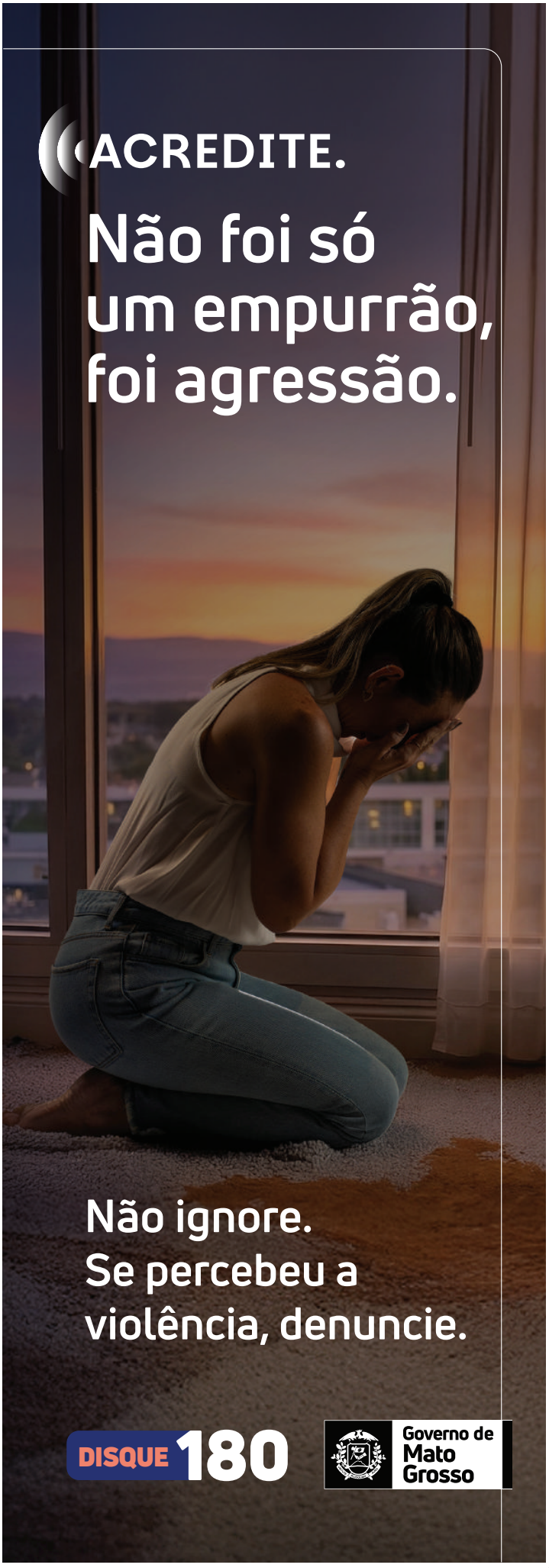

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00162/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Un. Adm: (907618) COORD DE GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

Processo N.:
Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
Un. Adm: (908215) COORD DE GESTAO DE DOCUMENTOS

Processo N.:
Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA
A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (96720/2) NILSON ANTONIO BATISTA
Un. Adm: (919500) NUC DE ARTICULACAO REGIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843538

PORTARIA/SEPLAG/00163/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS
A Partir de: 12/08/2026 Até 21/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (907022) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.:
Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
A Partir de: 05/08/2026 Até 08/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA
Un. Adm: (907332) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS

Processo N.:
Nome: (203902/1) EDSON YOSHIAKI KARAKAWA
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA DA COSTA
Un. Adm: (907154) COORD DE FINANCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843539

PORTARIA/SEPLAG/00164/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (24736/1) HEITOR CORREA DA ROCHA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (205029/1) JOZIENE ANDREA AIRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Função: LOTADO
Un. Adm: (906808) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843540

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00418/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: TELETRABALHO READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (250193/1) SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907510) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 03/08/2026 Até 29/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843595

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00918/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01576/2025, publicado no DOE de 17/06/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2026/29810
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 10/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843607

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00919/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº SEPLAG/02475/2025, publicado no DOE de 12/11/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: MTPREV-PRO-2026/02765
Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843608

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00920/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17008
Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO MATSUMOTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17259
Nome: (127477/1) AGDA CARDOSO REZENDE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17261
Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (99259/1) ALCILENE FATIMA CUSTODIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2026/30148
Nome: (86155/3) ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 25/07/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/27549
Nome: (256462/1) ANA MARIA LOPES SANTOS RONDON
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17203
Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17064
Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/10896
Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17224
Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17025
Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17225
Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17254
Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17242
Nome: (68024/3) CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17257
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17183
Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17171
Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17169
Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17119
Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17237
Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17186
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/27556
Nome: (256546/1) HEWERTON SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 10/06/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/25897
Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 006
A Partir de: 04/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17074
Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17014
Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17238
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 08/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17146
Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 28/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17266
Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17246
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17231
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17190
Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17160
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17091
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17003
Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17093
Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 07/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17148
Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17157
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17213
Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17095
Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17083
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17085
Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17136
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17099
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17100
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17168
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17052
Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17163
Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17055
Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17089
Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17090
Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17101
Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17056
Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17192
Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17034
Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16842
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17155
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17167
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17144
Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17104
Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17042
Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16085
Nome: (109385/2) RUBERVAL GOMES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 30/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17108
Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/30223
Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 008
A Partir de: 01/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17138
Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17053
Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17126
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17054
Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 05/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17151
Nome: (200326/2) WANDER MORINIGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 03/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17113
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17115
Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17198
Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 03/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843609

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00921/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2026/44679
Nome: (355353/1) ALCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 19/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/44537
Nome: (319591/3) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/44679
Nome: (357340/1) ANTONIA GEVANIL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 07/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/44553
Nome: (357288/1) CASSIO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/44702
Nome: (118086/7) ELEONETE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 07/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/44709
Nome: (304350/2) EUDELHA PEREIRA CONSTANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 08/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/43847
Nome: (300755/3) KAREN BRUNA NASCIMENTO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 12/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/44289
Nome: (355474/1) MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843610

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00922/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº 631/2026/SEPLAG, publicado no DOE de 27/07/26
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/02445
Nome: (118536/2) LEILA CRISTINA AOYAMA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Nível: Pós-Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Jataí - UFJ, campus de Jataí - GO
A Partir de: 24/08/2026 Até 23/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1843611

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00048/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00738
Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
A Partir de: 05/10/2026 Até 24/10/2026
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1843510

PORTARIA/CGE/00049/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
Função: MEMBRO
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Função: LOTADO
Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2026 Até 12/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Função: LOTADO
Un. Adm: (919187) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 23/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919349) SUP DE ANALISE CORRECIONAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: LOTADO
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 06/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: LOTADO
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 04/07/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 16/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Função: LOTADO
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 05/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Função: LOTADO
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 30/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/07/2026 Até 19/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA
Função: LOTADO
Un. Adm: (919373) GER DE APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 256096
Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 28/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919365) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 12/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES
Função: LOTADO
Un. Adm: (919071) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: PORTARIA N° 0084/2026/CGE/MT
Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (919357) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 01/07/2026 Até 05/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1843511

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00052/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08114
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES
A Partir de: 12/08/2026 Até 21/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Un. Adm: (910767) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843536

PORTARIA/SEFAZ/00053/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/04572
Nome: (252458/1) BRUNO MOREIRA QUEIROZ
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128890/7) VILMA AUGUSTA PAIRAGUE
Un. Adm: (910953) COORD FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/08126
Nome: (138552/2) RENATO OKUMOTO
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI
Un. Adm: (911216) COORD DE INFRAESTRUTURA DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843537

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00014/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-FOR-2026/01934
Nome: (225568/1) FABIANO MATIAZZI RISSO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 01/08/2023 Até 30/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843568

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00421/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (58595/11) MILTON JORGE SOARES DE SOUZA FARIA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (910058) CORREG FAZENDARIA
A Partir de: 13/07/2026 Até 18/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843582

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00422/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (21167/1) HELENA MARCIA BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 22/07/2026 Até 25/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1843583

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00026/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (289119/5) ROQUE MOURA FRANCO
Un. Adm: (902810) COORD FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1843569

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00424/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901865) GER DE MONITORAMENTO DE TERMOS DE CONC AMBIENTAL
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1843605

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00142/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2026/36237
Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (926450) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 03/08/2026 Até

Processo N.: SESP-PRO-2026/36237
Nome: (230047/1) HUDSON DOS REIS MARINO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (948020) SUP DE GESTAO INTEGRADA
A Partir de: 03/08/2026 Até

Processo N.: SESP-PRO-2026/36237
Nome: (120153/1) SANTHIAGO NATHANAEL MACHADO JONES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (948020) SUP DE GESTAO INTEGRADA
A Partir de: 03/08/2026 Até

Processo N.: SESP-CIN-2026/07760
Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (926990) GER DE TARIFAS
A Partir de: 03/08/2026 Até 04/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1843541

PORTARIA/SESP/00143/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/36983
Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
Un. Adm: (925675) GAB DO SECRET ADJ DE SEGURANCA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1843542

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00247/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2026/34331
Nome: (69269/4) CELIS REGINA DE DEUS ROCHA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1843603

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00248/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/07/2026 Até 11/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1843604

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00003/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: PJCPRO202608539
Nome: (98648/2) ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função:(2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 16/03/2023 Até 18/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1843524

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00428/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (299335/1) BRUNO GOMES BORGES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (931276) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (926272) Gerencia de Oper de Exec Orcamentaria e Financeira
A Partir de: 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (350736/1) JULIE ELISABETH FABRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (926523) Nucleo de Movimentacao
A Partir de: 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (327042/1) KRISLANNE NOBOKITE DUARTE EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (928003) 5 Del Pol Plan de Aten a Viti de Viol Dom e Sexual
A Partir de: 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (926558) Coordenadoria de Tecnologia e Inovacao
A Partir de: 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (929352) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHIURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (925586) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/07/2026

Processo N.:
Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (930474) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1843563

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00429/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (927600) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929093) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (928224) Del Especializada de Estelionato Varzea Grande
A Partir de: 13/08/2026 Até 20/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1843564

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00430/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/09384
Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09478
Nome: (268172/1) DAYANE CARVALHO
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09387
Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09857
Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09859
Nome: (234265/1) JOAO CHAGAS MARTINS
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09861
Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09863
Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09866
Nome: (234385/1) JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09868
Nome: (234401/1) JOELMA SILVANA DE ANDRADE
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09870
Nome: (234377/1) JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09872
Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09877
Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09880
Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09884
Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09887
Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09890
Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09895
Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09897
Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09898
Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09899
Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09900
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/09723
Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Quinquênio: 11/05/2021 Até 10/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1843565

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00431/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/09790
Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1843606

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00061/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇAO a Portaria nº PM MT/00068/2025, publicado no DOE de 30/10/25
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: SESP-PRO-2026/35052
Nome: (74811/1) MARIOWILLIAN RIBEIRO FUJINAKA
Cargo/Função:(2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843523

PORTARIA/PM/00043/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-OFI-2026/61135
Nome: (230704/1) ADRIANO GUSTAVO SIEBERT
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (64817/5) SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO
Un. Adm: (941123) NPM DE BAUXI

Processo N.: PM-CIN-2026/20372
Nome: (266921/1) ANTONIO VINICIUS DE FREITAS NUNES
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (118444/1) LUCILVETE XAVIER DE FRANCA
Un. Adm: (939250) GERENCIA DE AQUISICOES

Processo N.:
Nome: (98661/1) BRUNO DA COSTA MARQUES
A Partir de: 21/07/2026 Até 19/08/2026
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (110857/2) RUI OLIVEIRA TELES JUNIOR
Un. Adm: (940925) 21 COMP INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR CENTRO

Processo N.: PM-CIN-2026/16900
Nome: (266958/1) BRUNO GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 13/07/2026 Até 11/08/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
Un. Adm: (939170) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANCAS

Processo N.: PM-PRO-2026/10883
Nome: (231423/1) BRUNO TIMOTEO MACIEL
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (230284/1) NATHAN KLUSENER RESENDE
Un. Adm: (943134) NPM DE LUCIARA

Processo N.: PMOFI202660605A
Nome: (112969/1) CATARINO DE BOAVENTURA
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (98852/1) REGINALDO CESAR DE SOUZA
Un. Adm: (941433) NPM DE IPIRANGA DO NORTE

Processo N.: PM-PRO-2026/13739
Nome: (258960/1) CESAR ALMEIDA HORMES
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (99365/1) PATRICIA SORAIA FORTES DA SILVA
Un. Adm: (939595) GERENCIA DE INOVACAO E LEGISLACAO

Processo N.: PMOFI202655361A
Nome: (208244/1) ELIANDRO PEREIRA NETO
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (230017/1) ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS
Un. Adm: (942596) 20 BAT DE PM JUINA

Processo N.: PMCIN202619689A
Nome: (72345/1) ELIANE DE ARRUDA CARVALHO
A Partir de: 17/08/2026 Até 15/09/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (114639/1) PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (939722) COORDENADORIA DE ANALISE DE PROCESSOS JUDICIAIS

Processo N.: PM-PRO-2026/13088
Nome: (98631/1) EURICO PARREIRAS MOREIRA
A Partir de: 12/08/2026 Até 10/09/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (71916/1) LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (940780) 3 CIA PM SAO JOAO DEL REY

Processo N.: PM-PRO-2026/13525
Nome: (99230/2) GLEIDSON ERMISDORFF
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (98520/1) SIDNEI AQUINO DE JESUS
Un. Adm: (943487) 18 BAT DE PM PONTES E LACERDA

Processo N.: PM-OFI-2026/59468
Nome: (108023/1) KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS
A Partir de: 05/07/2026 Até 03/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (111963/1) JOANIR ALVES DE ALMEIDA
Un. Adm: (941395) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO

Processo N.: PM-PRO-2026/14324
Nome: (101499/3) MARCELA MARIA RIBEIRO TAQUES
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (230050/1) ANDERSON RONDON ARANTES
Un. Adm: (941115) 2 CIA PM DE JANGADA

Processo N.: PM-PRO-2026/14959
Nome: (99168/1) PEDRO SOUZA
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (98457/1) JOANICIO CATARINO DA SILVA
Un. Adm: (942596) 20 BAT DE PM JUINA

Processo N.: PM-PRO-2026/14441
Nome: (252821/4) SILVIO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
A Partir de: 31/07/2026 Até 29/08/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (98947/1) WALDECI LAERCIO DA SILVA
Un. Adm: (942685) NPM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Processo N.: PM-PRO-2026/12718
Nome: (98485/1) WALDENIR MIRANDA SILVA
A Partir de: 10/08/2026 Até 08/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (72795/1) ROBSON DA SILVA
Un. Adm: (942162) NPM DE CARAMUJO

Processo N.: PM-CIN-2026/20016
Nome: (232803/1) WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA
A Partir de: 18/08/2026 Até 06/09/2026
Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266
Substituído: (100850/1) SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
Un. Adm: (939170) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843525

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00317/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941310) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 30/04/2026 Até 14/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843566

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00318/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (308699/1) EVERTON DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943487) 18 BAT DE PM PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (208358/1) FABIO CAMILO CARDOSO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941603) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 31/07/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 31/07/2026 Até 28/10/2026

Processo N.:
Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941921) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (267601/1) MICHEL DE SOUZA SIFRONI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941433) NPM DE IPIRANGA DO NORTE
A Partir de: 31/07/2026 Até 26/01/2027

Processo N.:
Nome: (266426/1) PATRYCK WAGNER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943290) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:
Nome: (266426/1) PATRYCK WAGNER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943290) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 30/07/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (229601/1) RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940798) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES
A Partir de: 22/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (91201/2) VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940607) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO CUIABA
A Partir de: 27/06/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1843567

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00028/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: CBM-PRO-2026/02582
Nome: (71792/1) LAURINEY PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função:(2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/08/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1843512

PORTARIA/CBM/00029/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇAO a Portaria nº CBM/00029/2023, publicado no DOE de 28/06/2023
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014
Processo N.: SESP-PRO-2026/37842
Nome: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função:(2129) CAPITAO LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1843513

CONTRATO/CBM/00051/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
Processo Nº: CBM-CIN-2026/17190
Contratado: (364151/1) LUCAS ALMEIDA BONIFACIO
CPF: *.372.116-****
Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO
Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1843543

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00323/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71545/1) RICARDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (936758) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 29/07/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (117866/1) WASHINGTON VINCENT CLARO HADDAD
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936804) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1843550

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00324/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CBM-CIN-2026/17396
Nome: (298824/3) FERNANDO CARLOS AYRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (945935) SECAO DE OPERACOES
A Partir de: 23/07/2026 Até 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1843551

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00096/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00822
Nome: (321011/1) DANILO HIDEO HARADA
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (253627/1) MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA
Un. Adm: (932450) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00951
Nome: (252730/2) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (221519/2) LETICIA RODRIGUES MESQUITA
Un. Adm: (947016) COORD DE QUALIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843521

PORTARIA/POLITEC/00097/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00943
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (233228/1) KASTELINE GONCALVES BARAO
Un. Adm: (947148) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843522

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00342/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.: PGE-PRO-2026/12764
Nome: (321203/1) CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (947326) DIR DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843558

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00343/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00950
Nome: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (931942) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 10/08/2026 Até 09/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843559

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00344/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (932078) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843560

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00345/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (932469) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/08/2026 Até 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843561

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00346/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/37655
Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37660
Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37661
Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELIS
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37666
Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37673
Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37678
Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37679
Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37681
Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37684
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIAR
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37689
Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37690
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37693
Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37701
Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37702
Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37705
Nome: (94633/1) MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37707
Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/37708
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2021 Até 24/06/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1843562

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00837/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12548
Nome: (250362/1) GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12548
Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES EVANGELISTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12548
Nome: (250419/1) ROZIMERI CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843584

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00838/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna Conforme Decreto 7.219/06

Processo N.:
Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2026

Processo N.:
Nome: (115436/1) EDSON CORREIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (200134/37) JOELISANE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 13/06/2026

Processo N.:
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 08/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19340
Nome: (226054/1) REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19184
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843585

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00839/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17925
Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18977
Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18776
Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18977
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19026
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908762) GER DE ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/14473
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18901
Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 12/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843586

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00840/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843587

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00841/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/08/2026 Até 02/11/2026

Processo N.:
Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/07/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/07/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/08/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (219222/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 31/07/2026 Até 26/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843588

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00842/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19340
Nome: (226054/1) REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 17/07/2026 Até 12/01/2027

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19184
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2026 Até 17/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843589

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00843/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20463
Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
Quinquênio: 11/08/2021 Até 10/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20468
Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
Quinquênio: 11/08/2021 Até 10/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843590

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00844/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/05682
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/10/2025 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843591

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00845/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.:
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843592

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00846/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19099
Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909718) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 31/07/2026 Até

Processo N.:
Nome: (115425/1) ELISANDRIO MACEDES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 06/08/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/18887
Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 28/07/2026 Até

Processo N.:
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 12/08/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19114
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 31/07/2026 Até

Processo N.:
Nome: (351964/1) MARCILON MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/08/2026 Até

Processo N.:
Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/08/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843593

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00847/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/05682
Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/01/2026 Até 11/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1843594

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00726/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004419278
Nome: (216045/9) OESLEY CAETANO DO NASCIMENTO LOMAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843529

PORTARIA/SEDUC/00727/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/86505
Nome: (256536/18) JOAO CHAGAS DE SOUZA NETO
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (289663/1) FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO
Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105433
Nome: (288260/1) LENARA CARDOSO FAGUNDES
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA
Un. Adm: (233161) COORD DE SUPORTE OPERACIONAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/105809
Nome: (118189/4) SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT
A Partir de: 13/08/2026 Até 22/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (105372/11) GRACIELI APARECIDA PERDOMO FERNANDES
Un. Adm: (233609) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843530

PORTARIA/SEDUC/00728/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/71202
Nome: (240342/1) ISADORA MARIA CORREA FALBOT
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (242381) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843531

PORTARIA/SEDUC/00729/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005582178
Nome: (238363/19) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 23/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005582087
Nome: (291618/27) KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241873) E E CIV MIL LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843532

PORTARIA/SEDUC/00730/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005582312
Nome: (60728/52) ANGELA REGINA PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232645) E E CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 06/08/2026 Até 03/09/2026
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000005582622
Nome: (286896/1) CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005582133
Nome: (132948/52) ELIDIA MARIA LORENZATO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005582043
Nome: (272616/5) ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/08/2026 Até 26/09/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005581973
Nome: (235382/22) FABIANA FATIMA DE PADUA ROSSATTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 06/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005582295
Nome: (222363/19) FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005574838
Nome: (203736/61) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005582192
Nome: (268266/16) JHONATAN BOAVENTURA ANDRADE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 06/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005580707
Nome: (123282/14) JOELMA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 22/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000005582413
Nome: (212740/5) MARCIA FINGER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/08/2026 Até 19/08/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005582609
Nome: (260312/21) MARIA EMANOELI DOS SANTOS RONDON
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 28/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005583835
Nome: (112199/17) MAURO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005582289
Nome: (97886/15) NEILSO AMADEU MOREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244732) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000005574825
Nome: (252859/1) VALDECIR FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238147) E E CIV MIL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005581248
Nome: (223022/30) VANESSA FERNANDES FONSECA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 03/08/2026 Até 24/09/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005579690
Nome: (137851/4) VERA LUCIA DITOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/10/2026
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005583869
Nome: (120934/11) VILSON PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 03/08/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005582290
Nome: (290180/1) WAKSON YAGO SILVA CHAGAS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843533

PORTARIA/SEDUC/00731/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005288299
Nome: (57843/7) ADEMIR PANIZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2026 Até 22/07/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005348528
Nome: (57843/7) ADEMIR PANIZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2026 Até 22/07/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005502315
Nome: (132386/63) ADRIANA ARAUJO LEITE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/06/2026 Até 03/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005505554
Nome: (212196/5) ALINE BROIO RODRIGUES VITORINO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 09/06/2026 Até 31/07/2026
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000005293656
Nome: (250910/40) AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005269686
Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 02/02/2026 Até 05/08/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005310065
Nome: (70446/17) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 02/03/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005301990
Nome: (296079/1) CASSIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 02/02/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005409443
Nome: (296079/1) CASSIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/04/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000005286193
Nome: (269896/21) ELIANE GOMES FONSECA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 02/02/2026 Até 01/08/2026
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000005269964
Nome: (254241/10) EVELIN LAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238597) E E CIV MIL GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 02/02/2026 Até 20/07/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005352645
Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2026 Até 03/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005478177
Nome: (220241/3) GRACE VILARINHO NOBRE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 12/05/2026 Até 02/08/2026
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000005296046
Nome: (277387/14) JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 02/02/2026 Até 27/07/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005452420
Nome: (277387/14) JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/07/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005300615
Nome: (221162/73) JOSE FRANCISCO FAVERO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/02/2026 Até 21/07/2026
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000005301331
Nome: (221162/73) JOSE FRANCISCO FAVERO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/02/2026 Até 21/07/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005281542
Nome: (105187/13) JOSE LOPES DA SILVA NETO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/02/2026 Até 02/08/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005538861
Nome: (344885/12) JUDSON DE OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 29/06/2026 Até 21/07/2026
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005539646
Nome: (343266/6) LAURA ALINE ZANELATTO DE SOUZA ASSIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 01/07/2026 Até 04/08/2026
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000005352297
Nome: (128308/17) LIONALDO SATIRO BEZERRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 23/03/2026 Até 04/08/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005502306
Nome: (212740/5) MARCIA FINGER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/06/2026 Até 03/07/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005502307
Nome: (212740/5) MARCIA FINGER
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/06/2026 Até 03/07/2026
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000005292171
Nome: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 02/02/2026 Até 01/08/2026
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000005296804
Nome: (239285/47) MAYARA CADZERSKI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 02/02/2026 Até 21/07/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005298039
Nome: (243437/36) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005304703
Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI BARCELOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/02/2026 Até 21/07/2026
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005573253
Nome: (312529/6) RODRIGO LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005297792
Nome: (263674/19) ROSINELI CASSINI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 12/02/2026 Até 03/08/2026
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005278083
Nome: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 02/02/2026 Até 04/08/2026
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843534

PORTARIA/SEDUC/00732/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000005582607
Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: 1000005581848
Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/08/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843535

CONTRATO/SEDUC/00413/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005539885
Contratado: (268873/20) DIEGO LINO PEREIRA
CPF: ***.900.031-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 03/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843544

CONTRATO/SEDUC/00414/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005309174
Contratado: (348515/3) ADRIANA FONTOURA PADILHA
CPF: ***.710.621-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
De:02/03/2026 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005481274
Contratado: (99506/25) AGEU RAMOS BERNARDINO
CPF: ***.794.717-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
De:14/05/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005480855
Contratado: (325989/12) ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO COELHO
CPF: ***.481.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
De:14/05/2026 a 04/08/2026

Processo Nº: 1000005500592
Contratado: (362477/1) AMANDA CRISTINA DOS SANTOS ALVES DA SILVA
CPF: ***.834.481-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
De:09/06/2026 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000004940176
Contratado: (341626/2) AMANDA PRISILINA DE ARAUJO
CPF: ***.804.341-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
De:29/01/2025 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005450914
Contratado: (339355/5) ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MENDES
CPF: ***.366.141-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
De:10/04/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005074605
Contratado: (222768/13) ANA DE FATIMA GUALBERTO MARTINS
CPF: ***.311.181-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
De:22/07/2025 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005540556
Contratado: (341424/10) ANDREA COELHO DE SOUZA
CPF: ***.556.061-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
De:01/07/2026 a 21/07/2026

Processo Nº: 1000005501102
Contratado: (238114/31) ANIQUERSON LOURENCO DOS REIS
CPF: ***.873.681-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
De:02/06/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005543452
Contratado: (257785/8) AUCIRENE CONCEICAO SOUZA
CPF: ***.149.351-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
De:01/07/2026 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000005512628
Contratado: (363384/1) BRUNA KAWANY ALVES SOARES ARAUJO
CPF: ***.527.761-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (244724) E E CIV MIL PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
De:25/06/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005291848
Contratado: (312579/21) CARLA ALEXANDRA LEMES DA ROZA
CPF: ***.075.009-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
De:02/02/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005501344
Contratado: (312579/23) CARLA ALEXANDRA LEMES DA ROZA
CPF: ***.075.009-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
De:01/06/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005543456
Contratado: (364021/1) CAROLINE APARECIDA GOMES NOGUEIRA
CPF: *.135.641-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
De:02/07/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005479763
Contratado: (282910/35) CASSIA ROSELI SPEISS FERREIRA
CPF: *.424.418-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
De:13/05/2026 a 02/08/2026

Processo Nº: 1000005301647
Contratado: (358555/1) CLAUDIANE MENDES DE OLIVEIRA
CPF: *.568.411-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
De:05/02/2026 a 04/08/2026

Processo Nº: 1000005502357
Contratado: (283910/7) CLAUDIO VALENTIM JUNIOR
CPF: *.483.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
De:12/06/2026 a 21/07/2026

Processo Nº: 1000004989895
Contratado: (280134/6) CONSUELO LIMA DA SILVA DUARTE
CPF: *.323.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
De:11/03/2025 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005434131
Contratado: (359765/1) DAIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: *.813.902-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
De:01/04/2026 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000005287681
Contratado: (349763/4) DANIEL GONCALVES RONDON
CPF: *.565.161-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
De:02/02/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005074002
Contratado: (92292/94) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA
CPF: *.842.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA
De:23/07/2025 a 27/07/2026

Processo Nº: 1000005510909
Contratado: (314738/11) DIANA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: *.780.231-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO
De:23/06/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005274432
Contratado: (318918/4) EDILAINE DA SILVA PEREIRA
CPF: *.513.661-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
De:01/01/2026 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000005508633
Contratado: (310320/21) EDILAINE GOMES DA SILVA AZEVEDO
CPF: *.909.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238147) E E CIV MIL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
De:16/06/2026 a 07/08/2026

Processo Nº: 1000005293229
Contratado: (121001/45) EDINALVA ALVES DA SILVA
CPF: *.548.783-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238937) E E CIV MIL KREEN AKARORE
De:04/02/2026 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000005278115
Contratado: (339174/2) ELAINE ALVES DA SILVA
CPF: *.497.421-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232424) E E CIV MIL DEP RENE BARBOUR
De:21/01/2026 a 02/08/2026

Processo Nº: 1000005306468
Contratado: (128431/26) ELAINE APARECIDA DA SILVA
CPF: *.518.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
De:02/03/2026 a 21/07/2026

Processo Nº: 1000005298984
Contratado: (324285/8) EMANOELY CONCEICAO DE ARRUDA
CPF: *.033.841-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
De:04/02/2026 a 04/08/2026

Processo Nº: 1000005311243
Contratado: (282394/20) EMANUELLE SILVA DE SOUZA GONCALVES
CPF: *.301.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241431) E E CIV MIL MIGUEL BARACAT
De:05/03/2026 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000004980864
Contratado: (314219/12) EMILY GABRIELY VIEIRA MACHADO
CPF: *.560.251-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
De:03/03/2025 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000004917041
Contratado: (244152/39) EVANILDO SOARES DA SILVA
CPF: *.512.338-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
De:27/01/2025 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005286235
Contratado: (244152/41) EVANILDO SOARES DA SILVA
CPF: *.512.338-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
De:02/02/2026 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000004925405
Contratado: (336421/2) FABIANA MARIA DA SILVA
CPF: *.455.801-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
De:27/01/2025 a 10/08/2026

Processo Nº: 1000005470607
Contratado: (361032/1) FABIANE DOS ANJOS SANTOS
CPF: *.350.547-****
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
De:04/05/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005286643
Contratado: (358232/2) FELIPE AFONSO OLIVEIRA DE CARVALHO
CPF: *.181.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
De:02/02/2026 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000005290846
Contratado: (209837/59) FERNANDO CARLOS ANGOLA
CPF: *.741.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
De:02/02/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005509619
Contratado: (209837/65) FERNANDO CARLOS ANGOLA
CPF: *.741.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
De:19/06/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000004959221
Contratado: (340143/5) FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES
CPF: *.474.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
De:10/02/2025 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000005511927
Contratado: (315384/3) FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
CPF: *.258.793-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
De:23/06/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005471041
Contratado: (113451/29) GABRIELA SOARES DE ASSIS
CPF: *.340.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
De:07/05/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000004927125
Contratado: (325951/3) IARA GOMES DE SOUZA
CPF: *.847.562-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
De:27/01/2025 a 10/08/2026

Processo Nº: 1000005074654
Contratado: (235748/19) ILISSON DO PRADO
CPF: *.331.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
De:22/07/2025 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005292909
Contratado: (349799/2) INDIAMARA ROSELI LOTERIO CARVALHO
CPF: *.549.181-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
De:03/02/2026 a 04/08/2026

Processo Nº: 1000005449283
Contratado: (98196/23) INIVAN RAFAEL DE PAULA
CPF: *.320.631-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
De:01/04/2026 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000005455023
Contratado: (98196/24) INIVAN RAFAEL DE PAULA
CPF: *.320.631-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
De:02/04/2026 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000005416195
Contratado: (310340/13) JACSON ALBERNAZ JUNIOR
CPF: *.867.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
De:02/04/2026 a 29/07/2026

Processo Nº: 1000005476736
Contratado: (310340/14) JACSON ALBERNAZ JUNIOR
CPF: *.867.061-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
De:12/05/2026 a 29/07/2026

Processo Nº: 1000005540526
Contratado: (363866/1) JOSENI APARECIDA RAMOS
CPF: *.432.801-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
De:01/07/2026 a 02/08/2026

Processo Nº: 1000005014698
Contratado: (311741/31) KATHRYNN LUCIANE MENDONCA DE SOUZA
CPF: *.622.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
De:25/04/2025 a 27/07/2026

Processo Nº: 1000005539953
Contratado: (363755/1) KELLEN CRISTYNA LOPES SANTOS
CPF: *.733.321-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
De:01/07/2026 a 21/07/2026

Processo Nº: 1000004911046
Contratado: (282637/5) LAURA LIZARDO FARIA
CPF: *.663.906-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240443) C E A A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
De:27/01/2025 a 27/07/2026

Processo Nº: 1000005300436
Contratado: (358457/1) LEANES DE FREITAS SANTOS
CPF: *.830.271-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
De:18/02/2026 a 29/07/2026

Processo Nº: 1000005509993
Contratado: (221356/31) LUCIA PIRES DA SILVA
CPF: *.657.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
De:22/06/2026 a 02/08/2026

Processo Nº: 1000005507660
Contratado: (264545/30) LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.353.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
De:15/06/2026 a 05/08/2026

Processo Nº: 1000005511430
Contratado: (264545/31) LUCYCLAUDIA PEREIRA DA SILVA
CPF: *.353.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
De:16/06/2026 a 05/08/2026

Processo Nº: 1000005286124
Contratado: (249070/36) MARCEL DAVI DE MORAES
CPF: *.654.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
De:02/02/2026 a 07/08/2026

Processo Nº: 1000005351850
Contratado: (114479/17) MARIA APARECIDA LISBOA DA SILVA
CPF: *.850.371-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
De:19/03/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005305718
Contratado: (232203/45) MARIA APARECIDA TRISTAO RIBEIRO
CPF: *.490.731-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
De:02/03/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005350714
Contratado: (339353/6) MARIANA RONDON DA SILVA
CPF: *.404.401-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
De:23/03/2026 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000005283439
Contratado: (295370/11) MARINES KELLI DE OLIVEIRA
CPF: *.336.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
De:02/02/2026 a 06/08/2026

Processo Nº: 1000005311020
Contratado: (310956/27) MATHEUS BRUNO RODRIGUES CERINO
CPF: *.250.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
De:03/03/2026 a 24/07/2026

Processo Nº: 1000005352166
Contratado: (310956/29) MATHEUS BRUNO RODRIGUES CERINO
CPF: *.250.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
De:10/03/2026 a 24/07/2026

Processo Nº: 1000005451116
Contratado: (310956/30) MATHEUS BRUNO RODRIGUES CERINO
CPF: *.250.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
De:08/04/2026 a 20/07/2026

Processo Nº: 1000005464517
Contratado: (310956/32) MATHEUS BRUNO RODRIGUES CERINO
CPF: *.250.111-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
De:04/05/2026 a 24/07/2026

Processo Nº: 1000005540567
Contratado: (274711/11) MAURA NUNES DOS SANTOS
CPF: *.988.511-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
De:01/07/2026 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005324620
Contratado: (223697/41) MAURINIL DA SILVA MULTA
CPF: *.455.281-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
De:02/03/2026 a 04/08/2026

Processo Nº: 1000005500227
Contratado: (223697/44) MAURINIL DA SILVA MULTA
CPF: *.455.281-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
De:09/06/2026 a 04/08/2026

Processo Nº: 1000005540203
Contratado: (363887/1) MAYARA KELLY SOUSA AMADOR
CPF: *.394.001-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
De:01/07/2026 a 10/08/2026

Processo Nº: 1000005539816
Contratado: (363893/1) MICHELLE DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: *.773.712-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
De:01/07/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005514641
Contratado: (363431/1) MOPIDMYLLA SOEARIAH SURUI
CPF: *.394.371-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
De:24/06/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005306865
Contratado: (283511/21) NYELE DE CASSIA SILVA CONCEICAO
CPF: *.880.561-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239089) E E CIV MIL DR MARIO DE CASTRO
De:02/03/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005500769
Contratado: (351153/18) PAMELA SILVA FERREIRA
CPF: *.120.058-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
De:01/06/2026 a 27/07/2026

Processo Nº: 1000005072139
Contratado: (350083/2) PATRICIA ALVES DA COSTA
CPF: *.375.261-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
De:22/07/2025 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000005101872
Contratado: (339232/14) PAULO RICARDO DA SILVA CARDOZO
CPF: *.211.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
De:01/09/2025 a 27/07/2026

Processo Nº: 1000005099428
Contratado: (271242/22) RAFAEL POLETO
CPF: *.535.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
De:28/08/2025 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005501476
Contratado: (312179/5) REJANE FARIAS CHAVES SOARES
CPF: *.809.061-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
De:10/06/2026 a 05/08/2026

Processo Nº: 1000005540553
Contratado: (283195/6) RENATA CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA
CPF: *.769.831-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238708) E E CIV MIL PROF ULISSES CUIABANO
De:01/07/2026 a 15/07/2026

Processo Nº: 1000005134485
Contratado: (315533/15) ROSANGELA GOMES DA SILVA MOREIRA
CPF: *.160.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
De:01/10/2025 a 20/07/2026

Processo Nº: 1000005477324
Contratado: (315533/17) ROSANGELA GOMES DA SILVA MOREIRA
CPF: *.160.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
De:11/05/2026 a 20/07/2026

Processo Nº: 1000005278444
Contratado: (324868/8) ROSELE DOS SANTOS ALVES
CPF: *.257.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241598) E E SANTA CRUZ
De:19/01/2026 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005497671
Contratado: (359773/3) ROSELIANE DOS SANTOS HONORIO
CPF: *.143.411-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
De:03/06/2026 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000004965583
Contratado: (302981/37) ROSIANE PEREIRA DE JESUS
CPF: *.391.561-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
De:03/02/2025 a 30/07/2026

Processo Nº: 1000005540515
Contratado: (284198/16) SOLANGE JOSE BERGONZI
CPF: *.848.151-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI
De:01/07/2026 a 05/08/2026

Processo Nº: 1000004931585
Contratado: (95038/31) SONIA CRISTINA DE JESUS GAMA
CPF: *.492.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
De:27/01/2025 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005285381
Contratado: (120919/44) SUZI ELAINE RODRIGUES
CPF: *.635.609-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232807) E E UNIAO DA CHAPADA
De:02/02/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005288489
Contratado: (340483/13) TANIA MARA CURTI LUPATINI
CPF: *.023.462-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
De:02/02/2026 a 01/08/2026

Processo Nº: 1000005505683
Contratado: (318542/12) VANDERLUCIO LEANDRO DO NASCIMENTO
CPF: *.566.632-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
De:12/06/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005297462
Contratado: (358258/1) VITOR GARCINO DA SILVA
CPF: *.146.191-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
De:12/02/2026 a 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843545

CONTRATO/SEDUC/00415/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005321316
Contratado: (92292/92) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA
CPF: *.842.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA
De:01/03/2026 a 27/07/2026

Processo Nº: 1000005321610
Contratado: (296336/30) DOMINIQUE JUNIOR VAIS
CPF: *.761.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
De:01/03/2026 a 03/08/2026

Processo Nº: 1000005322859
Contratado: (343686/4) FRANCISCA IVONILDE DA SILVA COSTA
CPF: *.583.725-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
De:01/03/2026 a 31/07/2026

Processo Nº: 1000005321744
Contratado: (109184/40) MANAYRI TAPIRAPE
CPF: *.415.021-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244465) E E INDIGENA TAPIRAPE
De:01/03/2026 a 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843546

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01503/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005605213
Nome: (347287/3) FERNANDA DE MELO BARBOSA DESANI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (241768) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA
A Partir de: 06/08/2026 Até 03/12/2026

Processo N.: 1000005603240
Nome: (324303/5) GUADALUPE PEWATSI O UREBETE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240095) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
A Partir de: 15/07/2026 Até 11/11/2026

Processo N.: 1000005580392
Nome: (336137/3) IASMIN ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244490) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 02/08/2026 Até 29/11/2026

Processo N.: 1000005577974
Nome: (323137/9) NATALIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (237507) E E CIV MIL LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 25/07/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843570

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01504/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005569980
Nome: (265919/9) MARIA JOSE RETSU A TSORE RO
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 10/07/2026 Até 06/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843571

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01505/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005580896
Nome: (358620/1) ADRIANA MARCIA OSSAKA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (320939/3) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241547) E E CIV MIL PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

Processo N.: 1000005578352
Nome: (306729/16) ARLETE ALVES DOS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233293) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 29/07/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (340076/7) BERENICE ANTONIO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 03/08/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (214873/10) CAREM KELLY KARITYMARU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241482) E E INDIGENA HADORI
A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: 1000005578854
Nome: (277544/7) DAIANE CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005578860
Nome: (277544/11) DAIANE CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005578861
Nome: (277544/26) DAIANE CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (340384/1) EDILSON DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 13/09/2024 Até 16/09/2024

Processo N.: 1000005582323
Nome: (356636/1) ELAINE MARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 03/07/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: 1000005581037
Nome: (115705/38) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240850) E E HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: 1000005582688
Nome: (54248/62) EMERSON MESSIAS DO COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 25/07/2026 Até 02/11/2026

Processo N.: 1000005582689
Nome: (54248/63) EMERSON MESSIAS DO COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 25/07/2026 Até 02/11/2026

Processo N.: 1000005582819
Nome: (54248/65) EMERSON MESSIAS DO COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 25/07/2026 Até 02/11/2026

Processo N.: 1000005583212
Nome: (54248/64) EMERSON MESSIAS DO COUTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242519) E E CIV MIL JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 25/07/2026 Até 02/11/2026

Processo N.:
Nome: (240826/23) GEISIANE DE MOURA VETTORAZZI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 25/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 1000005582190
Nome: (356421/1) JANY LUCY LACERDA MOURA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (305305/3) JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (233846) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR
A Partir de: 16/09/2024 Até 20/09/2024

Processo N.:
Nome: (281867/16) JOSENI BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (281867/14) JOSENI BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (281867/18) JOSENI BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: 1000005582675
Nome: (264233/74) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005582681
Nome: (264233/70) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.: 1000005582682
Nome: (264233/58) KLEYDSON JORGE FORTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (304646/5) LENI NEVES MIRANDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237540) E E CIV MIL PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 29/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: 1000005582149
Nome: (352465/1) LETICIA BARANOSKI VIEIRA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 04/08/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: 1000005583830
Nome: (255101/15) MARIQUEIA NATALINA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 07/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (342064/19) MATHEUS FELIPE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 21/07/2026 Até 02/08/2026

Processo N.: 1000005603536
Nome: (134573/77) MIRANDA MARIA SALGUEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 07/08/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: 1000005604067
Nome: (134573/75) MIRANDA MARIA SALGUEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243477) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 07/08/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (336069/3) NADIEJE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 27/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.:
Nome: (355224/1) PATRICIA DE PAIVA COREL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 28/07/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (236381/23) REJIANE CLAUDINO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 04/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (214243/36) SARA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 31/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (96943/15) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/07/2026 Até 08/08/2026

Processo N.: 1000005584413
Nome: (245579/15) SUZILENE URUPE CHUE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244546) E E INDIGENA CHIQUITANO JOSE TURIBIO
A Partir de: 23/06/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005574042
Nome: (315415/4) TATIANI BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 22/07/2026 Até 20/08/2026

Processo N.:
Nome: (360690/1) THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 04/08/2026 Até 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (105189/89) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (105189/90) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (105189/87) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (105189/86) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (105189/88) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843572

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01506/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005484770
Nome: (340579/6) IVIA SALAROLLI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 09/05/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005484773
Nome: (340579/8) IVIA SALAROLLI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 09/05/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005484774
Nome: (340579/10) IVIA SALAROLLI ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 09/05/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: 1000005465502
Nome: (279778/27) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005465591
Nome: (279778/30) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005465596
Nome: (279778/32) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005505926
Nome: (279778/36) KATHRIN VIRGINIA ROSSETTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/06/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005502235
Nome: (328542/24) NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 01/06/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: 1000005602577
Nome: (54561/17) ROBERTO RIVA ELIS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: 1000005602578
Nome: (54561/18) ROBERTO RIVA ELIS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/08/2026

Processo N.: 1000005602579
Nome: (54561/19) ROBERTO RIVA ELIS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843573

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01507/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (59071/6) AGUINALDO ANTONIO CLAUDIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E CIV MIL PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 31/07/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (287330/1) ALDRI FELIPE ASSUNCAO PANTOJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (287330/2) ALDRI FELIPE ASSUNCAO PANTOJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 10/08/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 08/08/2026 Até 20/12/2026

Processo N.:
Nome: (117213/13) ERICA CRISTINA RINALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/06/2026 Até 29/11/2026

Processo N.:
Nome: (55930/16) GILSON CEZAR DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 21/07/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 09/08/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (289911/1) HELEN CRISTINA ALVES CARTTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 04/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.:
Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240664) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 10/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (107867/14) ILZA NUNES DA CUNHA POLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:
Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 03/08/2026 Até 29/01/2027

Processo N.:
Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 03/08/2026 Até 29/01/2027

Processo N.:
Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (91510/6) PATRICIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/10/2026

Processo N.:
Nome: (68985/5) PEDRO DANILO FAORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 06/08/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240427) E E CIV MIL ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 21/07/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ
A Partir de: 04/08/2026 Até 30/01/2027

Processo N.:
Nome: (91883/8) ROBERTO GOMES FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (290223/1) SILVANA MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 29/07/2026 Até 26/10/2026

Processo N.:
Nome: (104204/2) SIMONI AUXILIADORA DE ARAUJO AMORIM CAMPANHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/06/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (35500/8) SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 04/08/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 07/08/2026 Até 04/11/2026

Processo N.:
Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 07/08/2026 Até 04/11/2026

Processo N.:
Nome: (250543/1) TEREZA DA SILVA TOMAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 22/06/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (141144/17) TIAGO JOSIAS WARMBIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (228045/1) WALQUIRIA JOVENILLA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 04/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843574

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01508/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (283711/3) WANESSA THAYNA SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 25/05/2026 Até 12/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843575

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01509/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 31/07/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (96255/21) AUXILEIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 03/08/2026 Até 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (56573/10) MARA RUBIA ALVES NEVES MARAFON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240257) E E CIV MIL SAO MIGUEL
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

Processo N.:
Nome: (218309/14) NATALIA STELLA DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238848) E E SAO GERALDO
A Partir de: 05/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (284839/4) SIMONE RIOS VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 02/08/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843576

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01510/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005610556
Nome: (130216/13) ELTON CECON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 08/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.: 1000005610526
Nome: (87854/6) NEANDERSON CEZAR LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 29/07/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843577

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01511/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005584938
Nome: (139759/8) ALEIXA MADALENA DEMERCE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241806) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 23/07/2026 Até 18/01/2027

Processo N.: 1000005582952
Nome: (227018/1) POLLYANA VIEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 04/08/2026 Até 30/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843578

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01512/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107052
Nome: (84502/1) ALESSANDRO OGLIARI
Quinquênio: 07/12/2020 Até 06/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/98120
Nome: (108731/8) ANITA SATIE AIKO
Quinquênio: 04/02/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106949
Nome: (68341/18) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA
Quinquênio: 02/08/2017 Até 01/10/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/44974
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 28/01/2021 Até 27/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/92039
Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES
Quinquênio: 03/06/2021 Até 02/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/59031
Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
Quinquênio: 02/02/2021 Até 01/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106044
Nome: (45209/6) DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/45383
Nome: (227189/1) EDNEZ DE JESUS
Quinquênio: 28/01/2021 Até 27/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/59155
Nome: (227991/1) ELAINE BARBOSA FERREIRA
Quinquênio: 02/02/2021 Até 01/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/59184
Nome: (139349/9) GENILDA SILVA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/02/2021 Até 01/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/107038
Nome: (71569/3) JAIRO BRIZOLA
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106804
Nome: (297235/1) JANINE DE ANDRADE MARCINIAK
Quinquênio: 14/02/2020 Até 13/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/59352
Nome: (81020/12) JEOVANI LEMES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/02/2021 Até 01/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/98684
Nome: (46515/16) MARIA CLEUDE ARAUJO
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106399
Nome: (132784/16) MAURO FLAVIO DE SOUZA
Quinquênio: 22/06/2021 Até 21/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106249
Nome: (100632/9) NELCINDA GODINHO DE SOUZA
Quinquênio: 19/01/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106051
Nome: (229101/8) ROMAR WILLIAM RODRIGUES
Quinquênio: 02/06/2020 Até 01/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/106839
Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL
Quinquênio: 11/01/2017 Até 10/01/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843579

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01513/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104198
Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA
Quinquênio: 04/07/2011 Até 03/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104198
Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA
Quinquênio: 04/08/2016 Até 03/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72104
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Quinquênio: 06/09/1995 Até 05/09/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72104
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Quinquênio: 06/09/2005 Até 05/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/72104
Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO
Quinquênio: 06/09/2000 Até 05/09/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104196
Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Quinquênio: 15/07/2014 Até 14/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104196
Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Quinquênio: 15/06/2004 Até 14/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/104196
Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Quinquênio: 15/07/2009 Até 14/07/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843580

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01514/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (87539/13) CICERA VIEIRA MODESTO
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 30/07/2026 Até 29/07/2027

Processo N.:
Nome: (96657/15) EDMA COSTA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 30/01/2027

Processo N.:
Nome: (88002/1) ELIZABETH MARIA SIQUEIRA
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 30/07/2026 Até 29/07/2027

Processo N.:
Nome: (60557/3) EUNICE MARIA BUFALO
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/07/2027

Processo N.:
Nome: (85713/4) EVA DA SILVA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/08/2026 Até 27/01/2027

Processo N.:
Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 01/08/2026 Até 27/01/2027

Processo N.:
Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 20/07/2026 Até 15/01/2027

Processo N.:
Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 07/08/2026 Até 02/02/2027

Processo N.:
Nome: (78758/2) JUSSILEIA RIBEIRO DE FREITAS
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 28/07/2026 Até 23/01/2027

Processo N.:
Nome: (85064/1) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA
Un. Adm: (241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 30/06/2026 Até 27/10/2026

Processo N.:
Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA
Un. Adm: (239976) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 27/07/2026 Até 22/01/2027

Processo N.:
Nome: (138199/8) MARIA DA COSTA XAVIER
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 30/07/2026 Até 29/07/2027

Processo N.:
Nome: (69177/22) MARIA DO SOCORRO CALACA DE FREITAS
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 08/08/2026 Até 03/02/2027

Processo N.:
Nome: (30791/20) MARIA ROSA DOS SANTOS
Un. Adm: (240605) E E CIV MIL FREI AMBROSIO
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

Processo N.:
Nome: (70746/27) MARLY ESTEVAO DOS SANTOS
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/08/2026 Até 27/01/2027

Processo N.:
Nome: (116561/84) MELINA DAMACENA
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

Processo N.:
Nome: (52047/7) ROSANE TERESINHA PEREIRA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 06/08/2026 Até 01/02/2027

Processo N.:
Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 03/08/2026 Até 02/08/2027

Processo N.:
Nome: (226736/1) ROSEMAR DE MORA SANTOS
Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 02/08/2026 Até 28/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1843581

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00084/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10435
Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
Un. Adm: (903345) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1843526

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00058/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04603
Nome: (95355/23) ANA PAULA ROSSI
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (295091/1) IVANILDA WINTER
Un. Adm: (911658) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1843527

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00016/2026 **DE: 13/08/2026**

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2026/05870
Nome: (323712/4) BARBARA ANDRE CERZOSIMO
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (136246/3) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
Un. Adm: (921904) SUPERINT DE PRESERVACAO DO PATR HIST E MUSEOLOGICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1843528

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATO/SES/00224/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (319360/1) MIRIAM BATISTA MARINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO;
A Partir de: 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843547

CONTRATO/SES/00225/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/55161
Contratado: (324613/2) ELCIVANO FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: *.133.332-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. IMOB. ORTOP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Em: 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843548

CONTRATO/SES/00226/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (333403/1) ALESANDRA PALOMA PARREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (345221/1) ALEX CARVALHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281024/4) ALINE GWOZDZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (307115/3) AMANDA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (333241/1) ANA PAULA SANCHES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (304145/2) ANABELLA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (305667/3) ANATALIA PEREIRA DIAS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (306032/2) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (300203/3) ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (201203/6) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281071/4) APARECIDA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332894/1) ARIONILDO SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 24 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (319522/2) BEATRIZ MOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (340783/1) BIANCA MOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 05/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296796/3) BRUNO BINSFELD
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (345223/1) CAMILA DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281069/6) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (345219/1) CARLA CRISTINA SAVOINE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (325975/1) CAROLINE EDUARDA PAULETTI
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (305666/3) CELENEIDE SOUZA DE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296604/3) CLAUDIA REGINA CLARO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281785/3) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281747/5) COLTRIN RODRIGUES NEVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (282227/5) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281042/2) DAIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (300466/3) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (343437/1) DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (316767/2) DAYANNE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (254545/8) DIEGO JONAS CAETANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281782/2) EDILAINE DAMASCENO SARMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296786/4) EDILEUDE CONCEICAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (289265/4) EDNA MARIA INACIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (305670/2) EDUARDO DOS SANTOS FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296489/3) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (282343/5) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (316623/1) ELIZETE PALMEIRA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281098/4) ELVIRA LOPES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332904/1) EMANUELLE MENDONCA CRISTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (345222/1) ERICA DAYANE TIMOTEO FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332905/1) ETELVINA CORDEIRO DA SILVA NETA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (299793/3) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (297459/3) FLAVIA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 04/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (273870/6) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 29/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (321942/1) GELSON PIRES MACIEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 24 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (117755/6) GIANINI ANGELICA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332902/1) GIRLENE SILVA FERRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281020/4) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332395/1) HELIDA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296891/3) HORTENCIA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281037/4) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296811/3) ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (304931/3) ILMA DE OLIVEIRA KRAUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (285272/3) IRANETE PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332901/1) JADIEL DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281072/5) JANETE PIRES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (331887/1) JULIA RENATA DA SILVA PEREZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (289424/5) KAMILA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (331741/2) KARLA ANDREA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281750/4) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281850/4) LARISSE SOUSA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332165/1) LEONI DE SOUZA MULLER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (285928/3) LEUSIANE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296606/4) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296947/4) MAICO GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (331238/3) MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (306030/2) MARCIA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (352888/1) MARIA ALCILEIDE DO NASCIMENTO PADUA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (299805/3) MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (319546/1) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (325714/1) MARIA CRISTINA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281842/4) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281800/4) MARIA NATALIA CONCEICAO DE SOUSA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (132151/9) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296694/3) MARIZANE LAWISCH WILLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (220001/5) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296812/2) MARLI DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (306025/2) MARLY DOS SANTOS COTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (110336/9) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332744/1) MATEUS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (304932/2) MAYARA CRISTINA BELEM ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296775/3) MAYRLA DE FRANCA REINERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296908/2) MICHELA TATIANE DE SOUZA PAPADIUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281073/2) MICHELE DE ANDRADE DE SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281092/4) MIRIAN DOS SANTOS BORTOLUSSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (328689/1) NILVA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (124221/8) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (328914/1) ONEILA DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (320604/1) PAMELA LORRAYNE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (328671/1) PERLA CRISTINA DAVOGLIO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (304201/3) QUELLI FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (332402/1) RAILSON DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296562/3) RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296484/3) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (305700/2) RAQUEL LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (118175/5) RENATO DAVILA BAYER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 24 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281529/4) RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (124361/3) ROBERTA REGINA FUNK ALMEIDA DAL MOLIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (331766/1) ROMAURA RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (326857/1) ROSALINA BRIGIDA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (256252/7) ROSANE SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (205930/9) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281790/4) ROSENILDA COELHO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296711/3) ROSIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (114250/9) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281038/5) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296784/3) SARA SILVA MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (305702/2) SIMONE MENDONCA ROLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (280996/5) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (284165/2) STELLYT NIELI LIMA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (319555/2) STHEFFANY ELLEN LIMA FABRIZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296557/3) SUSI CRISTINA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (285682/3) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (321733/1) VALDISEIA MIRNA SCHWANN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 24 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (328917/1) VALERIA LIMA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (296889/4) VANDERLEIA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (281091/4) VANESSA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (87501/5) VANIA BANFI DE QUADROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (325848/1) VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (323272/1) WANIA SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (304975/7) WHELLTON GABRIEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
A Partir de: 31/07/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/48651
Contratado: (127762/8) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843549

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01241/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/48707
Nome: (355679/1) ELINETE LAURENCO DE FREITAS GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923702) SUP DE GESTAO DE PARCERIAS HOSPITALARES
A Partir de: 10/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/144120
Nome: (350009/1) ILIAS DE MUSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/144120
Nome: (350527/1) JONAS DARTH SILVA PAULINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/144120
Nome: (332270/2) JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/144120
Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/47621
Nome: (53064/5) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924431) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/144120
Nome: (353668/1) MATHEUS CESAR FERNANDES NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/48707
Nome: (132154/9) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/144120
Nome: (113105/1) SONIA ALVES PIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 12/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843596

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01242/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/56568
Nome: (321081/1) THELMA BARBALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923982) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 09/06/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843597

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01243/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843598

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01244/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/07/2026 Até 27/09/2026

Processo N.:
Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (132154/9) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923702) SUP DE GESTAO DE PARCERIAS HOSPITALARES
A Partir de: 27/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843599

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01245/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Quinquênio: 29/06/2021 Até 28/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Quinquênio: 29/05/2021 Até 28/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO
Quinquênio: 28/06/2021 Até 27/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
Quinquênio: 29/05/2016 Até 28/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Quinquênio: 28/05/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI
Quinquênio: 07/06/2021 Até 06/06/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO TEIXEIRA
Quinquênio: 28/07/2021 Até 27/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Quinquênio: 28/05/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94029/1) NIVALDO CORTELA
Quinquênio: 28/05/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES
Quinquênio: 29/05/2021 Até 28/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843600

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01246/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293206/5) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (281702/2) ALANA CIELI DELARINCY
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/08/2026 Até 07/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (312273/3) ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 02/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332894/1) ARIONILDO SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 12/12/2026 Até 11/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293831/4) CECILIA GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/07/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (291778/4) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/11/2026 Até 09/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (325986/2) CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (292570/4) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925284) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (354993/1) DAMARIS FELIX
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/08/2026 Até 07/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357058/1) DANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (333112/1) DANILO AUGUSTO BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (294012/4) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357059/1) EDNA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (306652/2) ELIA MARTINS DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/11/2026 Até 10/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (324092/2) ELIANE SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332881/1) ELISANDRA FONTANA MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357039/1) ERIVANE DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357068/1) ESTEFANIA DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (280188/4) FABIANE BATISTA SERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357040/1) FERNANDA ROSA CORDEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357086/1) GEIZA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (332902/1) GIRLENE SILVA FERRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/12/2026 Até 11/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293855/4) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357051/1) HELLEN POLYANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (333045/1) JANAINA GARCIA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (355522/1) JULIANA DE LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (324153/2) LEILA DA SILVA MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (234001/4) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (292399/5) LIDIANE DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (291910/4) LUCIA CIPRIANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (348350/1) LUCIANA LIMA CINAT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588.
Nome: (357088/1) LUCILENE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357135/1) LUCIMAR DOS SANTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2026 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293847/4) LUCIMARA KREMER DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293846/4) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (295155/2) LUZINI APARECIDA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925381) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (348269/1) MARCELA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293873/4) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (349190/1) MARIA APARECIDA ARRUDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (307665/3) MARIA AURILENE MACHADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (293879/4) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (291659/5) MARIA DO CARMO SALDANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (302778/3) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (313206/3) MARIA EMILIA BARROS DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/08/2026 Até 07/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (348218/1) MARIA JOSE CONCEICAO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (348625/1) MARIALDA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (300877/3) NEUZA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 03/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (296480/4) NORMA DOMBROWSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 14/11/2026 Até 13/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (357041/1) RONERIA DIAS MUNIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (296524/4) ROSINEIDE ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (279784/4) ROZIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2026 Até 03/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (355923/1) SILIA ROSARIO BEZERRA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 11/09/2026 Até 10/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (300966/2) SILVANE FERREIRA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925381) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/09/2026 Até 31/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (348261/1) SUZANA AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (329221/2) VIVIANE DA SILVA ANTUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/121588
Nome: (296104/4) WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2026 Até 01/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843601

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01247/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Un. Adm: (924695) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 25/06/2026 Até 22/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843602

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00080/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1887/2026
Nome: (80487/1) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 - SUPERVISOR
Un. Adm: (205311) SUPERV DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 03/11/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843516

PORTARIA/UNEMAT/00081/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 1790/2026
Nome: (348589/1) BRUNO CORREA LAGE
A Partir de: 24/07/2026 Até 02/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (240804/1) EDNEIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS
Un. Adm: (209350) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 1856/2026
Nome: (127412/1) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA
A Partir de: 24/08/2026 Até 12/09/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES
Un. Adm: (208000) DIR DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1875/2026
Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
Un. Adm: (205265) SUPERV DE POLITICAS DE FORMACAO

Processo N.: 1815/2026
Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA
Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS

Processo N.: 1888/2026
Nome: (117007/2) ROBERTO DE BARROS MESQUITA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (253415/1) VANDOIR HOLTZ
Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG E FINANCEIRO

Processo N.: 1872/2026
Nome: (297256/2) ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI
Un. Adm: (207551) DIR DE UNID REGIONAL ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1874/2026
Nome: (346414/1) TARLLEI CARDENA DOS SANTOS
A Partir de: 20/07/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (80439/1) CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA
Un. Adm: (204846) ASSES ESPEC DE NORMAS DOS ORGAOS COLEGIADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843517

PORTARIA/UNEMAT/00082/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1896/2026
Nome: (257808/2) ANA ELZA DALLA ROZA
Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 26/09/2024 Até 16/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843518

PORTARIA/UNEMAT/00083/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 0084/2026
Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Função: MEMBRO
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 0084/2026
Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 0084/2026
Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 0084/2026
Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 28/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 0084/2026
Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/07/2026 Até 12/07/2026

Processo N.: 0084/2026
Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
Função: LOTADO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 11/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: 0084/2026
Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843519

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00462/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2026/06240
Nome: (250117/1) ADRIANA BENINELE DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (206016) SUPERV DE CONTABILIDADE
A Partir de: 07/08/2026

Processo N.: 2026/06204
Nome: (86230/5) EDUARDO MELO ZINHANI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205354) DIR DE GESTAO DE REGULACAO DO ENSINO SUPERIOR
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: 2026/06202
Nome: (104849/5) JULIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (214442) ASSES DE GESTAO DE POLITICAS EDUCACIONAIS
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: 2026/06326
Nome: (314747/2) KATIA REGINA RODRIGUES CALASANS MENEZES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (208612) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843553

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00463/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18009
Nome: (25711/15) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843554

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00464/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241355/1) EMERSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/08/2026 Até 06/08/2026

Processo N.:
Nome: (122141/2) JOAQUIM MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 05/08/2026 Até 03/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843555

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00465/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17990
Nome: (91638/25) ACELMO DE JESUS BRITO
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17992
Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17996
Nome: (131918/1) ADELICE MINETTO SZNITOWSKI
Quinquênio: 10/08/2021 Até 09/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17999
Nome: (80779/5) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
Quinquênio: 07/08/2021 Até 06/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18001
Nome: (131871/1) ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR
Quinquênio: 10/08/2021 Até 09/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18003
Nome: (131842/1) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18005
Nome: (97335/5) ALEXANDRE BERNDT
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18008
Nome: (103917/4) ALEXANDRE GONCALVES PORTO
Quinquênio: 07/08/2021 Até 06/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18012
Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI
Quinquênio: 07/08/2021 Até 06/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18011
Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18013
Nome: (114127/3) ALMIR RODRIGUES DURIGON
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18014
Nome: (67637/7) ANA MARIA DE LIMA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18015
Nome: (66324/12) ANDERSON GHELLER FROEHLICH
Quinquênio: 07/08/2021 Até 06/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18016
Nome: (32795/3) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18017
Nome: (81013/10) ARIEL LOPES TORRES
Quinquênio: 07/08/2021 Até 06/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/18024
Nome: (117010/2) ARLETE REDIVO SORNBERGER
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17853
Nome: (40279/3) NILSO FRANCIO
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1843556

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00027/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (356393/1) CELMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (91279/1) MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI
Un. Adm: (214221) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1843520

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00410/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250534/1) CELITA NUNES CARDOSO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149950) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SANTA CARMEM
A Partir de: 01/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (247048/1) JULIANA COMAR BONFOCHI CAMPESATTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149322) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D OESTE
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1843557

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00214/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E DESCONCENTRADAS
A Partir de: 20/01/2026 Até 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1843514

PORTARIA/DETRAN/00215/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (75253/4) ALICE DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155853) 12 POXOREO
A Partir de: 12/09/2026 Até

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155853) 12 POXOREO
A Partir de: 03/08/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: ATO Nº 1.606/2026
Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183873) GER DE ORCAMENTO
A Partir de: 05/08/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1843515

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00462/2026 DE: 13/08/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253478/1) VIVIANE RODRIGUES LEAO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218340) GER DE REG NAC DE ACID E EST DE TRANSITO RENAEST
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1843552

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIAG SIGADOC SEFAZ-PRO-2026/00695

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria nº 071/2026/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de Março de 2026 (edição n. 29.200, p. 08) respectivamente, torna público, **Retificação do Aviso de Resultado** do processo em epígrafe:

Onde se lê:
Valor total 36 meses

Leia-se:
Valor total 24 meses

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2026.

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1843612

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/30266

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS, CARRETAS REBOQUE E EMPILHADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CETRAS/SEMA-MT**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 14 de agosto de 2026, até às 07h45min do dia 26 de agosto de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26 de agosto de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1843450

Aviso de Resultado
Dispensa de Licitação Nº 017/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/13159
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000029/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 013/2026, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de Nobreaks, destinados a garantir a proteção e a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos equipamentos utilizados nas atividades institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, assegurando o funcionamento ininterrupto de sistemas essenciais e a preservação de dados e dispositivos eletrônicos.

ITEM 01 - **ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **05.092.800/0001-01**, no valor total de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

ITENS 02 e 03**:** **Fracassados.**

DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1493-dispensa

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1843858

Aviso de Resultado
Dispensa de Licitação Nº 018/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/06454
Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000047/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 00175/2026/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de serviço especializado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), por meio da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), abrangendo infraestrutura de rede, hospedagem virtualizada, armazenamento e segurança de dados, conectividade de alta performance e manutenção de aplicações transacionais, visando garantir a sustentação e a continuidade dos serviços públicos digitais sob responsabilidade deste Órgão".

ITEM 01 - **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI**, CNPJ: **15.011.059/0001-52**, **R$ 3.271.898,92** (Três milhões duzentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DISPONÍVEL EM: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1493-dispensa

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. IX, Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1843860

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 114/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/02119- OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com o respectivo Plano Aeroportuário (PBZPA) para o município de Sapezal/MT**.** O Edital será disponibilizado no dia 13/08/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 13/08/2026 a 04/10/2026, período integral, e no dia 05/10/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/10/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1843432

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: SESP-PRO-2025/53877

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 29.291, edição de 10 de agosto de 2026, página 203, referente ao Aviso de Resultado, nos seguintes termos:

Em todas as ocorrências da nomenclatura abaixo indicada, constantes no referido Aviso de Resultado, considera-se substituída pela redação a seguir:

Onde se lê:

DECLARO FRACASSADOS OS **GRUPOS** 4, 5 E 9 E ADJUDICO E HOMOLOGO O RESTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 631.302.103,88 (Seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e dois mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos

Leia-se:

DECLARO FRACASSADOS OS **ITEM** 4, 5 E 9 E ADJUDICO E HOMOLOGO O RESTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 631.302.103,88 (Seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e dois mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Coordenadora de Aquisições
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1843855

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2026/SEDUC/MT

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 25/2026.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/09510
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: AÇOLAMB LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 26.169.183/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Av. Planalto, n°. 3.955, Setor Universitário, no município de Água Boa/MT, objeto da matrícula nº 24.179 -1° Oficio de Água Boa/MT, para abrigar as instalações de salas anexas da Escola Estadual Antônio Gröhs.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 12/8/2026 e término em 12/8/2027**.**
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) à título de aluguéis.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei do Inquilinato nº. 8.245/91, Parecer Jurídico nº 2145/2026/SGAC/PGEMT.
Gestora do contrato: Ubiara Juliana Dal Soto
Fiscal: Jallys Martins Mendes
Fiscal Suplente: Kleber Paixão Gomes Jardim

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1843670

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2026/20775

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **10/08/2026**, cujo objeto consiste no ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E FRASCOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES VINCULADOS A DEMANDAS JUDICIAIS, INCLUINDO CASOS INICIAIS E DE CONTINUIDADE TERAPÊUTICA, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSS",*** nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
STOF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 40.215.862/0001-56	02	25.000	UND	NUTRIMED	R$ 1,46	R$ 36.500,00
VALOR TOTAL: R$ 36.500,00						

ITENS FRACASSADOS: 01

Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2026/20775

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste no ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E FRASCOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES VINCULADOS A DEMANDAS JUDICIAIS, INCLUINDO CASOS INICIAIS E DE CONTINUIDADE TERAPÊUTICA, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".***

Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2026.
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843688

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/44420

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **16/07/2026**, cujo objeto consiste na "**Aquisição de Cadeira de Rodas de Diversos Tipos, Modelos e Variados Tamanhos para Concessão aos Usuários no Âmbito do SUS (Distribuição Gratuita) que são (cadeiras de rodas hemiplégicas, paraplégicas infantis e tetraplégicas (adulto e infantil) para o (CRIDAC/CERIII), referência estadual no Estado de Mato Grosso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA CNPJ 31.228.836/0001-71	01	100	UNIDADE	ORTOBRAS	R$ 3.400,00	R$ 340.000,00
	02	130	UNIDADE	ORTOBRAS	R$ 2.200,00	R$ 286.000,00
	03	190	UNIDADE	ORTOBRAS	R$ 2.290,00	R$ 435.100,00
	04	400	UNIDADE	ORTOBRAS	R$ 4.118,65	R$,1.647.460,00
	05	400	UNIDADE	ORTOBRAS	R$ 4.125,00	R$ 1.650.000,00
VALOR TOTAL: R$ 4.358.560,00						

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/44420

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na "**Aquisição de Cadeira de Rodas de Diversos Tipos, Modelos e Variados Tamanhos para Concessão aos Usuários no Âmbito do SUS (Distribuição Gratuita) que são (cadeiras de rodas hemiplégicas, paraplégicas infantis e tetraplégicas (adulto e infantil) para o (CRIDAC/CERIII), referência estadual no Estado de Mato Grosso, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso***".***

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1843711

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 011/2026 - UNEMAT**, que tem com objeto a **aquisição do equipamento: LEITORA DE MICROPLACA MULTIMODAL SPECTRAMAX MINI AFL, para leitura de microplacas em rotinas laboratoriais de análises de amostras e ensaios laboratoriais no LIPAN/UNEMAT, atendimento do Convênio nº 01.26.0206.00 UNEMAT - FINEP e FAPEMAT**", por meio da contratação da empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **CNPJ: 67.774.679/0001-47**, mediante o pagamento da importância **R$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais)**, com fundamento no: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2026/13942.**

Cáceres-MT, 12 de agosto de 2026.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1843851

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:
CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, **CNPJ: 67.774.679/0001-47.**
OBJETO: "**A aquisição do equipamento: LEITORA DE MICROPLACA MULTIMODAL SPECTRAMAX MINI AFL, para leitura de microplacas em rotinas laboratoriais de análises de amostras e ensaios laboratoriais no LIPAN/UNEMAT, atendimento do Convênio nº 01.26.0206.00 UNEMAT - FINEP e FAPEMAT**".
VALOR: de **R$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais).**
BASE LEGAL: **art. 74**, **Inciso I**, **da Lei Federal nº 14.133**, **de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525**, **de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2026/13942.**

Cáceres-MT, 11 de agosto de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1843856

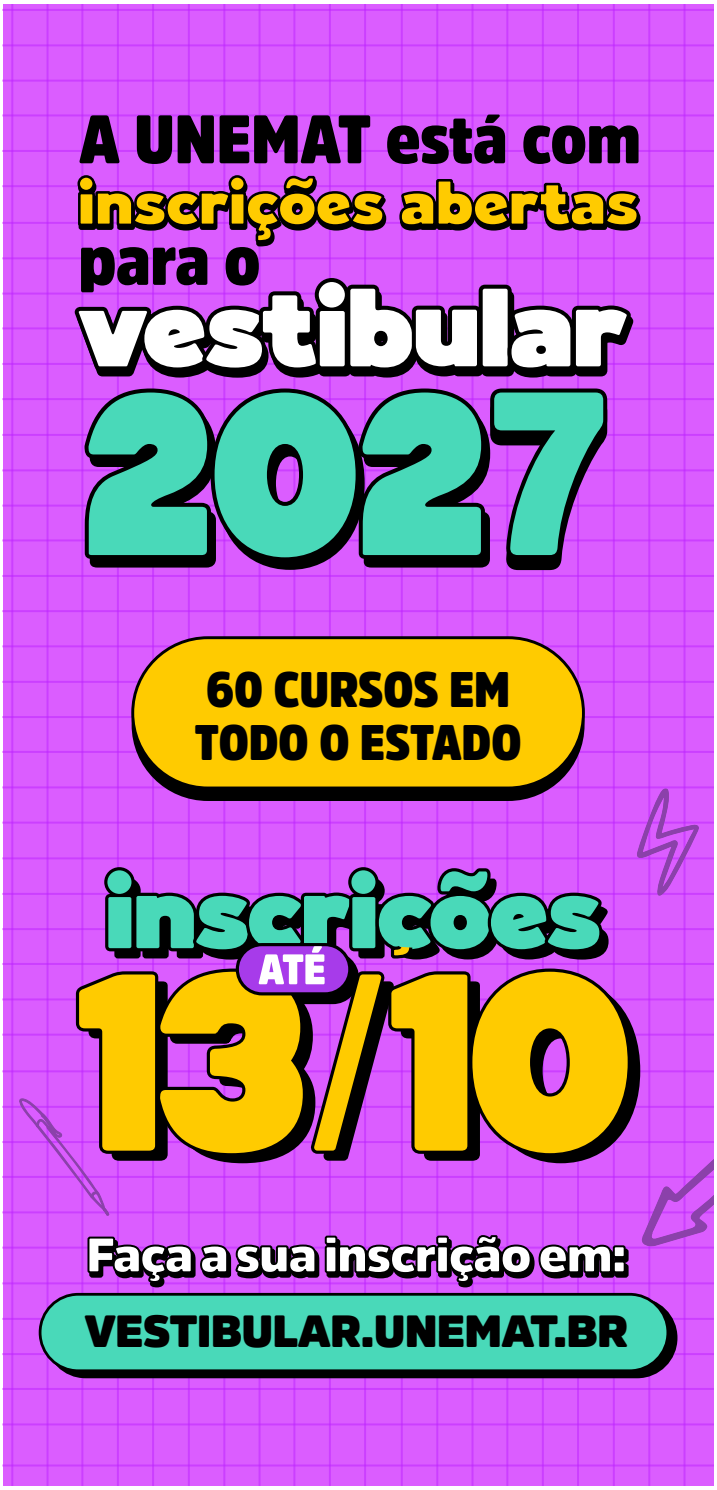

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1334/SSDPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017451-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

18h de 28/08/2026 à 12h de 31/08/2026	Dr.(a): Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) de Defensor (a): Tayana Carolina Vieira Kreischer Dr.(a): Kamila Souza Lima Assessor(a) de Defensor (a): Maywmy Edwarda Araújo Silva
18h de 02/12/2026 à 12h de 04/12/2026	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis
18h de 04/12/2026 à 12h de 09/12/2026	Dr.(a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Cristina Torres de Assis Dr.(a): Caio Cezar Buin Zumioti Assessor(a) de Defensor (a): Joaobiom Gonçalves Duarte Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843392

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo SEI nº 2024.0.000001295-9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

A Ordenadora de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar e homologar o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Barra do Bugres, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	DESCONTO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução da obra de construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Barra do Bugres, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R$ 5.521.679,93	R$ 4.526.655,67	18%	OFEL CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.611.847/0001-87	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 10 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 1843621

ATO Nº 198/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000016780-7, resolve nomear **ISABELLA TAYNARA GUEDES** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada ao Núcleo de Apiacás/MT, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843645

ATO Nº 199/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000016336-4, resolve nomear **KENNI ROGER SANTANA LIMA** no cargo em comissão de Gerente de Sistemas e Desenvolvimento (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculado à Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843650

PORTARIA Nº 231/DPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional à Servidora Beatriz Damasceno Fai.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2026.0.000012497-0;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
BEATRIZ DAMASCENO FAI	100873	Técnica Administrativa - Área Fim.	Nível IV Classe D	Nível IV Classe F	A partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843655

PORTARIA Nº 1335/SSDPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000015715-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Projeto Obra Social Autista Maternidade Atípica, no dia 15/08/2026, na EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)
DENIS THOMAZ RODRIGUES - Defensor Público
CLAUDENILDE LOPES DOS SANTOS - Servidora Pública
TATIANA BORGES DA SILVA - Servidora Pública
MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEMPESTA - Servidora Pública
TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843755

PORTARIA Nº 1336/SSDPG DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000015270-2.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Defensora Pública **SYNARA VIEIRA GUSMAO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2020**/**2025**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843831

PORTARIA N.º 247/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.o **2026.0.000016283-0** o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 002/2023/DPEMT**, celebrado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em aconselhamento na área de Tecnologia da Informação, Unidade de Inteligência e Segurança Institucional e Administração Superior, nos termos do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual no 1.126/2021.

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS		
Fiscal Setorial	**Servidor/Defensor**	**Matrícula**
Fiscal Setorial Titular	Jacqueline Bittencourt Marques	101049.1
Fiscal Setorial Substituto	Aline Regina Santana de Carvalho	100886.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em 07/08/2026.

(assinado eletronicamente)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843835

PORTARIA Nº 1337/SSDPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000016307-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA** de sua comarca de atuação no período de 26/08/2026 à 28/08/2026 para participar da "**32º Seminário Internacional de Ciências Criminais**", em São Paulo/SP, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843838

PORTARIA Nº 1338/SSDPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição no Núcleo da Infância e Juventude.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000016247-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **CLAUDINEIA SANTOS QUEIROZ** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo da Infância e Juventude, no período de **31/08/2026 a 2/09/2026**, em razão do usufruto de férias compensatórias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843841

PORTARIA Nº 1339/SSDPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Tangará da Serra.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017500-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo de Tangará da Serra, no período de **12/08/2026 a 14/08/2026**, em razão do usufruto de férias compensatórias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843857

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 15/2026 - DE RETIFICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **RETIFICAR** o **ANEXO ÚNICO** do **EDITAL Nº 12/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS)

LEGENDA:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS E QUILOMBOLAS.
(T) CANDIDATOS TRANSGÊNERO.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

NÚMERO	NOME	ESCRITA ESPECÍFICA (P1)	ESCRITA ESPECÍFICA (P2)	ESCRITA ESPECÍFICA (P3)	MÉDIA DISCURSIVAS
0001498j	ADELIA SANTOS ABREU E SILVA	59.10	68.50	64.00	63.87
0000143a	ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA	67.60	78.50	65.00	70.37
0003735h	ALBERT VINICIUS ICASATTI	53.00	70.00	63.00	62.00
0002465k	ALEX PENAZZO TAVARES	63.50	52.25	71.00	62.25
0000113c	AMANDA CAROLINE SOARES	54.30	85.00	72.50	70.60
0000495j	AMANDA REIS DA SILVA(SUB JUDICE)	54.60	43.50	66.00	54.70
0002938f	AMANDA SOARES GOMES	69.90	67.50	66.50	67.97
0003584b	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	55.00	78.00	70.50	67.83
0000496a	ANA CLARA RODRIGUES CRUZ	61.10	66.00	66.50	64.53
0003186a	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA(SUB JUDICE)	56.90	41.75	69.00	55.88
0001993i	ANDRE LUIS NUNES ROCHA(SUB JUDICE)	69.70	59.00	65.50	64.73

0003187c	ANNA TERRA PEREIRA BASSO	51.80	72.00	62.00	61.93
0000448a	ANTONIO AUGUSTO BIZINOTO DE OLIVEIRA	55.70	81.00	68.50	68.40
0000325g	ANTONIO CESAR CORREIA SANTOS FILHO	64.40	65.00	69.50	66.30
0002136c	ANTONIO HENRIQUE MAIA VILELA	65.30	74.50	60.00	66.60
0000180g	BARBARA FRAGA MARESCH(SUB JUDICE)	66.50	60.00	67.00	64.50
0002776f	BEATRIZ GOMES FORNAZIERO(SUB JUDICE)	75.30	61.50	69.00	68.60
0000664g	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	64.70	63.50	69.50	65.90
0001322f	BRUNA MARTINS BENEDETI	58.50	77.50	69.50	68.50
0000543f	BRUNA PILLAR GRILLO	62.20	77.50	71.50	70.40
0003366c	BRUNO TEIXEIRA SILVA	51.20	72.00	75.00	66.07
0000005k	CALEBE LOUBACK PARANHOS	58.70	84.00	70.50	71.07
0003194k	CAMILA MARTINS DE SOUSA	65.60	62.50	72.50	66.87
0003752h	CAMILLA ORTEGA DE OLIVEIRA	59.00	73.50	73.00	68.50
0002597f	CARLOS ALBERTO PAES LANDIM JUNIOR	58.70	60.50	63.50	60.90
0001275a	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	65.50	63.00	69.00	65.83
0001404h	CLARA DE ASSIS MELO BATISTA DA ROCHA	76.50	57.50	70.50	68.17
0002187i	DANYELLA MEMORIA CASTRO CARVALHO	62.80	68.00	74.50	68.43
0002277j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO(SUB JUDICE)	70.50	61.00	70.50	67.33
0000009h	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	57.10	62.00	70.00	63.03
0001325a	EDUARDO CALIL OHANA(SUB JUDICE)	81.40	42.00	70.00	64.47
0001150c	ELANE APARECIDA SILVA LIMA(N)	50.40	70.50	74.50	65.13
0001284b	EUCLIDES CESAR JUNIOR	55.00	87.00	68.00	70.00
0002007c	FABRICIA BROZEGUINI MARTINS DE PAIVA(D)	66.30	80.50	68.00	71.60
0000825e	FELIPE GABRIEL DA COSTA KRUGER BARBOSA	53.00	88.50	62.00	67.83
0000724j	FERNANDO AKIO HIGA	53.50	55.50	71.00	60.00
0003649d	FERNANDO GONCALVES PONCE CORREA DA COSTA	63.30	52.50	69.50	61.77
0000507b	FRANCIELLY BARROS CORREA	54.60	69.50	66.50	63.53
0000933h	GABRIELA LERBACH QUILES	70.20	76.50	70.50	72.40
0001791h	GABRIELA MARTINS GABRIEL ISAAC	71.30	51.00	73.50	65.27
0002846a	GIOVANNA CRISTINA FERREIRA PINTO	69.00	69.00	72.00	70.00
0001684g	GUILHERME WALTRIN MILANI	66.60	61.50	72.00	66.70
0000015c	GUSTAVO AMORIM NORONHA(SUB JUDICE) (N)	60.90	71.50	70.50	67.63
0002014k	IGOR AUGUSTO FARIA	71.90	52.75	67.50	64.05
0001685i	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	52.00	77.50	70.00	66.50
0000629e	JAMILLY DA SILVA SANTOS(N)	51.90	68.50	63.00	61.13
0003411d	JESSIANE CASTRO PEREIRA(SUB JUDICE)	62.70	59.50	69.00	63.73
0000022k	JESSICA ELVIRA MACIEL	55.50	75.50	67.50	66.17
0003709g	JESSICA SAFRAIDER SANTOS	79.00	71.00	74.00	74.67
0003301h	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	50.20	70.00	67.00	62.40
0002488a	JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON	72.00	63.50	68.50	68.00
0003208g	JOAO PEDRO AMORIM DELMONDES	57.70	82.50	71.00	70.40
0002291d	JOAO PEDRO CASCAES RODRIGUES	67.50	52.50	73.00	64.33
0002240i	JOSE EULALIO MARTINS NETO(SUB JUDICE)	53.50	64.50	71.00	63.00
0003008j	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS NETO	52.40	61.00	72.50	61.97
0000079g	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA(N)	66.50	74.50	66.00	69.00
0000864d	JULIA RODRIGUES DE LIMA CANO(N)	59.70	54.75	71.00	61.82
0001254d	KAMAYRA GOMES MENDES(SUB JUDICE)	59.10	60.50	71.00	63.53
0000084k	LARISSA LIBERATO VARGAS	57.20	53.00	74.00	61.40
0000945d	LEONARDO BORGES MARTINS	69.30	74.50	75.00	72.93
0000471g	LEOPOLDO PRAES FURTADO PAULUCCI	67.00	89.00	71.00	75.67
0001916b	LETICIA GALVAO CARVALHO	54.20	68.50	74.50	65.73
0001419j	LETICIA RABELO BORGES MARIANO	71.00	50.25	74.50	65.25
0000128e	LIGIA CIOCA KATER	72.70	69.50	74.00	72.07
0003466g	LOREN LAY LAGOA JACAUNA	72.90	61.50	71.50	68.63
0000257e	LUCAS BORTOLINI CHACAO	52.20	78.00	70.00	66.73
0002072c	LUIS HENRIQUE SANTANA SA	65.90	68.00	72.00	68.63
0002113b	LUIZA CARPENEDO IMBASSAHY AMANCIO DA SILVA	62.40	78.00	73.50	71.30
0003265h	LUIZA MASCARELLO BERNARDI	82.90	61.00	60.50	68.13
0002392j	LUIZA RAPIZO BOSQUE	63.00	80.00	73.50	72.17
0000605b	MAIRA MENDONCA GOMES	55.20	67.00	72.50	64.90
0002116h	MARCOS MASSIERO KAMINSKI	77.90	77.00	70.50	75.13
0001474g	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE(N)	57.30	58.75	71.50	62.52
0001650a	MARIA CLARA DE SOUZA MOLINA	61.50	59.50	65.00	62.00
0000524b	MARIA FERNANDA LEAL MOURAO	60.50	57.00	68.50	62.00
0002299i	MARIA LUISA SILVA ALVES	66.00	50.50	65.00	60.50
0002866g	MARIA RODRIGUES CUNHA GUIMARAES DRUMOND	80.60	60.50	79.00	73.37
0001596j	MARIANA ANTUNES NUCCI	58.00	54.50	74.50	62.33
0000901f	MARIANA BORGES ASSUNCAO	62.50	73.50	67.00	67.67
0003022d	MARIANA LARISSA DE ALBUQUERQUE BARROS	65.20	65.00	70.00	66.73
0003513a	MARINA CANGUSSU DE MELO(SUB JUDICE)	68.50	45.75	70.00	61.42
0000390g	MARINA GOMIDE QUEIROZ MACHADO(SUB JUDICE)	51.10	68.00	69.50	62.87
0000949a	MARINA RORIZ DE OLIVEIRA(SUB JUDICE)	62.00	65.50	76.50	68.00
0001874a	MARJORY BURATTO	61.80	51.75	70.50	61.35
0002744d	MATHEUS MORATO MIZERANI	77.00	52.75	77.00	68.92
0000835h	MICHELE RODRIGUES COSTA(SUB JUDICE) (N)	52.80	32.50	61.00	48.77
0003216f	MILENA MARCIA DE ALMEIDA ALVES	50.60	63.50	66.50	60.20
0000951j	MONICA COELHO LACERDA	58.00	69.00	68.00	65.00
0002628b	NARIA JANE RODRIGUES DE CARVALHO	63.60	72.50	58.50	64.87
0003698f	NASTIA VASSILI NUNES	58.50	50.00	72.00	60.17
0003575a	PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA(SUB JUDICE)	67.10	62.00	73.00	67.37
0000397j	PEDRO LOPES DA SILVA	58.70	61.50	66.00	62.07
0003615i	RAFAELA JORGE BORDALO MENDONCA(SUB JUDICE)	73.80	41.75	76.50	64.02
0002871k	RAFAELA OLIVEIRA PASSOS	71.00	68.00	74.00	71.00

0000571k	RAFAELLA SILVA DO AMARAL(SUB JUDICE) (N)	52.80	67.00	65.00	61.60
0002872b	RAISSA VIANNA LEITAO	60.50	64.50	72.50	65.83
0001185k	RAPHAELA DE MORAES LEMOS(SUB JUDICE)	52.90	59.50	70.00	60.80
0000841c	RENATA GONDIM ALECRIM	51.70	74.50	74.50	66.90
0002395e	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	60.10	75.50	64.00	66.53
0000271j	RODOLFO DA ROCHA MELO	61.00	68.50	74.00	67.83
0000744e	TAINAN MATOS DEDA	77.60	74.50	70.50	74.20
0003389d	THAIS BASTOS VIANNA	67.50	50.00	69.50	62.33
0003227k	THIAGO PINHEIRO DA SILVA(SUB JUDICE)	61.00	55.50	67.50	61.33
0001939c	THIAGO VALADARES	65.50	68.00	71.00	68.17
0001269f	VICTOR GABRIEL DURAES DE SOUSA(SUB JUDICE)	56.00	63.50	70.50	63.33
0002309h	VICTORIA RODRIGUES E SILVA TAVARES	56.00	68.00	66.50	63.50
0002402i	VINICIUS AZEREDO LOPES CORREA DE PACE	71.00	52.25	69.00	64.08
0000223j	VITOR CHAVANTES GODOY DA COSTA	70.30	50.50	73.50	64.77
0002764j	YUNA HELENA MARTINS DE VILHENA	63.10	69.00	54.00	62.03
0002643i	YURI ANDREI REBOSKI RIBEIRO	55.50	58.00	67.00	60.17

110 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

NÚMERO	NOME	ESCRITA ESPECÍFICA (P1)	ESCRITA ESPECÍFICA (P2)	ESCRITA ESPECÍFICA (P3)	MÉDIA DISCURSIVAS
0003791g	DANIELA SANTOS DA CRUZ(SUB JUDICE)	56.90	34.50	63.50	51.63
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	54.30	70.50	67.50	64.10
0002007c	FABRICIA BROZEGUINI MARTINS DE PAIVA	66.30	80.50	68.00	71.60
0003724c	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO	60.90	66.00	68.00	64.97
0001453j	GABRIEL CARLOS BRUNELLI DA SILVA	51.70	53.00	59.00	54.57
0001512k	GABRIEL FEIL ZANON	64.00	70.50	69.50	68.00
0000829b	GABRIEL SOARES MONTEIRO	51.20	60.50	67.50	59.73
0003796f	GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	50.50	56.50	67.00	58.00
0003287g	LAIS SIMOES RAMOS DEANDRADE	61.20	69.00	69.00	66.40
0003568d	LETICIA ANTUNES BARRETO FOCHESATTO(SUB JUDICE)	52.00	39.00	59.00	50.00
0002446g	MARIANA CORDEIRO FORTES DE BARROS(SUB JUDICE)	52.80	43.00	66.50	54.10
0003784j	NAIMIM COIMBRA SAUMA	51.00	68.00	72.50	63.83
0002693b	PATRICIA DA SILVA SOUSA SOARES	55.40	52.50	63.00	56.97
0000107h	SILVIA FIGUEIREDO DANTAS(SUB JUDICE)	51.00	62.00	70.00	61.00

14 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS E QUILOMBOLAS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

NÚMERO	NOME	ESCRITA ESPECÍFICA (P1)	ESCRITA ESPECÍFICA (P2)	ESCRITA ESPECÍFICA (P3)	MÉDIA DISCURSIVAS
0003303a	ADENILTON DE MELO GUEDES	50.90	55.50	63.50	56.63
0003185j	ANA CRISTINA MOURA DA SILVA	62.40	52.50	63.00	59.30
0003364j	ANA FLAVIA DE PAULA SANTANA ATHAYDE	62.50	67.50	69.00	66.33
0000057h	ANA JULIA RODRIGUES CANEVARI	58.90	58.50	68.50	61.97
0002363c	ANTONIO JOSE SANTOS GONCALVES	59.20	60.50	67.50	62.40
0002137e	BRUNA PEREIRA MUSSI DA SILVA	55.50	65.50	69.50	63.50
0002651h	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA	65.80	58.50	55.50	59.93
0003635d	BRUNO HENRIQUE ALVES DE LIMA	56.30	54.00	56.00	55.43
0001562d	CAIO CESAR CLAUDINO CAVALCANTE(SUB JUDICE)	40.50	55.50	57.50	51.17
0000453e	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM	51.90	66.00	62.00	59.97
0002005j	CRISTIANO DA SILVA REIS MULLER	56.30	58.50	66.00	60.27
0001732c	DEBORA VASCONCELLOS CAVALCANTI	56.00	51.00	67.00	58.00
0001150c	ELANE APARECIDA SILVA LIMA	50.40	70.50	74.50	65.13
0000768h	ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	56.50	62.50	68.00	62.33
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	54.30	70.50	67.50	64.10
0002143k	FERNANDA AMORIM SILVA(SUB JUDICE)	56.00	50.50	62.50	56.33
0000894b	FLAVIA FARIAS CUSTODIO	56.20	54.50	57.50	56.07
0001858c	GEILSON SOARES PONCIANO	55.60	81.00	70.00	68.87
0003317a	GISELE MONTEIRO DE LIMA	50.80	66.00	60.00	58.93
0000015c	GUSTAVO AMORIM NORONHA(SUB JUDICE)	60.90	71.50	70.50	67.63
0001861c	HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCAO DE FARIAS	60.00	54.00	67.50	60.50
0001331g	IANI PANAIT	61.40	57.50	68.50	62.47
0000629e	JAMILLY DA SILVA SANTOS	51.90	68.50	63.00	61.13
0003458h	JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO	66.90	74.00	65.50	68.80
0003757g	JOICE LIMA FERREIRA JESUS	62.00	53.50	72.50	62.67
0001217i	JORDANYA RAFAELLY DE OLIVEIRA PILATI	56.50	52.00	68.00	58.83
0000079g	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA	66.50	74.50	66.00	69.00
0000864d	JULIA RODRIGUES DE LIMA CANO	59.70	54.75	71.00	61.82
0002557e	JULIANA SUSAN MARCAL ROCHA	56.00	54.00	72.50	60.83

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

NÚMERO	NOME	ESCRITA ESPECÍFICA (P1)	ESCRITA ESPECÍFICA (P2)	ESCRITA ESPECÍFICA (P3)	MÉDIA DISCURSIVAS
0001524g	KARINE RESENDE PIRES	65.50	63.00	68.50	65.67
0001020a	KEDMA ESTEFANI GOMES(SUB JUDICE)	58.40	35.50	64.50	52.80
0002616f	KESIA TERESA RODRIGUEZ BARBOSA	55.20	53.50	67.00	58.57
0000736f	LETICIA MOREIRA ROMAO	59.60	54.00	64.00	59.20
0000516c	LUCAS SOARES MELO	52.20	54.50	59.00	55.23
0002444c	LUIZA DUARTE LINDOSO(SUB JUDICE)	74.00	58.50	75.50	69.33
0003019d	MARCELLE DE LIMA PEREIRA	53.10	56.00	70.50	59.87
0001474g	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE	57.30	58.75	71.50	62.52
0000873e	MATEUS WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE LIMA E SOUSA	51.00	53.00	72.00	58.67
0000835h	MICHELE RODRIGUES COSTA(SUB JUDICE)	52.80	32.50	61.00	48.77
0002745f	MURILO NUNES DOS SANTOS	53.60	69.50	73.00	65.37
0000650g	NIVALDO ANTONIO C FINELON PEREIRA(SUB JUDICE)	58.20	54.50	70.00	60.90
0001128j	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	51.50	54.50	68.50	58.17
0002349i	PEDRO LUIZ ALVES CARVALHO DO NASCIMENTO	52.30	51.50	67.00	56.93
0002931c	PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	52.50	68.00	73.50	64.67
0000571k	RAFAELLA SILVA DO AMARAL(SUB JUDICE)	52.80	67.00	65.00	61.60
0001821b	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS	60.80	55.00	70.50	62.10
0000878d	RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS(SUB JUDICE)	55.50	37.00	62.50	51.67
0002125i	RUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	55.60	55.00	65.00	58.53
0000913b	SIMONE DA SILVA JUSTINO	56.70	58.00	60.00	58.23
0002574e	SIMONE DE SOUZA LAASS	53.80	52.00	61.00	55.60
0003768a	TAINAH DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	52.00	51.00	69.00	57.33
0001989g	THAIS DOS SANTOS VENTURIM	58.50	50.75	68.00	59.08
0001711f	THAYANE SOLEDADE SILVA(SUB JUDICE)	56.80	34.75	61.00	50.85
0002934i	VINICIUS GODINHO LOPES(SUB JUDICE)	60.50	43.75	71.50	58.58
0003282h	VINICIUS NANINI PEREIRA	66.00	55.50	66.00	62.50
0002128d	VIVIANE MARTINS RIBEIRO	53.00	64.00	71.00	62.67
0003490d	WELTON DA COSTA RODRIGUES	60.50	53.00	69.00	60.83
0003234h	WILSON RAMOS DO CARMO FILHO	76.60	81.00	70.00	75.87
0000718d	YASMIN FREITAS GARRIDO PINTO	59.00	65.50	74.50	66.33

59 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS TRANSGÊNERO HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

NÚMERO	NOME	ESCRITA ESPECÍFICA (P1)	ESCRITA ESPECÍFICA (P2)	ESCRITA ESPECÍFICA (P3)	MÉDIA DISCURSIVAS
0000650g	NIVALDO ANTONIO C FINELON PEREIRA(SUB JUDICE)	58.20	54.50	70.00	60.90

1 Candidato(s) nesta opção

1. Os demais itens do **EDITAL Nº 12/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS** permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 1843859

PORTARIA N.º 249/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:
Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2026.0.000016937-0**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 155/2023/DPE/MT** celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo Ribeirão Cascalheira.**

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Raquel Bassoi Vicentin	101007312.1
Fiscal Setorial Substituto	Julia da Silva Araujo	101008345.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em 07/08/2026.

(assinado eletronicamente)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843868

PORTARIA N.º 250/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:
Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2026.0.000016937-0** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 119/**2024**/**DPE**/**MT** celebrado com **ALCRÉCIA DA SILVA MARQUES FRANCISQUETI**, tendo por objeto a Locação de Imóvel Urbano para abrigar o Núcleo de Ribeirão Cascalheira.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Raquel Bassoi Vicentin	101007312.1
Fiscal Substituto	Julia da Silva Araujo	101008345.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Assinada em 07/08/2026.

(assinado eletronicamente)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843873

PORTARIA Nº 1340/SSDPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017590-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
17/08/2026 a 24/08/2026	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Jessana da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1843887

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INEXIGIBILIDADE 008/2026 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JACSON MARLON NIEDERMEIER, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021, com a empresa **TOME AÍ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 52.853.139/0001-81, cujo o objeto trata- se de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA TOME AI PRODUÇÕES COMO UMA DAS APRESENTAÇÕES NO EVENTO FESTIVAL NÁUTICO CULTURAL DE ALTO ARAGUAIA**, **DO DIA 28 PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2026**, no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 12 de Agosto de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal

Protocolo 1843613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026

O Município de Araguaiana/MT torna público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO TRAJETO ARAGUAIANA/MT - BARRA DO GARÇAS/MT - ARAGUAIANA/MT**, nos períodos matutino e noturno, mediante utilização de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 52 (cinquenta e dois) passageiros, em condições adequadas de segurança e regularidade, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando assegurar a continuidade do transporte dos estudantes universitários e evitar prejuízos à frequência e às atividades acadêmicas dos usuários do serviço.
Com o objetivo de obter propostas adicionais e selecionar a oferta mais vantajosa para a Administração, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, correspondentes aos dias 14, 17 e 18 de agosto de 2026. O limite para apresentação das propostas será até as 09h00min do dia 19 de agosto de 2026.
A proposta deverá informar o valor unitário por quilômetro rodado, sua validade, a identificação e as características do veículo ofertado, devendo contemplar motorista devidamente habilitado, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as demais despesas necessárias à perfeita execução do serviço.
O valor unitário máximo aceitável será de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por quilômetro efetivamente rodado, não sendo aceitas propostas com valor superior.
O veículo disponibilizado para execução do serviço deverá ser obrigatoriamente do tipo ônibus, com capacidade mínima para 52 (cinquenta e dois) passageiros, devidamente registrado, licenciado e em condições regulares de circulação e segurança, devendo atender às normas legais aplicáveis ao transporte de passageiros.
A proposta de preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 643, Centro, em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, ou encaminhada para o e-mail pmaraguaianalicita@hotmail.com, até a data e o horário limites.
Além da proposta, a empresa interessada deverá apresentar: contrato social, CCMEI ou documento equivalente; cartão do CNPJ; certidões de regularidade federal, estadual e municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; bem como os documentos relativos à regularidade do veículo e à habilitação do condutor, além dos demais documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência.

Araguaiana/MT, 12 de agosto de 2026.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA
Agente de Contratação

Protocolo 1843800

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

O Município de Araguaiana/MT torna público que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COMPLETA DO MOTOR DE AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ SPRINTER, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/MODELO 2017, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, incluindo serviços de retífica e mecânica, desmontagem, limpeza, usinagem, montagem, diagnóstico eletrônico, retirada e reinstalação do motor, testes, bem como o fornecimento de todas as peças, componentes, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
A contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento nos arts. 72 e 75, inciso I e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.
Com o objetivo de obter propostas adicionais e selecionar a oferta mais vantajosa para a Administração, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, correspondentes aos dias 14, 17 e 18 de agosto de 2026. O limite para apresentação das propostas será até as 08h30min do dia 19 de agosto de 2026.
A proposta deverá informar o valor global para execução integral do objeto, a validade da proposta, o prazo para execução dos serviços e a garantia oferecida, devendo contemplar todos os custos com mão de obra, peças, componentes, materiais, insumos, desmontagem, limpeza, usinagem, montagem, diagnóstico, retirada e reinstalação do motor, testes, tributos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias à completa recuperação e entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento.
Para fins de referência, a menor cotação obtida na pesquisa preliminar realizada pela Administração foi de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), buscando-se, por meio deste aviso, a obtenção de proposta adicional mais vantajosa para o Município. O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
A proposta de preços poderá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 643, Centro, em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, ou encaminhada para o e-mail pmaraguaianalicita@hotmail.com, até a data e o horário limites estabelecidos neste Aviso.
Além da proposta, a empresa interessada deverá apresentar: contrato social, CCMEI ou documento equivalente; cartão do CNPJ; certidões de regularidade federal, estadual e municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e demais documentos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.
Araguaiana/MT, 12 de agosto de 2026.

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA
Agente de Contratação

Protocolo 1843819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N° 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 13/2026, que tem como objeto o Registro de preço para a futura e eventual aquisição de implementos agrícolas em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. EMPRESA VENCEDORA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.382.621/0001-52, vencedora com o valor R$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais). M A M VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.576.614/0001-77, vencedora com o valor R$ 59.065,52 (cinquenta e nove mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). MAGNATOOLS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.579.563/0001-05, vencedora com o valor R$ 7.997,80 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 12 de agosto de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 29/2026, que tem como objeto o Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades das Aps - (Atenção Primaria de Saúde) e Samu, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.064.149/0001-58, vencedora com o valor R$ 14.286,55 (quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.484.336/0001-47, vencedora com o valor R$ 175.426,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte seis reais). GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.472.278/0001-64, vencedora com o valor R$ 589.300,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos reais). LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.391.064/0001-99, vencedora com o valor R$ 588.816,00 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais). C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.250.803/0001-92, vencedora com o valor R$ 62.952,00 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais). FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.064.149/0001-58, vencedora com o valor R$ 362.370,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta reais). INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor R$ 634.160,00 (seiscentos e trinta e quatro mil cento e sessenta reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 12 de agosto de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS /MT**, inscrita no **CNPJ nº 00.965.152/0001-29**, torna público que solicitou ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA a **Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI)** para a atividade de construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte, conforme previsto no item 229 da Resolução CONSEMA nº 74/2025. O projeto consiste na **CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO ÁGUA FRIA**, com dimensões de 12,00 metros de extensão por 5,00 metros de largura, em substituição à ponte de madeira existente, localizada em estrada vicinal Linha que liga ao Sr. Geraldino, no Distrito de São José do Couto, zona rural do município de Campinápolis/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **REABERTURA DE SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**.A sessão será realizada às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 14 de agosto de 2026, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde será realizada a reanálise dos lotes 58, 174, 176, 256, 263 e 302, que tiveram como vencedor a empresa HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA. Revendo os atos praticados verificou-se que os lotes não atendem ao edital, fazendo necessária a reabertura da sessão de julgamento para convocação e análise das propostas remanescentes obedecendo a ordem de classificação. Campo Novo do Parecis - MT, 12 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

IV AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de VIGIAS, PORTEIROS e MONITORES ESCOLARES, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais, garantindo a segurança patrimonial, o controle de acesso às unidades públicas e o apoio às atividades escolares. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 17 de agosto de 2026, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**. Campo Novo do Parecis - MT, 12 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 089/2026

Processo Administrativo Nº 1098/2026.Recebimento das propostas: a partir do dia 13 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 25 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 25 de agosto de 2026, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de agosto de 2026, às 09:05 horas.(horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de panetones industrializados, devidamente embalados, destinados ao atendimento das demandas institucionais das Secretarias Municipais de Campo Novo do Parecis/MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT**, 12 de agosto de 2026**.**

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO 015/2026

Processo Administrativo 1358/2026. ABERTURA: 13 de agosto de 2026 às 09h00min. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviço de hospedagem, mediante a disponibilização de quartos, conforme as demandas das secretarias demandantes. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66 NE, Campo Novo do Parecis MT, ou no email: licitacao@camponovodoparecis.mt.gov.br. O edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT**, 12 de agosto de 2026**.**

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1843705

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2026

Proc. Administrativo: 1307/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.**FORNECEDOR: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA. CNPJ: 11.128.083/0001-1.OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional no Curso completo e prático de retenções de tributos na administração pública, para servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021.**VALOR TOTAL: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, teve como vencedoras as empresas: **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA-ME** com valor total de **R$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais)**, **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP** com valor total de **R$ 13.256,95 (treze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, **COMERCIAL MARTINS LTDA** com valor total de **R$ 128.120,00 (cento e vinte e oito mil e cento e vinte reais)**, **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com valor total de **R$ 11.386,72 (onze mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, **PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com valor total de **R$ 6.323,66 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**, **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor total de **R$ 4.794.470,98 (quatro milhões e setecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**, **LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** com valor total de **R$ 5.669,50 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com valor total de **R$ 6.820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais)**, **GCM COMERCIAL LTDA** com valor total de **R$ 34.386,80 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA** com valor total de **R$ 91.633,99 (noventa e um mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)**, **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA** com valor total de **R$ 106.190,00 (cento e seis mil e cento e noventa reais).** Campo Novo do Parecis-MT, 12 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 005/2026. **Fornecedor:** SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assunto:** Irregularidades no fornecimento do produto. **Decisão:** Arquivamento dos autos em razão da existência de um acordo firmado entre as partes que originou um Termo de Cancelamento da ata de forma amigável, devidamente publicada em 09/02/2026, durante a instrução do presente processo.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON
Secretária Municipal de Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: 004/2026 **Fornecedor:** LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Assunto:** Descumprimento do prazo de entrega dos medicamentos. **Decisão:** Aplica-se a pena de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública por um período de 06 (seis) meses, com base no item 11.8, alíneas "f" e "f1" da Ata e no art. 155, VII e art. 156, III da Lei 14.133/2021. Após transitado em julgado realizar o encaminhamento da presente para a empresa e o lançamento da penalidade no Cadastro Municipal de Fornecedores, bem como no CEIS, CNEP e ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União para registro e divulgação da penalidade à empresa em comento e Cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 148/2025.

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON
Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1843717

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 090/2026

Processo Administrativo Nº 1392/2026. Recebimento das propostas: a partir do dia 13 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 27 de agosto de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 27 de agosto de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 27 de agosto de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, compreendendo o preparo, fornecimento, organização, distribuição e servimento de café da manhã, almoço e jantar, incluindo as bebidas previstas no cardápio, bem como a disponibilização de mão de obra, utensílios, equipamentos, mobiliário, espaço físico adequado e demais estruturas necessárias à execução dos serviços, destinadas ao atendimento das delegações, participantes e organização dos Jogos Abertos Mato-grossenses 2026 - Etapa Regional Noroeste/Médio Norte, a serem realizados nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2026, no Município de Campo Novo do Parecis/MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT**, 12 de agosto de 2026**.**

Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2026 PROC. ADMINISTRATIVO: 1292/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.534.450/0001-52. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de capacitação em empreendedorismo, dentro do Projeto Força Mulher, para atender mulheres cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.**VALOR TOTAL: R$ 40.305,20 (quarenta mil trezentos e cinco reais e vinte centavos).**

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado da frota, gestão para aquisição de combustíveis, gestão de manutenção com fornecimento de peças. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 18 de agosto de 2026, via o endereço eletrônico **bllcompras.com**. Campo Novo do Parecis - MT, 12 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1843732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. º 028/2026
PROCESSO Nº 2163/2026
SOLICITAÇÃO N. º 2046/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, DESTINADOS AO APOIO TÉCNICO ESTRATÉGICO ÀS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 221/2026, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Inexigibilidade nº 028/2026.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer óbice ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **L.M. DE BARROS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, inscrita no CNPJ: 03.640.096/0001-40, no valor global de R$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais)**;

Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los;

II - HOMOLOGAR o resultado final da Inexigibilidade nº 028/2026, nos termos do artigo no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, Pareceres Jurídicos e demais atos constantes no respectivo certame.

Campo Verde-MT, 12 de agosto de 2026.

Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 1843615

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE ADESÃO Nº 009/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após a análise dos elementos constantes dos autos, **APROVOU** o processo de **ADESÃO Nº 009/2026** e **AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO** da empresa **ELEONORA CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.400.132/0001-71, para o fornecimento de uniformes escolares personalizados destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Colíder/MT, para atendimento do ano letivo de 2027, perfazendo o valor global de **R$ 351.200,00** (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). A contratação será realizada por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 069/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, promovido pelo Município de Juína/MT, com fundamento no art. 86, § 2º, incisos I, II e III, § 3º, inciso II, e § 4º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colider/MT, 12 de agosto de 2026

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1843403

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT**, inscrita no CNPJ n°15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento Urbano denominado "**Loteamento Oásis das Palmeiras**", localizado no município de Colíder-MT.

JÔNATAS LIMA GALADINOVIC
Engenheiro Agrônomo

Publique-se

Protocolo 1843825

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado, sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis e demais materiais de consumo correlatos, destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos serviços públicos desenvolvidos pelas diversas secretarias do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ALIMEX LMA LTDA- ITENS Nº 12, 20, 45, 48, 63, 88, 108, 150, 153, 224, 226, 227, 232, 276, 284, 317, 328, 332, 348, 352, 353, 354, 355, 356, 361, 403, 406, 407, 408, 409, 410, 467, 469, 492 - VALOR TOTAL: R$ 318.354,72; BRINK E LAR LTDA - ITENS Nº 001, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 99, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 119, 155, 156, 157, 158, 165, 168, 169, 200, 207, 209, 210, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 318, 321, 322, 323, 325, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 359, 369, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 393, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 411, 412, 415, 416, 417, 418, 419, 425, 429, 430, 438, 445, 449, 457, 461, 473, 475, 476, 480, 486, 487, 488, 496 - VALOR TOTAL: R$ 1.084.401,77 - CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - ITEM N° 98 - VALOR TOTAL: R$ 21.306,60 - CASA DE CARNE E MERCADO MARIPA ROMA LTDA- ITENS N° 10, 11, 13, 40, 50, 65, 69, 77, 86, 92, 94, 162, 196, 197, 233, 329, 330, 331, 349, 357, 434, 436, 437 - VALOR TOTAL: R$ 2.316.441,78 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP - ITENS N° 14, 135, 136, 334, 372, 435, 484 - VALOR TOTAL: R$ 77.338,45 - D. SOARES DA SILVA LTDA - ITENS N° 39, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 90, 91, 195, 198, 213, 307, 468, - VALOR TOTAL: R$ 2.935.132,87 - GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS N° 15, 16, 163, 164, 238, 239, 240, 244, 246, 453, 454, 478 - VALOR TOTAL: R$ 130.443,04 - HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ITEM N° 273 - VALOR TOTAL: R$ 12.480,00 -

IVAN DIAS LINS - ITENS N° 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 23, 24, 30, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 62, 67, 70, 71, 73, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 106, 107, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 160, 161, 166, 171, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 199, 215, 230, 231, 247, 249, 250, 251, 254, 256, 257, 258, 260, 263, 265, 279, 281, 283, 286, 292, 294, 300, 326, 327, 346, 347, 351, 358, 363, 364, 367, 421, 422, 423, 427, 439, 440, 463, 470, 471, 472, 479, 483, 493, 494 - VALOR TOTAL: R$ 2.675.760,76 - J ASSIS CIA LTDA ME - ITENS N° 07, 21, 50, 100, 144, 145, 172, 173, 185, 194, 225, 228, 229, 255, 259, 261, 262, 264, 278, 282, 288, 293, 297, 302, 305, 306, 309, 310, 312, 313, 315, 316, 362, 366, 368, 370, 404, 405, 424, 460, 462, 465, 466 - VALOR TOTAL: R$ 1.064.979,37 - M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI - ITEM N° 101 - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 - MORAES DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ITEM N° 175 - VALOR TOTAL: R$ 7.480,00 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI- ITENS N° 19, 22, 33, 37, 38, 54, 105, 114, 115,116, 154,159, 167, 201, 203, 204, 205, 206, 208, 220, 223, 234, 236, 268, 314, 319, 320, 324, 345, 360, 365, 391, 394, 401, 414, 428, 441, 442, 444, 446, 447, 448, 451, 455, 477, 481, 482, 485 - VALOR TOTAL: R$ 718.940,89 - MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ITENS N° 29, 170, 202, 378, 380, 402, 413, 420, 431, 432, 433, 452, 464 - VALOR TOTAL: R$ R$ 135.653,48 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 18, 235, 237, 335, 341, 450, 458, 474, 489, 490, 491, 495 - VALOR TOTAL: R$ 62.553,16 - N CARRER EIRELI - ITEM N° 93 - VALOR TOTAL: R$ 68.232,64 - SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - ITENS N° 241, 242, 243, 277, 387, 388, 389, 3903, 392 - VALOR TOTAL: R$ 644.860,01 - SCARPIN EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTAS LTDA - ITENS N° 248, 252, 253, 280, 285, 287, 289, 290, 291, 295, 296, 299, 301, 303, 304, 308, 311, 426 - VALOR TOTAL: R$ 238.403,10 - VIRTUE COMERCIO LTDA - ITENS N° 17, 211, 245, 336, 456, 459 - VALOR TOTAL: R$ 156.795,23.

Colider-MT, 12 de agosto de 2026.

ELIZA CRISTTINA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1843848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PRFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2223/2026
(Artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei n. º 14.133/2021 ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade n. º 011/2026, para "**SHOWS ARTISTICOS PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL *19ª FESTA DO PEÃO DE CONQUISTA D'OESTE - MT - EXPOCON"***, em favor dos seguintes fornecedores com os respectivos shows e valores:

SHOW ARTISTICO - LUAN PEREIRA, através da empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - CNPJ 45.274.931/0001-16, no dia 10/09/2026, com o valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**;

SHOW ARTISTICO - GILSON MARK E JULIANO, através da empresa E.M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS - CNPJ 33.149.761/0001-69, no dia 10/09/2026, com o valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**;

SHOW ARTISTICO - MATEUS E FABRICIO, através da empresa, BACKSTAGE MUSIC LTDA - CNPJ 59.139.471/0001-28, no dia 11/09/2026, com o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**;

SHOW ARTISTICO - BANDA NOVO SOM, através da empresa - NOVO SOM PRODUÇÕES ARTISITCAS E EVENTOS LTDA - CNPJ 60.233.815/0001-42, no dia 11/09/2026, com o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**;

SHOW ARTISTICO - MAYCK E LYAN, através da empresa BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 32.163.965/0001-91, no dia 12/09/2026, com o valor de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**

SHOW ARTISTICO - BANDA NOVO FORRÓ, através da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07.367.271/0001-29, no dia 12/09/2026, com o valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

A adjudicação e homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação, que em análise aos documentos apresentados pelos fornecedores constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, bem como a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica.

Os fornecedores ficam obrigados a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a INEXIGIBILIDADE, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e ainda Decreto Municipal vigente.

Conquista D'Oeste, em 10 de agosto de 2026.

ODAIR JOSÉ VARGAS
Prefeito Municipal

Protocolo 1843399

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

A Prefeita Municipal de Jaciara/MT torna publico resultado licitação supracitada. **OBJETO:** SRP para Futura Aquisição de equipamentos para a central de triagem no Município de Jaciara/MT, Termo de Compromisso N° 973948/MCIDADES, **Empresa Vencedora:** G7 Import. e Export. de Equip. Elétricos e Eletrônicos LTDA ao **Valor Global de R$ 22.170,00.**

Jaciara/MT, 19 de junho de 2026.
ANDREIA WAGNER - PREFEITA

Protocolo 1842565

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução de serviços de Iluminação Pública da Avenida Zé de Bia, totalizando 1.600 metros (196 postes) no Município de Jaciara-MT, Convênio n° 0707-2026/ SINFRA, **Data e Horário de Abertura 27/08/2026 as 09:00h - Brasília** O Edital através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 ás 17:00h. Informações: 66 98109 1222.

Jaciara-MT, 12 de Agosto de 2026.
Matheus Santana Gois - Agente de Contratação

Protocolo 1843827

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2025 DE NOVA PONTE/ MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.188/0001-54, DECLARA sua ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, advinda do Pregão Presencial nº 088/2025, realizado pelo Município de Nova Ponte/MG, celebrada com a empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.921.782/0001-15. O objeto da adesão consiste na " Contratação de empresa especializada em show pirotécnico para a realização dos Réveillons 2026/2027 e 2027/2028, incluindo o fornecimento de materiais, serviços técnicos e de apoio, e demais equipamentos e/ou serviços necessários a ser realizado no Lago Municipal de Matupá/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo". O valor global aderido é de R$ 650.017,50. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 001/2026. Matupá/MT, 12 de agosto de 2026. BRUNO SANTOS MENA Prefeito Municipal

Protocolo 1843446

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Contrato Administrativo nº 85/2026, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa A. Mataichi Izumi Ltda, CNPJ nº 66.122.303/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, 01 (uma) apresentação artística musical da dupla DANIEL E SAMUEL, a se realizar no dia 15/08/2026, com início previsto para às 22h30, e duração mínima de 1h30, compondo a grade de atrações do evento CELEBRA MIRASSOL D'OESTE 2026, a ser realizado na Praça do Rotary, em Mirassol d'Oeste, Termo de Convênio nº 1378/2026 - SECEL. Valor: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Data da assinatura: 11/08/2026.

Protocolo 1843444

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - SAEMI, inscrito no CNPJ nº 07.745.657/0001-27, torna público que está requerendo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento e diluição de efluentes domésticos tratados no Córrego São Francisco, com a finalidade de esgotamento sanitário do município de Mirassol D'Oeste/MT. O lançamento será realizado pela Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Existente, no ponto localizado nas coordenadas geográficas Latitude: 15°40'47,059" S e Longitude: 58°06'39,326" W, correspondentes a Latitude: -15.6797386 e Longitude: -58.1109239, Datum SIRGAS 2000, considerando vazão máxima requerida de lançamento de 0,0018 m³/s, equivalente a 6,48 m³/h ou 1,8 L/s, concentração máxima requerida de DBO5,20°C de 18,5 mg/L e vazão de diluição requerida de 0,006075 m³/s. O lançamento será realizado de forma contínua, durante 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Protocolo 1843447

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35047/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, sob o modo de disputa ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas municipais aplicáveis e demais disposições pertinentes.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Biblioteca Municipal Cilo Torres Seixas, do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, incluindo a renovação e atualização de seu acervo bibliográfico, visando à melhoria da infraestrutura, modernização dos serviços e ampliação do acesso à informação e à cultura, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência nº 021/2026 e em seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 14/08/2026, às 10h00 (horário de Brasília/DF);
Encerramento do recebimento: 28/08/2026, às 09h00 (horário de Brasília/DF);
Abertura das propostas: 28/08/2026, às 09h30 (horário de Brasília/DF);
Início da sessão de disputa: 28/08/2026, às 10h30 (horário de Brasília/DF). LOCAL: Plataforma eletrônica BLL COMPRAS. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma eletrônica BLL COMPRAS - www.bll.org.br, no Portal da Transparência do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT e nos demais meios oficiais de divulgação aplicáveis. Nossa Senhora do Livramento/MT, 11 de agosto de 2026. Leonildes F. S. Benevides - Pregoeira - Portaria nº 001/2026

Protocolo 1843161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O Sr. ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, AUTORIZOU, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **EXPANSAO EDITORA E FORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.474.052/0001-63, para fornecimento de materiais pedagógicos referente ao projeto pedagógico IntraACT contemplando os livros "kit de Materiais Aprendendo a Ler" e "Cadernos de Atividades Literárias 1" e "Kit Professor, além da formação pedagógica para os professores, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino, conforme estratégias pedagógicas estruturadas pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte - MT, perfazendo o valor total da contratação em **R$ 163.436,00(cento e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais).**

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de agosto de 2026.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Publique-se

Protocolo 1843428

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200002/2026/PMNO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2026/PMNO. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, CNPJ: 03.238.920/0001-30. DENTEDORA: M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA, CNPJ SOB O Nº 51.995.377/0001-69. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, HORTIFRÚTIS, DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO OFERTADA NOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. ITENS SUJEITOS AO REEQUILÍBRIO: Ficam alterados os preços unitários dos itens abaixo, conforme o Termo Aditivo, após análise de mercado que atestou a vantajosidade ou aceitabilidade dos novos valores em comparação com a Mediana de Valor Unitário (TCE-MT. Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens 008, 013, 041 da Ata de Registro de Preços nº 1200002/2026, decorrente de aumento de preços pelos fabricantes, preservando a vantajosidade para a Administração. Os valores reequilibrados encontram-se em anexo ao Processo Administrativo nº 004/2026/PMNO. Mantêm-se inalteradas todas as demais condições da Ata. As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Nova Olímpia - MT, 12 de agosto de 2026.
Eduardo Oliveira de Almeida
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843746

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2026

O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.517/0001-33, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da sessão pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2026, designada para o dia 12 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, destinados à frota municipal. Por este ato, avisa-se a quem possa interessar que, o DESPACHO DE SUSPENSÃO CAUTELAR DE LICITAÇÃO, de 11 de agosto de 2026, emitido pelo Prefeito municipal, ordenou a suspensão cautelar da sessão pública designada para o dia 12 de agosto de 2026, às 09h00min, bem como todos os atos subsequentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2026, até ulterior deliberação.A suspensão decorre de decisão da autoridade competente, proferida no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, e destina-se ao saneamento e à complementação da instrução do processo administrativo, não implicando, por si só, reconhecimento de irregularidade no procedimento.Permanecem íntegros os atos até aqui praticados, ficando suspensos os prazos em curso. A eventual nova data de realização da sessão pública será oportunamente divulgada nos mesmos meios em que publicado o edital.Informações e esclarecimentos: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo/MT, CEP 78.528-000, telefone (66) 3539-6244, sítio eletrônico www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo/MT, 11 de agosto de 2026.

Maria de Fátima Dias dos Santos
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1843676

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026.

O Município de Planalto da Serra - MT, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do acolhimento de impugnação apresentada no âmbito do **Processo Administrativo nº 030/2026**, e após a realização de nova análise e pesquisa de preços, foram promovidas retificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital, especialmente quanto aos valores estimados dos itens **43 a 48**, em decorrência da revisão da metodologia de formação dos preços, com o objetivo de adequá-los aos preços efetivamente praticados no mercado, bem como nas especificação técnica dos mesmos. Considerando que as alterações promovidas repercutem nas condições e informações constantes do instrumento convocatório, fica **RETIFICADO** o Termo de Referência - Anexo I e **PRORROGADA** a data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 019/2026**, cujo objeto **é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.** A sessão pública, anteriormente prevista para o dia **14/08/2026**, **às 09h00min (horário de Brasília)**, **fica PRORROGADA para o dia 26/08/2026**, **às 09h00min (horário de Brasília)**, a ser realizada por meio da plataforma eletrônica Licitanet. Os interessados deverão observar integralmente as alterações promovidas no Termo de Referência - Anexo I, bem como as demais disposições constantes do Edital e seus anexos retificados. O Edital Retificado e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, no site oficial do Município: www.planaltodaserra.mt.gov.br, na plataforma eletrônica Licitanet, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: PNCP, e na Sala de Licitações, situada na Praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra - MT. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3328-6101 ou pelo e-mail licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br. **Planalto da Serra - MT, 12 de agosto de 2026. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- Agente de Contratação**

Protocolo 1843828

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS 048, 049, 050, 051 E 052/2025. Processo Administrativo nº 012/2025. Credenciamento nº 005/2025. Contratadas: Nogueira Guimarães-Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. A. L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. Porto Construções e Serviços. CNPJ 52.005.716/0001-85. Kerdole Ferreira Construtora Ltda CNPJ 26.729.289/0001-78. Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato nº 048, 049, 050, 051 e 052/2025, referente à construção de 10 (dez) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social do "Programa Ser Família Habitação", com fundamento no art. 107 da lei nº 14.133/2021. Vigência: 180 dias. Data da assinatura: 06/08/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1843436

AVISO DE RESULTADO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a empresa ganhadora do Processo Administrativo 041/26. Modalidade - Inexigibilidade 014/26, tendo por objeto, serviços de recarga e gestao de pinceis marcadores para quadro branco. Empresa: ALLCANCI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 37.836.413/0001-10. Valor global: R$ 14.067,20 (quatorze mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). Pontal do Araguaia-MT, 12/agosto/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1843440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através da Comissão de Contratação, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que a abertura da concorrência visando a contratação de empresa para Construção de campo de futebol e vestiário, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, que aconteceria no dia 12 de agosto de 2026, às 09:00h (horário de local), fica adiado para acontecer no dia 14 de agosto de 2026, às 09:00h (horário de local), presencialmente no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o adiamento da sessão pública da Concorrência nº 004/2026, ocorreu em razão da ausência justificada por atestado médico do Presidente da Comissão de Contratação - Substituto designado para a sessão, ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as demais disposições do certame. www.portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.
Porto Estrela - MT, 12 de agosto de 2026.
Drieli Ramos Rocha de Melo
Secretária. Portaria N° 275/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através da Comissão de Contratação, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que a abertura da concorrência visando a contratação de empresa para Construção de campo de futebol e vestiário, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, que aconteceria no dia 12 de agosto de 2026, às 09:00h (horário de local), fica adiado para acontecer no dia 14 de agosto de 2026, às 09:00h (horário de local), presencialmente no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, o adiamento da sessão pública da Concorrência nº 006/2026, ocorreu em razão da ausência justificada por atestado médico do Presidente da Comissão de Contratação - Substituto designado para a sessão, ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as demais disposições do certame. www.portoestrela.mt.gov.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.
Porto Estrela - MT, 12 de agosto de 2026.
Drieli Ramos Rocha de Melo
Secretária. Portaria N° 275/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ nº 14.778.157/0001-57, localizada na Rua Jubiaba, 292, Luiz Eduardo Magalhães, na cidade de Simões Filho /Bahia - CEP: 43.704.425, pelo valor total de **R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, referente à **Contratação** do cantor "**XANDDY HARMONIA**", para realização de apresentação artística no evento **FESTIVAL DE PRAIA - FESTEJA SINOP**", a ser realizado na praia do Cortado, em **Sinop-MT**, no dia **13/09/2026**, em comemoração ao aniversário da cidade, com início previsto para 15h00min e duração aproximada de **1h30min (uma hora e trinta minutos)**, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop - MT. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 12 de agosto de 2026. **ROBERTO DORNER Prefeito Municipal**

Protocolo 1843414

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS e também com CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28 de agosto de 2026, para **Contratações de empresa especializada na prestação de serviços de Interprete de Libras e Instrutor Surdo para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ENVIO DE PROPOSTAS: 14/08/2026, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 28/08/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28/08/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1.Sinop/MT, 12 de agosto de 2026.**VANUSA SERPA MARTINELLI Pregoeira**

Protocolo 1843497

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão de o Pregão Eletrônico nº 039/2026 não haver participantes, fica RETIFICADO o Edital e PRORROGADO o prazo para recebimento das propostas, nos termos das alterações promovidas no instrumento convocatório. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPROVADA, DESTINADOS À LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DAS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Realização: por meio da Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas. Data de início para recebimento das propostas: a partir das 14h00min (horário de Brasília) do dia 13/08/2026. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS / DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/08/2026, às 09h00min (horário de Brasília). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital RETIFICADO/PRORROGADO, bem como os demais documentos pertinentes, poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou através dos sites oficiais: www.sorriso.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro Oficial, na Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Sorriso), pelo telefone/WhatsApp (66) 3545-4700 ou pelo e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2026, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de CONTRATAÇÃO ATRAVES DE CREDENCIAMENTO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS CONTÍNUAS DE DESLOCAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. PERÍODO INICIAL DE CREDENCIAMENTO: DAS 07:00 HORAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ AS 13:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, OU QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DESDE QUE, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FORMA CONTRATAÇÃO: MERCADOS FLUIDOS, ARTIGO 79, III, LEI 14133/2021. VALIDADE: 12 MESES. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1843754

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026

A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026**, com sessão pública de abertura prevista para o dia **27 de agosto de 2026**, **às 08h30min (horário oficial de Brasília/DF)**, por meio da plataforma eletrônica **www.licitanet.com.br**.
O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E DEMAIS BENS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.
O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico **https://www.torixoreu.mt.gov.br/** e na plataforma **www.licitanet.com.br**. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail **licitacao@torixoreu.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone **(66) 3406-1021**, das 07h00min às 11h00min, horário oficial de Brasília/DF.
Torixoréu - MT, 11 de agosto de 2026.
LUDMYLLA NERY DE OLIVEIRA
Pregoeira

Protocolo 1843658

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2026 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei n° 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para serviços de auxilio funerário, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, a fim de atender as necessidades de famílias e/ou indivíduos que procuram os serviços da secretaria municipal de assistência social de Vale de São Domingos-MT, solicitando o benefício eventual na condição de auxílio funeral conforme prevê a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, assegurado pela Lei Municipal nº 749 de 06 de março de 2024, do Município de Vale de São Domingos - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 10 de Agosto de 2026, a qual teve como vencedor a empresa UISLLIN SOLARIS TEJADA-ME, inscrita no CNPJ: 17.451.266/0001-53, sagrou-se vencedora de todos os itens no valor global de R$ 402.028,89 (quatrocentos e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Vale de São Domingos-MT 12 de agosto de 2026. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1843419

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 15/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2026. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico - SRP nº 11/2026, da Ata de Registro de Preço 15/2026 fica registrado a ata de registro de preço que teve como vencedor a empresa UISLLIN SOLARIS TEJADA-ME, inscrita no CNPJ: 17.451.266/0001-53, sagrou-se vencedora de todos os itens no valor global de R$ 402.028,89 (quatrocentos e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Registro de preço futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviços de auxilio funerário, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, a fim de atender as necessidades de famílias e/ou indivíduos que procuram os serviços da secretaria municipal de assistência social de Vale de São Domingos-MT, solicitando o benefício eventual na condição de auxílio funeral conforme prevê a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, assegurado pela Lei Municipal nº 749 de 06 de março de 2024, do Município de Vale de São Domingos - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 10 de agosto de 2026. Vale de São Domingos - MT, 12 de Agosto de 2026. Leandro Azevedo da Cunha prefeito.

Protocolo 1843421

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2025
O presente aditivo tem por objeto, acrescer percentual de 3,773% no valor global do contrato original, em razão do aumento no quantitativo. Acrescenta-se, uma (uma) linha para atender a gabinete do prefeito na junta de serviço militar. O valor global do aditivo é de R$ 598,98 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 12 de agosto de 2026.
ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.
TIM (S/A)UMBERTO NAPOLITANO CPF: 719.***.***-04
TIM (S/A)MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO CPF: 080.***.***-04

Protocolo 1843734

TERCEIROS

BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS BRASIL LTDA, filial unidade de Primavera do Leste/MT, CNPJ 59.844.287/0007-74, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a outorga de poço tubular profundo, com Lat. 15°32'15.2" S e Long. 54°11'44.7" W, para uma vazão de utilização/consumo de: 8.732,6 m³/dia, com finalidade: Outros usos. Localizado na Rodovia BR 070, km 266 - Estância Sossego, na zona rural do Município de Primavera do Leste - MT.

Protocolo 1842921

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO RESUMIDO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ, Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1625, bairro Verdão, Cuiabá - MT, ELEIÇÕES SINDICAIS - Aviso Resumido. Serão realizadas eleições no dia 18 de setembro de 2026, das 08h00 às 14h00, em 1ª convocação ou das 14h30 às 18h30, em 2ª convocação, na sede da entidade acima mencionada, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como suplentes, devendo o Registro de Chapas ser apresentado na Secretaria da entidade, no horário de 08h00 às 11:00 e das 14:00 às 17h00, no período de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte à publicação deste Aviso, podendo compor as chapas os associados quites com suas obrigações estatutárias. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede do Sindicato.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Carlos Ricardi de Souza Pizzatto
PRESIDENTE DO SINDICATO
Olavo Dourado Boa Sorte Filho

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá

Pelo presente edital, fazemos saber que no dia dezoito (18) de setembro (09) de dois mil e vinte e seis (2026), no período de 08h00 às 14h00, na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá, sito à Avenida Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, Cuiabá - MT, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação do Aviso Resumido deste Edital no Diário Oficial, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo compor as chapas os associados quites com suas obrigações estatutárias e que atendam aos demais requisitos do art. 34, § 2º, do Estatuto. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 14h30 às 18h30, do mesmo dia e local. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após o primeiro certame.

Cuiabá, 11 de agosto de 2026.
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Carlos Ricardi de Souza Pizzatto
PRESIDENTE DO SINDICATO
Olavo Dourado Boa Sorte Fiho

Protocolo 1843073

EDUARDO HENRIQUE SCHMIDT MACHADO, CNPJ: 39.328.767/0001-80, situada na AV RUTE DE SOUZA SILVA, Nº 698, no Bairro: JARDIM TERRA RICA, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a **ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/ RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1843116

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.xxx.xxx-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/Rondonópolis-MT a renovação da Licença de Operação para a atividade de serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Fazenda Santa Mônica, com endereço na Rodovia BR-163, km 59 + 300 metros, à esquerda, zona rural, no município de Rondonópolis, MT. Coordenadas da sede: 16°59'1.09"S e 54°45'13.80"O.

Protocolo 1843163

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF n° 284.xxx.xxx-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/Rondonópolis-MT a renovação da Licença de Operação para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Fazenda Santa Mônica, com endereço na Rodovia BR-163, km 59 + 300 metros à esquerda, zona rural, no município de Rondonópolis, MT. Coordenadas da sede: 16°59'1.09"S e 54°45'13.80"O.

Protocolo 1843164

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT, inscrita no CNPJ 03.503.620/0001-31, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Previa de Instalação e de Operação para extração de Cascalho na zona urbana do município nas seguintes coordenadas: Jazida 1: 11°13'24.88"S e 50°40'07.99""W.

Protocolo 1843188

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT, inscrita no CNPJ 03.503.620/0001-31, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Previa de Instalação e de Operação para extração de Cascalho na zona urbana do município nas seguintes coordenadas: Jazida 2: 11°13'29.66"S e 50°39'43.57""W.

Protocolo 1843192

MRV PRIME PROJETO MT C 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
CNPJ nº 29.656.504 /0001-46 - NIRE 31300028186
Sociedade Empresária Limitada
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS 11 DE AGOSTO DE 2026

Nos termos da "**CLÁUSULA OITAVA - REUNIÃO DE SÓCIAS**" do Contrato Social da **MRV PRIME PROJETO MT C 2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa, n. 638,Sala 01, Lado C2, Bairro Poção, CEP 78.015-600 ("Sociedade"), as sócias da Sociedade, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 ("**Sócia MRV**") e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ n° 00.409.834/0001-55 e NIRE n°31.300.028.186, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP

30.455-610 ("Sócia **PRIME**)", neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 11 de agosto de 2026, foi realizada a Reunião de Sócias da Sociedade, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho**. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócias MRV e PRIME, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: **(i) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R$ 304.168,00 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e oito reais), para R$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R$ 294.168,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócias em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócias estabelecem a correspondente redução das quotas. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	5.000	R$ 5.000,00	50%
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.	5.000	R$ 5.000,00	50%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

(ii) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item "i" acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: ***"CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:*** *O capital social da Sociedade é* ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***, *totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em* ***10.000,00 (dez mil)*** *quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:*

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	5.000	R$ 5.000,00	50%
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.	5.000	R$ 5.000,00	50%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

PARÁGRAFO PRIMEIRO : *As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócias, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente.* ***PARÁGRAFO SEGUNDO :*** *Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição."* **(iii) Autorizar** os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade neste sentido. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026. Mesa: **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO** Presidente da Mesa e **RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA** Secretário da Mesa. Sócias presentes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Junia Maria de Sousa Lima Galvão e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Junia Maria de Sousa Lima Galvão

Protocolo 1843271

S. CAPELETO & **CIA LTDA - CNPJ: 04.002.835/0001-31** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a atividade "Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores" no município de Cotriguaçu/MT

Protocolo 1843284

Sergio Sachi, CPF 847.2.***-****, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, Coordenadas Geográficas Lat. 9°42'02.5"S Long. 56°08'37.3"O na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO-MT5012/2018, no município de Alta Floresta-MT.DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1843294

Sergio Sachi, CPF 847.2.***-****, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, Coordenadas Geográficas Lat. 09°42'28.2S Long. 56°08'14.1O na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO-MT5012/2018, no município de Alta Floresta-MT.DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

Protocolo 1843297

EDITAL DE CONVOCAÇÃO,
De ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ***AGE,***
Da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ARIPUANÃ - COOGAR
CNPJ nº 31.613.686/0001-10, e NIRE nº 51400010447

Os **cooperados abaixo signatários**, representando **1/5 (um quinto) dos associados da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ARIPUANÃ - COOGAR**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade cooperativa, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.613.686/0001-10**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE nº 51400010447**, com sede na **Avenida 02 de Dezembro**, **nº 1073**, **Centro**, **CEP 78.325-000**, **Município de Aripuanã**, **Estado de Mato Grosso**, legitimados nos termos do **art. 38, § 2º**, **da Lei Federal nº 5.764**, **de 16 de dezembro de 1971**, no exercício das atribuições conferidas pelo **art. 22, § 1º**, **do Estatuto Social**, arquivado perante a Junta Comercial sob o **Protocolo nº C261000732741**, e organizados em **Comissão Especial de Reativação Institucional da COOGAR**, vêm, pelo presente instrumento, **CONVOCAR os associados da Cooperativa**, que nesta data perfazem o número de **20 (vinte) cooperados em condições de votar**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**, a realizar-se nos termos e condições a seguir estabelecidos. **DATA:** 29 de agosto de 2026, (Sábado). **LOCAL:** na sede da **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ARIPUANÃ - COOGAR**, situada na **Avenida 02 de Dezembro**, **nº 1073**, **Centro**, **CEP 78.325-000**, **Município de Aripuanã**, **Estado de Mato Grosso. HORÁRIO:** às **16h00min (dezesseis horas)**, em primeira convocação, com a presença de **2/3 (dois terços)** dos associados com direito a voto; às **17h00min (dezessete horas)**, em segunda convocação, com a presença de **metade mais 1 (um)** dos associados com direito a voto; e às **18h00min (dezoito horas)**, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, **10 (dez)** associados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I- Deliberar sobre a reativação das atividades da cooperativa;
II- Alteração do Endereço da Sede da Cooperativa;
III- Mudança do Objeto Social da Cooperativa;
IV- Reforma e Consolidação do Estatuto Social;
V- Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
VI- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

ACESSO À ASSEMBLEIA:

O acesso à Assembleia Geral será restrito aos cooperados regularmente habilitados e à equipe técnica previamente autorizada pela Cooperativa. Os cooperados deverão apresentar documento oficial de identificação e comprovação de sua condição de cooperado, para fins de conferência e registro de presença. A equipe técnica autorizada deverá apresentar documento oficial de identificação. **Aripuanã - Mato Grosso, 11 de Agosto de 2026.** ***SIGNATÁRIOS***: *Sr. Olímpio Morão da Rosa, Sr. João Celso Chinikoski, Sr. Vanderlei Candiotto, Sr. Ireno Francisco Roveda, e Sr. Vilmar Antônio Missio.*

Protocolo 1843319

ARMAZÉNS GERAIS VOLPATTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.158.239/0001-36, torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea por meio de poço tubular, com 120 metros de profundidade e vazão de captação de 6,0 m³/h. A água captada será destinada ao consumo humano, incluindo limpeza geral e utilização em instalações sanitárias, abastecimento de reservatório para combate a incêndio e pulverização agrícola. O poço está localizado na Fazenda Jatobá, Estrada Alto Juruena, S/N, Km 50, Zona Rural, município de Campos de Júlio/MT, nas coordenadas geográficas 14°04'41,17"S e 59°12'28,91"O.

Protocolo 1843407

POLATO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 59.657.167/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade de *Deslintamento de Caroço de Algodão* nas coordenadas 16° 53' 21" de Latitude Sul e 54° 03' 32" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Bahia, situada na Rodovia BR-364, S/N, Km 118, Zona Rural, Município de Pedra Preta - MT.

Protocolo 1843408

BENELYPTUS - BENEFICIADORA DE EUCALYPTUS LTDA, com CNPJ: 49.877.565/0001 - 40, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade Picador Fixo Florestal - Atividade de Trituração de Biomassa no município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1843412

Jonilson Floriano da Costa, CPF n° 571.xxx.xxx-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para Extração de Cascalho, localizado no PA Rio Vermelho - Lote 180, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1843415

A Empresa MADEIREIRA BURG LTDA, portadora do C.N.P.J: 20.330.851/0002-90, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal, DEMAM de Brasnorte-MT., a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Picador Móvel de Madeira, instalado na Fazenda Aurora Rio Cajatí, Rodovia MT., 170, sentido Brasnorte-MT., Juína, Km 85 à esquerda, Município de Brasnorte-MT.

Protocolo 1843417

SM MADEIRAS E LAMINADOS LTDA. - CNPJ: **02.525.555/0001-82.** Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para as atividades de: Serraria com Desdobramento de Madeiras, Serraria sem Desdobramento de Madeiras - Beneficiamento de Madeiras, Fabricação de Madeira Laminada (Faqueação), PA - Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo; e Oficina Mecânica para Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões e Máquinas, em Aripuanã - MT.

Protocolo 1843420

RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 474 LTDA
CNPJ/MF nº 36.698.117/0001-38 - NIRE JUCEMAT 51.202.013.199
ATA DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de junho 2026, às 10:00 horas, na sede social da **RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 474 LTDA**, com sede na cidade de Várzea Grande, MT, na Avenida Universitária (Lot. Chapéu do Sol), SN, Petrópolis, CEP 78166-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Sócia única representando a totalidade do capital social. **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Sra. Carolina Arabage Cirilo de Menezes para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pela sócia única presente, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA**: Discutir sobre a aprovação do aumento e redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Reunião foi aprovado sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** Aumentar o capital social da sociedade, atualmente subscrito e integralizado em R$ 13.737.440,89 (treze milhões e setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), dividido em 1.373.744.089 (Um bilhão e trezentos e setenta e três milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e oitenta e nove) quotas sociais, no valor de R$ 2.110.300,00 (dois milhões e cento e dez mil e trezentos reais), mediante a emissão de 211.030.000 (Duzentos e onze milhões e trinta mil) novas quotas sociais, com seu valor fixado em R$ 0,01 (um centavo), integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela sócia única, passando o capital social para R$ 15.847.740,89 (quinze milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) dividido em 1.584.774.089 (Um bilhão e quinhentos e oitenta e quatro milhões e setecentos e setenta e quatro mil e oitenta e nove) quotas sociais com valor de R$ 0,01 (um centavo) cada. **5.2.** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, de R$ 15.847.740,89 (quinze milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) para R$ 7.698.740,89 (sete milhões e seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), representando uma redução de R$ 8.149.000,00 (oito milhões e cento e quarenta e nove mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de Junho de 2026. Com as movimentações, o novo capital social passará a ser de R$ 7.698.740,89 (sete milhões e seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) dividido em 769.874.089 (Setecentos e sessenta e nove milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e oitenta e nove) quotas sociais, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia única, acima qualificada. **6. ENCERRAMENTO**: A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente; Carolina Arabage Cirilo de Menezes - Secretário. VARZEA GRANDE/MT, 02 DE JUNHO DE 2026. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**, **Carolina Arabage Cirilo de Menezes** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Sócia, representada por **Gustavo Felix de Moraes** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**, **Carolina Arabage Cirilo de Menezes** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**, **Douglas de Oliveira Carelli** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil.**

Protocolo 1843429

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 55,80 ha, âmbito da propriedade Sítio São Francisco, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1843430

MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.990.688/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença Ambiental de Instalação (LI), para a atividade CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE, Instalado no Sitio 25 de março, Rodovia MT-358, km 11, Zona Rural, Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1843431

Dalvir Tadeu Rossato - CPF n°46X.XXX.XXX-87 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação - LO para Barragem junto ao Córrego da Ponte localizado na Fazenda Tropeiro Velho em zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1843433

I.R.G. AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 65.387.081/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** para a atividade de **Armazéns Gerais (Emissão de Warrants)**, localizada no município de Ipiranga do Norte - MT, Zona Rural, Rod. BR 242, Km 65, Fazenda Cabeceira II.

Protocolo 1843438

Associação dos Produtores Vale do Rio Alegre, Apro-Vale
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2026/2028, realizada no dia 07 de outubro de 2026, foi eleita a chapa APROVALE FORTE, assim composta:

Presidente: Aparecido Rodrigues
Vice-Presidente: Paulo Robeto Seelend
1º Secretário: Celso Aguilera
2º Secretário: Jean Aparecido Kerkhoff
1º Tesoureiro: Antônio Luiz Vilela
2º Tesoureiro: Tarcisio Anor Garbin
Conselho Fiscal Efetivo
- Antônio Borges Medeiros
- Celso Luiz Langaro Júnior
- Sonia Martins

Suplentes Conselho Fiscal
- Tarcisio Menusi
- Levi Ribeiro Junior
- Ivo Guz

Nestes Termos

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no Prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

São José do Rio Claro/MT, 11 de agosto de 2026.
Celso Aguilera
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1843451

A **MRV Engenharia e Participações S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADESS, a Licença ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento Residencial Multifamiliar denominado Chapada das Acácias, localizado na Rua Alameda São João, N° 268, Bairro São Sebastião, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1843460

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Marcos Luiz Gonçalves, CPF: 474.*4*.4*1-*9 Localizado no endereço: Rod Federal Br 364 KM 1241, S/N (Fazenda Gonçalves), Zona Rural, Comodoro - MT, 78310-000, Torna publico que está solicitando para a Sema - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a:
Licença Ambiental Previa
Licença Ambiental de Instalação
Licença Ambiental de Operação

Da atividade CNAE: 0810-0/06 - **Extração de areia**, **Cascalho ou pedregulho e beneficiamento** associado em 85,42 de Área Requerida no DNPM (hectares).

Protocolo 1843461

A MRV Engenharia e Participações S/A, inscrita no **CNPJ 08.343.492/0001-20**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - **SMADESS**, a Licença de Localização, Licença ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para o empreendimento Residencial Multifamiliar denominado **Chapada das Araras**, localizado na Rua Alameda São João, N° 333, Bairro São Sebastião, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1843463

FRANCISCO BARRETO PENIDO DALLA VECCHIA, CPF n° 371.***.***-01, torna público que requer, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, com finalidade de irrigação, para 02 pontos de captação com as seguintes características: **Ponto PC 02T** - Coord. 12° 3' 59.183" S, 52° 21' 1.454" W - Vazão: 808,36 m³/h - Área Irrigada: 210,07 ha - Curso D'água: Córrego Dario; **Ponto PC 04T** - Coord. 12° 3' 59.183" S, 52° 21' 1.454" W - Vazão: 728,92 m³/h - Área Irrigada: 189,41 ha - Curso D'água: Córrego Dario. Todos os pontos estão localizados na Fazenda Roncador, no município de Querência - MT.

Protocolo 1843471

CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, CPF n° 152.*.***-70**, torna público que requer, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, com finalidade de irrigação, para 03 pontos de captação com as seguintes características: **Ponto PC 05T** - Coord. 12° 2' 1.816" S, 52° 20' 23.878" W - Vazão: 441,78 m³/h - Área Irrigada: 114,88 ha - Curso D'água: Córrego Dario; **Ponto PC 06T** - Coord. 12° 2' 1.816" S, 52° 20' 23.878" W - Vazão: 676,00 m³/h - Área Irrigada: 175,99 ha - Curso D'água: Córrego Dario; **Ponto PC 07T** - Coord. 12° 1' 26.751" S, 52° 20' 32.946" W - Vazão: 615,03 m³/h - Área Irrigada: 159,79 ha - Curso D'água: Córrego Dario. Todos os pontos estão localizados na Fazenda Roncador, no município de Querência - MT.

Protocolo 1843472

CMB BIOMASSA LTDA - CNPJ: 67.652.116/0001-86, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença da Atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira - Picador Móvel**.** Localizada no Lote Industrial nº 14, matrícula nº 316 no Município de Tabaporã/MT. Não EIA/RIMA. SEGFLORA ENGENHARIA.

Protocolo 1843480

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 009/2026
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
014.***.***-93	3306	RONDOLANDIA/MT	ANUIDADE 2022
581.***.***-63	585829	PARANAITA/MT	ANUIDADE 2022
020.***.***-81	5396	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2022
858.***.***-10	1879	VILA BELA SANTISSIMA TRINDADE/MT	ANUIDADE 2022
495.***.***-34	563784	PARANATINGA/MT	ANUIDADE 2022
029.***.***-90	4468	SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	ANUIDADE 2022
022.***.***-00	5252	NOVA UBIRATA/MT	ANUIDADE 2022
038.***.***-47	5613	CANABRAVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2022
946.***.***-53	4303	SINOP/MT	ANUIDADE 2022
050.***.***-24	4163	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE 2022
043.***.***-05	3422	MARCELANDIA/MT	ANUIDADE 2022
018.***.***-69	4657	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE 2022
021.***.***-62	3560	GUIRATINGA/MT	ANUIDADE 2022
014.***.***-51	1461	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE 2022
013.***.***-83	4861	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
039.***.***-10	548738	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2022
496.***.***-00	789	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
028.***.***-69	550592	SÃO JOSE DOS IV MARCOS/MT	ANUIDADE 2022
240.***.***-87	541391	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
627.***.***-91	1670	SINOP/MT	ANUIDADE 2022
928.***.***-68	1090	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2022
024.***.***-84	3917	ALTO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE 2022
010.***.***-00	4851	VALE DE SÃO DOMINGOS/MT	ANUIDADE 2022
089.***.***-25	548492	QUERENCIA/MT	ANUIDADE 2022
011.***.***-36	5539	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
046.***.***-06	548501	SALTO DO CEU/MT	ANUIDADE 2022
010.***.***-37	2776	NOVA MUTUM/MT	ANUIDADE 2022
984.***.***-49	3450	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022
551.***.***-49	4833	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
041.***.***-51	4156	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
035.***.***-45	5355	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
009.***.***-20	561833	SÃO JOSE DO RIO CLARO/MT	ANUIDADE 2022
038.***.***-50	563181	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
023.***.***-93	3622	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
384.***.***-04	583066	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2022

Protocolo 1843485

ESTADO DE MATO GROSSO
Associação dos Produtores de Cacau e Coletores Extrativista de Fruto,
Retificação do Edital de convocação para assembleia de fundação da Associação dos Produtores de Cacau e oletores Extrativista de Fruto, publicada no diario oficial nº29290 pagina nº187 de 07 de agosto de 2026, Protocolo 1841520.

"Onde se Le: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADEMAC-MT;

Lea-se: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA Associação dos Produtores de Cacau e Coletores Extrativista de Fruto, Marcio Paulo da Silva - Presidente Comissão Provisória
CPF 487*********68

Protocolo 1843617

Marli Becker Santos, CPF: 488.***.***-49, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT as licenças ambientais nas modalidades de: Licença Prévia-LP e Licença de Instalação - LI de ampliação para atividade de avicultura (criação de frango para corte) sob as coordenada geográficas 14°18'29.23"S 56°57'58.47"W , localizada no município de Nova Marilândia - MT.- CAR MT N°30192/2018

Protocolo 1843624

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT**, CNPJ nº24.772.113/0001-73, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado Licenciamento Prévio e de Instalação (LP/LI) junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA para **Construção**, **revitalização**, **reforma e/ou substituição de pontilhões**, **pontes**, **e demais obras de arte** Ribeirão Cascalheira/MT nos seguintes locais: Córrego do São João Elsa, Ponte do Mateiro, Córrego Zoopone, Córrego Barreiro, Córrego da Suiazinhos, Córrego Pinhabanha.

Protocolo 1843640

PEIXOTO MOTORES E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.056.045/0001-37, com sede na AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, n° 800, bairro SETOR INDUSTRIAL, Peixoto de Azevedo - MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo - SEMMA, a transferência de titularidade da Licença Ambiental de Operação vigente da atividade de 51/2025, em favor da empresa PEIXOTO MOTORES E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 65.425.643/0001-22, sediada na AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, n° 800, bairro SETOR INDUSTRIAL, Peixoto de Azevedo - MT.

Protocolo 1843642

MORADA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 01.213.281/0001-23), ENDEREÇO: R. CASTRO ALVES, S/N, BAIRRO BOLIVIA, ARENÁPOLIS-MT, CEP: 78.420-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843647

BROS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24.953.072/0005-45 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado a Av. Professora Edna Maria de Albuquerque Affi, n° 1309 - Bairro: Jardim Imperial, município de Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1843648

Jair Antonio Ruhoff, CPF. 628.196.***-**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, Captação Superficial, vazão de 173,28 m³/h, com a finalidade de irrigação por Pivô Central, para culturas anuais, em 45,50 hectares, nas coordenadas: Lat. 12°49'42,18" S e Long. 56°05'53.16"O, no Córrego do Fábio, Fazenda Juliandre parte 2, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1843649

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, **CNPJ 03.238.904/0001-48**, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT a LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de cascalho em três áreas: Fazenda Morrinhos, Fazenda Alvorada - Aguapeí - Parte 01 e SÍTIO SANTA MARIA, localizadas na zona rural do município requerente. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins**

Protocolo 1843651

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Espécie: 6º Termo Aditivo do Contrato Nº 56/2024; Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa: JULIANA C. ONO LTDA; CNPJ: 40.553.092/0001-51. Objeto: "Obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Bairro Jardim Santa Rosa e bairros adjacentes no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, convênio nº 910569/2021 - MIDR/SUDECO". Prorrogação de prazo: até 22 de Outubro de 2026. Data de Assinatura: 12 de Agosto de 2026. Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipal.

Protocolo 1843652

Juliano Cezar Macedo de Jesus, **CPF nº 038.***.781-** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais para captação de água destinada ao abastecimento de uma lagoa artificial. O ponto de captação está localizado nas coordenadas **13°50'17.14"S, 57°46'28.45"W**, com vazão de **0,0359 m³/s**, **no lote 22**, **Rua 2**, **Quadra 3**, **no Rio do Sangue Condomínio de Chácaras de recreio**, município de Campo Novo do Parecis - MT, CEP: 78360-000.

Protocolo 1843653

LEONARDO LUIZ PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador do RG n° 15xxxx3-0 SSP/MT e CPF n° 732.xxx.xxx-15. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PEF - Plano de Exploração Florestal**, da Fazenda Nova Divisa, localizada no município de Apiacás - MT, não foi determinado EIA/RIMA. ***Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.***

Protocolo 1843664

BEMISA PARTICIPACOES S.A., CNPJ: 00.514.998/0001-42, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a outorga para captação de água superficial. A captação será realizada em 3 pontos, sendo eles: PC- 01- 09º34'47.07''S - 56º28'53.19''W, PC- 02- 09º34'47.16''S - 56º28'57.79''W e PC- 03- 09º34'35.89''S - 56º29'21.41''W. As captações serão realizadas na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora (CAR MT106849/2017) e Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora -Lote 711/4 (CAR MT379642/2026), no município de Paranaíta -MT.

Protocolo 1843665

A IMEPP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 22.039.083/0001-65, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: LP/LI/LO para atividade de Indústrias Diversas - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, localizado na Avenida O, nº 404, lotes 1 a 4, bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-410, na cidade de Cuiabá-MT,

Protocolo 1843678

KLEVERSON SCHEFFER E OUTRO - FAZENDA TAMANDUÁ, CPF: 941. XXX.201-10, localizada na Rodovia MT-240, S/N, 10 km da cidade, zona rural, Santo Afonso/MT, torna público que requereu à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT)** a solicitação de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de "**Posto de Abastecimento**". Não foi determinado EIA/RIMA.

ECO STEEL CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA CNPJ N. 13.300.008/0001-15, torna público que requereu da SMADESS do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade de LP, LI e LO para Atividade Obra Comercial Reforma Clínica Médica, localizado Rua Sinjão Curvo, QD. 12, lotes 10,11 e 12, Bairro Santa Rosa, Cuiabá - MT.

SS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 44.983.620/0001-63, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação e Alteração de razão social**, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na AV Perimetral Sudoeste, N 3989, Flor do Cerrado, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1843696

SB CONSTRUÇÃO 09 LTDA, **CNPJ 60.811.293/0001-19**, proprietário da área localizada **Rua General Rabelo**, **Área A Remembrada**, **Bairro Duque de Caxias**, **Cuiabá - MT** com registro do imóvel matriculado sob o nº 38.603, livro nº 02 - no 7º Serviço Notarial e registro de imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária - Cuiabá - MT. Pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo a área de **10.474,04 m²**, com a finalidade de ampliar a área acima mencionada perante a Prefeitura Municipal de Cuiabá, tendo os valores conferidos com base na planta de valores do Município, o qual o m² é de ***R$ 670,06/m²,*** perfazendo um total de R$ ***6.750.211,24*** (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

Protocolo 1843700

EGUIVAN PINTO, CPF 9.7**.6**-3***, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 130346/2012, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 6,00 ha, âmbito da propriedade Fazenda Santo Antônio I, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT.

Protocolo 1843702

MVM - PARTICIPACOES LTDA, **inscrito no CNPJ nº 17.591.682/0001-57**, torna público que requereu perante a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a Licença Florestal e a Autorização de Desmatamento para supressão da vegetação nativa na Fazenda Morada do Sol VI, VII, inscrita no SIMCAR MT97882/2017, conforme o Decreto Estadual nº 1313 de 11/03/2022 e a Lei Complementar Estadual nº 592/2017**.** NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EIA/RIMA. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1843704

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da Diretoria, para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 21 de Agosto de 2026 às 17hs em primeira convocação e 30min após em segunda convocação, a ser realizada na sede do sindicato Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT, Estado de Mato Grosso, para tratar das seguintes pautas

Pauta de reivindicação para a CCT 2026-2027.

Assuntos Gerais de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

Protocolo 1843719

CARLOS MANOEL CARDOZO AZOIA, CPF 865.***.***-91 torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, de coordenadas geográficas 11°27'46.46"S e 57°50'21.47"W, na Fazenda Vovó Maria, CAR MT154412/2018, no município de Juara/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. (BI) AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

CARLOS MANOEL CARDOZO AZOIA, CPF 865.***.***-91 torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, de coordenadas geográficas 11°26'59.13"S e 57°50'34.51"W, na Fazenda Vovó Maria, CAR MT154412/2018, no município de Juara/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. (BIII) AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

Protocolo 1843752

13.687.763 ALDIR SIDNEI LAURI, CNPJ: 13.687.763/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, as Licenças Ambientais - Modalidade: **Licença Prévia**, **Licença de Instalação e Licença de Operação**, **para atividade de Serviços de lavagem**, **lubrificação e polimento de veículos**, localizada na rua Mossoro, quadra 19, lote 15, bairro: Santa Izabel, loteamento: Cidade de Deus, CEP: 78.150-532, município de Várzea Grande - MT. @ **bl.engenharias - (65)993380560**

Protocolo 1843843

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 13/2022
CIA 0037763-86.2022.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OAB/MT
CNPJ: 03.539.731/0001-06
OBJETO: Cessão de Uso de 01 (uma) sala com 25,68m² (Vinte e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guarita II, Várzea Grande - MT, 78158-720, para o funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso.
OBJETO DO ADITIVO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 13/2022, originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência do Termo Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, para o período de 18/08/2026 a 17/08/2027.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1843502

EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 14/2022
CIA 0037811-45.2022.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 02.528.193/0001-83
OBJETO: Cessão de Uso de 01 (uma) sala no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guarita II, Várzea Grande - MT, 78158-720, para o funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
OBJETO DO ADITIVO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 14/2022, originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência do Termo Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, para o período de 23/09/2026 a 23/09/2027.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1843630

EDITAIS

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL AR/MT, CNPJ sob n° 04.264.173/0001-78, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a **Licença Ambiental** - Modalidade: **Licença Localização (LL) e Licença Prévia (LP)**, para futura obra de construção de depósito de equipamentos, mobiliários e estacionamento, localizada na Rua Afeganistão, Lote Desdobrado 3A, Bairro Quarta Feira, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1843462

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".